ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Capitão Poço
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Registro de Preços Eletrônico - 044/2021

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
10/01/2022 23:43	11/01/2022 08:00	21/01/2022 00:00	21/01/2022 13:59	26/01/2022 14:00

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
19/01/2022 - 17:10	Esclarecimento Limite p/ Recebimento de Propostas: 21/01/2022 13:59	21/01/2022 - 13:28

Sr. Pregoeio a Licitação vai ocorrer dia 26/01/2022 e no sistema esta informando que o imite p/ Recebimento de Propostas: 21/01/2022 13:59, ta correto isso ?
Por favor reveja isso.
Obrigado.

De acordo com a exigência legal extraída da lei 10.520/2002, no que diz respeito aos prazos, prevê o “art. 4º (...), II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital”. No caso aqui se tratando de pregão eletrônico, o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão e a indicação de local/dias/horários onde os interessados poderão obter na íntegra da página contida das informações do referido pregão, no site onde ocorrerá o pregão eletrônico, nele contem todas as informações pertinente aos prazos limites estabelecidos e dispostos aos licitantes interessados, assim, cabe ao licitante o dever de observar os prazos dispostos, portanto, houve uma definição explicita dos prazos estabelecidos, não havendo prejuízo aos limites legais mínimos exigíveis por parte da administração pública, pois quando se fala em prazos do pregão, seja presencial ou eletrônico, a Lei 10.520/02 em seu art. 4º, V prevê o seguinte: “o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis”. Portanto, da data de publicação do edital e sua efetiva disponibilidade aos interessados, até a data marcada para a sessão de abertura do pregão, o prazo estipulado pela Administração não poderá ser inferior a 8 dias úteis. Poderá ser superior a isto, mas nunca inferior.
Cabe esclarecer que o referido pregão foi publicado no em 11 de janeiro de 2022, nos seguintes jornais de circulação: DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3, Nº 7, ed. de terça-feira, 11 de janeiro de 2022; Diário Oficial do Estado do Pará Nº 34.825, ed. de terça-feira, 11 de janeiro de 2022, pág. 74; DIÁRIO DO PARÁ, B10, Belém, PA, ed. de terça-feira, 11 de janeiro de 2022. Portanto, a contagem entre o dia da publicação e a presente data limite do cadastramento das propostas cumpre o requisito legal de 08 (oito) dias úteis, pois é importante lembrar que o prazo apenas inicia-se da publicação + efetiva disponibilidade do edital aos interessados (ou seja, não somente da publicação do aviso, mas, também, de que o edital esteja disponível no local indicado pelo aviso para que todos os interessados em obter a íntegra do edital possam consegui-lo, conforme Lei 8.666/93, art. 21, `PAR` 3º :“Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde”.
Assim, Os prazos são contados consecutivamente, quando não estiver determinado no ato convocatório que será em dias úteis. Conforme o que dispõe o artigo 66 da Lei nº 9784 sobre prazos: Os prazos começam a correr a partir da data de cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Dito isso, o intervalo entre a data da efetiva publicação do edital até o limite estabelecido para cadastramento da proposta, segue os limites legais de 8 (oito) dias úteis, como prevê a Lei, já o prazo para abertura do certame supera os 08 (oito) dias úteis, aplicando uma totalidade de 11 (onze) dias úteis. Portanto, nesse entendimento, não há prejuízo nos prazos estabelecidos, cabendo ao licitante em observar os prazos limites para cadastramento de sua proposta.

17/01/2022 - 16:20	DUVIDAS ITEM 9.9.11.2	21/01/2022 - 13:31

Boa tarde Senhores,

gostariamos de esclarecer sobre o item exigido abaixo:

9.9.11.2. A Certidão Especifica pode ser utilizada, como já frisado acima, para saber quem já foi sócio de determinada empresa ou o período em que um determinado diretor exerceu o cargo em uma sociedade, dentre outras informações específicas sobre a empresa registrada na Junta comercial. Sendo necessária para a comprovação do histórico societário, bem como para a sua existência atual. Por isso a sua exigência.

Sobre qual certidão especifica trata o edital, quando informa que será necessária comprovação do histórico societário, bem como sua existência atual? Visto que na certidão especifica emitida pela JUCEPA não consta informação de historico societário.

Atenciosamente

Poderá Apresentar Certidão Específica Equivalente, ou a definir pelo solicitante no momento de sua emissão.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Situação
0001	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	19,07	500	-	CX	Adjudicado
0002	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,07	600	-	CX	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0003	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6. ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,07	600	-	CX	Adjudicado
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,07	600	-	CX	Adjudicado
0005	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,07	800	-	CX	Adjudicado
0006	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,07	800	-	CX	Adjudicado
0007	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	19,07	800	-	CX	Adjudicado
0008	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2. ESPECIFICAÇÕES: ATÓXICA, ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX COM BISEL TRIFACETADO E BI- ANGULADO, CAPA E CANHÃO EM POLÍMEROS ATÓXICOS, CANHÃO PERMITE ACOPLAMENTO NAS SERINGAS DE BICO SLIP E LUER LOCK, (CAIXA COM 100 UNIDADES).	19,07	600	-	CX	Adjudicado
0009	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. ESPECIFICAÇÃO: AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICA, COM BISEL PENTAFACETADO, ESTÉRIL, TENDO 4 MM DE COMPRIMENTO E 0,23 MM DE DIÂMETRO (32 G). CAIXA COM 100 AGULHAS.	251,40	100	-	CX	Adjudicado
0010	ALCOOL 70% 1000 ML ESPECIFICAÇÕES: ANTISSÉPTICO, FRASCO DE 1000ML, CX C/ 12 UNIDADES.	125,63	300	-	CX	Adjudicado
0011	ALCOOL 92% 1000 ML ESPECIFICAÇÕES: ANTISSÉPTICO, FRASCO DE 1000 ML, CX C/ 12 UNIDADES.	140,73	200	-	CX	Adjudicado
0012	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 440G. ESPECIFICAÇÃO: ANTISSÉPTICO. FRASCO 440G. CX/C 12 UNIDADES	106,13	200	-	CX	Adjudicado
0013	ALCOOL IODADO 100 ML ESPECIFICAÇÃO: ANTISSÉPTICO, FRASCO DE 1000 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	260,87	150	-	CX	Adjudicado
0014	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA E HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, DILUENTE INJETÁVEL ENDOVENOSO, AMPOLA PLÁSTICA DE 10 ML, CAIXA COM 200 AMPOLAS.	147,40	150	-	CX	Adjudicado
0015	ALGODÃO HIDRÓFILO. ESPECIFICAÇÃO: DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, 100% ALGODÃO, EMBALAGEM DE 500G.	21,33	500	-	UN	Adjudicado
0016	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. ESPECIFICAÇÃO: ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL, DE MADEIRA, FORMATO CONVENCIONAL LISA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	13,27	500	-	PC	Adjudicado
0017	AATADURA DE ALGODÃO. ESPECIFICAÇÕES: 20CM	14,60	100	-	UN	Adjudicado
0018	ATADUATADURA CREPOM ESPECIFICAÇÕES: 10 CM X 1,80 M 13 FIOS PACOTE C/12 UNIDADES.	9,83	4.000	-	PC	Adjudicado
0019	ATADURA CREPOM. ESPECIFICAÇÕES: 15 CM X 1,80 M 13 FIOS C/12 UNIDADES. PACOTE COM 12 UNIDADES	7,80	4.000	-	PC	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0020	ATADURA CREPOM ESPECIFICAÇÕES: 20 CM X 1,80 M 13 FIOS C/12 UNIDADES. PACOTE COM 12 UNIDADES	8,03	4.000	-	PC	Adjudicado
0021	ATADURA GESSADA. ESPECIFICAÇÕES: 10CM	45,33	100	-	UN	Adjudicado
0022	ATADURA GESSADA. ESPECIFICAÇÕES: 15CM	82,23	100	-	UN	Adjudicado
0023	AVENTAL DESCARTÁVEL. ESPECIFICAÇÕES: SEM MANGA, AZUL G 30 / PACOTE, CONFECCIONADO EM TNT, 100% POLIPROPILENO PACOTE C/ 10 UNIDADES	62,40	300	-	PC	Adjudicado
0024	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA ABERTO. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADO PARA O SISTEMA DE COLETA DE URINA DE PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINARIA. CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 2000 ML.	17,57	1.000	-	UN	Adjudicado
0025	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO, ATÓXICO COM VÁLVULA ANTI- REFLUXO E PONTOS DE COLETA, SISTEMA FECHADO COM TUBO COLETOR DE 1 M. COM CAPACIDADE PARA 2000 ML	5,23	2.500	-	UN	Adjudicado
0026	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. ESPECIFICAÇÕES: RECORTE 10 X 70 MM, DESCARTÁVEL, C/ PLACA DE COLAGEM E CLIP DE FECHAMENTO. ACOMPANHA GUIA DE MEDIDA.	69,73	3.000	-	UN	Adjudicado
0027	BOLSA BOLSA COLOSTOMIA ESPECIFICAÇÕES: BOLSA COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, 30 MM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	35,56	8.000	-	UN	Adjudicado
0028	CLORETO DE SÓDIO 10%. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA, AMPOLAS PLÁSTICAS DE 10 ML, CAIXA COM 200 AMPOLAS	126,90	60	-	CX	Adjudicado
0029	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13 LTS. ESPECIFICAÇÕES: UTILIZADAS PARA O DESCARTE DE MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS.	72,00	1.500	-	UN	Adjudicado
0030	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LTS. ESPECIFICAÇÕES: UTILIZADAS PARA O DESCARTE DE MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	13,37	1.500	-	UN	Adjudicado
0031	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14 G. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADOS PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA E MÉDIA PERMANÊNCIA, APIROGENICO, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA E BISEL TRIFACETADO Nº 14.	6,53	500	-	UN	Adjudicado
0032	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16 G. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADOS PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA E MÉDIA PERMANÊNCIA, APIROGENICO, ATÓXICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA E BISEL TRIFACETADO Nº 16	2,37	500	-	UN	Adjudicado
0033	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18 G. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADOS PARA A 2CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA E MÉDIA PERMANÊNCIA, APIROGENICO, ATÓXICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA E BISEL TRIFACETADO Nº 18	2,37	500	-	UN	Adjudicado
0034	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20 G. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADOS PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA E MÉDIA PERMANÊNCIA, APIROGENICO, ATÓXICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA E BISEL TRIFACETADO Nº 20	2,37	2.000	-	UN	Adjudicado
0035	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22 G. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADOS PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA E MÉDIA PERMANÊNCIA, APIROGENICO, ATÓXICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA E BISEL TRIFACETADO Nº 22	2,37	2.000	-	UN	Adjudicado
0036	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24 G. ESPECIFICAÇÃO: UTILIZADOS PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA E MÉDIA PERMANÊNCIA, APIROGENICO, ATÓXICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL SILICONADA E BISEL TRIFACETADO Nº 24	2,37	2.000	-	UN	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0037	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ESPECIFICAÇÕES: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL EM SILICONE, NEONATAL – 1,00 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	2,61	1.000	-	UN	Adjudicado
0038	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ESPECIFICAÇÕES: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL EM SILICONE, PEDIÁTRICO -1,5 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	2,61	1.500	-	UN	Adjudicado
0039	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. ESPECIFICAÇÕES: ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL EM SILICONE, ADULTO -2,00 CM. PACOTE COM 20 UNIDADES.	1,91	2.000	-	UN	Adjudicado
0040	CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL ESPECIFICAÇÕES: FABRICADO EM PROLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO, ANTI-ALERGÊNICO, APIROGENICO, POSSUI VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO COM A EMBALAGEM INTACTA. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS EM CAIXA COM 100 EMBALAGENS.	125,33	50	-	CX	Adjudicado
0041	COMPRESSA DE GAZE. ESPECIFICAÇÕES: 91 CM X 91 M, 8 CAMADAS PACOTE C/ 9 FIOS.	52,33	15.000	-	UN	Adjudicado
0042	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO. ESPECIFICAÇÕES: DEGERMANTE, INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO, EMBALAGEM DE 1 L.	90,00	100	-	UN	Adjudicado
0043	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL ESPECIFICAÇÕES: BRANCO 10 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES	157,18	600	-	PC	Adjudicado
0044	EQUIPO MACROGOTAS ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM ROLETE SIMPLES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, PACOTE COM 25 UNIDADES.	48,33	300	-	PC	Adjudicado
0045	EQUIPO MICROGOTAS. ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL, ESTÉRIL, COM ROLETE SIMPLES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO, PACOTE COM 25 UNIDADES.	61,00	100	-	PC	Adjudicado
0046	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. ESPECIFICAÇÕES: ESTÉRIL, ATÓXICO, EPIROGÊNICO, COMPRIMENTO DE PROX. 2,3 M.	14,00	5.000	-	UN	Adjudicado
0047	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. ESPECIFICAÇÕES: ESTÉRIL, ATÓXICO LIVRE DE PIROGÊNIO, DESCARTÁVEL.	1,97	6.000	-	UN	Adjudicado
0048	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESPECIFICAÇÃO: FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS E COM TRAVA DE SEGURANÇA. FRASCO COM CAPACIDADE DE 300 ML.	2,31	6.000	-	UN	Adjudicado
0049	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0050	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0051	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0052	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0053	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0054	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0055	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0056	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0057	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0058	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	158,30	50	-	CX	Adjudicado
0059	FIO DE SUTURA NYLON 2.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	58,53	100	-	CX	Adjudicado
0060	FIOFIO DE SUTURA NYLON 3.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	58,53	150	-	CX	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0061	FIO DE SUTURA NYLON 4.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	58,53	100	-	CX	Adjudicado
0062	FIO DE SUTURA NYLON 5.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	58,53	80	-	CX	Adjudicado
0063	FIO DE SUTURA SEDA 2.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	88,70	50	-	CX	Adjudicado
0064	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	88,70	100	-	CX	Adjudicado
0065	FIO DE SUTURA SEDA 4.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	88,70	50	-	CX	Adjudicado
0066	FIO DE SUTURA SEDA 5.0. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES	88,70	50	-	CX	Adjudicado
0067	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO. ESPECIFICAÇÃO: INSTRUMENTO INDICADOR DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA, EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA. FITA PARA AUTOCLAVE 3M ZEBRADA / ROLO 19 MM X 30 M. NÃO DESCOLA DURANTE O PROCESSO.	7,53	2.000	-	UN	Adjudicado
0068	GARROTE TORNIQUETE PARA PUNÇÃO ENDOVENOSA. ESPECIFICAÇÃO: ADULTO E INFANTIL, FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL. TAMANHO DO PRODUTO ABERTO 40 CM POR 2,5 CM.	3,70	50	-	UN	Adjudicado
0069	GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA). ESPECIFICAÇÃO: 100% POLIPROPILENO NA COR BRANCA, COM ELÁSTICO EM TODA BORDA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA (PCT C/100).	22,17	200	-	PC	Adjudicado
0070	GLUTARALDEÍDO A 2%. ESPECIFICAÇÕES: EMBALAGEM DE 5 LITROS, MAIS ATIVADOR. INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DE EQUIPAMENTOS MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS, OUTROS MATERIAIS SEMICRÍTICOS E ENDOSCÓPIOS.	299,40	50	-	UN	Adjudicado
0071	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE) + P.V.P.I. 10% (1000ML). ESPECIFICAÇÃO: ANTISSÉPTICO DESTINADO AO USO HOSPITALAR PARA CURATIVOS, QUEIMADURAS, ANTI-SEPSIA COMPLEMENTAR DO CAMPO OPERATÓRIO ETC. CX C/12UND	508,77	150	-	CX	Adjudicado
0072	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P. ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTÉM 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO.	6,00	5.000	-	KIT	Adjudicado
0073	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M. ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTÉM 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO.	6,90	5.000	-	KIT	Adjudicado
0074	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G. ESPECIFICAÇÕES: KIT CONTÉM 01 ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, 01 ESCOVA CERVICAL, 01 ESPÁTULA DE MADEIRA MOD. AYRES, 01 LUVA E.V.A., 01 ESTOJO PORTA LÂMINA E 01 LÂMINA DE VIDRO. .	6,90	3.000	-	KIT	Adjudicado
0075	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	44,53	100	-	CX	Adjudicado
0076	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	44,53	100	-	CX	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0077	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	44,30	100	-	CX	Adjudicado
0078	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	44,30	100	-	CX	Adjudicado
0079	LÂMINA DE BISTURI Nº 25. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO ESTERILIZADA A RAIO GAMA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE COM INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. CONSTANDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	44,30	100	-	CX	Adjudicado
0080	LANCETA. ESPECIFICAÇÕES: LANCETAS 28 G, CX C/ 100 UND	7,47	500	-	CX	Adjudicado
0081	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0, EMBALAGEM COM 1 PAR. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	3,60	2.000	-	UN	Adjudicado
0082	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA	3,63	2.000	-	UN	Adjudicado
0083	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO GAMA COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA	3,63	2.000	-	UN	Adjudicado
0084	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP. ESPECIFICAÇÃO: LUVA DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL. PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	49,07	1.000	-	CX	Adjudicado
0085	LUVAS DE PROCEDIMENTO P. ESPECIFICAÇÃO: LUVA DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL. PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	49,07	2.000	-	CX	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0086	LUVAS DE PROCEDIMENTO M. ESPECIFICAÇÃO: LUVA DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL. PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	49,07	2.000	-	CX	Adjudicado
0087	LUVAS DE PROCEDIMENTO G. ESPECIFICAÇÃO: LUVA DESCARTÁVEL, EM LÁTEX NATURAL, AMBIDESTRA, CONTÉM PÓ BIOABSORVÍVEL. PARA PROTEÇÃO DE PACIENTES E PROFISSIONAIS EM PROCEDIMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, EMBALADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES.	49,07	1.500	-	CX	Adjudicado
0088	MASCARA PFF-2/N95 (CAIXA COM 20 UNIDADES)	89,00	40	-	CX	Adjudicado
0089	MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA. ESPECIFICAÇÃO: COM TRIPLA CAMADA QUE PROPORCIONE BOA FILTRAÇÃO, COM ELÁSTICO, CAIXA C/50 UNIDADES.	14,50	300	-	CX	Adjudicado
0090	FITA MICROPORE. ESPECIFICAÇÃO: HIPOALÉRGICA, TAMANHO 10 CM X 4,5 M, PACOTE COM 12 UNIDADES.	14,02	200	-	PC	Adjudicado
0091	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO MACIO E ABSORVENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES, TAMANHO: 70 CM X 50 M.	14,83	2.500	-	UN	Adjudicado
0092	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO MACIO E ABSORVENTE, INDICADO PARA PROTEÇÃO DE MACAS, CAMAS E DIFERENTES SUPERFÍCIES, TAMANHO: 50 CM X 50 M.	10,55	2.000	-	UN	Adjudicado
0093	SCALP Nº 19 G. ESPECIFICAÇÃO: HIPODÉRMICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	45,00	50	-	CX	Adjudicado
0094	SCALP Nº 21 G. ESPECIFICAÇÃO: HIPODÉRMICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	45,07	50	-	CX	Adjudicado
0095	SCALP Nº 23 G. ESPECIFICAÇÃO: HIPODÉRMICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	45,07	600	-	CX	Adjudicado
0096	SCALP Nº 25 G. ESPECIFICAÇÃO: HIPODÉRMICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS., PACOTE COM 100 UNIDADES.	45,07	600	-	CX	Adjudicado
0097	SCALP Nº 27 G. ESPECIFICAÇÃO: HIPODÉRMICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS., PACOTE COM 100 UNIDADES.	45,07	200	-	CX	Adjudicado
0098	SERINGA DE 1ML INSULINA C/ AGULHA 6,0 X 0,25 MM. ESPECIFICAÇÕES: SERINGA DE 1 ML, COM AGULHA ACOPLADA 6,0 X 0,25 MM, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERILIZADA POR GÁS ÓXIDO DE ETILENO, CORPO TRANSPARENTE, PARA USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	45,07	15.000	-	CX	Adjudicado
0099	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13X0,45. ESPECIFICAÇÃO: COM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, ATÓXICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	221,73	200	-	CX	Adjudicado
0100	SERINGA 3 ML. ESPECIFICAÇÃO: SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, ATÓXICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	181,73	300	-	CX	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0101	SERINGA 5 ML. ESPECIFICAÇÃO: SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, ATÓXICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE, CAIXA COM 500 UNIDADES.	221,73	300	-	CX	Adjudicado
0102	SERINGA 10 ML. ESPECIFICAÇÃO: SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, ATÓXICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE, CAIXA COM 250 UNIDADES.	171,40	500	-	CX	Adjudicado
0103	SERINGA 20 ML. ESPECIFICAÇÃO: SEM AGULHA, BICO LUER LOCK, ESTÉRIL, EPIROGÊNICA, ATÓXICA, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM BLISTER DE FILME TERMOPLÁSTICO + PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SELADAS TERMICAMENTE, CAIXA COM 250 UNIDADES.	221,73	500	-	CX	Adjudicado
0104	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 8 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM LATEX Nº 8, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50,23	100	-	CX	Adjudicado
0105	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM LATEX Nº 12, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50,23	100	-	CX	Adjudicado
0106	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM LATEX Nº 14, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50,23	100	-	CX	Adjudicado
0107	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM LATEX Nº 16, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50,23	100	-	CX	Adjudicado
0108	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM LATEX Nº 18, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50,23	100	-	CX	Adjudicado
0109	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM LATEX Nº 20, CAIXA COM 10 UNIDADES.	50,23	100	-	CX	Adjudicado
0110	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	1,77	500	-	UN	Adjudicado
0111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado
0112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado
0113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado
0114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado
0115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado
0116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado
0117	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0118	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. ESPECIFICAÇÃO: O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL.	2,33	1.000	-	UN	Adjudicado
0119	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	200	-	PC	Adjudicado
0120	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	600	-	PC	Adjudicado
0121	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	600	-	PC	Adjudicado
0122	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	200	-	PC	Adjudicado
0123	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	200	-	PC	Adjudicado
0124	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	200	-	PC	Adjudicado
0125	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	200	-	PC	Adjudicado
0126	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	200	-	PC	Adjudicado
0127	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. INDICADO PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA. PACOTE COM 20 UNIDADES.	28,23	200	-	PC	Adjudicado
0128	SONDA URETAL Nº 04. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,40	50	-	PC	Adjudicado
0129	SONDA URETAL Nº 06. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,40	200	-	PC	Adjudicado
0130	SONDA URETAL Nº08. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,40	50	-	PC	Adjudicado
0131	SONDA URETAL Nº10. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,07	50	-	PC	Adjudicado
0132	SONDA URETAL Nº12. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,07	2.000	-	PC	Adjudicado
0133	SONDA URETAL Nº14. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,07	200	-	PC	Adjudicado
0134	SONDA URETAL Nº16. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,07	100	-	PC	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0135	SONDA URETAL Nº18. ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTÉRIL. PACOTE COM 20 UNIDADES.	23,07	100	-	PC	Adjudicado
0136	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML ESPECIFICAÇÃO: FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	178,67	200	-	CX	Adjudicado
0137	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 ML ESPECIFICAÇÃO: FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 100 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	467,67	200	-	CX	Adjudicado
0138	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	170,07	500	-	CX	Adjudicado
0139	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INDICADA PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE FERIMENTOS, ASSEPSIA DAS NARINAS, HIDRATAÇÃO DA PELE E LAVAGEM DE LENTES DE CONTATO, FRASCO DE 500 ML, EMBALAGEM COM BICO GOTEJADOR. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.	6,47	8.000	-	UN	Adjudicado
0140	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA INDICADA PARA NEBULIZAÇÃO, LAVAGEM DE FERIMENTOS, ASSEPSIA DAS NARINAS, HIDRATAÇÃO DA PELE E LAVAGEM DE LENTES DE CONTATO, FRASCO DE 100 ML, EMBALAGEM COM BICO GOTEJADOR. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.	5,56	3.000	-	UN	Adjudicado
0141	SORO GLICOSADO 5% 250 ML. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	265,40	100	-	CX	Adjudicado
0142	SORO GLICOSADO 5% 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	203,53	150	-	CX	Adjudicado
0143	SORO GLICOSADO 25% 10 ML. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETAVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CADA ML CONTEM 227,5 MG DE GLICOSE ANIDRA EQUIVALENTE A 250 MG DE GLICOSE MONOIDRATADA, AMPOLAS PLASTICAS DE 10 ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 200 AMPOLAS.	193,73	150	-	CX	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0144	SORO GLICOSADO 50% 10 ML. ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, CADA ML CONTEM 455 MG DE GLICOSE ANIDRA EQUIVALENTE A 500 MG DE GLICOSE MONOIDRATADA, AMPOLAS PLASTICAS DE 10 ML. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 200 AMPOLAS	197,07	150	-	CX	Adjudicado
0145	SORO MANITOL 20% 250 ML. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 250 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	461,07	50	-	CX	Adjudicado
0146	SORO MANITOL 20% 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	461,07	50	-	CX	Adjudicado
0147	SORO RINGER C/ LACTATO 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO +CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO. FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	178,07	12	-	CX	Adjudicado
0148	SORO RINGER SIMPLES 500 ML. ESPECIFICAÇÃO: CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO +CLORETO DE CÁLCIO. FRASCO OU BOLSA TRANSPARENTE, SISTEMA FECHADO CONTENDO 500 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA, FABRICANTE E REGISTRO NA ANVISA.	216,50	100	-	CX	Adjudicado
0149	TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS. ESPECIFICAÇÃO: TIRA TESTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICOSE CAPILAR, MARCA ON CALL PLUS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	40,23	1.000	-	CX	Adjudicado
0150	TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS. ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO, ATÓXICA, APIROGÊNICA E ESTÉRIL, BICO LUER LOCK, DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO.	1,97	6.000	-	UN	Adjudicado
0151	APARARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (PULSO). ESPECIFICAÇÕES: DISPLAY DIGITAL LCD, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, INDICADOR DE BATERIA.	254,00	30	-	UN	Adjudicado
0152	AUTOCLAVE 21 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE HORIZONTAL; DIGITAL COM DISPLAY DE LCD BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V, PERMITINDO QUE VARIE ENTRE 95V E 254 V; TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; CÂMARA COM TRÊS BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	7.340,00	2	-	UN	Adjudicado
0153	AUTOCLAVE 54 LITROS. ESPECIFICAÇÕES: AUTOCLAVE HORIZONTAL; DIGITAL COM DISPLAY DE LCD; VOLTAGEM 220V; 5 PROGRAMAS DE ESTERILIZAÇÃO: INSTRUMENTAL EMBALADO, INSTRUMENTAL DESEMBALADO, PLÁSTICOS E ALGODÃO, KIT CIRÚRGICO E TECIDOS, LÍQUIDOS. - DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA; TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX; CÂMARA COM TRÊS BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO.	11.782,67	2	-	UN	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0154	BALANÇA DIGITAL ELETRONICA. ESPECIFICAÇÃO: LEITOR DIGITAL; ACIONAMENTO ATRAVÉS DO TOQUE; ZERA E DESLIGA AUTOMÁTICO; INDICADOR DE SOBRECARGA; INDICADOR DE BATERIA FRACA; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO/PLÁSTICO ABS; SUPORTA ATÉ 180 KG; MANUAL E BATERIA INCLUSOS COM 2 ANOS DE GARANTIA PELO FABRICANTE.	883,00	100	-	UN	Adjudicado
0155	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: COM CAPACIDADE DE 180 KG E CARGA MÍNIMA DE 2 KG; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; RÉGUA DE AÇO CROMADO; PERFIL DA ESCALA NUMÉRICA EM ALUMÍNIO; CURSORES EM AÇO INOXIDÁVEL; PINTURA POLIURETANO NA COR BRANCA; PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA; ANTROPÔMETRO EM ALUMÍNIO ANODIZADO E LITOGRAFADO COM MEDIDAS ATÉ 2 M; TAPETE ANTIDERRAPANTE.	3.683,33	3	-	UN	Adjudicado
0156	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA. ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA PARA PESAGENS DE BEBÊ ATÉ 25 KG; BIVOLT 110/220 V; DISPLAY DE LCD CRISTAL LÍQUIDO; CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO.	1.928,67	5	-	UN	Adjudicado
0157	BANDEJA INOX PERFURADA 22X12X1,5 CM. ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA RETANGULAR PERFURADA PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	156,00	20	-	UN	Adjudicado
0158	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 42X30X2 CM. ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA RETANGULAR LISA PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	287,33	20	-	UN	Adjudicado
0159	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 30 X 20X 04 CM. ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA RETANGULAR LISA PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	309,67	20	-	UN	Adjudicado
0160	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 24X18X1,5 CM. ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA RETANGULAR LISA PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	366,67	20	-	UN	Adjudicado
0161	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 22X17X1.5 CM. ESPECIFICAÇÕES: BANDEJA RETANGULAR LISA PARA AUTOCLAVE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL.	413,33	20	-	UN	Adjudicado
0162	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO ESPECIFICAÇÕES: DOBRÁVEL EM 3 PARTES; DIMENSÃO: ALTURA: 1,76 M; COMPRIMENTO: 1,72 M; LARGURA: 55 CM.	816,33	5	-	UN	Adjudicado
0163	CABO PARA BISTURI Nº 03. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO INOX, TAMANHO DE 13 CM.	42,67	10	-	UN	Adjudicado
0164	CABO PARA BISTURI Nº 04. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO INOX TAMANHO DE 13 CM.	42,67	10	-	UN	Adjudicado
0165	CUBA RIM 750 ML. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX; DIMENSÃO – 26 CM X 12 CM X 6 CM, CAPACIDADE DE 750 ML.	128,33	10	-	UN	Adjudicado
0166	CUBA REDONDA INÓX 150 ML. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX; DIMENSÃO - 08 CM X 04 CM, CAPACIDADE DE 150 ML.	164,67	10	-	UN	Adjudicado
0167	CUBA REDONDA INÓX 300 ML. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX; DIMENSÃO - 10 CM X 0 CM, CAPACIDADE DE 150 ML.	210,00	10	-	UN	Adjudicado
0168	CUBA REDONDA INÓX 500 ML. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX; DIMENSÃO - 13 CM X 06 CM, CAPACIDADE DE 500 ML.	256,67	10	-	UN	Adjudicado
0169	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR DOPPLER) ESPECIFICAÇÕES: SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10 A 12 SEMANAS; FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; RESOLUÇÃO: 1BPM; PRECISÃO: ± 1 BPM. ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V.	992,67	100	-	UN	Adjudicado
0170	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO NEONATAL. ESPECIFICAÇÕES: O KIT DEVE INCLUIR 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); 01 BRAÇADEIRA NEONATAL (07-13CM) FECHO EM VELCRO; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM; 01 ESTETOSCÓPIO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	218,00	5	-	UN	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0171	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL. ESPECIFICAÇÕES: O KIT DEVE INCLUIR 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); 01 BRAÇADEIRA INFANTIL (10-18CM) FECHO EM VELCRO; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM; 01 ESTETOSCÓPIO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	218,00	10	-	UN	Adjudicado
0172	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO. ESPECIFICAÇÕES: O KIT DEVE INCLUIR 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); 01 BRAÇADEIRA INFANTIL (18-35CM) FECHO EM VELCRO; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM; 01 ESTETOSCÓPIO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	218,00	150	-	UN	Adjudicado
0173	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO GRANDE. ESPECIFICAÇÕES: O KIT DEVE INCLUIR 01 MANÔMETRO (0-300MMHG); 01 BRAÇADEIRA INFANTIL (35-51CM) FECHO EM VELCRO; 01 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01 PERA; 01 ESTOJO PARA VIAGEM; 01 ESTETOSCÓPIO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA	218,00	20	-	UN	Adjudicado
0174	ESTETOSCÓPIO. ESPECIFICAÇÕES: TUBOS EM PVC, ARCO METÁLICO, AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE, INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMA PARA REPOSIÇÃO	59,00	30	-	UN	Adjudicado
0175	ESTOJO INÓX LISO. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDO - 18 CM X 08 CM X 03 CM.	187,00	20	-	UN	Adjudicado
0176	KIT MEDIDOR DE GLICOSE CAPILAR ON CALL PLUS. ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM - 01 MEDIDOR DE GLICOSE CAPILAR; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL DO USUÁRIO; 01 SOLUÇÃO CONTROLE; 01 LANCETADOR; 01 CAIXA COM 50 UNIDADES DE TIRA TESTE; 01 CAIXA COM 100 UNIDADES DE LANCETAS.	258,33	200	-	UN	Adjudicado
0177	MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS. ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM - 01 MEDIDOR DE GLICOSE CAPILAR; 01 BOLSA PARA TRANSPORTE. MANUAL DO USUÁRIO; 01 SOLUÇÃO CONTROLE; 01 CARTÃO DE GARANTIA. EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DE REGISTRO DA ANVISA E LOTE	126,33	200	-	UN	Adjudicado
0178	NEBULIZADOR / INALADOR HOSPITALAR C/ 4 SAÍDAS. ESPECIFICAÇÕES: COM RODIZIO E SUPORTE PARA MÁSCARA; 04 KITS DE NEBULIZAÇÃO E COM VAZÃO DE 70 LITROS/MIN.	4.250,00	5	-	UN	Adjudicado
0179	OTOSCOPIO ESPECIFICAÇÕES: CONTÉM ESPÉCULOS COM DIVERSOS TAMANHOS PARA ADAPTAR AO OUVIDO DE CADA PACIENTE, LÂMPADA TIPO LED COM AUMENTO DE 2,5; CABO METÁLICO, ACOMPANHA ESTOJO DE ARMAZENAMENTO; TAMANHO DO PRODUTO 16 CM E DIÂMETRO DE 4,5CM; POSSUI ENCAIXE PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA.	396,67	100	-	UN	Adjudicado
0180	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO. ESPECIFICAÇÕES: PARA MEDIR SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO; O ALCANCE DE MEDIÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO: 70 / 100% DE PRECISÃO: +/-2%); TAXA DE PULSO: 30 / 240BPM (GRAU DE PRECISÃO: +/- 2% DENTRO DE 30 ~ 240BPM); PRESSÃO ATMOSFÉRICA: 86KPA.	169,67	50	-	UN	Adjudicado
0181	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 12 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	57,67	20	-	UN	Adjudicado
0182	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	59,67	20	-	UN	Adjudicado

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0183	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 12 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	62,00	20	-	UN	Adjudicado
0184	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO DE 14 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.	62,00	20	-	UN	Adjudicado
0185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. ESPECIFICAÇÕES: SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É PORTAR AGULHA EM PROCEDIMENTOS DE SUTURA, POSSUI RAMO MAIS CURTO E UMA FENDA NO MEIO DO RAMO PARA AUXILIAR NA PRECISÃO DO FECHAMENTO. TAMANHO 14 CM.	88,63	20	-	UN	Adjudicado
0186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. ESPECIFICAÇÕES: SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É PORTAR AGULHA EM PROCEDIMENTOS DE SUTURA, POSSUI RAMO MAIS CURTO E UMA FENDA NO MEIO DO RAMO PARA AUXILIAR NA PRECISÃO DO FECHAMENTO. TAMANHO 16 CM.	88,63	20	-	UN	Adjudicado
0187	SONAR DOPPLE. ESPECIFICAÇÕES: DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL, TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE.	346,67	100	-	UN	Adjudicado
0188	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR. ESPECIFICAÇÕES: TERMÔMETRO DIGITAL AXILAR, RESISTENTE A ÁGUA, COM MEMORIA DA ÚLTIMA LEITURA, BEEP SONORO DE MEDIÇÃO E BATERIA SUBSTITUÍVEL.	38,67	50	-	UN	Adjudicado
0189	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO (SEM CONTATO). ESPECIFICAÇÕES: TERMÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL. INTERVALO DE TEMPERATURA CORPORAL: 32 °C A 42.9 °C. INTERVALO DE TEMPERATURA OBJETO: 0 °C A 100 °C	247,67	50	-	UN	Adjudicado
0190	TRENA ANTROPOMÉTRICA ESPECIFICAÇÕES: CALCULA IMC; CALCULA CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL E GRAU DE RISCO; ESCALA EM POLEGADAS E CM NOS DOIS LADOS DA FITA; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA; DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NA PRÓPRIA FITA; RESOLUÇÃO EM MILÍMETROS; TAMANHO DA TRENA: 07 CM DE DIÂMETRO X 2,5 CM DE ALTURA; TAMANHO DA FITA: 1,8 X 200 CM.	93,67	100	-	UN	Adjudicado
0191	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM RETA. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO 9 CM.	83,33	20	-	UN	Adjudicado
0192	TESOURA CIRURGICA CURVA ROMBA/ROMBA 17 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO 17 CM.	99,00	20	-	UN	Adjudicado
0193	TESOURA CIRURGICA RETA FINA/FINA 17 CM ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADA EM AÇO INOX, TAMANHO 17 CM.	99,00	20	-	UN	Adjudicado
0194	TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 29 X 29 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE E ALGODÃO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	236,67	20	-	UN	Adjudicado
0195	TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 24 X 24 CM. ESPECIFICAÇÕES: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE E ALGODÃO, PODENDO SER ESTERILIZADO EM AUTOCLAVE.	236,67	20	-	UN	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
10/01/2022	44 EDITAL PE SRP - MATERIAL TÉCNICO AMBULATORIAL - ASS OK.pdf
31/01/2022	044.2021 - RELATÓRIO DE DESÁGIO DO PROCESSO.pdf
15/03/2022	044.2021 - RELATÓRIO DE DESÁGIO 15.03.2022.pdf
16/03/2022	044.2021 - Relatório de Desagio 16.03.2022.pdf

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,6,7,8,82,83,99 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,20,26,146 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 10,11,16,25,30,37,39,43,44,47,66,67,69,81,93,94,95,96,98,119,120,121,122,123,126,127,128,129,130,131 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 12,13,14,15,79,88,90,124,125,140,157,158,160,194,195 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 17,28,29,31,32,34,35,36,38,40,97,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,136,137,144,148 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 18,19,21,22,24,27,33,41,42,45,48,53,57,63,64,65,70,71,72,73,74,75,77,78,80,103,141,143,145,149,150,152,159,161 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 23 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 46,153,154,168,177 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 49,100,132,133,134,135 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 50,51,52,54,55,56,58,59,60,61,62,76,91,92 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 68,139,187 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 84,85,86,87 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 89 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:13	Negociação aberta para o processo 044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 101,102,138,142,147 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/01/2022 - 11:14	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/01/2022 às 13:14.
11/03/2022 - 16:24	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 16:44, encerrando às 16:49:00.
11/03/2022 - 16:57	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0002 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:18, encerrando às 17:23:00.
11/03/2022 - 16:58	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0003 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:19, encerrando às 17:24:00.
11/03/2022 - 16:58	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0005 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:19, encerrando às 17:24:00.
11/03/2022 - 16:59	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0004 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:19, encerrando às 17:24:00.
11/03/2022 - 17:00	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0117 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:20, encerrando às 17:25:00.
11/03/2022 - 17:32	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:53, encerrando às 17:58:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 17:33	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0011 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:53, encerrando às 17:58:00.
11/03/2022 - 17:34	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0036 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:54, encerrando às 17:59:00.
11/03/2022 - 17:35	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0120 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:55, encerrando às 18:00:00.
11/03/2022 - 17:35	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0148 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:55, encerrando às 18:00:00.
14/03/2022 - 14:46	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0110 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:07, encerrando às 15:12:00.
14/03/2022 - 14:49	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0138 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:10, encerrando às 15:15:00.
14/03/2022 - 15:32	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0057 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:53, encerrando às 15:58:00.
14/03/2022 - 15:33	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0077 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:54, encerrando às 15:59:00.
14/03/2022 - 15:34	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0078 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:55, encerrando às 16:00:00.
14/03/2022 - 15:35	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0136 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:55, encerrando às 16:00:00.
14/03/2022 - 15:37	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0164 para o fornecedor FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2022 - 15:39	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0180 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2022 - 15:39	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0176 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
15/03/2022 - 16:42	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,11,12,13,14,15,79,80,86,87,88,89,90,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,140,156,157,158,159, do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2022 - 16:42	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,7,8,10,36,41,44,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,67,69,71,72,73,74,76,77,78,81,82,83,84,85,91,92,93,94 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2022 - 16:42	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 9,16,17,18,19,20,26,27,28,29,30,37,38,39,40,63,64,65,75,142,145,146,147,171,173,174,175,181,182,183,184,185 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2022 - 16:42	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 21,22,23,24,25,42,43,45,46,47,48,104,109,110,151,152,153,154,155,166,167,168,169,170,176,177,178,179,180 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/03/2022 - 16:42	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 31,32,33,34,35,66,68,70,98,103,111,112,113,114,126,127,128,129,130,131,132,133,134,135,137,138,139,186,187,1 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2022 - 14:42	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0036 para o fornecedor JES FONSECA COMERCIO foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2022 às 15:05, encerrando às 15:10:00.
16/03/2022 - 14:43	Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0095 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2022 às 15:05, encerrando às 15:10:00.
16/03/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,11,12,13,14,15,50,56,57,58,59,60,76,77,78,79,80,86,87,88,89,90,100,115,116,117,118,119,120,121,122,12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,7,8,9,10,16,17,18,19,20,26,27,28,29,30,36,37,38,39,40,61,62,63,64,65,71,72,73,74,75,141,142,143,144,145,146,14 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/03/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 21,22,23,24,25,41,42,43,44,45,46,47,48,49,81,82,83,84,85,91,92,93,94,95,102,104,105,106,107,108,109,110,151,15 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

16/03/2022 - 15:38	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 31,32,33,34,35,51,52,53,54,55,66,67,68,69,70,96,97,98,99,101,103,111,112,113,114,126,127,128,129,130,131,132,1 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2022 - 15:08	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4,5,11,12,13,14,15,50,56,57,58,59,60,76,77,78,79,80,86,87,88,89,90,115,116,117,118,119,120,121,122,123,12 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2022 - 15:08	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 6,7,8,9,10,16,17,18,19,20,26,27,28,29,30,36,37,38,39,40,61,62,63,64,65,71,72,73,74,75,141,142,143,144,145,146,14 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2022 - 15:08	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 21,22,23,24,25,41,42,43,44,45,46,47,48,49,81,82,83,84,85,91,92,93,94,95,101,102,103,104,105,106,107,108,109,11 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/03/2022 - 15:08	Envio de Propostas Readequadas044/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 31,32,33,34,35,51,52,53,54,55,66,67,68,69,70,96,97,98,99,100,111,112,113,114,126,127,128,129,130,131,132,133,1 do processo 044/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	11,52	500	5.760,00
0002	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	11,52	600	6.912,00
0003	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	11,99	600	7.194,00
0004	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	11,60	600	6.960,00
0005	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	11,60	800	9.280,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0006	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	17,16	800	13.728,00
0007	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	17,16	800	13.728,00
0008	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	17,16	600	10.296,00
0009	AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. Especificação: Agulha para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel pentafacetado, estéril, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm de diâmetro (32 G). Caixa com 100 agulhas.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Labor Import / LABOR IMPORT COMERCIAL IM	224,26	100	22.426,00
0010	ALCOOL 70% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000mL, cx c/ 12 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	BM / CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	113,06	300	33.918,00
0011	ALCOOL 92% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000 mL, cx c/ 12 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/12 UND	ITAJA / JALLES MACHADO	99,84	200	19.968,00
0012	ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 440g. Especificação: antisséptico. frasco 440g. cx/c 12 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/12 UND	ITAJA / JALLES MACHADO	74,98	200	14.996,00
0013	ALCOOL IODADO 100 mL Especificação: Antisséptico, frasco de 1000 mL, caixa com 12 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/12 UND	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	187,09	150	28.063,50
0014	ÁGUA PARA INJEÇÃO Especificação: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, diluente injetável endovenoso, ampola plástica de 10 mL, caixa com 200 ampolas.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/200 UND	EQUIPLEX / EQUIPLEX	91,51	150	13.726,50
0015	ALGODÃO HIDRÓFILO. Especificação: dermatologicamente testado, 100% algodão, embalagem de 500g.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	NATHY / ERS INDUSTRIA	12,85	500	6.425,00
0016	ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. Especificação: abaixador de língua descartável, de madeira, formato convencional lisa. Pacote com 100 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	PACOTE	Estilo / ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LT	11,94	500	5.970,00
0017	AATADURA DE ALGODÃO. Especificações: 20CM	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Cremer / CREMER S/A	13,14	100	1.314,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0018	ATADUATADURA CREPOM Especificações: 10 cm x 1,80 m 13 fios pacote c/12 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	PACOTE	MB / MB TÊXTIL LTDA	8,84	4.000	35.360,00
0019	ATADURA CREPOM. Especificações: 15 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades	JES FONSECA COMERCIO	PACOTE	MB / MB TÊXTIL LTDA	7,02	4.000	28.080,00
0020	ATADURA CREPOM Especificações: 20 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades	JES FONSECA COMERCIO	PACOTE	MB / MB TÊXTIL LTDA	7,22	4.000	28.880,00
0021	ATADURA GESSADA. Especificações: 10CM	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	ORTOFEN	ORTOFEN	40,80	100	4.080,00
0022	ATADURA GESSADA. Especificações: 15CM	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	ORTOFEN	ORTOFEN	74,01	100	7.401,00
0023	AVENTAL DESCARTÁVEL. Especificações: Sem manga, azul G 30 / pacote, confeccionado em TNT, 100% polipropileno pacote c/ 10 unidades	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	DEJAMARO	DEJAMARO	56,16	300	16.848,00
0024	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA ABERTO. Especificação: Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinaria. Confeccionada com material resistente, translucido e atóxico com capacidade para 2000 mL.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	15,80	1.000	15.800,00
0025	BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA FECHADO. Especificações: Confeccionada com material resistente, translucido, atóxico com válvula anti- refluxo e pontos de coleta, sistema fechado com tubo coletor de 1 m. Com capacidade para 2000 ml	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	4,71	2.500	11.775,00
0026	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. Especificações: Recorte 10 X 70 mm, descartável, c/ placa de colagem e clip de fechamento. Acompanha guia de medida.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Active Life / BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS	65,70	3.000	197.100,00
0027	BOLSA BOLSA COLOSTOMIA Especificações: Bolsa colostomia descartável, não estéril, 30 mm, pacote com 10 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Active Life / BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS	32,00	8.000	256.000,00
0028	CLORETO DE SÓDIO 10%. Especificação: Solução injetável intravenosa, ampolas plásticas de 10 mL, caixa com 200 ampolas	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	CLORETO DE SÓDIO / Samtec Biotecnologia	114,21	60	6.852,60
0029	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 13 litros.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	"TKL / TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PR	64,80	1.500	97.200,00
0030	CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 20 litros.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	"TKL / TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PR	11,00	1.500	16.500,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0031	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 14.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	5,80	500	2.900,00
0032	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 16	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	2,00	500	1.000,00
0033	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18 G. Especificação: Utilizados para a 2cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 18	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	2,00	500	1.000,00
0034	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 20	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	2,00	2.000	4.000,00
0035	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 22	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	2,00	2.000	4.000,00
0036	CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 24	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	India Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL I	2,12	2.000	4.240,00
0037	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal – 1,00 cm. pacote com 20 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Biosani / BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	2,34	1.000	2.340,00
0038	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, pediátrico - 1,5 cm. Pacote com 20 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Biosani / BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	2,34	1.500	3.510,00
0039	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, adulto -2,00 cm. Pacote com 20 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Biosani / BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	1,71	2.000	3.420,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0040	CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL Especificações: fabricado em prolipropileno, estéril, atóxico, anti- alergênico, apirogenico, possui validade de 5 anos a partir da data de fabricação com a embalagem intacta. Embalado em papel grau cirúrgico em embalagens individuais em caixa com 100 embalagens.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	112,79	50	5.639,50
0041	COMPRESSA DE GAZE. Especificações: 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/ 9 fios.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	47,01	15.000	705.150,00
0042	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO. Especificações: Degermante, indicado como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório, Embalagem de 1 L.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	VICPHARMA	VICPHARMA	80,99	100	8.099,00
0043	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Especificações: branco 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MISSNER	MISSNER	141,47	600	84.882,00
0044	EQUIPO MACROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	43,50	300	13.050,00
0045	EQUIPO MICROGOTAS. Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	54,90	100	5.490,00
0046	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. Especificações: estéril, atóxico, epirogênico, comprimento de prox. 2,3 m.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	13,72	5.000	68.600,00
0047	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. ESPECIFICAÇÕES: Estéril, atóxico livre de pirogênio, descartável.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	1,78	6.000	10.680,00
0048	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Especificação: Frasco para administração de nutrição enteral, material em polietileno de alta qualidade, graduados e com trava de segurança. Frasco com capacidade de 300 mL.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	2,08	6.000	12.480,00
0049	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0. Especificação: Caixa com 24 unidades	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	TECHNOFIO	TECHNOFIO	142,47	50	7.123,50
0050	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	156,71	50	7.835,50
0051	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SHALON/SHALON	138,00	50	6.900,00
0052	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SHALON/SHALON	138,00	50	6.900,00
0053	FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SHALON/SHALON	138,00	50	6.900,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0054	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SHALON/SHALON	138,00	50	6.900,00
0055	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SHALON/SHALON	138,00	50	6.900,00
0056	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	98,67	50	4.933,50
0057	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	98,67	50	4.933,50
0058	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	98,69	50	4.934,50
0059	FIO DE SUTURA NYLON 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	47,51	100	4.751,00
0060	FIOFIO DE SUTURA NYLON 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	47,51	150	7.126,50
0061	FIO DE SUTURA NYLON 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Procare / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	52,67	100	5.267,00
0062	FIO DE SUTURA NYLON 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Procare / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	52,67	80	4.213,60
0063	FIO DE SUTURA SEDA 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Shalon / Shalon Fios Cirurgicos Ltda	79,83	50	3.991,50
0064	FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Shalon / Shalon Fios Cirurgicos Ltda	79,83	100	7.983,00
0065	FIO DE SUTURA SEDA 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Shalon / Shalon Fios Cirurgicos Ltda	79,83	50	3.991,50
0066	FIO DE SUTURA SEDA 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SHALON/SHALON	79,83	50	3.991,50
0067	FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO. Especificação: Instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada, em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Fita para autoclave 3M Zebrada / Rolo 19 mm X 30 m. Não descola durante o processo.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	MISSNER/MISSNER	6,77	2.000	13.540,00
0068	GARROTE TORNIQUETE PARA PUNÇÃO ENDOVENOSA. Especificação: Adulto e infantil, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho do produto aberto 40 cm por 2,5 cm.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	CRALPLAST/CRALPLAST	3,33	50	166,50
0069	GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA). Especificação: 100% polipropileno na cor branca, com elástico em toda borda, hipoalérgica, atóxica (PCT C/100).	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	ANAPOLIS/ANAPOLIS	19,95	200	3.990,00
0070	GLUTARALDEÍDO A 2%. Especificações: Embalagem de 5 litros, mais ativador. Indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	269,33	50	13.466,50

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0071	IODOPOLIVIDONA (POVIDINE) + P.V.P.I. 10% (1000mL). Especificação: Antisséptico destinado ao uso hospitalar para curativos, queimaduras, anti-sepsia complementar do campo operatório etc. CX C/12UND	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	VIC PHARMA / VIC PHARMA INDUSTRIA E COME	457,89	150	68.683,50
0072	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	JES FONSECA COMERCIO	KITS	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	5,40	5.000	27.000,00
0073	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.	JES FONSECA COMERCIO	KITS	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	6,21	5.000	31.050,00
0074	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro. .	JES FONSECA COMERCIO	KITS	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	6,21	3.000	18.630,00
0075	LÂMINA DE BISTURI Nº 12. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	40,07	100	4.007,00
0076	LÂMINA DE BISTURI Nº 15. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	31,66	100	3.166,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0077	LÂMINA DE BISTURI Nº 23. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	30,74	100	3.074,00
0078	LÂMINA DE BISTURI Nº 24. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	30,58	100	3.058,00
0079	LÂMINA DE BISTURI Nº 25. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	43,86	100	4.386,00
0080	LANCETA. Especificações: lancetas 28 G, cx c/ 100 und	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	G-TECH / ACCUMED	5,24	500	2.620,00
0081	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0, embalagem com 1 par. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3,24	2.000	6.480,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0082	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3,27	2.000	6.540,00
0083	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	LEMGRUBER	LEMGRUBER	3,27	2.000	6.540,00
0084	LUVAS DE PROCEDIMENTO PP. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	SUPERMAX	SUPERMAX	44,17	1.000	44.170,00
0085	LUVAS DE PROCEDIMENTO P. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	SUPERMAX	SUPERMAX	44,17	2.000	88.340,00
0086	LUVAS DE PROCEDIMENTO M. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	25,11	2.000	50.220,00
0087	LUVAS DE PROCEDIMENTO G. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	25,03	1.500	37.545,00
0088	MASCARA PFF-2/N95 (caixa com 20 unidades)	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	MEDIX / MEDIX	83,95	40	3.358,00
0089	MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA. Especificação: Com tripla camada que proporcione boa filtração, com elástico, caixa c/50 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/50 UND	MEDIX / MEDIX	9,87	300	2.961,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0090	FITA MICROPORE. Especificação: hipoalérgica, tamanho 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/24 UND	MISSNER / MISSNER	10,32	200	2.064,00
0091	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 70 cm x 50 m.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	FARMATEX	FARMATEX	13,35	2.500	33.375,00
0092	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 50 cm x 50 m.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	FARMATEX	FARMATEX	9,50	2.000	19.000,00
0093	SCALP Nº 19 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	TOP MED	TOP MED	40,50	50	2.025,00
0094	SCALP Nº 21 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	TOP MED	TOP MED	40,57	50	2.028,50
0095	SCALP Nº 23 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	TOP MED	TOP MED	40,55	600	24.330,00
0096	SCALP Nº 25 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SOLIDOR/SOLIDOR	40,56	600	24.336,00
0097	SCALP Nº 27 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SOLIDOR/SOLIDOR	40,56	200	8.112,00
0098	SERINGA DE 1mL INSULINA C/ AGULHA 6,0 X 0,25 mm. Especificações: Seringa de 1 mL, com agulha acoplada 6,0 X 0,25 mm, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás óxido de etileno, corpo transparente, para uso único. Caixa com 100 unidades	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	UNIQMED/UNIQMED	40,56	15.000	608.400,00
0099	SERINGA 1 mL C/ AGULHA 13X0,45. Especificação: Com agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	SOLIDOR/SOLIDOR	199,55	200	39.910,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0100	SERINGA 3 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	PROCARE/PROCARE	181,73	300	54.519,00
0101	SERINGA 5 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	SR	SR	199,56	300	59.868,00
0102	SERINGA 10 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	SR	SR	154,26	500	77.130,00
0103	SERINGA 20 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	SR	SR	199,56	500	99.780,00
0104	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 8 Especificação: Fabricada em latex nº 8, caixa com 10 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MEDIX	MEDIX	45,21	100	4.521,00
0105	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12 Especificação: Fabricada em latex nº 12, caixa com 10 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MEDIX	MEDIX	45,21	100	4.521,00
0106	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 Especificação: Fabricada em latex nº 14, caixa com 10 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MEDIX	MEDIX	45,21	100	4.521,00
0107	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 Especificação: Fabricada em latex nº 16, caixa com 10 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MEDIX	MEDIX	45,21	100	4.521,00
0108	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 Especificação: Fabricada em latex nº 18, caixa com 10 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MEDIX	MEDIX	45,21	100	4.521,00
0109	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 Especificação: Fabricada em latex nº 20, caixa com 10 unidades.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MEDIX	MEDIX	45,21	100	4.521,00
0110	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BIOBASE	BIOBASE	1,58	500	790,00
0111	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	2,09	1.000	2.090,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0112	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	2,09	1.000	2.090,00
0113	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	2,09	1.000	2.090,00
0114	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	2,09	1.000	2.090,00
0115	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	2,30	1.000	2.300,00
0116	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1,19	1.000	1.190,00
0117	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1,21	1.000	1.210,00
0118	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1,19	1.000	1.190,00
0119	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	14,79	200	2.958,00
0120	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	19,59	600	11.754,00
0121	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	14,94	600	8.964,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0122	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	14,49	200	2.898,00
0123	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	14,49	200	2.898,00
0124	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	14,90	200	2.980,00
0125	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	15,30	200	3.060,00
0126	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	25,40	200	5.080,00
0127	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	25,40	200	5.080,00
0128	SONDA URETAL Nº 04. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	21,06	50	1.053,00
0129	SONDA URETAL Nº 06. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	21,06	200	4.212,00
0130	SONDA URETAL Nº08. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	21,06	50	1.053,00
0131	SONDA URETAL Nº10. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	21,06	50	1.053,00
0132	SONDA URETAL Nº12. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	21,06	2.000	42.120,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0133	SONDA URETAL Nº14. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	21,06	200	4.212,00
0134	SONDA URETAL Nº16. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	21,06	100	2.106,00
0135	SONDA URETAL Nº18. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	PC	BIOBASE/BIOBASE	19,99	100	1.999,00
0136	SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	151,87	200	30.374,00
0137	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	420,90	200	84.180,00
0138	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	CX	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	153,06	500	76.530,00
0139	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 500 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	FARMACE/FARMACE	5,82	8.000	46.560,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0140	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 100 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	SORIMAX	FARMAX	5,50	3.000	16.500,00
0141	SORO GLICOSADO 5% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Glicose / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	238,86	100	23.886,00
0142	SORO GLICOSADO 5% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	Glicose / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	183,17	150	27.475,50
0143	SORO GLICOSADO 25% 10 mL. Especificação: Solução injetavel, estéril, apirogênica, cada mL contem 227,5 mg de glicose anidra equivalente a 250 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE / HALEX IS	174,35	150	26.152,50
0144	SORO GLICOSADO 50% 10 mL. Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica, cada mL contem 455 mg de glicose anidra equivalente a 500 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE / HALEX IS	177,36	150	26.604,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0145	SORO MANITOL 20% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	MANITOL 20% / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	425,92	50	21.296,00
0146	SORO MANITOL 20% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	MANITOL 20% / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	456,40	50	22.820,00
0147	SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	RINGER COM LACTATO / FARMACE INDÚSTRIA	160,26	12	1.923,12
0148	SORO RINGER SIMPLES 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	RINGER / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	194,85	100	19.485,00
0149	TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS. Especificação: Tira teste para verificação de glicose capilar, marca on call plus, caixa com 50 unidades.	JES FONSECA COMERCIO	CAIXA	ON CALL PLUS / SOCINTER SUL COMERCIO INT	36,20	1.000	36.200,00
0150	TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS. Especificação: Fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica e estéril, bico luer lock, descartável de uso único.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	1,77	6.000	10.620,00
0151	APARARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (PULSO). Especificações: display digital LCD, braçadeira com fecho em velcro, indicador de bateria.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	OMRON	OMRON	228,60	30	6.858,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0152	AUTOCLAVE 21 LITROS. Especificações: autoclave horizontal; digital com display de LCD Bivolt automático - 127/220V, permitindo que varie entre 95V e 254 V; tampa e câmara em aço inox; câmara com três bandejas em alumínio anodizado.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	STERMAX	STERMAX	7.009,00	2	14.018,00
0153	AUTOCLAVE 54 LITROS. Especificações: Autoclave horizontal; digital com display de LCD; Voltagem 220V; 5 Programas de Esterilização: Instrumental embalado, instrumental desembalado, plásticos e algodão, Kit cirúrgico e tecidos, líquidos. - desaeração e despressurização automática; tampa e câmara em aço inox; câmara com três bandejas em alumínio anodizado.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	STERMAX	STERMAX	11.547,02	2	23.094,04
0154	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA. Especificação: Leitor digital; acionamento através do toque; zera e desliga automático; indicador de sobrecarga; indicador de bateria fraca; plataforma de vidro temperado/plástico ABS; suporta até 180 kg; manual e bateria inclusos com 2 anos de garantia pelo fabricante.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	G-TECH	G-TECH	840,00	100	84.000,00
0155	BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO. Especificações: Com capacidade de 180 kg e carga mínima de 2 kg; estrutura em chapa de aço carbono; régua de aço cromado; perfil da escala numérica em alumínio; cursores em aço inoxidável; pintura poliuretano na cor branca; pés reguláveis em borracha sintética; antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m; tapete antiderrapante.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	BALMAK	BALMAK	3.315,00	3	9.945,00
0156	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA. Especificações: balança para pesagens de bebê até 25 kg; bivolt 110/220 V; display de LCD cristal líquido; concha anatômica em polipropileno.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MOBILEBABY	BALMAK / BALMAK	1.399,99	5	6.999,95
0157	BANDEJA INOX PERFURADA 22X12X1,5 CM. Especificações: Bandeja Retangular Perfurada para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	22x12x1,5cm	FAMI / FAMI	154,38	20	3.087,60
0158	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 42X30X2 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	42x30x02cm	FAMI / FAMI	284,40	20	5.688,00
0159	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 30 X 20X 04 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	30x20x04cm	FAMI / FAMI	299,99	20	5.999,80
0160	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 24X18X1,5 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	24x18x1.5cm	FAMI / FAMI	299,99	20	5.999,80

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0161	BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 22X17X1.5 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	22 x 17 x 1,5cm	FAMI / FAMI	299,83	20	5.996,60
0162	BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO Especificações: dobrável em 3 partes; dimensão: altura: 1,76 m; comprimento: 1,72 m; largura: 55 cm.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	1,76m x 1,72m x 55cm	ARKTUS / ARKTUS	599,83	5	2.999,15
0163	CABO PARA BISTURI Nº 03. Especificações: confeccionado em aço inox, tamanho de 13 cm.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Nº 3	ABC / ABC	35,83	10	358,30
0164	CABO PARA BISTURI Nº 04. Especificações: confeccionado em aço inox tamanho de 13 cm.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	N-04	ABC / ABC	37,83	10	378,30
0165	CUBA RIM 750 mL. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão – 26 cm X 12 cm X 6 cm, capacidade de 750 mL.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	750ML	FORTINOX / FORTINOX	79,99	10	799,90
0166	Cuba redonda inóx 150 mL. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 08 cm X 04 cm, capacidade de 150 mL.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	FORTINOX	FORTINOX	157,00	10	1.570,00
0167	CUBA REDONDA INÓX 300 ML. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 10 cm X 0 cm, capacidade de 150 mL.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	FORTINOX	FORTINOX	199,89	10	1.998,90
0168	CUBA REDONDA INÓX 500 ML. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 13 cm X 06 cm, capacidade de 500 mL.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	FORTINOX	FORTINOX	251,54	10	2.515,40
0169	DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR DOPPLER) Especificações: sensibilidade a partir de 10 a 12 semanas; faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: ± 1 bpm. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MD	MD	899,99	100	89.999,00
0170	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO NEONATAL. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira neonatal (07-13cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	PREMIUM	PREMIUM	207,00	5	1.035,00
0171	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (10-18cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	196,20	10	1.962,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0172	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (18-35cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	196,20	150	29.430,00
0173	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO GRANDE. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (35-51cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	196,20	20	3.924,00
0174	ESTETOSCÓPIO. Especificações: tubos em PVC, arco metálico, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade, inclui olivas e diafragma para reposição	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	53,10	30	1.593,00
0175	ESTOJO INÓX LISO. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, medido - 18 CM X 08 CM X 03 CM.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Dinardo / DINARDO INSTRUMENTOS DE PRECIS	168,30	20	3.366,00
0176	KIT MEDIDOR DE GLICOSE CAPILAR ON CALL PLUS. Especificações: contém - 01 medidor de glicose capilar; 01 bolsa para transporte. Manual do usuário; 01 solução controle; 01 lancetador; 01 caixa com 50 unidades de tira teste; 01 caixa com 100 unidades de lancetas.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	253,15	200	50.630,00
0177	MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS. Especificações: contém - 01 medidor de glicose capilar; 01 bolsa para transporte. Manual do usuário; 01 solução controle; 01 cartão de garantia. Embalagem deve conter número de registro da ANVISA E LOTE	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	123,79	200	24.758,00
0178	NEBULIZADOR / INALADOR HOSPITALAR C/ 4 SAÍDAS. Especificações: com rodizio e suporte para máscara; 04 kits de nebulização e com vazão de 70 litros/min.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MEDICATE	MEDICATE	4.163,00	5	20.815,00
0179	OTOSCOPIO Especificações: Contém espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo LED com aumento de 2,5; cabo metálico, acompanha estojo de armazenamento; tamanho do produto 16 cm e diâmetro de 4,5cm; possui encaixe para otoscopia pneumática.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	MIKATOS	MIKATOS	357,00	100	35.700,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0180	OXIMETRO DIGITAL DE DEDO. Especificações: Para medir saturação de oxigênio; O alcance de medição da saturação de oxigênio: 70 / 100% de precisão: +/-2%); Taxa de pulso: 30 / 240BPM (Grau de precisão: +/- 2% dentro de 30 ~ 240BPM); Pressão atmosférica: 86kPa.	A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	G-TECH	G-TECH	164,95	50	8.247,50
0181	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho de 12 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	CIRURGICA FERNANDES / CIRURGICA FERNANDE	51,90	20	1.038,00
0182	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho de 14 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	JES FONSECA COMERCIO	UNIADADE	CIRURGICA FERNANDES / CIRURGICA FERNANDE	53,10	20	1.062,00
0183	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho de 12 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	Abc / ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	57,93	20	1.158,60
0184	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho de 14 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	JES FONSECA COMERCIO	UNIADADE	Abc / ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	57,93	20	1.158,60
0185	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. Especificações: Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento. Tamanho 14 cm.	JES FONSECA COMERCIO	UNIDADE	W AHMED / W AHMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	79,75	20	1.595,00
0186	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. Especificações: Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento. Tamanho 16 cm.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	ABC/ABC	79,76	20	1.595,20

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0187	SONAR DOPPLE. Especificações: detector fetal portátil digital, transdutor de alta sensibilidade.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	MD/MD	312,00	100	31.200,00
0188	TERMOMETRO DIGITAL AXILAR. Especificações: Termômetro digital axilar, resistente a água, com memoria da última leitura, beep sonoro de medição e bateria substituível.	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	34,80	50	1.740,00
0189	TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO (SEM CONTATO). Especificações: Termômetro para medição de temperatura corporal. Intervalo de Temperatura Corporal: 32 °C a 42.9 °C. Intervalo de temperatura Objeto: 0 °C a 100 °C	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	UN	ANU/ANU	222,90	50	11.145,00
0190	TRENA ANTROPOMÉTRICA Especificações: calcula IMC; calcula circunferência abdominal e grau de risco; escala em polegadas e cm nos dois lados da fita; retração automática; dispositivo para fixação na própria fita; resolução em milímetros; Tamanho da Trena: 07 cm de diâmetro x 2,5 cm de altura; Tamanho da Fita: 1,8 x 200 cm.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	7CM x 2,5CM	BALMAK / BALMAK	92,73	100	9.273,00
0191	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM RETA. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho 9 cm.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	9CM	QUINELATO / QUINELATO	67,93	20	1.358,60
0192	TESOURA CIRURGICA CURVA ROMBA/ROMBA 17 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho 17 cm.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	17CM	GOLGRAN / GOLGRAN	77,91	20	1.558,20
0193	TESOURA CIRURGICA RETA FINA/FINA 17 CM Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho 17 cm.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	17CM	ABC / ABC	75,93	20	1.518,60
0194	TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 29 X 29 CM. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze e algodão, podendo ser esterilizado em autoclave.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29 X 29cm	FAMI / FAMI	234,31	20	4.686,20
0195	TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 24 X 24 CM. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze e algodão, podendo ser esterilizado em autoclave.	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	24 x 24cm	FAMI / FAMI	234,31	20	4.686,20

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Propostas Enviadas

0001 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:06:24	WILTEX	WILTEX	500	12,00	6.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:07:08	CAIXA	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	500	19,07	9.535,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:17	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	500	18,88	9.440,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:22:20	DESCARPACK	DESCARPACK	500	19,07	9.535,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:20:14	INJEX	INJEX	500	19,07	9.535,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:36:05	MEDIX	MEDIX	500	14,77	7.385,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:16:01	AGULHA	SR	500	15,00	7.500,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:29:31	CX	SOLIDOR	500	14,41	7.205,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	DESCARPACK	DESCARPACK	500	19,07	9.535,00	Sim

0002 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:06:40	WILTEX	WILTEX	600	12,00	7.200,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:17	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	600	18,88	11.328,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:24:34	MEDIX	MEDIX	600	19,07	11.442,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:20:28	INJEX	INJEX	600	19,07	11.442,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:36:38	SR	SR	600	14,77	8.862,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:16:26	AGULHA	SR	600	15,00	9.000,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:30:03	CX	SOLIDOR	600	14,41	8.646,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	SOLIDOR	SOLIDOR	600	19,07	11.442,00	Sim

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:07:05	WILTEX	WILTEX	600	12,00	7.200,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:17	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	600	18,88	11.328,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:26:03	MEDIX	MEDIX	600	19,07	11.442,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:20:46	SOLIDOR	SOLIDOR	600	19,07	11.442,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:30:34	CX	SOLIDOR	600	15,60	9.360,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	SOLIDOR	SOLIDOR	600	19,07	11.442,00	Sim

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:07:24	WILTEX	WILTEX	600	12,00	7.200,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:16	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	600	18,88	11.328,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:27:09	DESCARPACK	DESCARPACK	600	19,07	11.442,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:21:02	INJEX	INJEX	600	19,07	11.442,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:37:51	MEDIX	MEDIX	600	14,77	8.862,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:17:08	AGULHA	SR	600	14,00	8.400,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:31:04	CX	SOLIDOR	600	15,07	9.042,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	DESCARPACK	DESCARPACK	600	19,07	11.442,00	Sim

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:08:09	WILTEX	WILTEX	800	12,00	9.600,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:16	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	800	18,88	15.104,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:30:13	MEDIX	MEDIX	800	19,07	15.256,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:38:22	SR	SR	800	14,77	11.816,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:31:33	CX	SOLIDOR	800	15,47	12.376,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	DESCARPACK	DESCARPACK	800	19,07	15.256,00	Sim

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:08:30	WILTEX	WILTEX	800	12,00	9.600,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:09:17	CAIXA	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	800	19,07	15.256,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:15	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	800	18,87	15.096,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:31:04	DESCARPACK	DESCARPACK	800	19,07	15.256,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:21:19	SOLIDOR	SOLIDOR	800	19,07	15.256,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:38:56	MEDIX	MEDIX	800	14,77	11.816,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:32:04	CX	SOLIDOR	800	12,43	9.944,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	DESCARPACK	DESCARPACK	800	19,07	15.256,00	Sim

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:08:48	WILTEX	WILTEX	800	12,00	9.600,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:10:14	CAIXA	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	800	19,07	15.256,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:15	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	800	18,87	15.096,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:32:06	DESCARPACK	DESCARPACK	800	19,07	15.256,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:21:35	INJEX	INJEX	800	19,07	15.256,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:39:31	MEDIX	MEDIX	800	14,77	11.816,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:17:35	AGULHA	SR	800	15,00	12.000,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:32:53	CX	SOLIDOR	800	15,33	12.264,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	DESCARPACK	DESCARPACK	800	19,07	15.256,00	Sim

0008 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:09:16	WILTEX	WILTEX	600	12,00	7.200,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:11:02	CAIXA	SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA	600	19,07	11.442,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:14	CX/100 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	600	18,87	11.322,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:32:59	DESCARPACK	DESCARPACK	600	19,07	11.442,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:21:50	INJEX	INJEX	600	19,07	11.442,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:39:55	MEDIX	MEDIX	600	15,86	9.516,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:18:03	AGULHA	SR	600	15,00	9.000,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:33:22	CX	MEDIX	600	12,96	7.776,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	DESCARPACK	DESCARPACK	600	19,07	11.442,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0009 - AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. Especificação: Agulha para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel pentafacetado, estéril, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm de diâmetro (32 G). Caixa com 100 agulhas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:10:22	UNIQMED	UNIQMED	100	60,00	6.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:12:00	CAIXA	Labor Import / LABOR IMPORT COMERCIAL IM	100	251,40	25.140,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:14	CX C/ 100 UND	MEDLEVENSOHN / MEDLEVENSOHN	100	248,88	24.888,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:33:53	CX	CRAL	100	29,12	2.912,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	LABORIMPORT	LABORIMPORT	100	125,70	12.570,00	Sim

0010 - ALCOOL 70% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000mL, cx c/ 12 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:12:50	CAIXA	BM / CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	300	125,63	37.689,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:13	CX/12 UND	ITAJA / JALLES MACHADO	300	124,37	37.311,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:36:18	ITAJA	ITAJA	300	125,63	37.689,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:40:36	ITAJA	ITAJA	300	101,93	30.579,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:09:23	CX	JALLES MACHADO	300	109,22	32.766,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:18:47	ALCOOL 70%	ITAJÁ	300	8,78	2.634,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	ITAJÁ	ITAJÁ	300	125,63	37.689,00	Sim

0011 - ALCOOL 92% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000 mL, cx c/ 12 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:13	CX/12 UND	ITAJA / JALLES MACHADO	200	139,33	27.866,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:37:13	ITAJA	ITAJA	200	140,73	28.146,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:41:13	ITAJA	ITAJA	200	114,62	22.924,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:11:58	CX	ITAJÁ	200	122,81	24.562,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	ITAJÁ	ITAJÁ	200	140,73	28.146,00	Sim

0012 - ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 440g. Especificação: antisséptico. frasco 440g. cx/c 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:13	CX/12 UND	ITAJA / JALLES MACHADO	200	105,07	21.014,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:41:47	ALLGEL	ALLGEL	200	86,09	17.218,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:11:49	CX	ALLGEL	200	93,74	18.748,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	ITAJÁ	ITAJÁ	200	106,13	21.226,00	Sim

0013 - ALCOOL IODADO 100 mL Especificação: Antisséptico, frasco de 1000 mL, caixa com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:13	CX/12 UND	RIOQUIMICA / RIOQUIMICA	150	258,27	38.740,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:42:17	VICPHARMA	VICPHARMA	150	225,96	33.894,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	VIC PHARMA	VIC PHARMA	150	260,87	39.130,50	Sim

0014 - ÁGUA PARA INJEÇÃO Especificação: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, diluente injetável endovenoso, ampola plástica de 10 mL, caixa com 200 ampolas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:11	CX/200 UND	EQUIPLEX / EQUIPLEX	150	145,93	21.889,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:38:17	FARMACE	FARMACE	150	147,40	22.110,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:22:17	ISOFARMA	ISOFARMA	150	147,40	22.110,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:42:43	ISOFARMA	ISOFARMA	150	104,16	15.624,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:19:58	GENERICO	EQUIPLEX	150	110,00	16.500,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	HALEXISTAR	HALEXISTAR	150	147,40	22.110,00	Sim

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO. Especificação: dermatologicamente testado, 100% algodão, embalagem de 500g.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:11	CX/20 UND	NATHY / ERS INDUSTRIA	500	21,12	10.560,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:39:12	CREMER	CREMER	500	21,33	10.665,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:43:11	DENGO	DENGO	500	15,90	7.950,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:13:21	UND	NATHY	500	16,49	8.245,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	NATHY	NATHY	500	21,33	10.665,00	Sim

0016 - ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. Especificação: abaixador de língua descartável, de madeira, formato convencional lisa. Pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:11:02	TALGE	TALGE	500	4,50	2.250,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:14:22	PACOTE	Estilo / ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LT	500	13,27	6.635,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:10	CX/100 UND	THEOTO / THEOTO	500	13,13	6.565,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:39:43	TEUTO	TEUTO	500	13,27	6.635,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:43:41	THEOTO	THEOTO	500	5,45	2.725,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:14:13	PCT	CRAL	500	7,37	3.685,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:20:32	ABAIXADOR DE LÍNGUA	THEOTO	500	4,85	2.425,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	THEOTO	THEOTO	500	13,27	6.635,00	Sim

0017 - AATADURA DE ALGODÃO. Especificações: 20CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:15:09	UNIDADE	Cremer / CREMER S/A	100	14,60	1.460,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:10	PCT/12 UND	ORTOFEN / ORTOFEN	100	14,45	1.445,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:41:06	POLARFIX	POLARFIX	100	14,60	1.460,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:22:34	POLARFIX	POLARFIX	100	14,60	1.460,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	POLAR FIX	POLAR FIX	100	7,30	730,00	Sim

0018 - ATADUATADURA CREPOM Especificações: 10 cm x 1,80 m 13 fios pacote c/12 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	11.463.608/0001-79	13/01/2022 - 10:34:32	ERIMAX	ERIMAX	4.000	9,92	39.680,00	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:11:42	EUROPA/POLARFIX	EUROPA/POLARFIX	4.000	8,50	34.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:15:59	PACOTE	MB / MB TÊXTIL LTDA	4.000	9,83	39.320,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:09	PCT/12 UND	AMERICAN MEDICAL / AMERICAN MEDICAL	4.000	9,73	38.920,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:27:00	PCT	PEROLA	4.000	71,50	286.000,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:43:31	ANDREONI	ANDREONI	4.000	9,83	39.320,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:22:49	TEXPHAMA	TEXPHAMA	4.000	9,83	39.320,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:37:15	PC	UNITEX/UNITEX	4.000	9,83	39.320,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:14:57	PCT	PEROLA	4.000	7,73	30.920,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:20:58	ATADURA	TEXCARE	4.000	7,20	28.800,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	TEXPHARMA	TEXPHARMA	4.000	9,83	39.320,00	Sim

0019 - ATADURA CREPOM. Especificações: 15 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME*	11.463.608/0001-79	13/01/2022 - 10:34:31	ERIMAX	ERIMAX	4.000	14,33	57.320,00	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:11:57	EUROPA/POLARFIX	EUROPA/POLARFIX	4.000	12,00	48.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:16:57	PACOTE	MB / MB TÊXTIL LTDA	4.000	7,80	31.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:09	PCT/12 UND	AMERICAN MEDICAL / AMERICAN MEDICAL	4.000	13,77	55.080,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:32:48	PCT	PEROLA	4.000	107,30	429.200,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:37:23	PC	UNITEX/UNITEX	4.000	7,80	31.200,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:22:16	ATADURA	TEXCARE	4.000	10,90	43.600,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	TEXPHARMA	TEXPHARMA	4.000	7,80	31.200,00	Sim

0020 - ATADURA CREPOM Especificações: 20 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME*	11.463.608/0001-79	13/01/2022 - 10:34:31	ERIMAX	ERIMAX	4.000	18,43	73.720,00	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:12:17	EUROPA/POLARFIX	EUROPA/POLARFIX	4.000	15,00	60.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:17:36	PACOTE	MB / MB TÊXTIL LTDA	4.000	8,03	32.120,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:08	PCT/12 UND	AMERICAN MEDICAL / AMERICAN MEDICAL	4.000	18,02	72.080,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:33:40	PCT	PEROLA	4.000	143,10	572.400,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:37:38	PC	UNITEX/UNITEX	4.000	8,03	32.120,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:22:47	ATADURA	TEXCARE	4.000	14,80	59.200,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	TEXPHARMA	TEXPHARMA	4.000	12,04	48.160,00	Sim

0021 - ATADURA GESSADA. Especificações: 10CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:08	PCT/20 UND	POLARFIX / POLARFIX	100	44,87	4.487,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:42:47	CREMER	CREMER	100	45,33	4.533,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:23:15	POLARFIX	POLARFIX	100	45,33	4.533,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:43:38	UN	POLARFIX/POLARFIX	100	45,33	4.533,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 10:52:31	ORTOFEN	ORTOFEN	100	44,43	4.443,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	POLAR FIX	POLAR FIX	100	45,33	4.533,00	Sim

0022 - ATADURA GESSADA. Especificações: 15CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:07	PCT/20 UND	POLARFIX / POLARFIX	100	81,40	8.140,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:44:06	CREMER	CREMER	100	82,23	8.223,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:23:28	POLARFIX	POLARFIX	100	82,23	8.223,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:44:30	UN	POLARFIX/POLARFIX	100	82,23	8.223,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 10:52:47	ORTOFEN	ORTOFEN	100	80,59	8.059,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:13	POLAR FIX	POLAR FIX	100	82,23	8.223,00	Sim

0023 - AVENTAL DESCARTÁVEL. Especificações: Sem manga, azul G 30 / pacote, confeccionado em TNT, 100% polipropileno pacote c/ 10 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.113.359/0001-52	14/01/2022 - 15:13:52	DPNT PROTMED	DPNT PROTMED	300	36,00	10.800,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:07	PC C/ 10 UND	VOLK / VHC IMPORTADORA	300	61,77	18.531,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:45:06	MEDIX	MEDIX	300	62,40	18.720,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 10:53:08	DEJAMARO	DEJAMARO	300	61,16	18.348,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MUNDIAL FENIX	MUNDIAL FENIX	300	62,40	18.720,00	Sim

0024 - BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA ABERTO. Especificação: Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinaria. Confeccionada com material resistente, translucido e atóxico com capacidade para 2000 mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:06	CX/100 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	17,39	17.390,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:16:10	UNIDADE	BIOBASE	1.000	0,70	700,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 10:53:43	BIOBASE	BIOBASE	1.000	17,22	17.220,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MEDGRAN	MEDGRAN	1.000	17,57	17.570,00	Sim

0025 - BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA FECHADO. Especificações: Confeccionada com material resistente, translucido, atóxico com válvula anti- refluxo e pontos de coleta, sistema fechado com tubo coletor de 1 m. Com capacidade para 2000 ml

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:12:45	DESCARPACK	DESCARPACK	2.500	6,50	16.250,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:06	CX/200 UND	BIOBASE / BIOBASE	2.500	5,17	12.925,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:44:27	MEDIX	MEDIX	2.500	4,83	12.075,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:16:39	UNIDADE	GAMMA BAG	2.500	5,23	13.075,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 10:54:13	BIOBASE	BIOBASE	2.500	5,13	12.825,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ADVANTIVE	ADVANTIVE	2.500	7,82	19.550,00	Sim

0026 - BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. Especificações: Recorte 10 X 70 mm, descartável, c/ placa de colagem e clip de fechamento. Acompanha guia de medida.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:19:01	UNIDADE	Active Life / BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS	3.000	69,73	209.190,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	3.000	69,73	209.190,00	Sim

0027 - BOLSA BOLSA COLOSTOMIA Especificações: Bolsa colostomia descartável, não estéril, 30 mm, pacote com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:20:19	UNIDADE	Active Life / BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS	8.000	35,56	284.480,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:06	PC C/ 10 UND	MARK MED / MARK MED	8.000	35,20	281.600,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:17:21	UNIDADE	MARCKMED	8.000	1,00	8.000,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MEDSONDA	MEDSONDA	8.000	35,56	284.480,00	Sim

0028 - CLORETO DE SÓDIO 10%. Especificação: Solução injetável intravenosa, ampolas plásticas de 10 mL, caixa com 200 ampolas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:21:02	CAIXA	CLORETO DE SÓDIO / Samtec Biotecnologia	60	126,90	7.614,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:06	CX/200 UND	ISOFARMA / HALEX ISTAR	60	125,63	7.537,80	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:45:40	FARMACE	FARMACE	60	126,90	7.614,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:45:03	ISOFARMA	ISOFARMA	60	134,68	8.080,80	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:24:24	GENERICO	FARMACE	60	0,48	28,80	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	60	142,00	8.520,00	Sim

0029 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 13 litros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:22:11	UNIDADE	"TKL / TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PR	1.500	72,00	108.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:06	CX/20 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	1.500	71,28	106.920,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:48:07	MEDIX	MEDIX	1.500	72,00	108.000,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:23:51	ECO - TOP QUALITY	ECO - TOP QUALITY	1.500	72,00	108.000,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:45:29	DESCARBOX	DESCARBOX	1.500	9,07	13.605,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:18:42	UNIDADE	LUVIX	1.500	6,80	10.200,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCAPACK	DESCAPACK	1.500	72,00	108.000,00	Sim

0030 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 20 litros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 18:23:01	UNIDADE	"TKL / TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PR	1.500	13,37	20.055,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:06	CX/20 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	1.500	13,23	19.845,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:48:41	MEDIX	MEDIX	1.500	13,37	20.055,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:19:25	UNIDADE	LUVIX	1.500	10,15	15.225,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCAPACK	DESCAPACK	1.500	13,37	20.055,00	Sim

0031 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 14.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:13:18	MEDIX	MEDIX	500	1,00	500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:05	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	500	6,46	3.230,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:49:23	MEDIX	MEDIX	500	6,53	3.265,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:24:14	DESCARPACK	DESCARPACK	500	6,53	3.265,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:46:11	DESCARPACK	DESCARPACK	500	1,11	555,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:46:53	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	500	5,87	2.935,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:21:14	UNIDADE	MEDIX	500	1,10	550,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:24:58	JELCO 14	MEDIX	500	1,10	550,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	500	6,53	3.265,00	Sim

0032 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:13:39	MEDIX	MEDIX	500	1,00	500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:05	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	500	2,34	1.170,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:50:12	MEDIX	MEDIX	500	2,37	1.185,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:24:29	DESCARPACK	DESCARPACK	500	2,37	1.185,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:46:40	DESCARPACK	DESCARPACK	500	1,11	555,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:48:25	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	500	2,13	1.065,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:21:52	UNIDADE	MEDIX	500	0,95	475,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:25:26	JELCO 16	MEDIX	500	1,19	595,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	500	2,37	1.185,00	Sim

0033 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18 G. Especificação: Utilizados para a 2cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 18

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:14:58	TKL	TKL	500	1,00	500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:05	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	500	2,34	1.170,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:50:43	MEDIX	MEDIX	500	2,37	1.185,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:24:43	DESCARPACK	DESCARPACK	500	2,37	1.185,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:49:38	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	500	2,13	1.065,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:22:29	UNIDADE	MEDIX	500	0,90	450,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:25:59	JELCO 18	MEDIX	500	1,15	575,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	500	2,37	1.185,00	Sim

0034 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:15:29	TKL	TKL	2.000	1,00	2.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:05	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	2,34	4.680,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:51:07	MEDIX	MEDIX	2.000	2,37	4.740,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:24:55	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	2,37	4.740,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:47:15	MEDIX	MEDIX	2.000	1,11	2.220,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:49:57	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	2.000	2,13	4.260,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:23:17	UNIDADE	MEDIX	2.000	0,90	1.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:27:11	JELCO 20	MEDIX	2.000	1,15	2.300,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	2,37	4.740,00	Sim

0035 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 22

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:15:48	TKL	TKL	2.000	1,00	2.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:05	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	2,34	4.680,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:53:12	MEDIX	MEDIX	2.000	2,37	4.740,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:25:07	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	2,37	4.740,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:47:43	MEDIX	MEDIX	2.000	1,11	2.220,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:51:05	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	2.000	2,13	4.260,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:23:57	UNIDADE	MEDIX	2.000	0,90	1.800,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:27:51	JELCO 22	MEDIX	2.000	1,15	2.300,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	2,37	4.740,00	Sim

0036 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME*	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:16:07	TKL	TKL	2.000	1,00	2.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:48:31	UNIDADE	India Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL I	2.000	2,37	4.740,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:04	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	2,34	4.680,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:53:25	MEDIX	MEDIX	2.000	2,37	4.740,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:25:19	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	2,37	4.740,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:48:08	MEDIX	MEDIX	2.000	1,22	2.440,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:51:30	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	2.000	2,13	4.260,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:24:38	UNIDADE	MEDIX	2.000	0,95	1.900,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:28:26	JELCO 24	MEDIX	2.000	1,19	2.380,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	2,37	4.740,00	Sim

0037 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal – 1,00 cm. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:49:20	UNIDADE	Biosani / BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	1.000	2,61	2.610,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:04	CX C/ 100 UND	MEDSONDA / MEDSONDA	1.000	2,58	2.580,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:25:18	UNIDADE	BIOSANI	1.000	1,38	1.380,00	Sim

0038 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, pediátrico -1,5 cm. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:50:06	UNIDADE	Biosani / BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	1.500	2,61	3.915,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:04	CX/50 UND	CPL MEDICALS / CPL MEDICALS	1.500	2,58	3.870,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:47:11	UN	BIOSANI	1.500	12,00	18.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:54:23	MARKMED	MARKMED	1.500	2,61	3.915,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:26:03	UNIDADE	BIOSANI	1.500	1,14	1.710,00	Sim

0039 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, adulto -2,00 cm. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:50:51	UNIDADE	Biosani / BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO D	2.000	1,91	3.820,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:04	CX/100 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	2.000	1,89	3.780,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:47:38	UN	BIOSANI	2.000	12,00	24.000,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:54:52	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1,91	3.820,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:26:39	UNIDADE	BIOSANI	2.000	1,20	2.400,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1,91	3.820,00	Sim

0040 - CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL Especificações: fabricado em polipropileno, estéril, atóxico, anti- alergênico, apirogenico, possui validade de 5 anos a partir da data de fabricação com a embalagem intacta. Embalado em papel grau cirúrgico em embalagens individuais em caixa com 100 embalagens.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:51:38	CAIXA	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	50	125,33	6.266,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:04	CX/100 UND	WILTEX / WILTEX	50	124,07	6.203,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:55:18	WILTEX	WILTEX	50	125,33	6.266,50	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:25:43	FOYOMED	FOYOMED	50	125,33	6.266,50	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:27:28	CX	HEALTH MED	50	70,00	3.500,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	50	125,33	6.266,50	Sim

0041 - COMPRESSA DE GAZE. Especificações: 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/ 9 fios.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME*	11.463.608/0001-79	13/01/2022 - 10:34:31	ERIMAX	ERIMAX	15.000	150,00	2.250.000,00	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:16:37	ORTOFEN	ORTOFEN	15.000	60,00	900.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:04	PC/28 UND	AMERICAN MEDICAL / AMERICAN MEDICAL	15.000	51,80	777.000,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:49:23	UN	PEROLA	15.000	413,20	6.198.000,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:58:34	ANDREONI	ANDREONI	15.000	52,33	784.950,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:48:54	ANDREONI	ANDREONI	15.000	39,00	585.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:52:52	UN	A.MEDICAL/A.MEDICAL	15.000	52,33	784.950,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 10:58:24	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	15.000	51,29	769.350,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	AMERICAN MEDICAL ANE	AMERICAN MEDICAL ANE	15.000	52,33	784.950,00	Sim

0042 - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO. Especificações: Degermante, indicado como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório, Embalagem de 1 L.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:04	CX/12 UND	VICPHARMA / VICPHARMA	100	89,10	8.910,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 10:58:58	VICPHARMA	VICPHARMA	100	88,20	8.820,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VIC PHARMA	VIC PHARMA	100	130,00	13.000,00	Sim

0043 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Especificações: branco 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:03	CX/24 UND	AD PELE / MISSNER	600	155,60	93.360,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 20:59:09	CREMER	CREMER	600	157,18	94.308,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:49:41	MISSNER	MISSNER	600	186,65	111.990,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:28:14	PACOTE	CRAL	600	129,90	77.940,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:00:08	MISSNER	MISSNER	600	154,04	92.424,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:29:07	ESPARADRAPO	MISSNER	600	11,25	6.750,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MISSNER	MISSNER	600	184,21	110.526,00	Sim

0044 - EQUIPO MACROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:17:00	TKL	TKL	300	65,00	19.500,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:03	CX/25 UND	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	300	47,84	14.352,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:01:05	MEDIX	MEDIX	300	48,33	14.499,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:50:12	MEDIX	MEDIX	300	33,25	9.975,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:28:48	PCT	BIOBASE	300	36,75	11.025,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:08:59	BIOBASE	BIOBASE	300	47,37	14.211,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	LABORIMPORT	LABORIMPORT	300	48,33	14.499,00	Sim

0045 - EQUIPO MICROGOTAS. Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:03	CX/25 UND	MEDIX / MEDIX	100	60,39	6.039,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:01:32	MEDIX	MEDIX	100	61,00	6.100,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:09:43	BIOBASE	BIOBASE	100	59,78	5.978,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	LABORIMPORT	LABORIMPORT	100	61,00	6.100,00	Sim

0046 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. Especificações: estéril, atóxico, epirogênico, comprimento de prox. 2,3 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:10:21	BIOBASE	BIOBASE	5.000	13,72	68.600,00	Sim

0047 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. ESPECIFICAÇÕES: Estéril, atóxico livre de pirogênio, descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:03	PCT/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	6.000	1,95	11.700,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:49:59	UN	BIOSANI	6.000	14,70	88.200,00	Sim
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:26:06	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000	1,95	11.700,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:29:24	UND	BIOBASE	6.000	1,87	11.220,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:17:04	BIOBASE	BIOBASE	6.000	1,94	11.640,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	BIOBASE	BIOBASE	6.000	2,07	12.420,00	Sim

0048 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Especificação: Frasco para administração de nutrição enteral, material em polietileno de alta qualidade, graduados e com trava de segurança. Frasco com capacidade de 300 mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:03	CX/90 UND	BIOBASE / BIOBASE	6.000	2,28	13.680,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:50:50	UN	BIOSANI	6.000	11,20	67.200,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:02:07	BIOBASE	BIOBASE	6.000	2,31	13.860,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:30:01	UND	BIOBASE	6.000	0,98	5.880,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:17:54	BIOBASE	BIOBASE	6.000	2,27	13.620,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	BIOBASE	BIOBASE	6.000	2,31	13.860,00	Sim

0049 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:02	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,71	7.835,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:02:40	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:26:26	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:50:52	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:30:43	CX	BIOLINE	50	147,96	7.398,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:18:31	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	155,14	7.757,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:29:51	CAT GUT SIMPLES	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0050 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:02	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,71	7.835,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:03:10	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:51:23	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:31:23	CX	BIOLINE	50	158,30	7.915,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI*	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:19:01	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	55,14	2.757,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:30:25	CAT GUT SIMPLES	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0051 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:02	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,71	7.835,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:03:43	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:51:58	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:57:00	CX	SHALON/SHALON	50	142,47	7.123,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:31:56	CX	10426020003	50	135,00	6.750,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:30:55	CAT GUT SIMPLES	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0052 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:02	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,71	7.835,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:04:51	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:52:27	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:57:18	CX	SHALON/SHALON	50	142,47	7.123,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:32:33	CX	BIOLINE	50	139,24	6.962,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:31:22	CAT GUT SIMPLES	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0053 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:01	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,71	7.835,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:06:25	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:52:55	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:57:33	CX	SHALON/SHALON	50	142,47	7.123,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:33:11	CX	BIOLINE	50	140,00	7.000,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:31:58	CAT GUT SIMPLES	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0054 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:01	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,71	7.835,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:06:54	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:53:44	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:58:21	CX	SHALON/SHALON	50	142,47	7.123,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:33:50	CX	BIOLINE	50	158,30	7.915,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:32:29	CAT GUT CROMADO	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0055 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:00	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,71	7.835,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:07:41	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:54:09	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 01:56:34	CX	SHALON/SHALON	50	142,47	7.123,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:34:28	CX	BIOLINE	50	145,80	7.290,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:32:54	CAT GUT CROMADO	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0056 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:00	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,72	7.836,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:07:58	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:54:32	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:35:04	CX	BIOLINE	50	139,24	6.962,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:33:21	CAT GUT CROMADO	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0057 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:59	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,72	7.836,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:09:07	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:54:57	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:35:38	CX	BIOLINE	50	129,25	6.462,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:33:48	CAT GUT CROMADO	TECHINOFIO	50	121,00	6.050,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0058 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:59	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	50	156,72	7.836,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:55:40	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	98,70	4.935,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:36:15	CX	BIOLINE	50	147,96	7.398,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	158,30	7.915,00	Sim

0059 - FIO DE SUTURA NYLON 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:59	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	100	57,95	5.795,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:10:26	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	58,53	5.853,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:56:04	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	37,80	3.780,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:36:49	CX	BIOLINE	100	47,52	4.752,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:34:23	FIO DE NYLON	SHALON	100	55,00	5.500,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	100	58,53	5.853,00	Sim

0060 - FIOFIO DE SUTURA NYLON 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:58	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	150	57,95	8.692,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:10:44	TECHNOFIO	TECHNOFIO	150	58,53	8.779,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:56:36	TECHNOFIO	TECHNOFIO	150	37,80	5.670,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:37:22	CX	BIOLINE	150	47,52	7.128,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:34:49	FIO DE NYLON	SHALON	150	55,00	8.250,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	150	58,53	8.779,50	Sim

0061 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:53:17	CAIXA	Procare / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	100	58,53	5.853,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:58	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	100	57,94	5.794,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:11:33	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	58,53	5.853,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:57:54	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	37,80	3.780,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:38:25	CX	BIOLINE	100	51,12	5.112,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:36:20	FIO DE NYLON	SHALON	100	55,00	5.500,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	100	58,53	5.853,00	Sim

0062 - FIO DE SUTURA NYLON 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:54:03	CAIXA	Procare / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	80	58,53	4.682,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:57	CX/24 UND	POINT SUTURE / POINT SUTURE	80	57,94	4.635,20	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:12:08	SHALON	SHALON	80	58,53	4.682,40	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:58:35	TECHNOFIO	TECHNOFIO	80	37,80	3.024,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:39:12	CX	BIOLINE	80	51,12	4.089,60	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	80	58,53	4.682,40	Sim

0063 - FIO DE SUTURA SEDA 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:54:59	CAIXA	Shalon / Shalon Fios Cirurgicos Ltda	50	88,70	4.435,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:56	CX/24 UND	SHALON / SHALON	50	87,81	4.390,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:12:51	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	88,70	4.435,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:27:00	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50	88,70	4.435,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:41:04	CX	BIOLINE	50	64,80	3.240,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	88,70	4.435,00	Sim

0064 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:55:46	CAIXA	Shalon / Shalon Fios Cirurgicos Ltda	100	88,70	8.870,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:56	CX/24 UND	SHALON / SHALON	100	87,81	8.781,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:13:10	TECHNOFIO	TECHNOFIO	100	88,70	8.870,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:42:33	CX	BIOLINE	100	60,12	6.012,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	100	88,70	8.870,00	Sim

0065 - FIO DE SUTURA SEDA 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:56:37	CAIXA	Shalon / Shalon Fios Cirurgicos Ltda	50	88,70	4.435,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:55	CX/24 UND	SHALON / SHALON	50	87,81	4.390,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:43:03	CX	BIOLINE	50	60,12	3.006,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	88,70	4.435,00	Sim

0066 - FIO DE SUTURA SEDA 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:55	CX/24 UND	SHALON / SHALON	50	87,81	4.390,50	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:00:19	CX	SHALON/SHALON	50	79,83	3.991,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:44:24	CX	BIOLINE	50	60,12	3.006,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SHALON	SHALON	50	149,19	7.459,50	Sim

0067 - FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO. Especificação: Instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada, em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Fita para autoclave 3M Zebrada / Rolo 19 mm X 30 m. Não descola durante o processo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:55	CX/48 UND	MISSNER / MISSNER	2.000	7,45	14.900,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:59:05	HOSPLEX	HOSPLEX	2.000	5,13	10.260,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:01:21	UN	MISSNER/MISSNER	2.000	6,77	13.540,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:45:03	UND	HOSPFLEX	2.000	5,14	10.280,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MISSNER	MISSNER	2.000	7,53	15.060,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0068 - GARROTE TORNIQUETE PARA PUNÇÃO ENDOVENOSA. Especificação: Adulto e infantil, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho do produto aberto 40 cm por 2,5 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:55	CX C/ 50 UND	LABOR IMPORT / LABOR IMPORT	50	6,75	337,50	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:02:24	UN	CRALPLAST/CRALPLAST	50	3,33	166,50	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	LABORIMPORT	LABORIMPORT	50	6,97	348,50	Sim

0069 - GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA). Especificação: 100% polipropileno na cor branca, com elástico em toda borda, hipoalérgica, atóxica (PCT C/100).

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:54	PCT/100 UND	MEDIX / MEDIX	200	21,94	4.388,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:13:33	DESCARPACK	DESCARPACK	200	22,17	4.434,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 22:59:34	MEDIX	MEDIX	200	17,82	3.564,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:03:30	PC	ANAPOLIS/ANAPOLIS	200	19,95	3.990,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:46:18	PCT	MEDIX	200	14,25	2.850,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DEJAMARO	DEJAMARO	200	22,17	4.434,00	Sim

0070 - GLUTARALDEÍDO A 2%. Especificações: Embalagem de 5 litros, mais ativador. Indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:54	CX/2 UND	VICPHARMA / VICPHARMA	50	296,40	14.820,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:04:29	UN	RIOQUIMICA/RIOQUIMICA	50	269,46	13.473,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VIC PHARMA	VIC PHARMA	50	344,00	17.200,00	Sim

0071 - IODOPOLIVIDONA (POVIDINE) + P.V.P.I. 10% (1000mL). Especificação: Antisséptico destinado ao uso hospitalar para curativos, queimaduras, anti-sepsia complementar do campo operatório etc. CX C/12UND

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:57:44	CAIXA	VIC PHARMA / VIC PHARMA INDUSTRIA E COME	150	508,77	76.315,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:53	CX/12 UND	VICPHARMA / VICPHARMA	150	503,68	75.552,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:00:15	FARMAX	FARMAX	150	380,56	57.084,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VIC PHARMA	VIC PHARMA	150	508,77	76.315,50	Sim

0072 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO P. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:17:58	KOLPLAST/ADLIN	KOLPLAST/ADLIN	5.000	4,00	20.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:58:43	KITS	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	5.000	6,00	30.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:53	CX/100 UND	CRALPLAST / CRAL ARTIGOS	5.000	5,94	29.700,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:14:20	VAGISPEC	VAGISPEC	5.000	6,00	30.000,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:27:25	CRALPLAST	CRALPLAST	5.000	6,00	30.000,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:00:49	VAGISPEC	VAGISPEC	5.000	3,54	17.700,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:47:01	KIT	LABOR IMPORT	5.000	5,60	28.000,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	6,00	30.000,00	Sim

0073 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO M. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:18:23	KOLPLAST/ADLIN	KOLPLAST/ADLIN	5.000	4,00	20.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	19/01/2022 - 23:59:42	KITS	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	5.000	6,90	34.500,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:53	CX/100 UND	CRALPLAST / CRAL ARTIGOS	5.000	6,83	34.150,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:14:52	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	6,90	34.500,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:27:39	CRALPLAST	CRALPLAST	5.000	6,90	34.500,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:01:34	VAGISPEC	VAGISPEC	5.000	3,70	18.500,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:47:36	KIT	LABOR IMPORT	5.000	5,85	29.250,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	KOLPLAST	KOLPLAST	5.000	6,90	34.500,00	Sim

0074 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO G. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:18:44	KOLPLAST/ADLIN	KOLPLAST/ADLIN	3.000	4,00	12.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:00:18	KITS	Kolplast / KOLPLAST C I S.A.	3.000	6,90	20.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:53	CX/100 UND	CRALPLAST / CRAL ARTIGOS	3.000	6,83	20.490,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:15:30	VAGISPEC	VAGISPEC	3.000	6,90	20.700,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	21/01/2022 - 10:57:22	CRALPLAST	CRALPLAST	3.000	6,90	20.700,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:02:00	VAGISPEC	VAGISPEC	3.000	4,08	12.240,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	KOLPLAST	KOLPLAST	3.000	6,90	20.700,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0075 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:01:02	CAIXA	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	100	44,53	4.453,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:52	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	100	44,08	4.408,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:15:52	MEDIX	MEDIX	100	44,53	4.453,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:48:14	CX	SOLIDOR	100	44,53	4.453,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	44,53	4.453,00	Sim

0076 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:51	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	100	44,09	4.409,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:16:36	DESCARPACK	DESCARPACK	100	44,53	4.453,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:03:33	MEDIX	MEDIX	100	31,75	3.175,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:41:20	LAMINA	LABOR IMPORT	100	39,00	3.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	44,53	4.453,00	Sim

0077 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:51	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	100	44,09	4.409,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:17:28	DESCARPACK	DESCARPACK	100	44,30	4.430,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:04:02	MEDIX	MEDIX	100	31,75	3.175,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:52:05	CX	SOLIDOR	100	44,30	4.430,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:42:57	LAMINA	LABOR IMPORT	100	39,00	3.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	44,30	4.430,00	Sim

0078 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:51	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	100	43,86	4.386,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:17:49	MEDIX	MEDIX	100	44,30	4.430,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:04:55	MEDIX	MEDIX	100	31,75	3.175,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:51:16	CX	SOLIDOR	100	44,30	4.430,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:43:23	LAMINA	LABOR IMPORT	100	39,00	3.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ADVANTIVE	ADVANTIVE	100	44,30	4.430,00	Sim

0079 - LÂMINA DE BISTURI Nº 25. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:51	CX/100 UND	MAXICOR / MAXICOR	100	43,86	4.386,00	Não

0080 - LANCETA. Especificações: lancetas 28 G, cx c/ 100 und

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:24	CX/100 UND	G-TECH / ACCUMED	500	7,40	3.700,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:05:32	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	500	7,56	3.780,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:48:25	LANCETA	BIOLAND	500	26,00	13.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	500	7,47	3.735,00	Sim

0081 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0, embalagem com 1 par. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:50	CX/50 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	3,56	7.120,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:18:34	MEDIX	MEDIX	2.000	3,60	7.200,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:28:20	INJEX	INJEX	2.000	3,60	7.200,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:06:22	SANSICARE	SANSICARE	2.000	2,03	4.060,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:10:39	UN	DESCARPACK/DESCARPACK	2.000	3,60	7.200,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:52:58	UNIDADE	MEDIX	2.000	1,95	3.900,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:22:54	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	3,53	7.060,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:48:57	LUVA	MUCAMBO	2.000	378,00	756.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SENSICARE	SENSICARE	2.000	3,60	7.200,00	Sim

0082 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:19:15	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	2.000	2,00	4.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:50	CX/50 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	3,59	7.180,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:18:58	MEDIX	MEDIX	2.000	3,63	7.260,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:28:40	INJEX	INJEX	2.000	3,63	7.260,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:06:45	SANSICARE	SANSICARE	2.000	2,03	4.060,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:11:26	UN	DESCARPACK/DESCARPACK	2.000	3,63	7.260,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:53:38	UNIDADE	MEDIX	2.000	1,98	3.960,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:23:37	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	3,56	7.120,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:49:24	LUVA	MUCAMBO	2.000	378,00	756.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SENSICARE	SENSICARE	2.000	3,63	7.260,00	Sim

0083 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:19:41	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	2.000	2,00	4.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:50	CX/50 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	3,59	7.180,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:20:21	MEDIX	MEDIX	2.000	3,63	7.260,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:28:54	INJEX	INJEX	2.000	3,63	7.260,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:07:21	SANSICARE	SANSICARE	2.000	2,03	4.060,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:07:49	UN	DESCARPACK/DESCARPACK	2.000	3,63	7.260,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:55:39	UNIDADE	MEDIX	2.000	1,98	3.960,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:24:03	LEMGRUBER	LEMGRUBER	2.000	3,56	7.120,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:52:14	LUVA	MUCAMBO	2.000	378,00	756.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SENSICARE	SENSICARE	2.000	3,63	7.260,00	Sim

0084 - LUVAS DE PROCEDIMENTO PP. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	12/01/2022 - 13:44:54	DESCARPACK	DESCARPACK	1.000	32,30	32.300,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.113.359/0001-52	14/01/2022 - 15:13:50	DPNT NOBRE	DPNT NOBRE	1.000	56,00	56.000,00	Sim
GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	17/01/2022 - 16:28:33	PROCEDIMENTO	NOBRE/GOEDERT	1.000	40,00	40.000,00	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:20:09	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	1.000	40,00	40.000,00	Não
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	20/01/2022 - 10:29:48	TA/SUPERMAX	TA/SUPERMAX	1.000	60,00	60.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:49	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	1.000	48,57	48.570,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:51:47	CX	LEMGRUBER	1.000	349,00	349.000,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:20:40	MEDIX	MEDIX	1.000	49,07	49.070,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:07:51	MEDIX	MEDIX	1.000	32,34	32.340,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:12:27	CX	LEMGRUBER/LEMGRUBER	1.000	49,07	49.070,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:59:15	CX	MEDIX	1.000	30,00	30.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:24:38	SUPERMAX	SUPERMAX	1.000	48,09	48.090,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	1.000	49,07	49.070,00	Sim

0085 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	12/01/2022 - 13:45:07	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	32,30	64.600,00	Não
DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.113.359/0001-52	14/01/2022 - 15:13:50	DPNT NOBRE	DPNT NOBRE	2.000	56,00	112.000,00	Sim
GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	17/01/2022 - 16:28:32	PROCEDIMENTO	NOBRE/GOEDERT	2.000	40,00	80.000,00	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:20:34	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	2.000	40,00	80.000,00	Não
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	20/01/2022 - 10:29:48	TA/SUPERMAX	TA/SUPERMAX	2.000	60,00	120.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:49	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	48,57	97.140,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:52:15	CX	LEMGRUBER	2.000	349,00	698.000,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:21:09	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	49,07	98.140,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:08:16	MEDIX	MEDIX	2.000	32,34	64.680,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:13:24	CX	LEMGRUBER/LEMGRUBER	2.000	49,07	98.140,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 10:59:51	CX	MEDIX	2.000	30,00	60.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:25:11	SUPERMAX	SUPERMAX	2.000	48,09	96.180,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	49,07	98.140,00	Sim

0086 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	12/01/2022 - 13:45:18	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	32,30	64.600,00	Não
DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.113.359/0001-52	14/01/2022 - 15:13:50	DPNT NOBRE	DPNT NOBRE	2.000	56,00	112.000,00	Sim
GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	17/01/2022 - 16:28:31	PROCEDIMENTO	NOBRE/GOEDERT	2.000	40,00	80.000,00	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:20:53	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	2.000	40,00	80.000,00	Não
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	20/01/2022 - 10:29:46	TA/SUPERMAX	TA/SUPERMAX	2.000	60,00	120.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:48	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	2.000	48,58	97.160,00	Não
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:52:46	CX	LEMGRUBER	2.000	349,00	698.000,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:21:44	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	49,07	98.140,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:08:38	MEDIX	MEDIX	2.000	32,34	64.680,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:14:04	CX	LEMGRUBER/LEMGRUBER	2.000	49,07	98.140,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:00:27	CX	MEDIX	2.000	30,00	60.000,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	2.000	49,07	98.140,00	Sim

0087 - LUVAS DE PROCEDIMENTO G. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	12/01/2022 - 13:45:36	DESCARPACK	DESCARPACK	1.500	32,30	48.450,00	Não
DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.113.359/0001-52	14/01/2022 - 15:13:51	DPNT NOBRE	DPNT NOBRE	1.500	56,00	84.000,00	Sim
GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	17/01/2022 - 16:28:29	PROCEDIMENTO	NOBRE/GOEDERT	1.500	40,00	60.000,00	Não
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:21:10	LEMGRUBER/TARGA	LEMGRUBER/TARGA	1.500	40,00	60.000,00	Não
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	20/01/2022 - 10:29:45	TA/SUPERMAX	TA/SUPERMAX	1.500	60,00	90.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:48	CX/100 UND	MEDIX / MEDIX	1.500	48,58	72.870,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME*	29.043.834/0001-66	20/01/2022 - 17:53:15	CX	LEMGRUBER	1.500	349,00	523.500,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:22:09	DESCARPACK	DESCARPACK	1.500	49,07	73.605,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:09:02	MEDIX	MEDIX	1.500	32,34	48.510,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:15:10	CX	LEMGRUBER/LEMGRUBER	1.500	49,07	73.605,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:00:55	CX	MEDIX	1.500	30,00	45.000,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	1.500	49,07	73.605,00	Sim

0088 - MASCARA PFF-2/N95 (caixa com 20 unidades)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:47	CX/20 UND	MEDIX / MEDIX	40	88,11	3.524,40	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:53:01	MASCARA PFF-2/N95	KSN	40	84,00	3.360,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	NAYR	NAYR	40	89,00	3.560,00	Sim

0089 - MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA. Especificação: Com tripla camada que proporcione boa filtração, com elástico, caixa c/50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	12/01/2022 - 13:45:48	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	300	11,50	3.450,00	Não
DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.113.359/0001-52	14/01/2022 - 15:13:50	DPNT HGS	DPNT HGS	300	17,00	5.100,00	Sim
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:21:38	OLIMED	OLIMED	300	15,00	4.500,00	Não
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	20/01/2022 - 16:58:57	mascara	propria	300	10,00	3.000,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:46	CX/50 UND	MEDIX / MEDIX	300	14,36	4.308,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:22:34	OLIMED	OLIMED	300	14,50	4.350,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:09:31	MEDIX	MEDIX	300	18,48	5.544,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:01:34	CX	POLARFIX	300	14,50	4.350,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:56:21	MASCARA	AMERICAN	300	26,90	8.070,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	NAYR	NAYR	300	14,50	4.350,00	Sim

0090 - FITA MICROPORE. Especificação: hipoalérgica, tamanho 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:45	CX/24 UND	MISSNER / MISSNER	200	13,88	2.776,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:23:21	MISSNER	MISSNER	200	14,02	2.804,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:10:07	MISSNER	MISSNER	200	4,44	888,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MISSNER	MISSNER	200	14,02	2.804,00	Sim

0091 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 70 cm x 50 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:45	CX/10 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	2.500	14,68	36.700,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:11:18	DESCARBOX	DESCARBOX	2.500	12,04	30.100,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:02:21	UNIDADE	POLARFIX	2.500	14,83	37.075,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:26:33	FARMATEX	FARMATEX	2.500	14,54	36.350,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARBOX	DESCARBOX	2.500	15,80	39.500,00	Sim

0092 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 50 cm x 50 m.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:44	CX/10 UND	DESCARPACK / DESCARPACK	2.000	10,44	20.880,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:11:49	DESCARBOX	DESCARBOX	2.000	8,69	17.380,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:03:04	UNIDADE	POLARFIX	2.000	10,55	21.100,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:27:07	FARMATEX	FARMATEX	2.000	10,34	20.680,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARBOX	DESCARBOX	2.000	11,58	23.160,00	Sim

0093 - SCALP Nº 19 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:43	CX/100 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	50	44,55	2.227,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:23:47	MEDIX	MEDIX	50	45,00	2.250,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:12:15	MEDIX	MEDIX	50	30,80	1.540,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:03:41	CX	CRAL	50	31,00	1.550,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:27:53	TOP MED	TOP MED	50	44,10	2.205,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:56:58	SCALP 19	LABOR IMPORT	50	33,00	1.650,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	50	45,00	2.250,00	Sim

0094 - SCALP Nº 21 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:42	CX/100 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	50	44,61	2.230,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:24:04	MEDIX	MEDIX	50	45,07	2.253,50	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:12:43	MEDIX	MEDIX	50	30,80	1.540,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:04:19	CX	CRAL	50	31,00	1.550,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:28:35	TOP MED	TOP MED	50	44,17	2.208,50	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:58:00	SCALP 21	LABOR IMPORT	50	33,00	1.650,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	50	45,07	2.253,50	Sim

0095 - SCALP Nº 23 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:42	CX/100 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	600	44,61	26.766,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:24:25	MEDIX	MEDIX	600	45,07	27.042,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:13:09	MEDIX	MEDIX	600	30,80	18.480,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:17:03	CX	SOLIDOR/SOLIDOR	600	40,56	24.336,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:04:50	CX	CRAL	600	31,00	18.600,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:29:08	TOP MED	TOP MED	600	44,17	26.502,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:58:28	SCALP 23	LABOR IMPORT	600	33,00	19.800,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	600	45,07	27.042,00	Sim

0096 - SCALP Nº 25 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:41	CX/100 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	600	44,61	26.766,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:24:44	MEDIX	MEDIX	600	45,07	27.042,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:14:07	MEDIX	MEDIX	600	30,80	18.480,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:17:45	CX	SOLIDOR/SOLIDOR	600	40,56	24.336,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:05:21	CX	CRAL	600	31,00	18.600,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:58:59	SCALP 25	LABOR IMPORT	600	33,00	19.800,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	600	45,07	27.042,00	Sim

0097 - SCALP Nº 27 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:41	CX/100 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	200	44,61	8.922,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:25:00	MEDIX	MEDIX	200	45,07	9.014,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:14:47	MEDIX	MEDIX	200	30,80	6.160,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:18:46	CX	SOLIDOR/SOLIDOR	200	40,56	8.112,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	200	45,07	9.014,00	Sim

0098 - SERINGA DE 1mL INSULINA C/ AGULHA 6,0 X 0,25 mm. Especificações: Seringa de 1 mL, com agulha acoplada 6,0 X 0,25 mm, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás óxido de etileno, corpo transparente, para uso único. Caixa com 100 unidades

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:41	CX/100 UND	SR / SALDANHA RODRIGUES	15.000	44,61	669.150,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:20:00	CX	UNIQMED/UNIQMED	15.000	40,56	608.400,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:06:07	CX	MEDICAL	15.000	45,00	675.000,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SR	SR	15.000	45,07	676.050,00	Sim

0099 - SERINGA 1 mL C/ AGULHA 13X0,45. Especificação: Com agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:22:04	SR	SR	200	200,00	40.000,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:40	CX/500 UND	SR / SALDANHA RODRIGUES	200	219,51	43.902,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:15:56	SR	SR	200	179,83	35.966,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:20:49	CX	SOLIDOR/SOLIDOR	200	199,55	39.910,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:06:42	CX	MEDICAL	200	90,00	18.000,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	200	221,73	44.346,00	Sim

0100 - SERINGA 3 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:40	CX/500 UND	SR / SALDANHA RODRIGUES	300	179,91	53.973,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:25:21	S.R	S.R	300	181,73	54.519,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:29:37	MEDIX	MEDIX	300	181,73	54.519,00	Sim
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:16:28	SR	SR	300	131,46	39.438,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 02:21:36	CX	PROCARE/PROCARE	300	181,73	54.519,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:07:17	CX	MEDICAL	300	142,50	42.750,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 11:59:49	SERINGA 3 ML	SR	300	125,00	37.500,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	300	181,73	54.519,00	Sim

0101 - SERINGA 5 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:39	CX/500 UND	SR / SALDANHA RODRIGUES	300	219,51	65.853,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:27:18	S.R	S.R	300	221,73	66.519,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:17:14	SR	SR	300	140,84	42.252,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:02:57	CX	PROCARE/PROCARE	300	181,73	54.519,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:29:53	SR	SR	300	217,30	65.190,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:02:40	SERINGA 5 ML	SR	300	130,00	39.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	300	221,73	66.519,00	Sim

0102 - SERINGA 10 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:39	CX/250 UND	SR / SALDANHA RODRIGUES	500	169,68	84.840,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:27:50	S.R	S.R	500	171,40	85.700,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:17:49	MEDIX	MEDIX	500	122,19	61.095,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:05:19	CX	PROCARE/PROCARE	500	171,40	85.700,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:30:21	SR	SR	500	167,98	83.990,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:03:16	SERINGA 10 ML	SR	500	112,50	56.250,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK	DESCARPACK	500	171,40	85.700,00	Sim

0103 - SERINGA 20 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:38	CX/250 UND	SR / SALDANHA RODRIGUES	500	219,51	109.755,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:28:07	S.R	S.R	500	221,73	110.865,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:18:24	SR	SR	500	186,94	93.470,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:04:29	CX	PROCARE/PROCARE	500	221,73	110.865,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:31:15	SR	SR	500	217,30	108.650,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:03:48	SERINGA 20 ML	SR	500	170,00	85.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	DESCARPACK estoque	DESCARPACK estoque	500	221,73	110.865,00	Sim

0104 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 8 Especificação: Fabricada em latex nº 8, caixa com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:38	CX/10 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	100	49,72	4.972,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:28:26	MEDIX	MEDIX	100	50,23	5.023,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:31:44	MEDIX	MEDIX	100	49,23	4.923,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	100	50,23	5.023,00	Sim

0105 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12 Especificação: Fabricada em latex nº 12, caixa com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:38	CX/10 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	100	49,72	4.972,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:28:46	MEDIX	MEDIX	100	50,23	5.023,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:18:59	MEDIX	MEDIX	100	35,83	3.583,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:32:09	MEDIX	MEDIX	100	49,23	4.923,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:06:44	FOLEY 12	DESCARPACK	100	39,00	3.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	100	50,23	5.023,00	Sim

0106 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 Especificação: Fabricada em latex nº 14, caixa com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:38	CX/10 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	100	49,72	4.972,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:29:01	MEDIX	MEDIX	100	50,23	5.023,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:19:42	MEDIX	MEDIX	100	35,83	3.583,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:34:02	MEDIX	MEDIX	100	49,23	4.923,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:07:10	FOLEY 14	DESCARPACK	100	39,00	3.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	100	50,23	5.023,00	Sim

0107 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 Especificação: Fabricada em latex nº 16, caixa com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:37	CX/10 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	100	49,72	4.972,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:29:26	MEDIX	MEDIX	100	50,23	5.023,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:20:05	MEDIX	MEDIX	100	35,83	3.583,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:34:23	MEDIX	MEDIX	100	49,23	4.923,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:07:38	FOLEY 16	DESCARPACK	100	39,00	3.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	100	50,23	5.023,00	Sim

0108 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 Especificação: Fabricada em latex nº 18, caixa com 10 unidades.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:37	CX/10 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	100	49,72	4.972,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:29:49	MEDIX	MEDIX	100	50,23	5.023,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:21:00	MEDIX	MEDIX	100	35,83	3.583,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:34:47	MEDIX	MEDIX	100	49,23	4.923,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:08:06	FOLEY 18	DESCARPACK	100	39,00	3.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	100	50,23	5.023,00	Sim

0109 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 Especificação: Fabricada em latex nº 20, caixa com 10 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:37	CX/10 UND	SOLIDOR / LABOR IMPORT	100	49,72	4.972,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:30:11	MEDIX	MEDIX	100	50,23	5.023,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:35:07	MEDIX	MEDIX	100	49,23	4.923,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	100	50,23	5.023,00	Sim

0110 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:37	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	500	1,75	875,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:30:42	BIOBASE	BIOBASE	500	1,77	885,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:08:07	UNI	MARCKMED	500	0,95	475,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:14:47	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	500	1,59	795,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:35:51	BIOBASE	BIOBASE	500	1,74	870,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	500	3,33	1.665,00	Sim

0111 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:37	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,30	2.300,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:31:05	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:08:51	UNIDADE	MARCKMED	1.000	0,97	970,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:15:21	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	1.000	2,09	2.090,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0112 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:36	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,30	2.300,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:31:27	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:09:34	UNIDADE	MARCKMED	1.000	1,05	1.050,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:16:36	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	1.000	2,09	2.090,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

0113 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:36	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,30	2.300,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:32:17	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:17:02	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	1.000	2,09	2.090,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

0114 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:36	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,30	2.300,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:32:34	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:10:12	UNIDADE	MARCKMED	1.000	1,20	1.200,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:17:34	UN	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	1.000	2,09	2.090,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

0115 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:36	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,30	2.300,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:32:54	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:10:58	UNIDADE	MARCKMED	1.000	1,21	1.210,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0116 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:36	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,31	2.310,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:30:13	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:33:11	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:12:40	UNIDADE	MARCKMED	1.000	1,40	1.400,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

0117 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:36	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,31	2.310,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:30:28	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:33:27	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:13:13	UNIDADE	MARCKMED	1.000	1,53	1.530,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

0118 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:35	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	1.000	2,31	2.310,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:33:47	BIOBASE	BIOBASE	1.000	2,33	2.330,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:13:42	UNIDADE	MARCKMED	1.000	1,89	1.890,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	1.000	3,50	3.500,00	Sim

0119 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:35	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	27,95	5.590,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:34:38	BIOBASE	BIOBASE	200	28,23	5.646,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:14:26	PCT	MARCKMED	200	14,13	2.826,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	28,23	5.646,00	Sim

0120 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:34	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	600	27,95	16.770,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:34:59	BIOBASE	BIOBASE	600	28,23	16.938,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:14:58	PCT	MARCKMED	600	14,31	8.586,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	600	28,23	16.938,00	Sim

0121 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:34	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	600	27,95	16.770,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:35:42	BIOBASE	BIOBASE	600	28,23	16.938,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:15:48	PCT	MARCKMED	600	15,45	9.270,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	600	28,23	16.938,00	Sim

0122 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:34	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	27,95	5.590,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:36:09	BIOBASE	BIOBASE	200	28,23	5.646,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:16:24	PCT	MARCKMED	200	15,48	3.096,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	28,23	5.646,00	Sim

0123 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:34	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	27,95	5.590,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:36:22	BIOBASE	BIOBASE	200	28,23	5.646,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:17:09	PCT	MARCKMED	200	16,47	3.294,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	28,23	5.646,00	Sim

0124 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:34	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	27,95	5.590,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:36:35	BIOBASE	BIOBASE	200	28,23	5.646,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:17:47	PCT	MARCKMED	200	18,63	3.726,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	28,23	5.646,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0125 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:34	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	27,95	5.590,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:31:01	MARK MED	MARK MED	200	28,23	5.646,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:36:47	BIOBASE	BIOBASE	200	28,23	5.646,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:18:17	PCT	MARCKMED	200	19,17	3.834,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:18:21	PC	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	200	25,40	5.080,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	39,09	7.818,00	Sim

0126 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:34	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	27,94	5.588,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:37:11	BIOBASE	BIOBASE	200	28,23	5.646,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:18:49	PCT	MARCKMED	200	22,02	4.404,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:18:50	PC	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	200	25,40	5.080,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	39,09	7.818,00	Sim

0127 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:33	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	27,94	5.588,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:37:28	BIOBASE	BIOBASE	200	28,23	5.646,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:19:22	PC	CPL MEDICAL/CPL MEDICAL	200	25,40	5.080,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:19:23	PCT	MARCKMED	200	23,64	4.728,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	39,09	7.818,00	Sim

0128 - SONDA URETAL Nº 04. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:33	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	50	23,16	1.158,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:38:15	BIOBASE	BIOBASE	50	23,40	1.170,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:19:59	PC	BIOBASE/BIOBASE	50	21,06	1.053,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:20:10	PCT	MARCKMED	50	13,86	693,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	50	23,40	1.170,00	Sim

0129 - SONDA URETAL Nº 06. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:33	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	23,16	4.632,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:31:18	SOLIDOR	SOLIDOR	200	23,40	4.680,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:38:46	BIOBASE	BIOBASE	200	23,40	4.680,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:20:31	PC	BIOBASE/BIOBASE	200	21,06	4.212,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:20:40	PCT	MARCKMED	200	14,22	2.844,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	23,40	4.680,00	Sim

0130 - SONDA URETAL Nº08. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:33	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	50	23,16	1.158,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:31:32	SOLIDOR	SOLIDOR	50	23,40	1.170,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:38:59	BIOBASE	BIOBASE	50	23,40	1.170,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:20:58	PC	BIOBASE/BIOBASE	50	21,06	1.053,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:21:27	PCT	MARCKMED	50	15,12	756,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	50	23,40	1.170,00	Sim

0131 - SONDA URETAL Nº10. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:33	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	50	22,83	1.141,50	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:31:53	SOLIDOR	SOLIDOR	50	23,07	1.153,50	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:39:26	BIOBASE	BIOBASE	50	23,07	1.153,50	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:21:33	PC	BIOBASE/BIOBASE	50	21,06	1.053,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:23:05	PCT	MARCKMED	50	15,48	774,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	50	23,07	1.153,50	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0132 - SONDA URETAL Nº12. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:32	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	2.000	22,83	45.660,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:32:08	SOLIDOR	SOLIDOR	2.000	23,07	46.140,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:39:46	BIOBASE	BIOBASE	2.000	23,07	46.140,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:23:06	PC	BIOBASE/BIOBASE	2.000	21,06	42.120,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:23:48	PCT	MARCKMED	2.000	16,14	32.280,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	2.000	23,07	46.140,00	Sim

0133 - SONDA URETAL Nº14. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:32	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	200	22,83	4.566,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:32:41	SOLIDOR	SOLIDOR	200	23,07	4.614,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:40:01	BIOBASE	BIOBASE	200	23,07	4.614,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:23:37	PC	BIOBASE/BIOBASE	200	21,06	4.212,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:24:21	PCT	MARCKMED	200	18,03	3.606,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	200	30,81	6.162,00	Sim

0134 - SONDA URETAL Nº16. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:31	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	100	22,83	2.283,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:32:56	SOLIDOR	SOLIDOR	100	23,07	2.307,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:40:54	BIOBASE	BIOBASE	100	23,07	2.307,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:24:27	PC	BIOBASE/BIOBASE	100	21,06	2.106,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:24:54	PCT	MARCKMED	100	18,78	1.878,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	100	30,81	3.081,00	Sim

0135 - SONDA URETAL Nº18. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:30	CX/20 UND	BIOBASE / BIOBASE	100	22,83	2.283,00	Não

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:33:08	SOLIDOR	SOLIDOR	100	23,07	2.307,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:41:08	BIOBASE	BIOBASE	100	23,07	2.307,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:25:07	PC	BIOBASE/BIOBASE	100	21,06	2.106,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:25:31	PCT	MARCKMED	100	21,15	2.115,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CPL	CPL	100	30,81	3.081,00	Sim

0136 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:30	CX/40 UND	EQUIPLEX / EQUIPLEX	200	176,88	35.376,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:41:54	FARMACE	FARMACE	200	178,67	35.734,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:21:49	HALEXISTAR	HALEXISTAR	200	160,86	32.172,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:25:57	CX	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	200	160,80	32.160,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:08:49	SORO 250 ML	FRESENIUS	200	182,40	36.480,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	200	178,67	35.734,00	Sim

0137 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:30	CX/70 UND	EQUIPLEX / EQUIPLEX	200	462,99	92.598,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:42:12	FARMACE	FARMACE	200	467,67	93.534,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:22:16	HALEXISTAR	HALEXISTAR	200	121,80	24.360,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:26:36	CX	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	200	420,90	84.180,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:09:18	SORO 100 ML	FRESENIUS	200	300,00	60.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	200	467,67	93.534,00	Sim

0138 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:29	CX/24 UND	EQUIPLEX / EQUIPLEX	500	168,36	84.180,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:42:26	FARMACE	FARMACE	500	170,07	85.035,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:22:44	HALEXISTAR	HALEXISTAR	500	193,62	96.810,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:27:01	CX	HALEX ISTAR/HALEX ISTAR	500	153,06	76.530,00	Não
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:09:46	SORO 500 ML	FRESENIUS	500	127,80	63.900,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	500	192,62	96.310,00	Sim

0139 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 500 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:29	SORIMAX	FARMAX	8.000	6,40	51.200,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:27:32	UN	FARMACE/FARMACE	8.000	5,82	46.560,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FARMAX	FARMAX	8.000	8,28	66.240,00	Sim

0140 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 100 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:28	SORIMAX	FARMAX	3.000	5,50	16.500,00	Não

0141 - SORO GLICOSADO 5% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:02:53	CAIXA	Glicose / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100	265,40	26.540,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:28	CX/48 UND	FRESENIUS / FRESENIUS	100	262,74	26.274,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:42:58	FARMACE	FARMACE	100	265,40	26.540,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:23:35	HALEXISTAR	HALEXISTAR	100	150,36	15.036,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	100	265,40	26.540,00	Sim

0142 - SORO GLICOSADO 5% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:03:37	CAIXA	Glicose / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	150	203,53	30.529,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:28	CX/30 UND	FRESENIUS / FRESENIUS	150	201,49	30.223,50	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:33:37	FRESENIUS	FRESENIUS	150	203,53	30.529,50	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:43:09	FARMACE	FARMACE	150	203,53	30.529,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:24:18	HALEXISTAR	HALEXISTAR	150	199,92	29.988,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:10:36	GLICOSE 500 ML	FRESENIUS	150	133,50	20.025,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	150	203,53	30.529,50	Sim

0143 - SORO GLICOSADO 25% 10 mL. Especificação: Solução injetavel, estéril, apirogênica, cada mL contem 227,5 mg de glicose anidra equivalente a 250 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:04:22	CAIXA	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE / HALEX IS	150	193,73	29.059,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:28	CX/200 UND	FARMACE / FARMACE	150	191,79	28.768,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:43:23	FARMACE	FARMACE	150	193,73	29.059,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:24:52	ISOFARMA	ISOFARMA	150	134,68	20.202,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	150	193,73	29.059,50	Sim

0144 - SORO GLICOSADO 50% 10 mL. Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica, cada mL contem 455 mg de glicose anidra equivalente a 500 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:05:32	CAIXA	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICOSE / HALEX IS	150	197,07	29.560,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:27	CX/200 UND	ISOFARMA / HALEX ISTAR	150	195,09	29.263,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:43:53	FARMACE	FARMACE	150	197,07	29.560,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:30:50	ISOFARMA	ISOFARMA	150	138,88	20.832,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	150	197,07	29.560,50	Sim

0145 - SORO MANITOL 20% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:06:21	CAIXA	MANITOL 20% / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	50	461,07	23.053,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:27	CX/48 UND	FRESENIUS / FRESENIUS	50	456,45	22.822,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:44:31	FARMACE	FARMACE	50	461,07	23.053,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:26:10	HALEXISTAR	HALEXISTAR	50	196,56	9.828,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	50	461,07	23.053,50	Sim

0146 - SORO MANITOL 20% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:07:04	CAIXA	MANITOL 20% / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	50	461,07	23.053,50	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:26	CX C/ 24 FR	FARMACE / FARMACE	50	456,45	22.822,50	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:30:23	HALEXISTAR	HALEXISTAR	50	196,56	9.828,00	Sim

0147 - SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:07:58	CAIXA	RINGER COM LACTATO / FARMACE INDÚSTRIA	12	178,07	2.136,84	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:26	CX/24 UND	EQUIPLEX / EQUIPLEX	12	176,28	2.115,36	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:44:56	FARMACE	FARMACE	12	178,07	2.136,84	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:29:10	HALEXISTAR	HALEXISTAR	12	202,86	2.434,32	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:11:15	RINGER COM LACTATO	FRESENIUS	12	147,60	1.771,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	12	201,92	2.423,04	Sim

0148 - SORO RINGER SIMPLES 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:08:41	CAIXA	RINGER / FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	100	216,50	21.650,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:26	CX/24 UND	EQUIPLEX / EQUIPLEX	100	214,33	21.433,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:33:54	FRESENIUS	FRESENIUS	100	216,50	21.650,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:45:19	FARMACE	FARMACE	100	216,50	21.650,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:28:01	HALEXISTAR	HALEXISTAR	100	190,68	19.068,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:11:47	RINGER	FRESENIUS	100	154,50	15.450,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HALEXISTAR	HALEXISTAR	100	216,50	21.650,00	Sim

0149 - TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS. Especificação: Tira teste para verificação de glicose capilar, marca on call plus, caixa com 50 unidades.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	18/01/2022 - 11:22:36	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	1.000	60,00	60.000,00	Não
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:09:19	CAIXA	ON CALL PLUS / SOCINTER SUL COMERCIO INT	1.000	40,23	40.230,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:23	CX C/ 50 UND	ACON / MEDLEVENSOHN	1.000	39,82	39.820,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:31:20	ACON	ACON	1.000	30,38	30.380,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:12:35	TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE	BIOLAND	1.000	35,00	35.000,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	1.000	40,23	40.230,00	Sim

0150 - TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS. Especificação: Fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica e estéril, bico luer lock, descartável de uso único.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:10:00	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	6.000	1,97	11.820,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:25	CX/50 UND	POLYMED / POLYMED	6.000	1,95	11.700,00	Não
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	20/01/2022 - 21:34:12	SOLIDOR	SOLIDOR	6.000	1,97	11.820,00	Sim
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	21/01/2022 - 11:30:09	MEDIX	MEDIX	6.000	1,97	11.820,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:32:25	MEDIX	MEDIX	6.000	1,10	6.600,00	Sim
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:26:16	UNIDADE	BIOBASE	6.000	0,98	5.880,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:13:07	TORNEIRINHA	DESCARPACK	6.000	1,25	7.500,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	VITALGOLD	VITALGOLD	6.000	1,97	11.820,00	Sim

0151 - APARARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (PULSO). Especificações: display digital LCD, braçadeira com fecho em velcro, indicador de bateria.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:24	DIGITAL	G-TECH / ACCUMED	30	251,46	7.543,80	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:47:26	BIOLAND	BIOLAND	30	254,00	7.620,00	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:27:06	UNIDADE	MEDICAL	30	117,34	3.520,20	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:38:19	OMRON	OMRON	30	248,92	7.467,60	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	G-TECK	G-TECK	30	254,00	7.620,00	Sim

0152 - AUTOCLAVE 21 LITROS. Especificações: autoclave horizontal; digital com display de LCD Bivolt automático - 127/220V, permitindo que varie entre 95V e 254 V; tampa e câmara em aço inox; câmara com três bandejas em alumínio anodizado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:23	21 LITROS	CRISTOFOLI / CRISTOFOLI	2	7.266,60	14.533,20	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:38:50	STERMAX	STERMAX	2	7.193,20	14.386,40	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	2	7.340,00	14.680,00	Sim

0153 - AUTOCLAVE 54 LITROS. Especificações: Autoclave horizontal; digital com display de LCD; Voltagem 220V; 5 Programas de Esterilização: Instrumental embalado, instrumental desembalado, plásticos e algodão, Kit cirúrgico e tecidos, líquidos. - desaeração e despressurização automática; tampa e câmara em aço inox; câmara com três bandejas em alumínio anodizado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:39:16	STERMAX	STERMAX	2	11.547,02	23.094,04	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CRISTOFOLI	CRISTOFOLI	2	18.975,00	37.950,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0154 - BALANÇA DIGITAL ELETRONICA. Especificação: Leitor digital; acionamento através do toque; zera e desliga automático; indicador de sobrecarga; indicador de bateria fraca; plataforma de vidro temperado/plástico ABS; suporta até 180 kg; manual e bateria inclusos com 2 anos de garantia pelo fabricante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:22	180KG	BALMAK	100	874,17	87.417,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:40:00	G-TECH	G-TECH	100	865,34	86.534,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	BALMAK SLIM BASIC-200	BALMAK SLIM BASIC-200	100	441,50	44.150,00	Sim

0155 - BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO. Especificações: Com capacidade de 180 kg e carga mínima de 2 kg; estrutura em chapa de aço carbono; régua de aço cromado; perfil da escala numérica em alumínio; cursores em aço inoxidável; pintura poliuretano na cor branca; pés reguláveis em borracha sintética; antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m; tapete antiderrapante.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:21	180KG	BALMAK	3	3.646,49	10.939,47	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:47:53	BALMAK	BALMAK	3	3.683,33	11.049,99	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:40:33	BALMAK	BALMAK	3	3.609,67	10.829,01	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	BALMAK 104 A	BALMAK 104 A	3	3.683,33	11.049,99	Sim

0156 - BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA. Especificações: balança para pesagens de bebê até 25 kg; bivolt 110/220 V; display de LCD cristal líquido; concha anatômica em polipropileno.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:20	MOBILEBABY	BALMAK / BALMAK	5	1.909,39	9.546,95	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:48:11	BALMAK	BALMAK	5	1.928,67	9.643,35	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	BALMAK ELP-25BB	BALMAK ELP-25BB	5	1.928,67	9.643,35	Sim

0157 - BANDEJA INOX PERFURADA 22X12X1,5 CM. Especificações: Bandeja Retangular Perfurada para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:20	22x12x1,5cm	FAMI / FAMI	20	154,44	3.088,80	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	156,00	3.120,00	Sim

0158 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 42X30X2 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:20	42x30x02cm	FAMI / FAMI	20	284,46	5.689,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	287,33	5.746,60	Sim

0159 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 30 X 20X 04 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:20	30x20x04cm	FAMI / FAMI	20	306,58	6.131,60	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	309,67	6.193,40	Sim

0160 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 24X18X1,5 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:19	24x18x1.5cm	FAMI / FAMI	20	363,01	7.260,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	366,67	7.333,40	Sim

0161 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 22X17X1.5 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:19	22 x 17 x 1,5cm	FAMI / FAMI	20	409,20	8.184,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	413,33	8.266,60	Sim

0162 - BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO Especificações: dobrável em 3 partes; dimensão: altura: 1,76 m; comprimento: 1,72 m; largura: 55 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:19	1,76m x 1,72m x 55cm	ARKTUS / ARKTUS	5	808,17	4.040,85	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	RS MÓVEIS	RS MÓVEIS	5	816,33	4.081,65	Sim

0163 - CABO PARA BISTURI Nº 03. Especificações: confeccionado em aço inox, tamanho de 13 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 10:57:50	CABO PARA BISTURI Nº 03.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	10	38,00	380,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:19	Nº 3	ABC / ABC	10	42,25	422,50	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	GOLGRAN	GOLGRAN	10	42,67	426,70	Sim

0164 - CABO PARA BISTURI Nº 04. Especificações: confeccionado em aço inox tamanho de 13 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 10:58:33	CABO PARA BISTURI Nº 04.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	10	38,00	380,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:19	N-04	ABC / ABC	10	42,25	422,50	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	GOLGRAN	GOLGRAN	10	42,67	426,70	Sim

0165 - CUBA RIM 750 mL. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão – 26 cm X 12 cm X 6 cm, capacidade de 750 mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:18	750ML	FORTINOX / FORTINOX	10	127,05	1.270,50	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	10	128,33	1.283,30	Sim

0166 - Cuba redonda inóx 150 mL. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 08 cm X 04 cm, capacidade de 150 mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:41:16	FORTINOX	FORTINOX	10	161,38	1.613,80	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	10	164,67	1.646,70	Sim

0167 - CUBA REDONDA INÓX 300 ML. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 10 cm X 0 cm, capacidade de 150 mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:41:47	FORTINOX	FORTINOX	10	205,80	2.058,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	10	210,00	2.100,00	Sim

0168 - CUBA REDONDA INÓX 500 ML. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 13 cm X 06 cm, capacidade de 500 mL.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:42:17	FORTINOX	FORTINOX	10	251,54	2.515,40	Sim

0169 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR DOPPLER) Especificações: sensibilidade a partir de 10 a 12 semanas; faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: ± 1 bpm. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:18	SONOLINE B	SONOLINE B / MONTSERRAT	100	982,74	98.274,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:48:40	MONTSSERRAT	MONTSSERRAT	100	992,67	99.267,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:42:41	MD	MD	100	972,82	97.282,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MONTSSERRAT SONOSOUND	MONTSSERRAT SONOSOUND	100	992,67	99.267,00	Sim

0170 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO NEONATAL. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira neonatal (07-13cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:18	CX/50 UND	PREMIUM / ACCUMED	5	215,82	1.079,10	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:43:10	PREMIUM	PREMIUM	5	213,64	1.068,20	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	PREMIUM	PREMIUM	5	218,00	1.090,00	Sim

0171 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (10-18cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:11:12	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	10	218,00	2.180,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:17	CX/50 UND	PREMIUM / ACCUMED	10	215,82	2.158,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	PREMIUM	PREMIUM	10	218,00	2.180,00	Sim

0172 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (18-35cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:11:50	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	150	218,00	32.700,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:17	CX/50 UND	PREMIUM / ACCUMED	150	215,82	32.373,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:33:24	SOLIDOR	SOLIDOR	150	112,84	16.926,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SOLIDOR	SOLIDOR	150	218,00	32.700,00	Sim

0173 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO GRANDE. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (35-51cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:12:31	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	20	218,00	4.360,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:16	CX/50 UND	PREMIUM / ACCUMED	20	215,82	4.316,40	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	PREMIUM	PREMIUM	20	218,00	4.360,00	Sim

0174 - ESTETOSCÓPIO. Especificações: tubos em PVC, arco metálico, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade, inclui olivas e diafragma para reposição

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:13:14	UNIDADE	Solidor / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTA	30	59,00	1.770,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:16	SIMPLES	SOLIDOR / LABOR IMPORT	30	58,41	1.752,30	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI*	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:27:49	UNIDADE	SOLIDOR	30	27,45	823,50	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SOLIDOR	SOLIDOR	30	59,00	1.770,00	Sim

0175 - ESTOJO INÓX LISO. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, medido - 18 CM X 08 CM X 03 CM.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:14:54	UNIDADE	Dinardo / DINARDO INSTRUMENTOS DE PRECIS	20	187,00	3.740,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	187,00	3.740,00	Sim

0176 - KIT MEDIDOR DE GLICOSE CAPILAR ON CALL PLUS. Especificações: contém - 01 medidor de glicose capilar; 01 bolsa para transporte. Manual do usuário; 01 solução controle; 01 lancetador; 01 caixa com 50 unidades de tira teste; 01 caixa com 100 unidades de lancetas.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:15	KIT	ACON / MEDLEVENSOHN	200	255,74	51.148,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:44:21	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	200	253,17	50.634,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:13:51	KIT MEDIDOR DE GLICOSE CAPILAR	BIOLAND	200	52,00	10.400,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	200	258,33	51.666,00	Sim

0177 - MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS. Especificações: contém - 01 medidor de glicose capilar; 01 bolsa para transporte. Manual do usuário; 01 solução controle; 01 cartão de garantia. Embalagem deve conter número de registro da ANVISA E LOTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:14	ON CALL PLUS II	ACON / MEDLEVENSOHN	200	125,06	25.012,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:34:03	ACON	ACON	200	55,86	11.172,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:44:53	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	200	123,81	24.762,00	Sim
R C Zagallo Marques & Cia Ltda*	83.929.976/0001-70	21/01/2022 - 12:14:21	MONITOR DE GLICEMIA	BIOLAND	200	52,00	10.400,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	200	126,33	25.266,00	Sim

0178 - NEBULIZADOR / INALADOR HOSPITALAR C/ 4 SAÍDAS. Especificações: com rodizio e suporte para máscara; 04 kits de nebulização e com vazão de 70 litros/min.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:14	MD 400 Bi-Power	MEDICATE / MEDICATE	5	4.207,50	21.037,50	Não
M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL*	22.086.509/0001-31	21/01/2022 - 11:40:10	HR-5004-C	INALOCLIN HR HOSPITALAR	5	10.000,00	50.000,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:45:19	MEDICATE	MEDICATE	5	4.165,00	20.825,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	HR HOSPITALAR	HR HOSPITALAR	5	4.250,00	21.250,00	Sim

0179 - OTOSCOPIO Especificações: Contém espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo LED com aumento de 2,5; cabo metálico, acompanha estojo de armazenamento; tamanho do produto 16 cm e diâmetro de 4,5cm; possui encaixe para otoscopia pneumática.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:14	LED	MD / MD	100	392,70	39.270,00	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:49:06	MACROSUL	MACROSUL	100	396,67	39.667,00	Não
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:45:49	MIKATOS	MIKATOS	100	388,74	38.874,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MD OMNI 3000 LED	MD OMNI 3000 LED	100	676,65	67.665,00	Sim

0180 - OXIMETRO DIGITAL DE DEDO. Especificações: Para medir saturação de oxigênio; O alcance de medição da saturação de oxigênio: 70 / 100% de precisão: +/-2%); Taxa de pulso: 30 / 240BPM (Grau de precisão: +/- 2% dentro de 30 ~ 240BPM); Pressão atmosférica: 86kPa.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:14	P/ DEDO	MULTILASER / MULTILASER	50	167,97	8.398,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:49:27	MONTSSERRAT	MONTSSERRAT	50	169,67	8.483,50	Não
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	21/01/2022 - 11:28:27	UNIDADE	MEDLEVENSOHN	50	140,66	7.033,00	Sim
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	21/01/2022 - 11:46:20	G-TECH	G-TECH	50	166,28	8.314,00	Sim
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MONTSSERRAT S/CURVA CMS 50DL	MONTSSERRAT S/CURVA CMS 50DL	50	169,67	8.483,50	Sim

0181 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho de 12 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:05:41	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	77,00	1.540,00	Sim
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:19:55	UNIDADE	CIRURGICA FERNANDES / CIRURGICA FERNANDE	20	57,67	1.153,40	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:13	12CM	ABC / ABC	20	57,09	1.141,80	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	GOLGRAN	GOLGRAN	20	57,67	1.153,40	Sim

0182 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho de 14 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:06:54	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	87,00	1.740,00	Sim
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:20:44	UNIADADE	CIRURGICA FERNANDES / CIRURGICA FERNANDE	20	59,00	1.180,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:13	12CM	ABC / ABC	20	59,07	1.181,40	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	59,67	1.193,40	Sim

0183 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho de 12 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:07:29	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	77,00	1.540,00	Sim
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:23:40	UNIDADE	Abc / ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	20	62,00	1.240,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:13	12CM	ABC / ABC	20	61,38	1.227,60	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	FAVA	FAVA	20	62,00	1.240,00	Sim

0184 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho de 14 cm.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:08:04	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	87,00	1.740,00	Sim
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:24:22	UNIADADE	Abc / ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	20	62,00	1.240,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:12	12CM	ABC / ABC	20	61,38	1.227,60	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	GOLGRAN	GOLGRAN	20	62,00	1.240,00	Sim

0185 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. Especificações: Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento. Tamanho 14 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS*	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:08:57	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	140,00	2.800,00	Sim
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	20/01/2022 - 00:26:34	UNIDADE	W AHMED / W AHMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E	20	88,63	1.772,60	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:12	14CM	ABC / ABC	20	87,74	1.754,80	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:28:34	UN	ABC/ABC	20	79,76	1.595,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	GOLGRAN	GOLGRAN	20	88,63	1.772,60	Sim

0186 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. Especificações: Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento. Tamanho 16 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS*	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:09:43	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM.	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	160,00	3.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:12	16CM	ABC / ABC	20	87,74	1.754,80	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:29:03	UN	ABC/ABC	20	79,76	1.595,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	GOLGRAN	GOLGRAN	20	88,63	1.772,60	Sim

0187 - SONAR DOPPLE. Especificações: detector fetal portátil digital, transdutor de alta sensibilidade.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:02:11	DOPPLER	G-TECH / ACCUMED	100	343,20	34.320,00	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:29:36	UN	MD/MD	100	312,00	31.200,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MONTSSERRAT SONOSOUND	MONTSSERRAT SONOSOUND	100	463,52	46.352,00	Sim

0188 - TERMOMETRO DIGITAL AXILAR. Especificações: Termômetro digital axilar, resistente a água, com memoria da última leitura, beep sonoro de medição e bateria substituível.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:22	TERMO MED	INCOTERM / INCOTERM	50	38,28	1.914,00	Não
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli*	14.202.227/0001-24	20/01/2022 - 23:35:02	INCOTERM	INCOTERM	50	16,66	833,00	Sim
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:30:31	UN	SOLIDOR/SOLIDOR	50	34,80	1.740,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	SOLIDOR	SOLIDOR	50	38,67	1.933,50	Sim

0189 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO (SEM CONTATO). Especificações: Termômetro para medição de temperatura corporal. Intervalo de Temperatura Corporal: 32 °C a 42.9 °C. Intervalo de temperatura Objeto: 0 °C a 100 °C

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS*	18.252.904/0001-70	12/01/2022 - 13:46:22	MEDICAL SYSTEM	MEDICAL SYSTEM	50	82,80	4.140,00	Não
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:22	HC260	MULTILASER / MULTILASER	50	245,19	12.259,50	Não
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	20/01/2022 - 21:49:56	DIKANG	DIKANG	50	247,67	12.383,50	Não
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	21/01/2022 - 11:31:13	UN	ANU/ANU	50	222,90	11.145,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	CLARC	CLARC	50	247,67	12.383,50	Sim

0190 - TRENA ANTROPOMÉTRICA Especificações: calcula IMC; calcula circunferência abdominal e grau de risco; escala em polegadas e cm nos dois lados da fita; retração automática; dispositivo para fixação na própria fita; resolução em milímetros; Tamanho da Trena: 07 cm de diâmetro x 2,5 cm de altura; Tamanho da Fita: 1,8 x 200 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:21	7CM x 2,5CM	BALMAK / BALMAK	100	92,73	9.273,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	MD	MD	100	93,67	9.367,00	Sim

0191 - TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM RETA. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho 9 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS*	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:10:32	TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	145,00	2.900,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:20	9CM	QUINELATO / QUINELATO	20	82,50	1.650,00	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:14	ABC	ABC	20	83,33	1.666,60	Sim

0192 - TESOURA CIRURGICA CURVA ROMBA/ROMBA 17 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho 17 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:11:05	TESOURA CIRURGICA CURVA ROMBA/ROMBA 17	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	110,00	2.200,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:20	17CM	GOLGRAN / GOLGRAN	20	98,01	1.960,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:15	ABC	ABC	20	99,00	1.980,00	Sim

0193 - TESOURA CIRURGICA RETA FINA/FINA 17 CM Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho 17 cm.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	18/01/2022 - 11:11:43	TESOURA CIRURGICA RETA FINA/FINA 17 CM	FATO INSTRUMENTOS / QAYUM AND ELAHISONS	20	110,00	2.200,00	Sim
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:19	17CM	ABC / ABC	20	98,01	1.960,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:15	ABC	ABC	20	99,00	1.980,00	Sim

0194 - TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 29 X 29 CM. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze e algodão, podendo ser esterilizado em autoclave.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:18	29 X 29cm	FAMI / FAMI	20	234,31	4.686,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:15	FAVA	FAVA	20	581,30	11.626,00	Sim

0195 - TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 24 X 24 CM. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze e algodão, podendo ser esterilizado em autoclave.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	20/01/2022 - 17:03:18	24 x 24cm	FAMI / FAMI	20	234,31	4.686,20	Não
P G LIMA COM EIRELI-EPP*	23.493.764/0001-61	21/01/2022 - 12:39:15	FAVA	FAVA	20	356,00	7.120,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	60 dias
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	07.832.455/0001-12	60 dias
R C Zagallo Marques & Cia Ltda	83.929.976/0001-70	60 dias
Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	14.202.227/0001-24	60 dias
Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	11.463.608/0001-79	60 dias
JES FONSECA COMERCIO	04.707.391/0001-30	60 dias
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	22.862.531/0001-26	60 dias
P G LIMA COM EIRELI-EPP	23.493.764/0001-61	60 dias
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	60 dias
M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL	22.086.509/0001-31	60 dias
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	29.043.834/0001-66	60 dias
FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	26.043.097/0001-03	60 dias
HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	18.252.904/0001-70	60 dias
GOEDERT LTDA	79.846.465/0001-18	120 dias
T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	35.927.779/0001-70	60 dias
M.TESTA CONFECCAO	23.829.339/0001-09	60 dias
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	36.442.253/0001-62	60 dias
R S LOBATO NETO EIRELI	38.028.373/0001-43	60 dias
BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	19.056.683/0001-27	60 dias
DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	41.113.359/0001-52	90 dias

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Lances Enviados

0001 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:06:24	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
19/01/2022 - 18:07:08	19,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:17	18,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:22:20	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:20:14	19,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:36:05	14,77 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:16:01	15,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 11:29:31	14,41 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:27:11	11,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:28:53	11,98	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:29:01	11,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:30:07	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:30:15	17,16	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:30:52	11,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:30:54	11,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:18	10,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:47	11,53	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:31:49	11,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
11/03/2022 - 16:46:43	11,51	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
11/03/2022 - 17:53:50	11,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0002 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:06:40	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:03:17	18,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:24:34	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:20:28	19,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 22:36:38	14,77 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:16:26	15,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 11:30:03	14,41 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:27:27	12,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	11,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:18	11,98	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:29:21	11,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:30:20	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:31:11	10,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:32:00	11,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:32:00	11,53	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
11/03/2022 - 17:19:49	11,51	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:07:05	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:03:17	18,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:26:03	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:20:46	19,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 11:30:34	15,60 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:27:45	14,95	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	11,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:32	12,49	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:30:50	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:31:08	10,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:07:24	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:03:16	18,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:27:09	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:21:02	19,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:37:51	14,77 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:17:08	14,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 11:31:04	15,07 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:28:05	11,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	11,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:46	12,06	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:31:06	11,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:10	11,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:13	11,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:31:14	11,80	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:18	11,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:22	11,70	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:25	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:31:28	11,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:30	10,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:35	11,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:31:37	11,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
11/03/2022 - 17:19:18	11,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:08:09	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:03:16	18,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:30:13	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:38:22	14,77 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:31:33	15,47 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:28:15	11,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	11,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:30:03	12,38	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:31:04	11,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:07	11,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:15	11,80	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:18	11,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:25	11,70	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:28	11,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:35	11,65	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:38	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:31:41	10,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:44	11,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:31:50	11,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:31:51	11,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
11/03/2022 - 17:19:27	11,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:08:30	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
19/01/2022 - 18:09:17	19,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:15	18,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:31:04	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:21:19	19,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:38:56	14,77 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:32:04	12,43 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:27:34	17,16	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:28:23	11,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:30:20	11,98	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:31:01	11,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:31:54	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:32:10	11,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:32:33	10,12	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:33:22	10,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:35:19	10,08	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:35:23	10,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:37:14	9,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:37:30	9,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:08:48	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
19/01/2022 - 18:10:14	19,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:15	18,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:32:06	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:21:35	19,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:39:31	14,77 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:17:35	15,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 11:32:53	15,33 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:27:40	17,16	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:28:29	11,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:30:31	12,27	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:30:59	11,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:32:10	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:32:20	11,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:33:24	10,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07

0008 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi-angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/01/2022 - 11:09:16	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
19/01/2022 - 18:11:02	19,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:14	18,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:32:59	19,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:21:50	19,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:39:55	15,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:18:03	15,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 11:33:22	12,96 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	19,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:27:47	17,16	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:28:42	11,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:30:48	11,98	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:30:57	11,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:32:35	10,80	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:32:51	11,79	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:33:12	10,77	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:33:26	10,70	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:35:38	10,69	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:36:22	10,65	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:37:23	10,37	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:37:35	10,30	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07

0009 - AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA. Especificação: Agulha para aplicação de insulina com caneta, confeccionada em aço inoxidável, atóxica, com bisel pentafacetado, estéril, tendo 4 mm de comprimento e 0,23 mm de diâmetro (32 G). Caixa com 100 agulhas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:10:22	60,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
19/01/2022 - 18:12:00	251,40 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:14	248,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:33:53	29,12 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:13	125,70 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
27/01/2022 - 11:28:01	224,26	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0010 - ALCOOL 70% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000mL, cx c/ 12 unidades.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 18:12:50	125,63 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:13	124,37 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:36:18	125,63 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:40:36	101,93 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:09:23	109,22 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:18:47	8,78 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:13	125,63 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:28:25	113,06	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:28:51	101,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:31:21	101,91	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:32:55	121,82	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:33:07	101,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:33:44	101,88	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:35:18	101,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:35:52	101,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:37:02	101,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:37:34	100,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:38:30	99,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:39:35	99,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:39:51	99,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:40:54	99,45	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:41:04	99,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:42:20	99,42	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:42:28	99,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:43:22	99,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:43:34	98,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:44:12	98,95	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
27/01/2022 - 11:44:15	98,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:44:54	97,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:45:28	97,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:45:54	97,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:46:22	97,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:46:55	97,91	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:47:17	97,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:48:06	97,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:48:28	97,80	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:49:23	97,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:49:37	97,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:50:35	97,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:51:08	97,72	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:51:37	97,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:52:26	97,65	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:52:51	97,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:53:27	97,62	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:53:50	97,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:54:12	97,55	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:54:44	97,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:55:11	97,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:55:52	97,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:56:49	97,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:57:08	97,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:58:11	97,35	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:59:09	97,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:00:17	97,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:00:38	96,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:01:09	96,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:01:26	95,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:01:50	95,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:02:27	94,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:02:47	94,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:03:30	93,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:03:59	93,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:04:52	92,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:05:19	92,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:06:14	91,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:06:41	91,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:07:27	91,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:07:58	91,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:08:16	91,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:08:55	91,80	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:09:07	91,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:09:37	91,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:09:56	91,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:10:12	91,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:10:44	91,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:12:30	91,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:12:40	91,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:13:05	91,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:13:31	90,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:14:12	90,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:14:42	89,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:15:05	89,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:15:22	89,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:15:51	89,93	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:16:49	89,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:17:16	89,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:17:33	89,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:17:52	89,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:18:00	89,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:18:32	89,81	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:19:14	89,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:19:25	89,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:19:38	89,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:20:01	89,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:20:21	89,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0011 - ALCOOL 92% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000 mL, cx c/ 12 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:13	139,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:37:13	140,73 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:41:13	114,62 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:11:58	122,81 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	140,73 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	114,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:08	114,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:11	114,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:33:12	115,18	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:33:23	114,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:33:26	114,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:34:05	114,56	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:34:09	114,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:35:35	114,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:35:38	114,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:36:11	114,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:36:15	113,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:37:16	113,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:37:19	113,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:37:48	113,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:37:51	112,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:38:38	112,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:38:41	112,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:39:50	112,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:39:53	112,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:40:04	112,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:40:07	112,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:40:57	112,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:41:00	112,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:41:22	112,83	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:41:25	112,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:05	112,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
27/01/2022 - 11:42:08	112,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:22	110,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:42:32	112,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:42:34	109,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:43:12	109,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:43:15	108,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:43:42	108,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:43:46	108,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:44:39	108,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:44:42	108,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:45:05	107,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:45:09	107,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:45:43	107,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:45:46	107,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:46:03	107,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:46:10	107,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:46:30	107,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:46:33	107,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:02	107,82	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:47:05	107,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:11	107,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:47:13	107,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:26	107,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:47:29	107,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:42	107,73	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:47:45	107,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:01	107,71	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:48:05	107,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:17	107,60	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:48:20	107,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:27	107,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:48:30	107,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:07	107,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:49:10	107,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:26	107,35	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:49:29	107,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:37	107,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:49:40	107,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:50:33	107,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:50:37	107,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:50:44	107,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:50:48	107,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:51:19	107,10	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:51:22	107,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:51:46	107,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:51:49	107,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:52:35	107,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:52:38	106,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:52:44	106,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:52:50	106,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:53:14	106,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:53:17	106,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:53:58	106,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:54:02	105,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:54:02	106,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:54:53	104,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:54:56	103,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:55:23	103,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:55:26	102,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:55:52	102,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:55:55	102,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:56:04	102,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:56:07	102,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:56:57	102,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:57:00	102,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:57:17	102,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:57:21	102,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:58:24	102,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:58:28	102,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:59:08	102,83	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:59:12	102,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:59:44	102,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:59:48	102,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:00:24	102,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:00:27	101,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:00:46	101,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:00:50	101,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:01:18	101,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:01:22	100,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:01:38	100,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:01:41	100,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:02:12	100,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:02:18	100,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:02:36	100,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:02:39	100,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:02:40	100,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:03:10	100,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:03:13	100,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:03:42	100,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:03:46	100,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:04:10	100,79	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:04:14	100,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:04:48	100,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:04:52	99,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:05:02	100,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:05:29	99,97	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:05:32	99,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:05:58	99,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:06:01	99,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:06:57	99,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:07:03	99,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:07:39	98,25	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0012 - ALCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 440g. Especificação: antisséptico. frasco 440g. cx/c 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:13	105,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 22:41:47	86,09 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:11:49	93,74 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	106,13 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	86,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:19	86,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:29:24	86,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:33:31	86,03	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:33:34	86,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:34:17	86,01	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:34:21	86,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:35:43	85,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:35:46	85,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:36:21	85,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:36:24	84,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:37:25	84,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:37:28	84,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:38:00	84,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:38:03	83,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:38:51	83,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:38:54	83,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:40:00	83,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:40:03	83,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:40:12	83,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:40:15	83,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:41:14	83,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:41:17	83,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:41:33	83,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:41:36	83,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:30	83,35	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
27/01/2022 - 11:42:34	83,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:37	83,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:42:41	83,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:42:44	82,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:42:59	81,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:43:02	80,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:43:51	80,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:43:54	80,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:44:50	80,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:44:56	79,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:45:14	79,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:45:17	79,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:45:55	79,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:45:58	79,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:46:14	79,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:46:19	79,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:46:44	79,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:46:47	79,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:23	79,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:47:26	79,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:33	79,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:47:36	79,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:52	79,83	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:47:56	79,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:08	79,81	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:48:12	79,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:38	79,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:48:41	79,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:51	79,77	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:48:55	79,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:18	79,73	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:49:21	79,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:46	79,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:49:49	79,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:50:54	79,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:50:58	79,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:51:34	79,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:51:37	78,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:51:54	78,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:51:57	78,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:52:49	78,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:52:53	78,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:53:03	78,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:53:06	78,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:53:40	78,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:53:43	78,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:54:05	78,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:54:09	78,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:54:22	78,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:54:25	78,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:55:03	78,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:55:06	78,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:55:39	78,80	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:55:43	78,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:56:19	78,77	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:56:22	78,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:57:06	78,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:57:09	78,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:57:34	78,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:57:39	78,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:58:41	78,71	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:58:47	78,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:58:56	78,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:58:59	78,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:59:17	78,67	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:59:20	78,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:00:01	78,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:00:04	78,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:00:31	78,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:00:36	77,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:00:53	77,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:00:56	77,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:01:30	77,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:01:33	76,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:01:55	76,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:01:58	76,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:02:22	76,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:02:24	76,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:02:53	76,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:02:56	76,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:03:21	76,89	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:03:24	76,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:03:54	76,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:03:57	76,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:04:18	76,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:04:22	76,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:04:59	76,82	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:05:02	76,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:05:35	76,80	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:05:40	76,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:06:28	76,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:06:31	76,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:07:04	76,72	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:07:07	76,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:08:13	76,65	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:08:16	76,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:09:22	76,54	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:09:25	76,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:10:04	76,52	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:10:07	76,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:10:35	74,99	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 12:10:38	74,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0013 - ALCOOL IODADO 100 mL Especificação: Antisséptico, frasco de 1000 mL, caixa com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:13	258,27 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 22:42:17	225,96 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:39:13	260,87 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	225,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:42	225,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:45	225,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:33:46	225,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:33:49	225,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:35:56	224,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:35:59	224,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:37:36	224,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:37:39	224,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:39:04	223,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:39:07	222,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:40:22	222,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:40:26	222,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:41:35	222,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:41:38	222,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:43	222,90	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
27/01/2022 - 11:42:47	222,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:54	222,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:42:59	222,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:44:02	222,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:44:05	222,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:44:10	222,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:44:13	221,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:45:26	221,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:45:29	221,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:46:30	221,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:46:33	221,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:40	221,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:47:43	221,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:52	221,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:48:55	221,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:50	221,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:49:55	221,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:51:04	221,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:51:07	221,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:52:01	221,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:52:04	221,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:53:16	221,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:53:19	221,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:54:11	221,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:54:15	221,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:55:13	221,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:55:16	220,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:56:36	220,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:56:40	220,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:57:44	220,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:57:48	220,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:59:21	220,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:59:24	220,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:00:13	220,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:00:17	220,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:01:03	220,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:01:06	220,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:02:04	220,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:02:07	220,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:03:02	220,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:03:05	220,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:04:10	220,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:04:14	220,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:05:32	220,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:05:35	220,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:06:34	220,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:06:37	220,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:06:57	220,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:07:03	220,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:07:42	220,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:07:49	220,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:08:08	220,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:08:13	220,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:08:39	220,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:08:42	220,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:09:00	220,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:09:09	220,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:09:30	220,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:09:34	220,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:09:44	220,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:09:47	220,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:10:00	220,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:10:03	220,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:10:12	220,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:10:17	220,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:10:55	220,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:10:59	220,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:11:09	220,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:11:13	220,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:11:32	220,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:11:43	220,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:11:57	220,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:12:00	220,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:12:08	220,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:12:11	220,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:12:22	220,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:12:25	220,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:12:35	220,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:12:40	220,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:12:57	220,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:13:00	220,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:13:10	220,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:13:13	220,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:13:35	220,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:13:38	220,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:14:08	220,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:14:11	220,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:14:31	220,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:14:34	220,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:14:47	220,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:14:51	220,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:15:00	220,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:15:03	220,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:15:31	220,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:15:34	220,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:15:51	220,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:15:54	220,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:16:14	220,28	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:16:17	220,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:16:56	220,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:16:59	220,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:17:18	220,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:17:21	220,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:17:38	220,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:17:42	220,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:18:11	220,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:18:14	219,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:18:41	219,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:18:44	219,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:19:10	219,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:19:14	219,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:19:31	217,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:19:34	217,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:19:44	217,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:19:47	217,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:21:09	217,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:21:12	217,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:22:03	217,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:22:07	217,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:22:48	217,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:22:50	217,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:23:09	217,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:23:12	217,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:24:09	217,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:24:13	217,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:25:05	217,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:25:08	217,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:26:33	217,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:26:36	217,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:27:51	217,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:27:54	217,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:28:50	217,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:28:53	217,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:30:09	217,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:30:13	217,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:30:32	217,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:30:36	217,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:30:46	217,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:30:49	217,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:31:05	217,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:31:08	217,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:31:21	210,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:31:24	209,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:32:44	209,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:32:47	208,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:33:59	208,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:34:02	208,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:35:38	208,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:35:42	208,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:36:55	208,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:36:58	208,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:38:11	208,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:38:14	208,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:38:22	208,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:38:25	208,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:39:35	208,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:39:38	208,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:40:47	208,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:40:50	208,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:41:50	208,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:41:54	208,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:43:22	208,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:43:25	208,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:44:04	208,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:44:07	208,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:45:34	208,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:45:37	208,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:46:04	208,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:46:07	208,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:46:40	208,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:46:43	208,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:46:55	208,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:46:58	208,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:47:20	208,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:47:23	208,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:47:34	208,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:47:39	208,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:48:12	208,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:48:16	208,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:48:35	208,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:48:38	208,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:48:48	208,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:48:54	208,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:49:19	208,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:49:22	208,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:50:05	208,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:50:08	208,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:50:15	205,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:50:18	204,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:50:34	204,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:50:37	203,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:50:43	203,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:50:46	203,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:50:57	203,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:51:00	203,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:51:53	203,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:51:56	203,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:52:08	203,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:52:10	203,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:52:21	203,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:52:24	203,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:52:34	203,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:52:43	203,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:53:41	203,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:53:44	203,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:06	203,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:09	203,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:19	203,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:22	203,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:31	203,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:34	203,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:41	203,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:45	203,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:54:51	203,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:54	203,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:55:05	203,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:55:08	203,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:55:16	203,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:55:20	203,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:55:46	203,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:55:49	203,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:56:40	203,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:56:43	203,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:56:49	203,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:56:52	203,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:01	203,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:04	203,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:14	203,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:17	203,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:24	203,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:28	203,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:39	203,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:43	203,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:54	203,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:57	203,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:58:03	203,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:58:07	203,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:58:13	203,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:58:16	203,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:58:26	203,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:58:29	203,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:01	203,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:59:05	203,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:12	203,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:59:15	203,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:26	203,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:59:29	203,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:37	203,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:59:40	203,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:59	203,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:00:02	203,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:00:17	203,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:00:20	203,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:01:15	203,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:01:18	203,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:01:50	203,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:01:53	203,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:02:29	203,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:02:32	203,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:03:03	203,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:03:06	203,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:03:47	203,28	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:03:50	203,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:03:58	203,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:04:01	203,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:04:30	203,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:04:33	203,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 13:05:00	203,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:05:03	203,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:05:33	203,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:05:37	203,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:05:44	203,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:05:48	203,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:06:25	203,16	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:06:29	203,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:06:52	203,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:06:55	203,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:08:21	203,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:08:24	203,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:08:48	203,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:08:51	203,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:10:09	203,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:10:13	203,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:11:16	203,06	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:12:27	203,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:12:49	203,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:12:52	203,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:13:08	203,02	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:13:12	203,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:13:17	203,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:13:21	202,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:13:35	202,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:13:38	202,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:13:57	202,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 13:14:01	202,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:14:34	202,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:14:36	202,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:14:47	202,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:14:50	202,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:15:01	202,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:15:04	202,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:15:13	202,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:15:17	202,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:15:50	202,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:15:54	202,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:16:01	202,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:16:04	202,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:16:14	202,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:16:17	202,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:17:00	202,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:17:03	202,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:18:03	202,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:18:06	202,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:18:32	202,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:18:35	202,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:19:16	202,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:19:19	202,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:19:45	195,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:19:52	194,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:20:51	194,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:20:54	194,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 13:21:18	190,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:21:21	189,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:21:37	189,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:21:40	189,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:22:16	187,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:22:19	187,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0014 - ÁGUA PARA INJEÇÃO Especificação: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, diluente injetável endovenoso, ampola plástica de 10 mL, caixa com 200 ampolas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:11	145,93 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:38:17	147,40 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:22:17	147,40 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:42:43	104,16 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:19:58	110,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:13	147,40 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:01	104,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:49	104,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:52	104,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:33:45	102,00	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
27/01/2022 - 11:33:48	101,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:34:04	101,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:34:07	101,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:35:16	140,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:36:05	101,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:36:09	101,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:37:42	101,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:37:45	101,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:39:12	100,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:39:15	99,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:40:29	99,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:40:32	99,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:41:46	99,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:41:49	99,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:56	99,90	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
27/01/2022 - 11:42:59	99,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:43:08	99,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:43:13	99,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:44:18	99,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:44:21	99,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:45:35	99,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:45:38	99,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:46:38	99,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:46:42	99,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:46	99,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:47:49	99,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:48:59	99,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:49:02	99,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:58	144,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 11:50:11	99,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:50:14	99,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:51:15	99,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:51:19	99,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:52:14	99,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:52:18	99,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:53:28	99,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:53:31	99,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:54:20	99,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:54:24	99,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:55:25	99,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:55:31	99,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:56:42	99,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:56:45	99,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:57:51	99,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:57:54	99,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:59:29	99,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:59:33	99,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:00:20	99,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:00:26	99,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:01:09	99,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:01:12	99,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:02:15	99,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:02:18	99,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:03:09	99,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:03:12	99,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:04:40	99,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:04:44	99,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:05:40	99,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:05:44	99,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:06:41	99,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:06:45	99,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:07:08	99,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:07:11	99,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:07:49	99,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:07:53	99,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:08:55	99,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:09:10	99,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:09:36	99,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:09:40	99,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:10:08	99,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:10:12	99,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:11:03	99,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:11:07	99,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:11:21	99,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:11:24	99,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:11:36	99,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:11:44	99,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:12:01	99,28	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:12:05	99,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:12:15	99,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:12:19	99,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:12:29	99,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:12:35	99,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:13:04	99,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:13:07	99,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:13:39	99,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:13:45	99,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:14:23	99,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:14:26	99,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:14:54	99,16	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:14:58	99,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:15:34	99,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:15:37	99,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:16:03	99,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:16:06	99,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:17:04	99,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:17:08	99,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:17:24	99,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:17:28	99,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:17:42	99,06	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:17:46	99,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:18:17	98,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:18:20	97,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:18:58	97,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:19:01	97,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:19:19	97,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:19:22	97,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:19:48	97,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:19:52	97,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:21:13	97,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:21:16	97,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:22:07	97,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:22:10	97,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:22:57	97,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:23:00	97,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:23:13	97,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:23:16	97,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:24:14	97,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:24:17	97,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:25:09	97,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:25:12	97,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:26:39	97,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:26:42	97,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:27:55	97,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:27:58	97,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:28:54	97,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:28:57	97,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:30:17	97,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:30:20	97,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:30:41	97,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:30:44	97,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:31:12	97,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:31:15	97,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:31:25	95,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:31:29	94,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:32:50	94,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:32:54	94,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:34:04	94,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:34:07	94,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:35:44	94,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:35:47	94,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:37:01	94,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:37:04	94,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:38:18	94,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:38:21	94,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:39:30	94,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:39:33	94,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:40:53	94,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:40:57	94,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:41:55	94,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:41:58	94,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:43:27	94,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:43:30	94,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:44:09	94,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:44:12	94,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:45:38	94,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:45:41	94,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:46:09	94,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:46:13	94,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:46:46	94,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:46:49	94,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:47:03	94,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:47:07	94,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:47:28	94,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:47:31	94,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:47:39	94,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:47:42	94,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:48:17	94,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:48:20	94,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:48:43	94,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:48:46	94,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:49:24	94,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:49:27	94,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:50:11	94,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:50:15	94,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:50:48	94,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:50:51	94,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:51:59	94,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:52:02	94,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:52:14	94,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:52:18	94,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:52:40	94,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:52:44	94,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:53:44	94,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:53:47	94,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:13	94,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:16	94,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:26	94,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:29	94,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:37	94,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:40	94,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:46	94,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:50	94,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:54:55	94,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:54:58	94,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:55:09	94,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:55:12	94,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:55:23	94,28	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:55:26	94,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:56:03	94,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:56:07	94,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:56:45	94,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:56:48	94,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:56:54	94,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:56:57	94,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:09	94,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:13	94,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:20	94,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:23	94,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:35	94,16	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:38	94,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:49	94,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:57:53	94,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:57:59	94,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:58:03	94,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:58:08	94,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:58:12	94,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:58:20	94,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:58:23	94,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:58:30	94,06	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:58:46	94,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:07	94,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:59:11	94,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:18	94,02	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:59:21	94,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:31	94,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 12:59:34	93,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 12:59:44	93,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 12:59:47	93,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:00:10	93,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:00:13	93,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:01:08	93,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:01:11	93,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:01:56	93,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:01:59	93,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:02:33	93,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:02:36	93,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:03:08	93,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:03:12	93,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:03:52	93,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:03:56	93,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:04:35	93,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:04:38	93,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:05:05	93,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:05:08	93,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:05:38	93,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:05:42	93,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:05:49	93,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:05:52	93,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:06:33	93,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:06:36	93,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:06:40	93,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:06:43	93,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 13:07:01	93,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:07:04	93,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:08:33	93,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:08:36	93,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:08:52	93,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:08:55	93,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:10:15	93,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:10:18	93,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:11:21	93,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:12:28	93,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:12:55	93,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:12:58	93,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:13:13	93,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:13:16	93,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:13:40	93,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:13:44	93,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:14:02	93,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:14:06	93,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:14:38	93,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:14:41	93,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:14:56	93,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:14:59	93,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:15:06	93,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:15:08	93,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:15:20	93,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:15:23	93,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:15:56	93,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 13:15:59	93,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:16:06	93,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:16:09	93,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:16:25	93,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:16:29	93,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:17:05	93,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:17:08	93,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:18:09	93,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:18:11	93,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:18:42	93,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:18:45	93,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:19:22	93,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:19:25	93,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:19:51	93,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:19:55	92,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:20:57	92,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:21:00	92,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:21:27	92,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:21:30	91,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 13:21:45	91,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 13:21:48	91,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO. Especificação: dermatologicamente testado, 100% algodão, embalagem de 500g.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:11	21,12 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:39:12	21,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:43:11	15,90 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:13:21	16,49 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:13	21,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:29:01	15,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:29:57	15,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:30:00	15,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:34:15	15,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:34:19	15,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:34:34	15,84	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:34:37	15,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:35:33	14,85	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:35:36	14,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:36:12	14,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:36:15	14,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:36:33	14,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:36:37	14,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:37:48	14,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:37:51	14,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:38:09	14,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:38:12	13,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:39:20	13,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:39:24	13,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:40:21	13,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:40:24	13,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:40:37	13,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:40:40	13,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:41:48	13,45	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:41:51	13,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:42:03	13,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:42:07	13,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:43:14	13,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:43:17	13,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:43:36	13,19	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:43:39	13,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:44:32	13,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:44:37	13,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:45:41	13,15	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:45:44	13,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:46:47	13,13	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:46:50	13,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:47:52	13,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:47:56	13,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:49:06	13,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:49:09	13,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:50:20	13,06	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:50:24	13,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:51:21	13,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:51:24	13,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:52:23	13,02	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:52:27	13,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:53:35	13,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:53:40	12,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:54:25	12,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:54:28	12,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:55:33	12,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:55:36	12,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 11:56:48	12,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:56:52	12,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0016 - ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. Especificação: abaixador de língua descartável, de madeira, formato convencional lisa. Pacote com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:11:02	4,50 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
19/01/2022 - 18:14:22	13,27 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:10	13,13 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:39:43	13,27 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:43:41	5,45 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 10:14:13	7,37 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:20:32	4,85 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:13	13,27 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:28:43	11,94	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:30:05	7,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:34:44	7,35	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:35:47	6,10	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 11:36:20	6,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:36:43	6,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0017 - AATADURA DE ALGODÃO. Especificações: 20CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 18:15:09	14,60 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:10	14,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:41:06	14,60 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:22:34	14,60 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 12:39:13	7,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
27/01/2022 - 11:28:52	13,14	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:36:13	10,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0018 - ATADUATADURA CREPOM Especificações: 10 cm x 1,80 m 13 fios pacote c/12 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/01/2022 - 10:34:32	9,92 (proposta)	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
18/01/2022 - 11:11:42	8,50 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
19/01/2022 - 18:15:59	9,83 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:03:09	9,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:27:00	71,50 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 20:43:31	9,83 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:22:49	9,83 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 10:14:57	7,73 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:20:58	7,20 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 11:37:15	9,83 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:13	9,83 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:26:57	7,19	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:27:50	9,80	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 11:29:16	8,84	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:29:48	9,70	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 11:30:15	7,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:30:21	7,17	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:30:52	7,15	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:30:59	7,14	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:33:12	7,10	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
27/01/2022 - 11:33:15	7,09	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:33:31	7,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:33:36	6,99	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:33:53	6,98	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
27/01/2022 - 11:33:56	6,97	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:34:27	6,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:34:31	6,95	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:34:56	6,94	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:34:59	6,93	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:35:29	6,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:35:32	6,89	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:36:27	6,55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:36:30	6,54	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:36:34	6,88	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 11:36:35	6,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:36:48	9,50	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 11:37:01	6,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:37:05	6,49	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:38:10	6,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:38:14	6,47	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:38:32	6,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:38:37	6,39	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:38:48	9,34	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 11:39:32	6,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:39:35	6,37	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:40:37	6,35	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:40:41	6,34	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:42:07	6,32	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:42:10	6,31	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:33:39
27/01/2022 - 11:43:21	6,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:43:46	6,18	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 11:44:40	6,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0019 - ATADURA CREPOM. Especificações: 15 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/01/2022 - 10:34:31	14,33 (proposta)	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
18/01/2022 - 11:11:57	12,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
19/01/2022 - 18:16:57	7,80 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:09	13,77 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:32:48	107,30 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:22:16	10,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 11:37:23	7,80 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:13	7,80 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:24	7,02	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:30:22	7,01	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:31:13	7,41	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

0020 - ATADURA CREPOM Especificações: 20 cm x 1,80 m 13 fios c/12 unidades. Pacote com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/01/2022 - 10:34:31	18,43 (proposta)	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
18/01/2022 - 11:12:17	15,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
19/01/2022 - 18:17:36	8,03 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:08	18,02 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:33:40	143,10 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:22:47	14,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:37:38	8,03 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:13	12,04 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:29:31	7,22	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 11:30:33	7,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 11:32:44	7,78	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 11:34:56	7,70	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

0021 - ATADURA GESSADA. Especificações: 10CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:08	44,87 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:42:47	45,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:23:15	45,33 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 01:43:38	45,33 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:52:31	44,43 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:13	45,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 15:59:25	44,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 15:59:44	44,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:00:03	44,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:00:06	43,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:01:45	43,80	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:01:48	43,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:02:18	43,70	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:02:21	43,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:02:40	40,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:03:40	39,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:04:04	40,80	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:04:05	35,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:04:46	34,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:06:08	30,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:06:38	25,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:06:59	24,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:07:23	20,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:08:39	15,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:08:58	13,50	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:09:29	13,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:10:08	13,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:10:19	10,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:10:40	9,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:11:04	5,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:11:30	3,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:11:49	2,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:12:41	43,06	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

0022 - ATADURA GESSADA. Especificações: 15CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:07	81,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:44:06	82,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:23:28	82,23 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 01:44:30	82,23 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 10:52:47	80,59 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:13	82,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 15:59:41	80,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 15:59:44	79,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:01:59	78,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:03:05	70,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:03:56	69,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:04:28	74,01	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:06:16	60,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:06:51	55,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:07:09	54,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:07:50	52,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:08:46	50,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:09:08	45,50	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:09:37	45,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:09:57	43,50	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:10:27	39,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:10:54	35,20	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:11:10	30,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:11:47	29,20	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:11:59	29,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:12:32	25,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:12:38	29,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:12:47	20,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:13:06	78,11	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:13:51	19,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:14:05	19,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:14:48	18,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:14:54	15,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:15:27	14,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:15:58	13,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:16:17	13,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:16:29	10,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:16:44	9,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:17:14	9,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:17:29	8,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:17:50	8,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:18:02	7,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:18:10	6,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:18:29	5,06	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:18:54	5,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0023 - AVENTAL DESCARTÁVEL. Especificações: Sem manga, azul G 30 / pacote, confeccionado em TNT, 100% polipropileno pacote c/ 10 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/01/2022 - 15:13:52	36,00 (proposta)	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
20/01/2022 - 17:03:07	61,77 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:45:06	62,40 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 10:53:08	61,16 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	62,40 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 15:59:44	61,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 15:59:54	35,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:00:30	56,16	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:01:38	35,74	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
27/01/2022 - 16:03:26	35,10	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:03:29	34,53	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
27/01/2022 - 16:04:09	34,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:04:12	33,74	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08

0024 - BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA ABERTO. Especificação: Utilizado para o sistema de coleta de urina de pacientes com incontinência urinaria. Confeccionada com material resistente, translucido e atóxico com capacidade para 2000 mL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:06	17,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 10:16:10	0,70 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 10:53:43	17,22 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	17,57 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 15:59:44	17,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:00:10	17,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:00:22	17,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:04:21	17,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:04:25	17,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:05:14	17,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:05:18	16,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:05:42	16,98	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:05:45	16,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:06:23	16,95	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:06:28	16,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:07:03	16,93	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:07:06	16,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:07:19	16,91	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:07:22	16,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:07:47	16,80	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:07:50	16,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:08:10	16,78	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:08:13	16,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:08:57	16,74	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:09:00	16,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:09:32	16,70	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:09:35	16,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:09:49	16,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:09:58	16,65	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:11:16	16,64	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:12:13	16,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:12:28	16,60	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:14:01	16,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:14:23	16,58	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:14:58	16,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:15:40	16,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:16:05	16,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:17:19	16,45	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:17:36	16,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:18:32	16,40	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:19:06	16,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:19:41	16,35	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:19:55	16,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:21:09	16,33	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:21:45	16,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:22:12	16,31	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:22:35	16,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:22:48	16,20	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:23:08	16,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:23:24	16,18	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:23:37	16,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:23:58	16,16	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:24:11	16,15	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:24:43	16,10	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:24:54	16,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:25:05	16,08	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:25:16	16,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:25:26	16,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:25:43	15,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:26:07	15,98	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:26:22	15,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:26:42	15,96	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:26:57	15,95	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:27:54	15,94	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:28:31	15,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:29:45	15,91	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:30:14	15,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:31:14	15,89	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:31:28	15,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:31:55	15,87	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:32:11	15,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:32:43	15,83	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:33:06	15,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:33:14	15,80	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:33:38	15,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0025 - BOLSA COLETORA URINA, SISTEMA FECHADO. Especificações: Confeccionada com material resistente, translucido, atóxico com válvula anti- refluxo e pontos de coleta, sistema fechado com tubo coletor de 1 m. Com capacidade para 2000 ml

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:12:45	6,50 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:03:06	5,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 22:44:27	4,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:16:39	5,23 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 10:54:13	5,13 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	7,82 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 15:59:20	4,80	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 15:59:44	5,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:00:32	6,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:25	4,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:02:14	4,74	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 16:03:18	4,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:06:02	4,71	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0026 - BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. Especificações: Recorte 10 X 70 mm, descartável, c/ placa de colagem e clip de fechamento. Acompanha guia de medida.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 18:19:01	69,73 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	69,73 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 15:59:37	69,70	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:00:44	69,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:54	69,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:04:35	68,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:05:12	68,90	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:07:30	68,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:08:31	65,73	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:10:01	65,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:10:17	65,70	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0027 - BOLSA BOLSA COLOSTOMIA Especificações: Bolsa colostomia descartável, não estéril, 30 mm, pacote com 10 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 18:20:19	35,56 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:06	35,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 10:17:21	1,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	35,56 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:00:03	35,19	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:00:06	35,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:00:59	35,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:02	35,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:03:02	35,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:03:05	34,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:04:05	34,90	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:04:08	34,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:04:32	34,80	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:04:36	34,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:05:03	34,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:05:07	33,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:05:11	34,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:05:19	33,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:05:22	33,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:05:27	33,80	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:05:30	33,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:05:49	33,70	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:07:46	33,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:08:14	32,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:10:14	31,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0028 - CLORETO DE SÓDIO 10%. Especificação: Solução injetável intravenosa, ampolas plásticas de 10 mL, caixa com 200 ampolas

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 18:21:02	126,90 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:06	125,63 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:45:40	126,90 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:45:03	134,68 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:24:24	0,48 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	142,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:00:16	125,60	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:00:22	125,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:01:11	125,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:15	125,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:03:12	125,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:03:15	124,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:03:49	120,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:04:23	119,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:05:33	118,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:06:16	117,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:06:29	100,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:06:52	114,21	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0029 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 13 litros.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 18:22:11	72,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:06	71,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:48:07	72,00 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:23:51	72,00 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:45:29	9,07 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 10:18:42	6,80 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	72,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:23	71,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:26	71,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:03:29	70,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:03:32	69,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:04:42	65,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:04:49	64,80	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:05:43	64,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:06:35	60,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:07:09	55,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:07:55	54,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:08:14	52,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:08:56	50,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:09:21	45,50	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:10:02	40,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:10:26	38,80	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:10:35	33,25	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:10:42	33,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:11:06	33,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:11:18	30,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:12:06	29,20	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:12:24	25,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:12:48	24,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:12:58	20,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:14:16	19,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:14:31	19,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:14:36	15,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:15:06	15,50	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:15:19	14,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:16:41	12,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:16:54	11,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:17:35	9,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:18:45	9,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:20:06	8,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:20:23	9,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0030 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 20 litros.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 18:23:01	13,37 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:06	13,23 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:48:41	13,37 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 10:19:25	10,15 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	13,37 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:00:46	11,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:01:34	11,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:06:49	9,03	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:07:36	9,01	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0031 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 14.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:13:18	1,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:03:05	6,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:49:23	6,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:24:14	6,53 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:46:11	1,11 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 01:46:53	5,87 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:21:14	1,10 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:24:58	1,10 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	6,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:50	5,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:06:59	4,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:07:13	5,80	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:08:09	4,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:08:30	4,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:09:18	3,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:09:42	1,55	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:10:52	1,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:11:37	0,84	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:13:01	0,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0032 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 16

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:13:39	1,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:03:05	2,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:50:12	2,37 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:24:29	2,37 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:46:40	1,11 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 01:48:25	2,13 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:21:52	0,95 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:25:26	1,19 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	2,37 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:34	1,55	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:02:07	1,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:05:36	1,15	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
27/01/2022 - 16:06:01	1,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:07:06	1,13	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
27/01/2022 - 16:07:11	0,97	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:07:42	2,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:08:25	0,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:08:33	0,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:09:24	0,84	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0033 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18 G. Especificação: Utilizados para a 2cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 18

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/01/2022 - 11:14:58	1,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:03:05	2,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:50:43	2,37 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:24:43	2,37 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 01:49:38	2,13 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:22:29	0,90 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:25:59	1,15 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	2,37 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:09	1,55	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:02:19	2,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:26	1,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:07:19	1,40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:08:03	2,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:08:48	1,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:09:31	1,20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:11:07	1,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:11:45	1,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:13:14	0,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0034 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 20

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:15:29	1,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:03:05	2,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:51:07	2,37 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:24:55	2,37 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:47:15	1,11 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 01:49:57	2,13 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:23:17	0,90 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 11:27:11	1,15 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	2,37 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:33	2,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:04:47	1,55	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:06:17	1,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:07:25	1,40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:08:18	2,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:09:00	1,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:09:36	1,20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:11:15	1,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:11:52	1,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:13:24	0,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:15:16	0,80	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0035 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 22

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:15:48	1,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:03:05	2,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:53:12	2,37 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:25:07	2,37 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:47:43	1,11 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 01:51:05	2,13 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:23:57	0,90 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:27:51	1,15 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	2,37 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:39	2,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:49	1,55	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:06:28	1,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:07:35	1,40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:08:34	2,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:09:09	1,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:09:43	1,20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:11:36	1,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:11:58	1,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:13:30	0,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:15:11	0,80	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0036 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 24

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:16:07	1,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
19/01/2022 - 23:48:31	2,37 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:04	2,34 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:53:25	2,37 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:25:19	2,37 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:48:08	1,22 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 01:51:30	2,13 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:24:38	0,95 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:28:26	1,19 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	2,37 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:01:31	2,14	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:02:55	1,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:03:08	1,55	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:05:42	1,05	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
27/01/2022 - 16:07:52	0,84	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
11/03/2022 - 17:54:41	1,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
16/03/2022 - 15:06:33	2,12	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0037 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, neonatal – 1,00 cm. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:49:20	2,61 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:04	2,58 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 10:25:18	1,38 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:01:42	2,34	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0038 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, pediátrico -1,5 cm. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:50:06	2,61 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:04	2,58 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:47:11	12,00 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 20:54:23	2,61 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 10:26:03	1,14 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
27/01/2022 - 16:01:49	2,34	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:08:02	2,20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0039 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, adulto -2,00 cm. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:50:51	1,91 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:04	1,89 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:47:38	12,00 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 20:54:52	1,91 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 10:26:39	1,20 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	1,91 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:06	1,71	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:03:08	1,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:08:09	1,17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:09:21	1,15	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0040 - CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL Especificações: fabricado em polipropileno, estéril, atóxico, anti- alergênico, apirogenico, possui validade de 5 anos a partir da data de fabricação com a embalagem intacta. Embalado em papel grau cirúrgico em embalagens individuais em caixa com 100 embalagens.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:51:38	125,33 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:04	124,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:55:18	125,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:25:43	125,33 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 10:27:28	70,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 12:39:14	125,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:02:34	112,79	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 16:03:23	69,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:03:31	105,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:04:48	69,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:05:56	50,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:06:43	62,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:06:47	54,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0041 - COMPRESSA DE GAZE. Especificações: 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/ 9 fios.

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/01/2022 - 10:34:31	150,00 (proposta)	11.463.608/0001-79 - Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
18/01/2022 - 11:16:37	60,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:03:04	51,80 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:49:23	413,20 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 20:58:34	52,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:48:54	39,00 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 01:52:52	52,33 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:58:24	51,29 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	52,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:48:54	38,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:25	47,01	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:49:34	51,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:50:35	51,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:50:36	50,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:51:29	47,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 16:54:51	50,90	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:54:52	50,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:54:55	37,94	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:55:23	50,88	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:56:18	37,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0042 - DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 4% COM TENSOATIVO. Especificações: Degermante, indicado como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório, Embalagem de 1 L.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:04	89,10 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 10:58:58	88,20 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	130,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:04	88,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	88,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:49:50	87,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:49:53	86,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:54:12	86,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:55:12	85,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:56:29	84,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:56:43	86,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:58:26	84,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:59:01	83,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:59:17	83,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:00:10	83,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:00:51	83,48	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:01:26	83,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:01:53	83,45	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:02:06	83,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:02:10	83,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:02:23	82,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:02:45	82,98	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:03:00	82,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:03:19	82,80	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:03:34	82,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:04:05	82,70	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:04:18	82,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:05:29	82,60	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:05:38	82,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:06:15	82,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:06:35	82,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:06:49	82,48	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:07:19	82,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:07:40	82,46	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:07:49	82,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:07:55	82,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:08:20	81,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:08:55	81,98	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:09:10	81,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:09:40	81,90	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:09:56	81,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:10:34	81,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:10:55	81,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:11:14	81,40	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:11:27	81,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:11:45	81,30	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:11:59	81,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:12:26	81,20	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:12:42	81,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:13:02	81,18	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:13:18	81,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:13:29	81,15	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:14:22	81,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:14:41	81,13	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:14:59	81,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:15:18	81,11	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:15:52	81,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:16:17	81,05	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:17:01	81,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:17:35	80,99	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 17:17:49	80,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0043 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Especificações: branco 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:03	155,60 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 20:59:09	157,18 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:49:41	186,65 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:28:14	129,90 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:00:08	154,04 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:29:07	11,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	184,21 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	154,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:49:43	132,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:50:11	141,47	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:55:12	120,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:56:44	119,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0044 - EQUIPO MACROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:17:00	65,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:03:03	47,84 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:01:05	48,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:50:12	33,25 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:28:48	36,75 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:08:59	47,37 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	48,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	47,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:49:57	38,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:50:24	33,22	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:50:29	43,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:51:41	36,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 16:55:31	30,38	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:56:57	30,35	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0045 - EQUIPO MICROGOTAS. Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:03	60,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:01:32	61,00 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:09:43	59,78 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	61,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	59,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:50:11	59,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:50:15	59,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:50:51	58,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:50:54	57,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:54:39	57,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:55:35	57,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:56:07	52,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:56:39	57,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:56:42	52,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:57:07	54,90	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:59:01	50,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:59:19	49,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:59:52	40,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:00:20	40,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0046 - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO. Especificações: estéril, atóxico, epirogênico, comprimento de prox. 2,3 m.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/01/2022 - 11:10:21	13,72 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0047 - EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL. ESPECIFICAÇÕES: Estéril, atóxico livre de pirogênio, descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:03	1,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:49:59	14,70 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 21:26:06	1,95 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 10:29:24	1,87 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:17:04	1,94 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	2,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	1,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:50:20	1,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:50:38	1,72	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:53:06	1,78	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0048 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Especificação: Frasco para administração de nutrição enteral, material em polietileno de alta qualidade, graduados e com trava de segurança. Frasco com capacidade de 300 mL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:03	2,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:50:50	11,20 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 21:02:07	2,31 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 10:30:01	0,98 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:17:54	2,27 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	2,31 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	2,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:50:32	2,25	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:50:36	2,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:53:30	2,20	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:54:54	2,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:56:31	2,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:56:56	1,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:57:33	2,08	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:59:19	1,19	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:00:49	1,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0049 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:02	156,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:02:40	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 21:26:26	158,30 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 22:50:52	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:30:43	147,96 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:18:31	155,14 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:29:51	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	155,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:50:44	98,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:33	118,37	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:53:57	142,47	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
27/01/2022 - 16:56:43	94,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:57:02	90,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 16:57:10	94,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0050 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:02	156,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:03:10	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:51:23	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:31:23	158,30 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:19:01	55,14 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:30:25	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:50:59	104,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:47	132,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:56:50	94,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:00:26	94,49	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0051 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:02	156,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:03:43	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:51:58	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 01:57:00	142,47 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:31:56	135,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:30:55	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:16	98,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:51	140,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:52:03	108,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:56:15	138,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:57:00	94,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:57:35	94,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:04:46	94,49	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0052 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:02	156,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:04:51	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:52:27	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 01:57:18	142,47 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:32:33	139,24 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:31:22	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:23	98,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:58	140,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:52:17	103,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:56:26	138,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:57:05	94,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:57:51	94,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:05:22	94,49	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0053 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:01	156,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:06:25	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 22:52:55	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 01:57:33	142,47 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:33:11	140,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:31:58	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:32	98,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:52:31	104,84	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:56:33	138,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:57:22	104,19	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0054 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:01	156,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:06:54	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:53:44	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 01:58:21	142,47 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:33:50	158,30 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:32:29	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:51:56	104,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:52:44	132,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:52:58	139,95	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:56:44	138,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:57:31	94,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:00:41	94,49	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0055 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:00	156,71 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:07:41	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:54:09	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 01:56:34	142,47 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:34:28	145,80 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 11:32:54	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:52:15	98,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:53:03	116,64	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:53:19	140,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:57:09	138,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 16:57:38	94,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:58:14	94,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:06:25	94,49	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0056 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:00	156,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:07:58	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:54:32	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:35:04	139,24 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:33:21	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	98,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:52:29	98,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:52:33	98,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:53:37	103,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:55:38	98,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:57:45	94,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 16:58:21	94,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:06:33	94,49	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0057 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:59	156,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:09:07	158,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:54:57	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:35:38	129,25 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 11:33:48	121,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	98,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:52:38	98,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:52:42	98,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:53:55	103,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:55:53	98,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:58:03	120,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
14/03/2022 - 15:53:15	98,66	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0058 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:59	156,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 22:55:40	98,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:36:15	147,96 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	158,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:35	98,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:53:23	113,03	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:54:13	118,37	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:00:57	98,68	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0059 - FIO DE SUTURA NYLON 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:59	57,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:10:26	58,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:56:04	37,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:36:49	47,52 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:34:23	55,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	58,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	47,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:53:36	39,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:54:26	38,02	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:58:22	37,81	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0060 - FIOFIO DE SUTURA NYLON 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:58	57,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:10:44	58,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:56:36	37,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:37:22	47,52 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:34:49	55,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	58,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:49:34	47,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 16:53:50	39,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 16:54:42	38,02	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 16:58:32	37,81	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0061 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:53:17	58,53 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:58	57,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:11:33	58,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:57:54	37,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:38:25	51,12 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:36:20	55,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	58,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:22:36	39,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:22:51	40,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:23:22	52,67	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:28:01	37,81	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0062 - FIO DE SUTURA NYLON 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:54:03	58,53 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:57	57,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:12:08	58,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:58:35	37,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:39:12	51,12 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 12:39:14	58,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:22:45	41,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:23:15	40,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:23:28	52,67	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:28:36	45,79	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0063 - FIO DE SUTURA SEDA 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:54:59	88,70 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:56	87,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:12:51	88,70 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:27:00	88,70 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 10:41:04	64,80 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	88,70 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:22:57	64,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:23:28	64,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:23:48	79,83	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:24:38	85,80	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 17:24:40	85,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:26:15	64,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:26:58	64,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:28:27	64,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:28:45	64,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:28:59	60,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:29:40	59,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:30:49	58,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:31:21	58,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:32:31	52,65	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:32:47	52,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:33:49	51,84	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:34:43	51,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0064 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:55:46	88,70 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:56	87,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:13:10	88,70 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 10:42:33	60,12 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	88,70 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:23:21	60,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:23:47	60,10	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:23:58	79,83	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:26:26	60,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:27:09	60,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:28:37	59,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:28:57	59,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:29:09	55,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:29:50	54,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:30:55	53,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:31:33	53,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:32:19	52,65	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:32:37	48,10	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:32:56	48,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0065 - FIO DE SUTURA SEDA 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:56:37	88,70 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:55	87,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 10:43:03	60,12 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	88,70 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:23:30	60,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:24:02	60,10	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:24:05	79,83	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:26:33	60,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:27:19	60,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:28:43	59,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:29:09	59,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:31:02	58,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:31:45	58,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:33:04	58,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:33:27	58,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:34:53	58,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:35:15	58,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:36:12	57,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:36:32	57,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:37:33	57,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:37:54	57,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:38:36	57,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:38:57	57,30	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:39:48	57,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:40:01	57,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:40:49	57,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:41:32	57,15	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:41:57	57,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:42:16	57,10	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:42:34	57,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:43:00	57,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:43:40	56,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:44:16	56,80	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:44:51	56,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:45:02	56,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:45:31	56,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:23	56,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:46:50	56,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:47:19	56,60	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:47:45	56,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:48:30	56,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:49:04	56,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:49:45	56,30	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:50:07	56,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:50:38	56,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:50:51	56,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:51:32	55,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:51:53	54,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:10	54,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:52:18	54,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:42	54,48	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:52:52	54,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:03	54,46	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:53:26	54,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:00	54,42	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:54:11	54,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:38	54,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:54:46	54,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:28	54,30	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:55:38	54,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:57	54,27	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:56:03	54,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:47	54,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:57:01	54,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:57:25	54,15	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:57:54	54,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:58:15	54,10	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:58:29	54,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:58:54	54,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:59:02	53,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:59:21	53,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:59:56	53,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:00:15	53,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 18:00:39	53,91	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 18:00:51	53,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 18:01:24	53,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:01:47	53,87	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 18:01:55	53,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:02:21	53,85	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 18:02:40	53,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:03:07	53,80	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 18:03:28	53,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:04:10	53,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 18:04:26	53,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0066 - FIO DE SUTURA SEDA 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:55	87,81 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 02:00:19	79,83 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:44:24	60,12 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	149,19 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

0067 - FITA INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO. Especificação: Instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada, em condições ideais de pressão, temperatura e tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. Fita para autoclave 3M Zebrada / Rolo 19 mm X 30 m. Não descola durante o processo.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:55	7,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 22:59:05	5,13 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:01:21	6,77 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:45:03	5,14 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	7,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:23:48	5,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:24:31	5,10	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0068 - GARROTE TORNIQUETE PARA PUNÇÃO ENDOVENOSA. Especificação: Adulto e infantil, fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável. Tamanho do produto aberto 40 cm por 2,5 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:55	6,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 02:02:24	3,33 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 12:39:14	6,97 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

0069 - GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA). Especificação: 100% polipropileno na cor branca, com elástico em toda borda, hipoalérgica, atóxica (PCT C/100).

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:54	21,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:13:33	22,17 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 22:59:34	17,82 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:03:30	19,95 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:46:18	14,25 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	22,17 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:24:04	14,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:24:44	14,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:26:47	14,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:27:34	14,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:28:56	13,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:29:22	13,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:29:57	12,15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:30:23	12,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:31:15	13,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0070 - GLUTARALDEÍDO A 2%. Especificações: Embalagem de 5 litros, mais ativador. Indicado para desinfecção de alto nível de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:54	296,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 02:04:29	269,46 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	344,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:24:20	269,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:28:42	269,40	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 17:29:07	269,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:31:43	269,37	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
27/01/2022 - 17:33:23	269,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:35:11	269,33	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:36:30	269,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0071 - IODOPOLIVIDONA (POVIDINE) + P.V.P.I. 10% (1000mL). Especificação: Antisséptico destinado ao uso hospitalar para curativos, queimaduras, anti-sepsia complementar do campo operatório etc. CX C/12UND

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/01/2022 - 23:57:44	508,77 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:53	503,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:00:15	380,56 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:39:14	508,77 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:24:28	457,89	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:24:32	380,55	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0072 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO P. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:17:58	4,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
19/01/2022 - 23:58:43	6,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:53	5,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:14:20	6,00 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:27:25	6,00 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 23:00:49	3,54 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:47:01	5,60 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	6,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:22:57	3,50	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:24:35	5,40	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:24:39	3,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:04	4,48	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:25:10	5,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 17:26:26	3,45	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:27:07	3,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:27:14	3,40	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:29:23	3,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:29:39	3,35	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:30:31	4,66	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:31:33	3,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:32:03	3,30	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:33:34	3,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:33:58	3,25	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:35:07	3,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:35:29	3,20	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:36:39	3,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:37:06	3,15	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:37:47	3,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:38:15	3,10	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:38:50	3,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:39:44	3,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:39:59	2,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0073 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO M. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:18:23	4,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
19/01/2022 - 23:59:42	6,90 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:53	6,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:14:52	6,90 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:27:39	6,90 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 23:01:34	3,70 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:47:36	5,85 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	6,90 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:23:00	3,69	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:24:43	6,21	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:24:51	3,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:17	4,68	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:25:23	5,05	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 17:26:28	3,65	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:27:19	3,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:29:10	3,63	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:29:35	3,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:29:42	3,60	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:30:43	4,28	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:31:44	3,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:32:06	3,50	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:33:44	3,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:34:01	3,45	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:35:17	3,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:35:33	3,43	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:36:50	3,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:37:12	3,40	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:37:56	3,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0074 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO G. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:18:44	4,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 00:00:18	6,90 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:53	6,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:15:30	6,90 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:02:00	4,08 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:57:22	6,90 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
21/01/2022 - 12:39:14	6,90 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:24:51	6,21	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:24:58	3,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:37	5,90	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
27/01/2022 - 17:26:32	3,95	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:27:25	3,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:29:12	3,90	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:29:42	3,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:30:44	3,85	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:30:51	4,24	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:31:49	3,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:32:09	3,80	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:33:52	3,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:34:05	3,75	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:35:26	3,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:35:36	3,73	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:36:57	3,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:37:09	3,70	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:38:01	3,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:38:18	3,50	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:39:01	3,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:39:47	3,40	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
27/01/2022 - 17:40:12	3,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0075 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:01:02	44,53 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:52	44,08 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:15:52	44,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 10:48:14	44,53 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	44,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:03	40,07	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
27/01/2022 - 17:25:06	44,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:07	44,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:25:12	40,06	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:31:10	32,40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:31:56	32,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0076 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:51	44,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:16:36	44,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:03:33	31,75 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:41:20	39,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	44,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:22:16	31,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:25:23	31,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:26	31,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:27:36	31,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:27:40	31,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:30:04	31,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:30:07	31,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:31:17	32,40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:32:02	31,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:32:05	31,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:40:21	31,65	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0077 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:51	44,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:17:28	44,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:04:02	31,75 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:52:05	44,30 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:42:57	39,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	44,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:22:16	31,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:25:31	31,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:34	31,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:26:03	37,42	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:27:42	31,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:27:45	31,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:30:13	31,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:30:16	31,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:31:24	32,40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:32:13	31,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:32:17	31,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:34:17	31,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:34:20	31,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:35:37	31,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:35:40	31,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:37:05	31,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:37:08	31,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:38:09	31,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:38:12	31,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:39:12	31,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:39:15	31,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:40:20	31,55	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:40:23	31,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:41:03	31,53	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:41:06	31,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:41:28	31,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:41:31	31,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:42:09	31,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:42:12	31,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:42:46	31,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:42:50	31,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:43:12	31,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:43:15	31,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:43:54	31,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:43:57	31,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:44:17	31,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:44:20	31,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:45:02	31,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:45:05	31,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:45:43	31,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:45:46	31,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:04	31,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:07	31,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:17	31,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:20	31,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:32	31,31	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:35	31,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:55	31,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:58	31,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:47:09	31,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:47:11	31,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:47:54	31,25	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:47:57	31,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:48:32	31,23	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:48:36	31,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:49:17	31,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:49:20	31,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:49:40	31,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:49:44	31,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:50:20	31,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:50:24	31,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:51:06	31,15	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:51:09	31,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:51:29	31,13	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:51:32	31,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:04	31,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:07	31,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:25	31,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:29	31,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:37	31,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:40	31,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:02	31,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:05	31,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:30	31,03	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:34	31,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:47	31,01	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:51	31,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:59	30,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:02	30,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:16	30,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:19	30,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:54:31	30,95	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:34	30,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:51	30,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:54	30,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:08	30,91	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:11	30,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:21	30,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:24	30,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:45	30,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:49	30,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:08	30,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:11	30,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:25	30,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:28	30,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:39	30,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:42	30,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:57:07	30,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:57:10	30,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:57:40	30,77	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:57:43	30,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:58:33	30,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:58:36	30,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:58:48	30,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
14/03/2022 - 15:54:44	30,73	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0078 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:51	43,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:17:49	44,30 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:04:55	31,75 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 10:51:16	44,30 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:43:23	39,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	44,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:22:17	31,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:25:41	31,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:44	31,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:27:52	31,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:27:56	31,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:28:17	37,42	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
27/01/2022 - 17:30:25	31,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:30:29	31,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:31:31	32,40	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
27/01/2022 - 17:32:23	31,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:32:26	31,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:34:26	31,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:34:34	31,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:35:50	31,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:35:53	31,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:37:13	31,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:37:16	31,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:38:17	31,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:38:21	31,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:39:19	31,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:39:22	31,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:40:29	31,55	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:40:33	31,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:41:11	31,53	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:41:14	31,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:41:36	31,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:41:39	31,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:42:17	31,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:42:20	31,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:42:53	31,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:42:56	31,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:43:23	31,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:43:26	31,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:44:03	31,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:44:06	31,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:44:26	31,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:44:29	31,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:45:11	31,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:45:14	31,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:45:52	31,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:45:56	31,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:07	31,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:10	31,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:21	31,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:25	31,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:36	31,31	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:39	31,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:58	31,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:47:02	31,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:47:14	31,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:47:17	31,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:48:03	31,25	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:48:06	31,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:48:41	31,23	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:48:44	31,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:49:22	31,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:49:25	31,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:49:44	31,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:49:48	31,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:50:30	31,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:50:33	31,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:51:13	31,15	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:51:16	31,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:51:39	31,13	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:51:42	31,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:08	31,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:11	31,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:29	31,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:33	31,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:40	31,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:44	31,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:07	31,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:10	31,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:35	31,03	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:38	31,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:50	31,01	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:53:53	31,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:02	30,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:05	30,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:22	30,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:25	30,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:34	30,95	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:37	30,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:56	30,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:59	30,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:13	30,91	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:16	30,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:26	30,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:30	30,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:50	30,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:53	30,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:13	30,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:17	30,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:29	30,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:32	30,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:50	30,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:53	30,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:57:11	30,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:57:15	30,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:57:44	30,77	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:57:47	30,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:58:38	30,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:58:41	30,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:58:52	30,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:58:55	30,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:59:11	30,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:59:14	30,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:59:22	30,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:59:25	30,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:00:02	30,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:00:05	30,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:00:25	30,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:00:29	30,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:00:50	30,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:00:53	30,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:01:30	30,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:01:33	30,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:01:48	30,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:01:52	30,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:01:59	30,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
14/03/2022 - 15:55:14	30,57	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0079 - LÂMINA DE BISTURI Nº 25. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:51	43,86 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0080 - LANCETA. Especificações: lancetas 28 G, cx c/ 100 und

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:24	7,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:05:32	7,56 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:48:25	26,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	7,47 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:25:51	7,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:25:54	7,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:28:02	7,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:28:05	7,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:30:36	7,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:30:39	7,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:32:30	7,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:32:33	7,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:34:32	7,31	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:34:34	7,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:35:57	7,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:36:00	7,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:37:19	7,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:37:22	7,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:38:23	7,25	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:38:26	7,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:39:26	7,23	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:39:29	7,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:40:35	7,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:40:38	7,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:41:18	7,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:41:21	7,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:41:44	7,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:41:47	7,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:42:23	7,15	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:42:27	7,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:43:00	7,13	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:43:03	7,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:43:28	7,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:43:32	7,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:44:08	7,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:44:11	7,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:44:35	7,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:44:38	7,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:45:17	7,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:45:20	7,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:45:58	7,03	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:02	7,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:13	7,01	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:16	7,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:26	6,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:30	6,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:46:40	6,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:46:43	6,96	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:47:03	6,95	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:47:06	6,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:47:21	6,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:47:24	6,92	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:48:11	6,91	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:48:14	6,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:48:50	6,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:48:53	6,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:49:35	6,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:49:38	6,86	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:49:49	6,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:49:52	6,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:50:39	6,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:50:42	6,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:51:19	6,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:51:22	6,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:51:45	6,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:51:48	6,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:11	6,77	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:14	6,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:33	6,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:36	6,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:52:45	6,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:52:48	6,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:11	6,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:14	6,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:43	6,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:47	6,68	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:53:54	6,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:53:57	6,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:06	6,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:09	6,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:26	6,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:31	6,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:54:38	6,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:54:41	6,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:04	6,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:55:07	6,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:17	6,55	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:21	6,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:31	6,53	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:55:34	6,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:55:58	6,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:02	6,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:19	6,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:22	6,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:33	6,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:36	6,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:56:56	6,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:56:59	6,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:57:19	6,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:57:22	6,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:57:48	6,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:57:52	6,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:58:42	6,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:58:45	6,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:58:56	6,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:58:59	6,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 17:59:16	6,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 17:59:19	6,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:00:10	6,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:00:13	6,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:00:59	6,31	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:01:02	6,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 18:01:34	6,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:01:37	6,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:02:04	6,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:02:07	6,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:02:34	6,25	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:02:37	6,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:02:44	6,23	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:02:47	6,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:03:03	6,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:03:09	6,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:03:33	6,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:03:36	6,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:03:54	6,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:03:57	6,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:04:29	6,15	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:04:32	6,14	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:05:00	6,13	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:05:04	6,12	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:05:30	6,11	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:05:33	6,10	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:05:53	6,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:05:57	6,08	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:06:21	6,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:06:24	6,06	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:07:00	6,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:07:03	6,04	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:07:23	6,03	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 18:07:26	6,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:07:40	6,01	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:07:43	6,00	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:08:05	5,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:08:08	5,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:08:26	5,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:08:29	5,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:08:49	5,55	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:08:57	5,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:09:15	5,53	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:09:18	5,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:09:33	5,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:09:36	5,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:09:57	5,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:10:00	5,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:10:27	5,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:10:30	5,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:10:52	5,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:10:56	5,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:11:18	5,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:11:21	5,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:11:44	5,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:11:47	5,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:12:11	5,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:12:14	5,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:13:01	5,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:13:06	5,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 18:13:25	5,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:13:28	5,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:14:04	5,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:14:07	5,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:14:38	5,31	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:14:41	5,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:15:02	5,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:15:05	5,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:15:21	5,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:15:24	5,26	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:15:38	5,25	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
27/01/2022 - 18:16:05	5,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
27/01/2022 - 18:16:31	5,23	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0081 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0, embalagem com 1 par. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:50	3,56 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:18:34	3,60 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:28:20	3,60 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 23:06:22	2,03 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:10:39	3,60 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:52:58	1,95 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:22:54	3,53 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:48:57	378,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	3,60 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:40:59	1,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	3,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:41:51	1,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:41:54	3,24	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:42:58	2,80	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:43:49	1,89	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:45:19	1,76	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:46:53	1,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:47:03	1,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:49:54	1,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:50:17	1,56	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:52:05	1,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0082 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:19:15	2,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:02:50	3,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:18:58	3,63 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:28:40	3,63 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 23:06:45	2,03 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:11:26	3,63 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:53:38	1,98 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:23:37	3,56 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:49:24	378,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	3,63 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:11	1,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	3,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:41:58	1,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:42:10	3,27	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:43:22	2,85	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:43:23	1,80	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:43:58	1,89	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:45:27	1,76	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:46:58	1,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:47:09	1,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:48:15	1,69	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:49:57	1,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:50:24	1,56	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:50:41	1,55	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:52:10	1,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0083 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:19:41	2,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:02:50	3,59 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:20:21	3,63 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:28:54	3,63 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 23:07:21	2,03 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:07:49	3,63 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:55:39	1,98 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:24:03	3,56 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:52:14	378,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	3,63 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:18	1,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	3,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:42:04	1,90	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:42:24	3,27	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:43:26	1,80	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:43:33	2,90	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:46:22	1,76	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:47:06	1,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:47:15	1,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:48:17	1,69	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:50:08	1,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:50:33	1,56	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:50:44	1,55	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:52:21	1,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0084 - LUVAS DE PROCEDIMENTO PP. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2022 - 13:44:54	32,30 (proposta)	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
14/01/2022 - 15:13:50	56,00 (proposta)	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
17/01/2022 - 16:28:33	40,00 (proposta)	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
18/01/2022 - 11:20:09	40,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 10:29:48	60,00 (proposta)	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13
20/01/2022 - 17:02:49	48,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:51:47	349,00 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 21:20:40	49,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:07:51	32,34 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:12:27	49,07 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:59:15	30,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:24:38	48,09 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	49,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:08	33,99	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13
28/01/2022 - 10:41:24	29,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:42:16	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:42:41	44,17	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:43:45	28,99	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:38	29,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:46:48	29,90	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
28/01/2022 - 10:47:19	28,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:47:23	28,96	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:29	28,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:47:32	27,99	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:50:15	27,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:50:18	27,97	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:45	25,15	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:52	27,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:51:05	24,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:51:08	23,99	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:52:31	23,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:52:35	23,97	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:53:45	23,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:53:48	23,95	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:55:03	23,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:55:06	23,93	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:55:46	23,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:55:49	23,91	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:56:35	23,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:56:38	23,89	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:57:08	23,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:57:11	23,87	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:57:42	23,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:57:45	23,85	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:11	23,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:14	23,83	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:29	23,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:32	23,81	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:46	23,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:49	23,79	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:01	46,61	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
28/01/2022 - 10:59:03	23,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:06	23,77	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:31	23,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:34	23,75	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:59:49	23,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:52	23,73	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:06	23,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:11	23,71	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:31	23,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:35	23,69	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:58	23,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:03	23,67	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:28	23,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:31	23,65	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:50	23,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:53	23,63	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:20	23,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:02:24	23,61	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:52	23,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:09	23,59	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:16	23,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:19	23,57	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:38	23,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:42	23,55	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:00	23,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:04	23,53	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:22	23,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:26	23,51	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:49	23,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:52	23,49	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:11	23,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:14	23,47	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:34	23,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:38	23,45	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:55	23,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:05:59	23,43	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:14	29,26	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:06:15	23,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:18	23,41	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:38	23,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:42	23,39	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:57	23,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:00	23,37	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:17	23,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:20	23,35	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:42	23,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:45	23,33	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:02	23,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:05	23,31	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:32	23,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:38	23,29	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:09:03	23,28	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:09:05	23,27	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:10:17	23,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:10:20	23,25	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:11:04	23,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:11:08	23,23	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:11:54	23,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:11:57	23,21	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:23	23,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:26	23,19	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:56	23,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:59	23,17	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:13:43	23,16	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:13:47	23,15	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:07	23,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:14:10	23,13	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:30	23,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:14:33	23,11	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:08	23,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:12	23,09	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:27	23,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:30	23,07	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:48	22,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:51	22,11	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:16:46	21,95	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

0085 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2022 - 13:45:07	32,30 (proposta)	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
14/01/2022 - 15:13:50	56,00 (proposta)	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
17/01/2022 - 16:28:32	40,00 (proposta)	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
18/01/2022 - 11:20:34	40,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 10:29:48	60,00 (proposta)	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13
20/01/2022 - 17:02:49	48,57 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:52:15	349,00 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 21:21:09	49,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:08:16	32,34 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:13:24	49,07 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 10:59:51	30,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:25:11	48,09 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	49,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:08	33,99	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13
28/01/2022 - 10:41:33	29,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:42:24	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:42:52	44,17	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:43:45	28,99	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:46:50	25,65	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:46:54	25,64	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:18	29,90	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
28/01/2022 - 10:47:31	25,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:47:35	25,62	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:44	25,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:47:47	24,99	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:54	23,75	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:23	23,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:50:26	23,73	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:51:11	24,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:52:41	23,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:52:44	23,71	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:53:52	23,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:53:56	23,69	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:55:14	23,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:55:17	23,67	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:55:56	23,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:55:59	23,65	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:56:43	23,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:56:46	23,63	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:57:21	23,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:57:36	23,61	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:57:52	23,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:57:55	23,59	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:16	23,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:19	23,57	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:33	23,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:36	23,55	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:50	23,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:53	23,53	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:59:10	46,61	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
28/01/2022 - 10:59:11	23,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:14	23,51	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:36	23,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:40	23,49	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:54	23,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:57	23,47	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:16	23,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:19	23,45	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:35	23,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:39	23,43	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:10	23,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:13	23,41	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:33	23,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:36	23,39	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:56	23,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:59	23,37	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:30	23,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:02:33	23,35	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:56	23,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:09	23,33	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:21	23,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:24	23,31	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:42	23,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:46	23,29	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:05	23,28	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:10	23,27	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:27	23,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:31	23,25	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:53	23,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:57	23,23	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:05:17	23,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:20	23,21	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:38	23,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:41	23,19	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:02	23,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:06	23,17	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:20	23,16	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:23	23,15	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:41	23,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:45	23,13	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:02	23,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:05	23,11	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:22	23,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:25	23,09	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:49	23,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:52	23,07	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:06	23,06	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:11	23,05	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:43	23,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:51	23,03	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:09:08	23,02	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:09:11	23,01	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:10:15	23,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:10:18	22,99	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:11:09	22,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:11:12	22,97	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:01	22,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:04	22,95	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:27	22,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:30	22,93	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:13:09	22,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:13:12	22,91	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:13:52	22,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:13:56	22,89	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:13	22,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:14:16	22,87	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:49	22,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:14:52	22,85	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:14	22,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:16	22,83	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:36	22,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:39	22,81	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:54	22,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:58	22,11	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:16:49	21,95	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

0086 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2022 - 13:45:18	32,30 (proposta)	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
14/01/2022 - 15:13:50	56,00 (proposta)	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
17/01/2022 - 16:28:31	40,00 (proposta)	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
18/01/2022 - 11:20:53	40,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 10:29:46	60,00 (proposta)	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13
20/01/2022 - 17:02:48	48,58 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:52:46	349,00 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 21:21:44	49,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:08:38	32,34 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:14:04	49,07 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:00:27	30,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	49,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:08	33,99	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:41:23	29,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:41:41	29,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:44	29,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:42:31	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:42:35	28,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:45	28,98	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:43:49	28,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:52	28,96	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:43:55	28,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:58	28,94	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:01	28,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:05	28,92	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:08	28,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:11	28,90	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:15	28,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:18	28,88	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:21	28,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:25	28,86	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:28	28,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:31	28,84	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:36	28,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:39	28,82	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:42	28,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:44	28,80	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:48	28,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:51	28,78	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:54	28,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:57	28,76	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:00	28,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:04	28,74	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:08	28,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:45:11	28,72	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:15	28,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:18	28,70	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:21	28,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:24	28,68	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:27	28,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:30	28,66	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:33	28,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:36	28,64	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:39	28,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:43	28,62	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:46	28,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:49	28,60	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:52	28,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:55	28,58	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:58	28,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:02	28,56	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:05	28,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:09	28,54	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:12	28,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:15	28,52	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:18	28,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:21	28,50	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:25	28,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:28	28,48	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:31	28,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:34	28,46	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:37	28,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:40	28,44	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:43	28,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:46	28,42	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:46:50	28,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:54	28,40	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:58	28,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:03	28,38	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:08	25,65	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:47:11	25,64	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:15	25,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:19	25,62	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:22	25,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:25	29,90	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
28/01/2022 - 10:47:26	25,60	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:29	25,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:32	25,58	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:35	25,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:38	25,56	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:41	25,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:45	25,54	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:49	25,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:52	25,52	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:56	25,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:59	25,50	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:02	25,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:05	25,48	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:08	25,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:12	25,46	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:15	25,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:18	25,44	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:21	25,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:24	25,42	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:27	25,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:30	25,40	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:48:33	25,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:36	25,38	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:40	25,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:43	25,36	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:47	25,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:53	25,34	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:56	25,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:59	25,32	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:03	25,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:06	25,30	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:09	25,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:14	25,28	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:18	25,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:22	25,26	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:25	25,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:28	25,24	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:32	25,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:36	25,22	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:39	25,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:43	25,20	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:46	25,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:49	25,18	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:52	25,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:56	25,16	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:59	25,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:05	25,14	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:08	25,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:11	25,12	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:14	25,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:17	23,75	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:31	23,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:50:34	23,73	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:51:18	24,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:52:48	23,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:52:53	23,71	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:54:00	23,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:54:03	23,69	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:55:22	23,68	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:55:27	23,67	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:56:04	23,66	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:56:07	23,65	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:56:49	23,64	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:56:53	23,63	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:57:25	23,62	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:57:35	23,61	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:57:56	23,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:00	23,59	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:19	23,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:22	23,57	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:37	23,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:40	23,55	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:53	23,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:56	23,53	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:15	23,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:18	23,51	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:37	46,61	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
28/01/2022 - 10:59:39	23,50	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:43	23,49	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:58	23,48	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:01	23,47	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:22	23,46	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:26	23,45	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:00:39	23,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:42	23,43	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:14	23,42	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:17	23,41	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:41	23,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:44	23,39	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:02	23,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:02:05	23,37	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:39	23,36	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:02:42	23,35	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:06	23,34	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:10	23,33	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:26	23,32	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:30	23,31	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:46	23,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:49	23,29	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:09	23,28	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:12	23,27	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:35	23,26	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:39	23,25	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:01	23,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:04	23,23	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:26	23,22	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:30	23,21	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:43	23,20	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:46	23,19	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:06	23,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:09	23,17	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:28	23,16	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:31	23,15	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:46	23,14	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:06:49	23,13	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:07	23,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:10	23,11	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:28	23,10	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:31	23,09	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:53	23,08	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:56	23,07	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:11	23,06	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:14	23,05	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:50	23,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:53	23,03	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:09:16	23,02	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:09:20	23,01	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:10:12	23,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:10:15	22,99	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:11:15	22,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:11:18	22,97	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:05	22,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:08	22,95	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:31	22,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:34	22,93	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:13:14	22,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:13:17	22,91	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:13:56	22,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:13:59	22,89	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:17	22,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:14:21	22,87	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:54	22,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:14:58	22,85	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:18	22,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:22	22,83	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:15:40	22,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:43	22,81	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:16:00	22,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:16:03	22,11	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:16:51	21,95	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

0087 - LUVAS DE PROCEDIMENTO G. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2022 - 13:45:36	32,30 (proposta)	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
14/01/2022 - 15:13:51	56,00 (proposta)	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
17/01/2022 - 16:28:29	40,00 (proposta)	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
18/01/2022 - 11:21:10	40,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 10:29:45	60,00 (proposta)	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13
20/01/2022 - 17:02:48	48,58 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 17:53:15	349,00 (proposta)	29.043.834/0001-66 - 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 21:22:09	49,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:09:02	32,34 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:15:10	49,07 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:00:55	30,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	49,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:08	33,99	35.927.779/0001-70 - T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA.	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:53:13
28/01/2022 - 10:41:23	29,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:41:52	29,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:56	29,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:42:43	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:42:46	28,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:45	28,98	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:43:49	28,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:52	28,96	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:43:55	28,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:43:58	28,94	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:01	28,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:05	28,92	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:08	28,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:11	28,90	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:15	28,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:18	28,88	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:21	28,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:25	28,86	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:28	28,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:31	28,84	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:36	28,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:39	28,82	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:42	28,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:45	28,80	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:48	28,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:51	28,78	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:44:54	28,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:57	28,76	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:00	28,75	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:04	28,74	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:08	28,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:11	28,72	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:15	28,71	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:18	28,70	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:21	28,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:24	28,68	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:27	28,67	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:30	28,66	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:33	28,65	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:36	28,64	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:45:39	28,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:43	28,62	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:46	28,61	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:49	28,60	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:52	28,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:45:54	28,58	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:45:57	28,57	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:00	28,56	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:04	28,55	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:07	28,54	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:10	28,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:14	28,52	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:17	28,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:20	28,50	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:23	28,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:27	28,48	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:30	28,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:34	28,46	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:37	28,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:40	28,44	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:43	28,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:46	28,42	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:50	28,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:46:54	28,40	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:46:58	28,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:03	28,38	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:10	28,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:13	28,36	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:16	28,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:20	28,34	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:24	28,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:47:26	28,32	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:29	28,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:32	28,30	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:35	28,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:38	25,65	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:47:41	25,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:44	25,63	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:47	25,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:50	25,61	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:47:53	25,60	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:47:56	25,59	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:00	25,58	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:03	25,57	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:07	25,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:10	25,55	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:13	25,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:48:16	29,90	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
28/01/2022 - 10:48:17	25,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:21	25,52	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:24	25,51	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:30	25,50	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:33	25,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:36	25,48	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:40	25,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:43	25,46	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:47	25,45	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:53	25,44	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:48:56	25,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:59	25,42	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:03	25,41	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:49:06	25,40	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:09	25,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:14	25,38	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:18	25,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:22	25,36	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:25	25,35	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:28	25,34	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:32	25,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:36	25,32	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:39	25,31	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:43	25,30	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:46	25,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:49	25,28	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:52	25,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:56	25,26	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:49:59	25,25	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:05	25,24	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:08	25,23	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:11	25,22	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:14	25,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:17	25,20	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:22	25,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:26	25,18	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:29	25,17	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:32	25,16	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:36	25,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:40	25,14	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:43	25,13	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:46	25,12	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:50:49	25,11	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:53	25,10	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:50:58	25,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:51:02	25,08	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:51:05	25,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:51:08	25,06	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:51:11	25,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:51:15	25,04	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:51:18	25,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:51:22	25,02	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:51:46	23,00	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:51:59	24,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:52:55	22,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:52:58	22,98	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:54:17	22,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:54:20	22,96	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:55:33	22,95	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:55:37	22,94	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:56:18	22,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:56:21	22,92	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:56:56	22,91	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:56:59	22,90	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:57:29	22,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:57:36	22,88	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:05	22,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:10	22,86	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:24	22,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:29	22,84	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:42	22,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:58:45	22,82	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:58:59	22,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:03	22,80	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:21	22,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:59:25	22,78	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:44	22,77	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:59:47	22,76	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 10:59:52	46,61	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
28/01/2022 - 11:00:02	22,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:05	22,74	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:27	22,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:29	22,72	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:00:45	22,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:00:48	22,70	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:19	22,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:22	22,68	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:01:46	22,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:01:49	22,66	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:11	22,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:02:14	22,64	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:02:44	22,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:02:49	22,62	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:10	22,61	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:13	22,60	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:31	22,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:34	22,58	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:03:51	22,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:03:55	22,56	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:17	22,55	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:20	22,54	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:04:42	22,53	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:04:45	22,52	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:06	22,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:09	22,50	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:30	22,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:05:33	22,48	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:05:50	22,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:05:53	22,46	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:10	22,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:13	22,44	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:33	22,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:36	29,26	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:06:37	22,42	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:06:50	22,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:06:53	22,40	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:12	22,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:16	22,38	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:35	22,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:07:38	22,36	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:07:57	22,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:00	22,34	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:15	22,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:18	22,32	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:08:55	22,31	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:08:59	22,30	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:10:08	22,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:10:11	22,28	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:11:21	22,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:11:24	22,26	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:09	22,25	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:12	22,24	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:12:36	22,23	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:12:39	22,22	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:13:18	22,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:13:21	22,20	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:03	22,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:14:07	22,18	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:14:21	22,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:14:24	22,16	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:15:04	22,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:15:07	22,11	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44
28/01/2022 - 11:16:54	21,95	79.846.465/0001-18 - GOEDERT LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:07:44

0088 - MASCARA PFF-2/N95 (caixa com 20 unidades)

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:47	88,11 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:53:01	84,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	89,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	83,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:42:09	83,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:42:12	83,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:48:29	83,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:48:32	83,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0089 - MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA. Especificação: Com tripla camada que proporcione boa filtração, com elástico, caixa c/50 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2022 - 13:45:48	11,50 (proposta)	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 15/03/2022 16:35:05
14/01/2022 - 15:13:50	17,00 (proposta)	41.113.359/0001-52 - DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:04:08
18/01/2022 - 11:21:38	15,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 16:58:57	10,00 (proposta)	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52
20/01/2022 - 17:02:46	14,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:22:34	14,50 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:09:31	18,48 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:01:34	14,50 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:56:21	26,90 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	14,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	9,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:42:18	11,40	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:42:59	13,73	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:47:49	10,13	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:48:43	9,98	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52
28/01/2022 - 10:48:47	9,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:01	9,96	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52
28/01/2022 - 10:49:04	9,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:49:17	9,94	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52
28/01/2022 - 10:49:21	9,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:04	9,92	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52
28/01/2022 - 10:50:08	9,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:23	9,90	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52
28/01/2022 - 10:50:26	9,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:50:44	9,88	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52
28/01/2022 - 10:50:47	9,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:52:38	9,86	23.829.339/0001-09 - M.TESTA CONFECCAO	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:09:52

0090 - FITA MICROPORE. Especificação: hipoalérgica, tamanho 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:45	13,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:23:21	14,02 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:10:07	4,44 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	14,02 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:48:04	10,33	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:48:07	10,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0091 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 70 cm x 50 m.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:45	14,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:11:18	12,04 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:02:21	14,83 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:26:33	14,54 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	15,80 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:41:23	14,53	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:23	13,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:43:28	13,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:43:34	13,35	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0092 - PAPEL LENÇOL HOSPITALAR. Especificação: Produto macio e absorvente, indicado para proteção de macas, camas e diferentes superfícies, tamanho: 50 cm x 50 m.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:44	10,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:11:49	8,69 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:03:04	10,55 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:27:07	10,34 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	11,58 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	10,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:39	9,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:43:48	9,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:43:54	10,03	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:43:56	10,02	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0093 - SCALP Nº 19 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:43	44,55 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:23:47	45,00 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:12:15	30,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:03:41	31,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:27:53	44,10 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:56:58	33,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	45,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	44,09	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:43:56	33,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:44:05	30,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:44:12	40,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:46:21	29,98	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:48:14	29,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:49:02	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0094 - SCALP Nº 21 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:42	44,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:24:04	45,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:12:43	30,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:04:19	31,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:28:35	44,17 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:58:00	33,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	45,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	44,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:11	33,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:44:15	30,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:44:28	40,57	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:46:30	29,98	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:48:24	29,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:49:10	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0095 - SCALP Nº 23 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:42	44,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:24:25	45,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:13:09	30,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:17:03	40,56 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:04:50	31,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:29:08	44,17 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 11:58:28	33,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	45,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:41:23	44,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 10:44:25	30,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:44:51	40,57	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 10:45:34	33,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:46:39	29,98	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:48:35	29,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:49:16	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
16/03/2022 - 15:06:55	40,55	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0096 - SCALP Nº 25 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:41	44,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:24:44	45,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:14:07	30,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:17:45	40,56 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:05:21	31,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:58:59	33,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	45,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:44:30	30,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:45:34	33,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:46:46	29,98	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:48:55	29,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:49:24	29,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0097 - SCALP Nº 27 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:41	44,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:25:00	45,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:14:47	30,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:18:46	40,56 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	45,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:45:34	33,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:49:05	29,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0098 - SERINGA DE 1mL INSULINA C/ AGULHA 6,0 X 0,25 mm. Especificações: Seringa de 1 mL, com agulha acoplada 6,0 X 0,25 mm, atóxica, apirogênica, esterilizada por gás óxido de etileno, corpo transparente, para uso único. Caixa com 100 unidades

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:41	44,61 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 02:20:00	40,56 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:06:07	45,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	45,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:44:43	40,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:45:53	39,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:49:39	39,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0099 - SERINGA 1 mL C/ AGULHA 13X0,45. Especificação: Com agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:22:04	200,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 17:02:40	219,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:15:56	179,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 02:20:49	199,55 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:06:42	90,00 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	221,73 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:43:58	175,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:46:07	174,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:47:16	174,97	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:48:23	174,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:49:28	173,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:49:39	173,50	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
28/01/2022 - 10:50:25	173,40	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 10:50:49	173,00	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07

0100 - SERINGA 3 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:40	179,91 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Cancelado - O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA 17/03/2022 15:06:26
20/01/2022 - 21:25:21	181,73 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 21:29:37	181,73 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 23:16:28	131,46 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 02:21:36	181,73 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:07:17	142,50 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:59:49	125,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	181,73 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:44:32	124,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:44:57	123,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:45:36	120,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:46:35	119,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:47:02	115,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:49:33	135,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 10:49:35	114,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:49:38	113,99	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:49:56	114,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 10:51:34	113,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:52:40	108,28	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 10:53:29	108,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 10:54:12	102,86	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

0101 - SERINGA 5 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:39	219,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:27:18	221,73 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:17:14	140,84 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:02:57	181,73 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA 17/03/2022 15:07:10
21/01/2022 - 11:29:53	217,30 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:02:40	130,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	221,73 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:52	217,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:21:27	172,65	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA 17/03/2022 15:07:10
28/01/2022 - 11:21:34	151,80	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:21:54	133,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:23:24	199,56	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:24:01	208,86	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0102 - SERINGA 10 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:39	169,68 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:27:50	171,40 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:17:49	122,19 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:05:19	171,40 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:30:21	167,98 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:03:16	112,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	171,40 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	167,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:21:49	117,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:22:18	116,08	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:23:48	154,26	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 11:24:18	114,75	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0103 - SERINGA 20 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:38	219,51 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:28:07	221,73 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:18:24	186,94 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:04:29	221,73 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA 17/03/2022 15:07:52
21/01/2022 - 11:31:15	217,30 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:03:48	170,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	221,73 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	217,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:22:10	169,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:22:34	177,59	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:23:50	165,00	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Cancelado - O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA 17/03/2022 15:07:52
28/01/2022 - 11:24:08	199,56	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 11:24:09	164,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:24:30	182,25	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:30:51	162,50	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
28/01/2022 - 11:31:08	162,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0104 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 8 Especificação: Fabricada em latex nº 8, caixa com 10 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:38	49,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:28:26	50,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:31:44	49,23 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	50,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	49,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:22:23	49,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:22:27	49,20	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:24:17	49,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:24:33	48,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 11:24:44	31,59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:25:40	37,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:26:19	47,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:26:46	45,21	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0105 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12 Especificação: Fabricada em latex nº 12, caixa com 10 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:38	49,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:28:46	50,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:18:59	35,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:32:09	49,23 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:06:44	39,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	50,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	49,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:22:35	35,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:03	35,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:24:25	35,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:24:49	45,21	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:24:55	31,59	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:25:29	34,04	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:26:16	34,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0106 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 Especificação: Fabricada em latex nº 14, caixa com 10 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:38	49,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:29:01	50,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:19:42	35,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:34:02	49,23 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:07:10	39,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	50,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	49,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:22:44	35,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:11	35,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:24:36	35,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:25:06	32,94	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:25:18	45,21	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 11:25:43	34,04	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:26:28	34,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0107 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 Especificação: Fabricada em latex nº 16, caixa com 10 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:37	49,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:29:26	50,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:20:05	35,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:34:23	49,23 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:07:38	39,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	50,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	49,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:22:53	35,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:19	35,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:24:44	35,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:25:19	32,94	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:25:26	45,21	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 11:25:53	34,04	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:26:38	34,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0108 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 Especificação: Fabricada em latex nº 18, caixa com 10 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:37	49,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:29:49	50,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:21:00	35,83 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:34:47	49,23 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:08:06	39,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	50,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	49,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:23:02	35,82	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:28	35,80	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:24:56	35,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:25:34	32,94	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:26:51	34,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:27:28	45,21	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0109 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 Especificação: Fabricada em latex nº 20, caixa com 10 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:37	49,72 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:30:11	50,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:35:07	49,23 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	50,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:20:53	49,22	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:23:14	49,21	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:25:44	32,94	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:25:48	48,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 11:26:01	45,21	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:27:03	34,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0110 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:37	1,75 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:30:42	1,77 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:08:07	0,95 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:14:47	1,59 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:35:51	1,74 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	3,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:20:53	1,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:25:59	0,62	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:26:16	1,60	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 11:30:04	0,76	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
14/03/2022 - 15:07:18	1,58	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0111 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:37	2,30 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:31:05	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:08:51	0,97 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:15:21	2,09 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:26:19	1,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0112 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:36	2,30 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:31:27	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:09:34	1,05 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:16:36	2,09 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:26:32	1,60	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0113 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:36	2,30 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:32:17	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:17:02	2,09 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:26:44	1,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0114 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:36	2,30 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:32:34	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:10:12	1,20 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:17:34	2,09 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:26:55	0,99	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:27:49	0,96	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:28:42	0,68	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0115 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:36	2,30 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:32:54	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:10:58	1,21 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:27:16	0,99	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:27:57	0,97	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:28:51	0,69	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0116 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:36	2,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 21:30:13	2,33 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:33:11	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:12:40	1,40 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:21:01	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:21:41	1,30	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:21:44	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:22:01	1,25	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:22:05	1,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:24:36	1,20	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:24:39	1,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:25:25	1,90	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:25:58	1,17	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:27:31	0,99	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:28:06	1,12	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0117 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:36	2,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:30:28	2,33 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:33:27	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:13:13	1,53 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:21:01	1,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:21:50	1,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:21:53	1,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:24:56	1,40	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:24:59	1,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:25:40	1,90	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:26:07	1,35	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:26:12	1,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:26:43	1,30	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:26:46	1,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:27:07	1,28	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:27:10	1,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:27:28	1,25	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:27:31	1,24	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:27:42	0,99	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:28:13	1,22	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:28:15	1,21	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0118 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:35	2,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:33:47	2,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:13:42	1,89 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	3,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 11:21:01	1,88	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:22:11	1,80	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:22:15	1,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:25:11	1,75	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:25:14	1,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:26:17	1,70	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:26:20	1,69	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:26:55	1,65	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:26:58	1,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:27:18	1,63	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:27:21	1,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:27:35	1,60	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:27:38	1,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:27:54	1,20	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:27:57	1,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:28:23	1,51	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:29:06	0,80	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0119 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:35	27,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:34:38	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:14:26	14,13 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	28,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:36	19,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:39	19,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:28:04	14,80	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:28:07	14,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0120 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:34	27,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:34:59	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:14:58	14,31 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	28,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:45	19,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:23:48	19,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:28:22	20,35	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
11/03/2022 - 17:56:23	19,58	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0121 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:34	27,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:35:42	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:15:48	15,45 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	28,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:49:21	19,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:49:27	15,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:50:00	15,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:50:03	14,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:51:33	15,54	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:51:47	14,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:51:51	14,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:46	14,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0122 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:34	27,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:36:09	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:16:24	15,48 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	28,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:49:27	15,47	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:49:32	19,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:50:11	15,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:50:15	14,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:51:53	14,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:51:56	14,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:09	15,91	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:52:59	14,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:53:02	14,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:56:22	13,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0123 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:34	27,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:36:22	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:17:09	16,47 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	28,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:49:27	16,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:49:43	19,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:50:21	16,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:50:24	15,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:05	15,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:52:08	15,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:18	16,28	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:53:08	15,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:53:11	15,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:56:34	14,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:56:38	14,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:58:15	13,18	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0124 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:34	27,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:36:35	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:17:47	18,63 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	28,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:49:27	18,62	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:49:55	19,60	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:50:35	18,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:50:38	17,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:20	17,95	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:52:23	17,94	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:32	16,65	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:52:35	16,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:53:31	16,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:53:35	16,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:56:44	15,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:56:47	14,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:58:26	14,91	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:58:29	14,90	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0125 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:34	27,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:31:01	28,23 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 21:36:47	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:18:17	19,17 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:18:21	25,40 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	39,09 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:49:27	19,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:50:21	32,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:50:41	18,60	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:50:44	18,59	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:51:00	18,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:51:04	17,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:32	17,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:52:35	17,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:52:51	17,02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:52:54	17,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:53:46	16,50	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:53:50	16,49	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 11:56:55	15,31	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:57:02	15,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0126 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:34	27,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:37:11	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:18:49	22,02 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:18:50	25,40 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	39,09 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:50:37	32,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:53:08	17,39	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:53:57	17,32	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0127 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:33	27,94 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:37:28	28,23 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:19:22	25,40 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:19:23	23,64 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	39,09 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:50:53	32,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:53:31	19,24	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:54:13	18,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0128 - SONDA URETAL Nº 04. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:33	23,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:38:15	23,40 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:19:59	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:20:10	13,86 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	23,40 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:51:08	17,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:53:41	14,80	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0129 - SONDA URETAL Nº 06. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:33	23,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:31:18	23,40 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:38:46	23,40 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:20:31	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:20:40	14,22 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	23,40 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:51:07	13,56	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:51:20	17,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:54:05	15,17	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:54:41	11,38	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0130 - SONDA URETAL Nº08. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:33	23,16 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:31:32	23,40 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:38:59	23,40 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:20:58	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:21:27	15,12 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	23,40 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:51:18	14,53	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:51:34	17,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:54:14	15,54	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:54:53	13,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02

0131 - SONDA URETAL Nº10. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:33	22,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:31:53	23,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:39:26	23,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:21:33	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:23:05	15,48 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	23,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:51:50	17,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:52:15	15,65	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:54:29	15,91	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0132 - SONDA URETAL Nº12. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:32	22,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:32:08	23,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:39:46	23,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:23:06	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:23:48	16,14 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	23,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:52:01	17,12	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:54:42	16,28	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:54:49	16,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:55:16	15,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:56:05	14,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:57:17	12,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:57:41	12,70	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

0133 - SONDA URETAL Nº14. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:32	22,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:32:41	23,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:40:01	23,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:23:37	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:24:21	18,03 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	30,81 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:52:16	25,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:54:53	16,65	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:54:57	18,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:55:06	16,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:55:25	15,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:56:14	14,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:57:32	14,43	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:59:03	13,30	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

0134 - SONDA URETAL Nº16. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:31	22,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:32:56	23,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:40:54	23,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:24:27	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:24:54	18,78 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	30,81 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:52:41	25,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:55:11	17,02	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:55:15	18,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:55:25	16,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:55:41	15,03	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:56:27	13,52	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

0135 - SONDA URETAL Nº18. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:30	22,83 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:33:08	23,07 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:41:08	23,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:25:07	21,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 11:25:31	21,15 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 12:39:14	30,81 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:51:23	21,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:52:58	25,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:55:24	17,39	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:55:46	15,46	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 11:55:53	16,92	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 11:58:19	19,99	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido

0136 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:30	176,88 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:41:54	178,67 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:21:49	160,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:25:57	160,80 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:08:49	182,40 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	178,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:50:39	160,79	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:53:17	160,78	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:53:41	160,77	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:54:28	160,76	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:54:40	160,75	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:55:45	160,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:56:03	140,57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:56:32	152,82	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:57:02	140,56	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:58:13	130,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:58:45	136,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:58:54	151,87	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
28/01/2022 - 12:00:16	129,30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
14/03/2022 - 15:56:03	151,86	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13

0137 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:30	462,99 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:42:12	467,67 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:22:16	121,80 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:26:36	420,90 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:09:18	300,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	467,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:53:33	299,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:56:52	275,25	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:56:57	299,20	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
28/01/2022 - 11:57:10	275,24	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:58:22	250,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 11:58:59	249,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 12:00:39	240,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:01:06	239,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 12:01:58	200,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:02:33	199,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 12:03:03	185,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:03:27	184,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 12:04:28	170,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:04:56	169,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 12:05:40	150,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:05:57	149,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 12:07:16	120,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:07:31	119,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 12:08:28	110,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:08:42	109,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 12:09:32	89,51	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 12:10:08	107,01	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0138 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:29	168,36 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:42:26	170,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:22:44	193,62 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:27:01	153,06 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:09:46	127,80 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	192,62 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:51:28	183,94	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
28/01/2022 - 11:53:44	160,52	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:56:35	149,04	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0139 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 500 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:29	6,40 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:27:32	5,82 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	8,28 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 11:54:12	6,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0140 - SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. Especificações: Solução Fisiológica indicada para nebulização, lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato, frasco de 100 mL, embalagem com bico gotejador. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:28	5,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0141 - SORO GLICOSADO 5% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:02:53	265,40 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:28	262,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:42:58	265,40 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:23:35	150,36 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:39:14	265,40 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:42:39	150,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:42:58	238,86	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:43:15	140,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:46:42	139,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0142 - SORO GLICOSADO 5% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:03:37	203,53 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:28	201,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:33:37	203,53 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:43:09	203,53 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:24:18	199,92 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:10:36	133,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	203,53 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:42:41	199,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:42:54	166,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:18	183,17	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:43:38	159,57	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:45:34	165,00	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

0143 - SORO GLICOSADO 25% 10 mL. Especificação: Solução injetavel, estéril, apirogênica, cada mL contem 227,5 mg de glicose anidra equivalente a 250 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:04:22	193,73 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:28	191,79 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:43:23	193,73 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:24:52	134,68 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:39:14	193,73 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:07	134,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:28	174,35	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:44:01	166,05	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0144 - SORO GLICOSADO 50% 10 mL. Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica, cada mL contem 455 mg de glicose anidra equivalente a 500 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:05:32	197,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:27	195,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:43:53	197,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:30:50	138,88 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:39:14	197,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:20	138,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:44	177,36	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:44:15	121,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:47:02	122,02	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0145 - SORO MANITOL 20% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:06:21	461,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:27	456,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:44:31	461,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:26:10	196,56 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	461,07 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:30	456,44	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:33	456,43	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:43:58	456,40	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:44:43	426,47	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:44:58	426,40	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:46:57	456,39	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:47:15	426,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:47:42	426,30	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:49:34	426,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:49:57	426,28	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:52:12	426,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:52:24	426,20	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:52:43	426,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:53:01	426,18	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:54:09	426,17	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:54:32	426,16	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:54:59	426,15	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:55:15	426,14	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:56:18	426,13	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:56:42	426,10	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:57:35	426,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:57:50	426,08	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:58:54	426,07	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:59:09	426,06	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:00:49	426,05	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:01:29	426,04	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:01:42	426,03	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:02:03	426,02	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:02:48	426,01	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:03:13	426,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:04:05	425,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:04:23	425,98	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:04:47	425,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:05:01	425,96	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:05:46	425,95	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:06:06	425,94	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:06:54	425,93	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:07:17	425,92	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:08:46	172,70	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0146 - SORO MANITOL 20% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:07:04	461,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:26	456,45 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:30:23	196,56 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 14:44:11	456,40	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0147 - SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:07:58	178,07 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:26	176,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:44:56	178,07 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:29:10	202,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:11:15	147,60 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	201,92 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:41	168,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:44:35	160,26	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:45:13	160,79	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0148 - SORO RINGER SIMPLES 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:08:41	216,50 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:26	214,33 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:33:54	216,50 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 21:45:19	216,50 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
20/01/2022 - 23:28:01	190,68 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:11:47	154,50 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 12:39:14	216,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:43:55	158,67	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:44:43	194,85	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:45:23	120,83	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:46:00	188,10	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41

0149 - TIRA TESTE PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE ON CALL PLUS. Especificação: Tira teste para verificação de glicose capilar, marca on call plus, caixa com 50 unidades.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:22:36	60,00 (proposta)	22.862.531/0001-26 - TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:20:07
20/01/2022 - 00:09:19	40,23 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:03:23	39,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:31:20	30,38 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:12:35	35,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	40,23 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:44:08	30,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:14	36,20	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0150 - TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS. Especificação: Fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica e estéril, bico luer lock, descartável de uso único.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:10:00	1,97 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:25	1,95 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:34:12	1,97 (proposta)	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
20/01/2022 - 23:32:25	1,10 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 11:26:16	0,98 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:30:09	1,97 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 12:13:07	1,25 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:18:33
21/01/2022 - 12:39:14	1,97 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:44:16	1,09	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:21	1,77	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 14:45:35	1,01	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:46:16	1,60	38.028.373/0001-43 - R S LOBATO NETO EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 18:11:41
28/01/2022 - 14:47:30	1,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0151 - APARARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (PULSO). Especificações: display digital LCD, braçadeira com fecho em velcro, indicador de bateria.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:24	251,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:47:26	254,00 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:27:06	117,34 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:38:19	248,92 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	254,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:42:41	248,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:44:39	248,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:54	222,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:47:10	248,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:47:41	221,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:48:02	199,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:48:22	228,60	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:50:36	198,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:26	150,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:52:56	186,30	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0152 - AUTOCLAVE 21 LITROS. Especificações: autoclave horizontal; digital com display de LCD Bivolt automático - 127/220V, permitindo que varie entre 95V e 254 V; tampa e câmara em aço inox; câmara com três bandejas em alumínio anodizado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:23	7.266,60 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:38:50	7.193,20 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	7.340,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:42:41	7.193,19	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:44:50	7.193,18	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:49:02	7.100,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:50:36	7.099,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:48	7.099,98	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:53:07	7.099,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:53:48	7.080,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:54:29	7.079,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:55:04	7.050,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:55:19	7.049,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:55:55	7.048,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:56:30	7.047,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:56:57	7.046,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:57:49	7.045,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:58:19	7.044,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:59:14	7.043,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:00:20	7.042,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:00:57	7.041,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:01:37	7.030,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:01:53	7.029,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:02:39	7.020,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:03:08	7.019,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:04:08	7.016,66	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:04:59	7.016,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:05:45	7.010,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:06:01	7.009,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:07:11	7.009,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:08:34	6.003,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0153 - AUTOCLAVE 54 LITROS. Especificações: Autoclave horizontal; digital com display de LCD; Voltagem 220V; 5 Programas de Esterilização: Instrumental embalado, instrumental desembalado, plásticos e algodão, Kit cirúrgico e tecidos, líquidos. - desaeração e despressurização automática; tampa e câmara em aço inox; câmara com três bandejas em alumínio anodizado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/01/2022 - 11:39:16	11.547,02 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	18.975,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

0154 - BALANÇA DIGITAL ELETRONICA. Especificação: Leitor digital; acionamento através do toque; zera e desliga automático; indicador de sobrecarga; indicador de bateria fraca; plataforma de vidro temperado/plástico ABS; suporta até 180 kg; manual e bateria inclusos com 2 anos de garantia pelo fabricante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:22	874,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:40:00	865,34 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	441,50 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:42:41	865,33	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:49:33	840,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0155 - BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO. Especificações: Com capacidade de 180 kg e carga mínima de 2 kg; estrutura em chapa de aço carbono; régua de aço cromado; perfil da escala numérica em alumínio; cursores em aço inoxidável; pintura poliuretano na cor branca; pés reguláveis em borracha sintética; antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m; tapete antiderrapante.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:21	3.646,49 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:47:53	3.683,33 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:40:33	3.609,67 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	3.683,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:42:41	3.609,66	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:45:28	3.609,65	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:31	3.609,64	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:46:57	3.500,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:47:00	3.499,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:47:37	3.450,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:48:06	3.449,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:48:27	3.400,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:50:00	3.380,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:50:37	3.320,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:51:00	3.319,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:34	3.315,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 14:51:44	2.998,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:53:22	2.997,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:54:55	2.990,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:55:33	2.989,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:55:50	2.985,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:56:45	2.984,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:57:14	2.950,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:58:05	2.949,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:58:36	2.801,55	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:59:32	2.801,54	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:00:05	2.660,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:00:50	2.659,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:01:35	2.526,05	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:02:09	2.526,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:02:34	2.399,70	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:03:23	2.399,69	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:04:18	2.330,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:05:11	2.329,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:05:30	2.315,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:06:15	2.314,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:34	2.300,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:07:13	2.299,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:07:55	2.250,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:09:03	1.931,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:09:49	1.925,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0156 - BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA. Especificações: balança para pesagens de bebê até 25 kg; bivolt 110/220 V; display de LCD cristal líquido; concha anatômica em polipropileno.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:20	1.909,39 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:48:11	1.928,67 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 12:39:14	1.928,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:37	1.909,38	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:41	1.909,37	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:47:30	1.700,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:47:34	1.699,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:47:50	1.400,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:47:53	1.399,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:48:16	1.300,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:48:22	1.299,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:48:37	1.220,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:51:08	1.219,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:55	1.150,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:53:30	1.149,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:55:09	1.140,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:55:43	1.139,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:56:05	1.135,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:57:00	1.134,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:57:32	1.129,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:58:14	1.128,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:59:05	1.071,60	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 14:59:43	1.071,59	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:00:20	1.070,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:01:07	1.069,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:01:47	1.016,50	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:02:18	1.016,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:02:43	1.000,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:03:31	999,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:04:35	990,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:05:18	989,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:05:45	950,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:06:23	949,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:47	900,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:07:22	899,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:08:18	765,45	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:09:13	783,53	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0157 - BANDEJA INOX PERFURADA 22X12X1,5 CM. Especificações: Bandeja Retangular Perfurada para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:20	154,44 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	156,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:48	154,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:51	154,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:48:30	154,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:48:33	154,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:51:23	154,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:26	154,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0158 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 42X30X2 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:20	284,46 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	287,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:45:58	284,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:46:01	284,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:48:41	284,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:48:44	284,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:51:32	284,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:35	284,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0159 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 30 X 20X 04 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:20	306,58 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	309,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:46:06	306,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:46:10	306,56	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:48:50	306,55	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:48:53	306,54	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:51:43	306,53	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:47	306,52	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:53:43	306,51	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:53:46	306,50	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:54:40	306,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:54:43	306,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:55:55	306,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:55:59	306,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:57:08	306,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:57:11	306,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:58:24	306,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:58:27	306,42	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:59:54	306,41	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:59:57	306,40	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:01:16	306,39	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:01:19	306,38	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:02:27	306,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:02:31	306,36	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:03:43	306,35	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:03:46	306,34	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:04:18	306,33	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:04:21	306,32	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:05:27	306,31	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:05:44	306,30	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:06:29	306,29	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:33	306,28	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:07:40	300,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:07:43	299,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:09:38	99,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0160 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 24X18X1,5 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:19	363,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	366,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:46:17	363,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:46:20	362,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:49:00	362,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:49:03	362,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:51:51	362,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:51:54	362,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:53:53	362,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:53:56	362,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:54:47	362,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:54:50	362,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:56:06	362,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:56:09	362,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:57:18	362,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:57:22	362,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 14:58:35	362,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 14:58:38	362,84	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:00:07	362,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:00:10	362,82	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:01:22	362,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:01:25	362,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:02:37	362,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:02:40	362,78	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:03:49	362,77	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:03:52	362,76	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:04:24	362,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:04:28	362,74	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:05:33	362,73	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:05:42	362,72	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:06:34	362,71	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:38	362,70	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:07:48	300,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:07:51	299,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

0161 - BANDEJA INOX RETANGULAR LISA 22X17X1.5 CM. Especificações: Bandeja Retangular lisa para Autoclave confeccionada em aço inoxidável.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:19	409,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	413,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:10:46	409,19	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:10:49	409,18	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:11:41	300,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:11:44	299,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:13:13	299,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:38	299,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:14:57	299,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:15:01	299,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:16:07	299,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:10	299,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:17:41	299,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:17:44	299,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:19:07	299,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:10	299,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:20:30	299,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:20:34	299,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:22:13	299,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:22:16	299,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:23:02	299,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:23:16	299,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:23:51	150,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0162 - BIOMBO TRIPLO COM RODIZIO Especificações: dobrável em 3 partes; dimensão: altura: 1,76 m; comprimento: 1,72 m; largura: 55 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:19	808,17 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	816,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:10:58	808,16	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:11:01	808,15	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:11:29	600,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:11:32	599,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:13:20	599,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:38	599,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:15:05	599,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:15:08	599,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:16:20	599,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:23	599,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:17:56	599,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:17:59	599,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:19:14	599,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:19	599,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:20:37	599,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:20:41	599,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:22:18	599,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:22:23	599,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:23:16	599,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:23:19	599,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:24:02	450,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0163 - CABO PARA BISTURI Nº 03. Especificações: confeccionado em aço inox, tamanho de 13 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 10:57:50	38,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 17:02:19	42,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	42,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:59	37,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:11:10	37,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:11:14	37,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:11:56	36,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:11:59	35,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:13:32	35,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:38	35,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:15:16	35,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:15:20	35,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:16:28	35,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:31	35,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:18:03	35,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:18:06	35,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:19:23	35,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:27	35,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:20:48	35,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:20:51	35,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:22:25	35,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:22:28	35,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:23:25	35,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:23:28	35,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:24:11	15,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0164 - CABO PARA BISTURI Nº 04. Especificações: confeccionado em aço inox tamanho de 13 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 10:58:33	38,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 17:02:19	42,25 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	42,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:59	37,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:12:05	37,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:12:09	37,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:13:41	37,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:44	37,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:15:25	37,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:15:28	37,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:16:35	37,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:39	37,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:18:11	37,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:18:14	37,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:19:32	37,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:35	37,87	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:20:57	37,86	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:21:00	37,85	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:22:31	37,84	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:22:34	37,83	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:24:19	15,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0165 - CUBA RIM 750 mL. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão – 26 cm X 12 cm X 6 cm, capacidade de 750 mL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:18	127,05 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	128,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:12:13	127,04	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:12:15	127,03	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:13:47	127,02	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:50	127,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:15:35	127,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:15:38	126,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:16:44	126,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:47	126,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:18:24	126,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:18:27	126,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:19:40	126,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:43	126,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:21:06	126,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:21:09	126,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:22:41	126,90	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:22:44	126,89	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:24:31	110,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:24:35	109,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:24:52	100,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:24:57	99,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:25:41	80,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:25:44	79,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:26:04	56,63	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0166 - Cuba redonda inóx 150 mL. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 08 cm X 04 cm, capacidade de 150 mL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/01/2022 - 11:41:16	161,38 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	164,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:12:24	161,37	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:11	160,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:14:00	159,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:15:44	159,98	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:16:52	159,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:17:22	159,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:18:32	158,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:24	158,98	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:19:48	158,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:20:27	157,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:21:13	156,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0167 - CUBA REDONDA INÓX 300 ML. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 10 cm X 0 cm, capacidade de 150 mL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/01/2022 - 11:41:47	205,80 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	210,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:12:36	205,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:31	204,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:14:11	203,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:15:19	202,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:15:45	201,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:36	201,50	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:17:05	201,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:17:34	200,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:18:41	199,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:39	199,89	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:19:58	199,88	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0168 - CUBA REDONDA INÓX 500 ML. Especificações: Confeccionada em aço inox; dimensão - 13 cm X 06 cm, capacidade de 500 mL.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/01/2022 - 11:42:17	251,54 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0169 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR DOPPLER) Especificações: sensibilidade a partir de 10 a 12 semanas; faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: ± 1 bpm. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:18	982,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:48:40	992,67 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:42:41	972,82 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	992,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:59	972,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:11:12	900,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:12:17	899,99	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:12:46	889,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:14:18	799,58	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:14:29	799,57	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:14:38	751,44	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:15:55	751,43	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:53	700,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:17:15	699,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:17:48	600,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:18:47	599,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:22	542,11	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:19:42	531,99	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:20:07	531,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:20:38	499,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:21:02	450,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:21:35	449,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:22:06	440,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:22:55	439,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:23:48	425,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:24:43	400,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:26:28	380,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:26:50	386,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:27:30	377,87	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0170 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO NEONATAL. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira neonatal (07-13cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:18	215,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:43:10	213,64 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	218,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:06:59	213,63	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:12:44	210,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:12:58	209,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:13:38	209,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:14:39	209,97	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:16:17	208,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:17:28	207,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:17:53	207,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:18:05	207,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:18:57	206,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0171 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO INFANTIL. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (10-18cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:11:12	218,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:17	215,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	218,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:20:19	215,81	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:20:58	215,80	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:23:47	215,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:24:23	215,78	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:25:05	200,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:25:21	215,77	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:25:24	199,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:26:36	199,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:26:56	199,97	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:28:49	198,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:29:16	197,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:29:52	190,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:30:04	196,20	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0172 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (18-35cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:11:50	218,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:17	215,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:33:24	112,84 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 16/03/2022 14:08:13
21/01/2022 - 12:39:14	218,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:21:12	196,20	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:25:19	110,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0173 - ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO GRANDE. Especificações: o kit deve incluir 01 manômetro (0-300mmHg); 01 braçadeira infantil (35-51cm) fecho em velcro; 01 Válvula de deflação; 01 pera; 01 estojo para viagem; 01 estetoscópio; 01 manual de instruções. Embalagem deve conter número do lote e registro na ANVISA

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:12:31	218,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:16	215,82 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	218,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:21:24	215,80	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:24:01	215,79	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:24:56	215,78	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:27:10	214,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:27:47	213,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:28:59	212,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:29:26	211,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:30:15	210,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:30:24	209,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:31:00	200,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:31:21	199,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:31:51	198,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:32:05	197,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:32:34	196,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:32:58	196,20	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0174 - ESTETOSCÓPIO. Especificações: tubos em PVC, arco metálico, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade, inclui olivas e diafragma para reposição

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:13:14	59,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:16	58,41 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:27:49	27,45 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	59,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:21:35	58,40	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:27:16	57,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:27:53	56,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:29:06	55,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:29:33	54,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:30:35	53,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:30:50	53,10	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0175 - ESTOJO INÓX LISO. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, medido - 18 CM X 08 CM X 03 CM.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 00:14:54	187,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	187,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:21:47	186,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:27:27	185,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:28:00	184,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:29:17	183,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:29:40	182,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:30:48	181,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:30:59	180,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:31:41	170,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:31:55	169,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:32:44	168,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:33:07	168,30	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0176 - KIT MEDIDOR DE GLICOSE CAPILAR ON CALL PLUS. Especificações: contém - 01 medidor de glicose capilar; 01 bolsa para transporte. Manual do usuário; 01 solução controle; 01 lancetador; 01 caixa com 50 unidades de tira teste; 01 caixa com 100 unidades de lancetas.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:15	255,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:44:21	253,17 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:13:51	52,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	258,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:54	253,16	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:27:42	250,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
14/03/2022 - 16:00:41	253,15	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0177 - MONITOR DE GLICEMIA ON CALL PLUS. Especificações: contém - 01 medidor de glicose capilar; 01 bolsa para transporte. Manual do usuário; 01 solução controle; 01 cartão de garantia. Embalagem deve conter número de registro da ANVISA E LOTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:14	125,06 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:34:03	55,86 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:44:53	123,81 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:14:21	52,00 (proposta)	83.929.976/0001-70 - R C Zagallo Marques & Cia Ltda	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 12:39:14	126,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:54	123,80	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:28:04	123,79	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0178 - NEBULIZADOR / INALADOR HOSPITALAR C/ 4 SAÍDAS. Especificações: com rodizio e suporte para máscara; 04 kits de nebulização e com vazão de 70 litros/min.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:14	4.207,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:40:10	10.000,00 (proposta)	22.086.509/0001-31 - M T M - EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:45:19	4.165,00 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	4.250,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:54	4.164,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:24:15	4.163,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:28:00	4.100,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0179 - OTOSCOPIO Especificações: Contém espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo LED com aumento de 2,5; cabo metálico, acompanha estojo de armazenamento; tamanho do produto 16 cm e diâmetro de 4,5cm; possui encaixe para otoscopia pneumática.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:14	392,70 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:49:06	396,67 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:45:49	388,74 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	676,65 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
28/01/2022 - 15:19:54	388,73	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:21:14	345,30	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:22:12	357,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0180 - OXIMETRO DIGITAL DE DEDO. Especificações: Para medir saturação de oxigênio; O alcance de medição da saturação de oxigênio: 70 / 100% de precisão: +/-2%); Taxa de pulso: 30 / 240BPM (Grau de precisão: +/- 2% dentro de 30 ~ 240BPM); Pressão atmosférica: 86kPa.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:14	167,97 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:49:27	169,67 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
21/01/2022 - 11:28:27	140,66 (proposta)	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
21/01/2022 - 11:46:20	166,28 (proposta)	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	169,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:19:54	166,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:23:09	165,00	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido
28/01/2022 - 15:23:18	164,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:23:52	139,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:25:09	135,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 15:25:42	130,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:26:02	129,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 15:27:12	125,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:27:24	124,00	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
28/01/2022 - 15:28:13	98,42	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:28:32	97,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:28:48	112,53	19.056.683/0001-27 - BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 17:32:02
14/03/2022 - 16:01:03	164,95	36.442.253/0001-62 - A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	Válido

0181 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho de 12 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:05:41	77,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 00:19:55	57,67 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:02:13	57,09 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	57,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:33:33	57,08	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:33:36	57,07	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:33:49	57,06	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:33:52	57,05	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:33:59	57,00	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:34:02	56,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:34:18	55,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:34:21	54,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:35:09	54,98	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:35:12	54,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:35:37	54,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:35:53	54,90	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:38:18	54,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:38:28	54,88	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:39:53	54,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:40:14	54,86	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:41:22	54,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:41:32	54,84	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:42:56	54,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:43:06	54,82	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:44:29	54,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:41	53,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:45:36	54,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:45:41	53,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:45:59	52,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:47:05	52,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:47:29	52,97	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:48:19	52,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:48:49	52,95	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:49:17	52,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:49:38	52,93	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:50:38	30,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:51:10	51,90	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0182 - PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho de 14 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:06:54	87,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 00:20:44	59,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:13	59,07 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	59,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:33:10	58,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:33:43	58,98	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:33:46	58,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:33:53	58,96	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:33:56	58,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:34:05	58,02	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:34:08	58,01	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:34:25	57,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:34:28	56,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:35:03	56,98	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:35:06	56,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:35:47	56,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:36:01	56,90	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:38:24	56,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:38:37	56,88	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:39:59	56,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:40:22	56,86	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:41:29	56,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:41:37	56,84	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:43:06	56,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:43:12	56,82	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:44:34	56,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:44	55,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:45:42	56,81	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:45:48	55,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:46:08	54,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:47:10	54,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:47:35	54,97	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:48:24	54,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:48:56	54,95	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:49:25	54,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:49:44	54,93	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:50:54	40,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:51:34	53,10	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido

0183 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho de 12 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:07:29	77,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 00:23:40	62,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:13	61,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	62,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:34:20	61,30	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:34:23	61,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:34:42	60,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:34:45	59,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:34:56	59,98	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:35:00	59,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:35:58	59,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:36:11	59,90	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:38:33	59,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:38:47	59,88	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:40:08	59,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:40:29	59,86	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:41:36	59,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:41:42	59,84	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:43:15	59,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:43:29	59,82	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:44:42	59,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:49	58,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:46:00	58,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:46:17	57,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:47:13	58,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:47:14	57,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:47:39	57,97	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:48:28	57,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:49:01	57,95	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:49:44	57,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:49:50	57,93	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:51:03	40,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0184 - PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho de 14 cm. Embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:08:04	87,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 00:24:22	62,00 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:12	61,38 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	62,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:34:28	61,30	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:34:31	61,29	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:34:52	61,28	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:34:56	61,27	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:35:01	60,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:35:05	59,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:36:04	59,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:36:18	59,90	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:38:40	59,89	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:38:55	59,88	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:40:18	59,87	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:40:35	59,86	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:41:46	59,85	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:42:00	59,84	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:43:22	59,83	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:43:35	59,82	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:44:48	59,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:53	58,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:46:09	58,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:46:22	57,99	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:47:11	58,98	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:47:23	57,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:47:42	57,97	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:48:33	57,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:49:05	57,95	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:49:48	57,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:49:56	57,93	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:51:12	40,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0185 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM. Especificações: Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento. Tamanho 14 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:08:57	140,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 00:26:34	88,63 (proposta)	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
20/01/2022 - 17:02:12	87,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:28:34	79,76 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	88,63 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:34:40	79,75	04.707.391/0001-30 - JES FONSECA COMERCIO	Válido
28/01/2022 - 15:36:19	79,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0186 - PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. Especificações: Sua principal função é portar agulha em procedimentos de sutura, possui ramo mais curto e uma fenda no meio do ramo para auxiliar na precisão do fechamento. Tamanho 16 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:09:43	160,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:02:12	87,74 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:29:03	79,76 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	88,63 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:36:32	79,75	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0187 - SONAR DOPPLE. Especificações: detector fetal portátil digital, transdutor de alta sensibilidade.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:02:11	343,20 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 11:29:36	312,00 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	463,52 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:36:47	386,27	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0188 - TERMOMETRO DIGITAL AXILAR. Especificações: Termômetro digital axilar, resistente a água, com memoria da última leitura, beep sonoro de medição e bateria substituível.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:22	38,28 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 23:35:02	16,66 (proposta)	14.202.227/0001-24 - Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
21/01/2022 - 11:30:31	34,80 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	38,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:36:59	34,79	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0189 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO (SEM CONTATO). Especificações: Termômetro para medição de temperatura corporal. Intervalo de Temperatura Corporal: 32 °C a 42.9 °C. Intervalo de temperatura Objeto: 0 °C a 100 °C

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/01/2022 - 13:46:22	82,80 (proposta)	18.252.904/0001-70 - HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:03:22	245,19 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
20/01/2022 - 21:49:56	247,67 (proposta)	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

21/01/2022 - 11:31:13	222,90 (proposta)	04.234.179/0001-00 - Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	247,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:35:05	211,75	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:37:11	210,74	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:38:38	200,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:38:57	199,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:40:03	190,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:40:33	189,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:41:07	180,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:42:08	179,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:42:37	170,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:43:37	169,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:15	161,49	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:44:58	160,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:45:23	152,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:46:26	151,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:46:49	130,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:47:37	129,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:47:47	125,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:48:45	124,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:48:56	120,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:49:54	119,99	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:50:29	99,00	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25
28/01/2022 - 15:51:24	90,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:51:50	93,15	07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT 11/03/2022 16:24:25

0190 - TRENA ANTROPOMÉTRICA Especificações: calcula IMC; calcula circunferência abdominal e grau de risco; escala em polegadas e cm nos dois lados da fita; retração automática; dispositivo para fixação na própria fita; resolução em milímetros; Tamanho da Trena: 07 cm de diâmetro x 2,5 cm de altura; Tamanho da Fita: 1,8 x 200 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:21	92,73 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	93,67 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:37:20	92,72	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0191 - TESOURA SPENCER PARA RETIRAR PONTOS 9 CM RETA. Especificações: confeccionada em aço inox, tamanho 9 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:10:32	145,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
20/01/2022 - 17:03:20	82,50 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:14	83,33 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:37:41	82,49	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:37:45	82,48	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:39:14	82,47	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:39:18	82,46	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:40:48	82,45	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:40:51	82,44	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:42:22	70,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:42:26	69,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:43:46	69,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:43:50	69,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:43:59	69,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:02	69,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:45:06	69,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:45:09	68,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:46:33	68,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:46:37	67,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:47:47	67,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:47:50	67,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:48:50	67,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:48:55	67,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:50:04	67,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:50:07	67,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:51:39	50,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0192 - TESOURA CIRURGICA CURVA ROMBA/ROMBA 17 CM. Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho 17 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:11:05	110,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 17:03:20	98,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:15	99,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:37:52	97,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:37:55	96,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:39:24	96,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:39:28	96,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:40:56	96,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:40:59	96,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:42:35	80,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:42:38	79,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:44:09	79,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:13	79,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:45:18	79,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:45:22	78,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:46:42	78,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:46:45	77,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:48:07	77,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:48:10	77,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:48:55	77,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:48:58	77,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:50:11	77,92	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:50:14	77,91	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:51:50	60,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0193 - TESOURA CIRURGICA RETA FINA/FINA 17 CM Especificações: Confeccionada em aço inox, tamanho 17 cm.

Data	Valor	CNPJ	Situação
18/01/2022 - 11:11:43	110,00 (proposta)	26.043.097/0001-03 - FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS	Válido
20/01/2022 - 17:03:19	98,01 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:15	99,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:37:59	98,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:38:02	97,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:39:36	97,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:39:39	97,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:41:06	97,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:41:10	97,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:42:44	80,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:42:47	79,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:44:16	78,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:44:19	77,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:45:25	77,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:45:28	76,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:46:48	76,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:46:51	75,99	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:48:14	75,98	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:48:17	75,97	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:49:00	75,96	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:49:03	75,95	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:50:16	75,94	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46
28/01/2022 - 15:50:19	75,93	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
28/01/2022 - 15:51:59	60,00	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD. 14/03/2022 15:27:46

0194 - TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 29 X 29 CM. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze e algodão, podendo ser esterilizado em autoclave.

Data	Valor	CNPJ	Situação

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

20/01/2022 - 17:03:18	234,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:15	581,30 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

0195 - TAMBOR INÓX PARA GAZE E ALGODÃO 24 X 24 CM. Especificações: confeccionado em aço inoxidável, indicado para acondicionamento de gaze e algodão, podendo ser esterilizado em autoclave.

Data	Valor	CNPJ	Situação
20/01/2022 - 17:03:18	234,31 (proposta)	21.581.445/0001-82 - ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Válido
21/01/2022 - 12:39:15	356,00 (proposta)	23.493.764/0001-61 - P G LIMA COM EIRELI-EPP	Cancelado - NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
JES FONSECA COMERCIO	20/01/2022 - 15:30	José Erivan Souza da Fonseca	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL, COMPACTADA EM FORMATO (.ZIP) OU (.RAR)
JES FONSECA COMERCIO	20/01/2022 - 15:30	José Erivan Souza da Fonseca	-	-	-	26/03/2022	PROPOSTA DE PREÇOS EXPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, CONFORME EDITAL
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20/01/2022 - 17:03	SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL, COMPACTADA EM FORMATO (.ZIP) OU (.RAR)
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20/01/2022 - 17:03	SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR	-	-	-	26/01/2022	PROPOSTA DE PREÇOS EXPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, CONFORME EDITAL
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	21/01/2022 - 12:31	LUIS AFONSO DINIZ	-	-	-	21/03/2022	PROPOSTA DE PREÇOS EXPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, CONFORME EDITAL
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	21/01/2022 - 12:40	ADY DOS SANTOS MONTEIRO	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL, COMPACTADA EM FORMATO (.ZIP) OU (.RAR)
Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	21/01/2022 - 12:43	ADY DOS SANTOS MONTEIRO	-	-	-	26/03/2022	PROPOSTA DE PREÇOS EXPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, CONFORME EDITAL
A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI	21/01/2022 - 12:52	LUIS AFONSO DINIZ	-	-	-	-	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL, COMPACTADA EM FORMATO (.ZIP) OU (.RAR)

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
17/03/2022 - 15:06:26	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	21.581.445/0001-82	Item 0100 - SERINGA 3 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.
Desclassificação: O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA			
17/03/2022 - 15:07:10	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	Item 0101 - SERINGA 5 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.
Desclassificação: O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA			

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 15:07:52	Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda	04.234.179/0001-00	Item 0103 - SERINGA 20 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.

Desclassificação: O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
17/03/2022 - 19:00	- -	- -

0001 - AGULHA HIPODÉRMICA 13 X 4,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:29:34	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0002 - AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:29:39	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0003 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:29:44	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0004 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:29:56	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0005 - AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:02	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0006 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 7 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:06	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0007 - AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:12	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0008 - AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2. Especificações: Atóxica, estéril, cânula em aço inox com bisel trifacetado e bi- angulado, capa e canhão em polímeros atóxicos, canhão permite acoplamento nas seringas de bico slip e luer lock, (caixa com 100 unidades).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:17	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0010 - ALCOOL 70% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000mL, cx c/ 12 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:21	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0011 - ALCOOL 92% 1000 mL Especificações: Antisséptico, frasco de 1000 mL, cx c/ 12 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:26	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0014 - ÁGUA PARA INJEÇÃO Especificação: Solução injetável, límpida e hipotônica, estéril e apirogênica, diluente injetável endovenoso, ampola plástica de 10 mL, caixa com 200 ampolas.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:37	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0015 - ALGODÃO HIDRÓFILO. Especificação: dermatologicamente testado, 100% algodão, embalagem de 500g.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:42	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0016 - ABAIXADOR DE MADEIRA PARA LÍNGUA. Especificação: abaixador de língua descartável, de madeira, formato convencional lisa. Pacote com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:47	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0017 - AATADURA DE ALGODÃO. Especificações: 20CM

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:52	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0018 - ATADUATADURA CREPOM Especificações: 10 cm x 1,80 m 13 fios pacote c/12 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:30:58	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0021 - ATADURA GESSADA. Especificações: 10CM

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:04	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0022 - ATADURA GESSADA. Especificações: 15CM

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:10	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0023 - AVENTAL DESCARTÁVEL. Especificações: Sem manga, azul G 30 / pacote, confeccionado em TNT, 100% polipropileno pacote c/ 10 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:15	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0028 - CLORETO DE SÓDIO 10%. Especificação: Solução injetável intravenosa, ampolas plásticas de 10 mL, caixa com 200 ampolas

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:20	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0029 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 13 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 13 litros.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:27	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0030 - CAIXA COLETORA DE PERFUROCORTANTES 20 LTS. Especificações: Utilizadas para o descarte de materiais que cortam ou perfuram, com capacidade para 20 litros.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:40	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0031 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 14 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico, estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 14.

Intenções de Recurso

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:46	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0032 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 16 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 16

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:05	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0033 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 18 G. Especificação: Utilizados para a 2cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 18

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:31:51	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0034 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 20 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 20

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:14	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0035 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 22 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 22

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:19	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0036 - CATETER INTRAVENOSO (JELCO) 24 G. Especificação: Utilizados para a cateterização periférica de curta e média permanência, apirogenico, atóxico estéril, descartável com agulha em aço inoxidável siliconada e bisel trifacetado nº 24

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:24	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0038 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, pediátrico -1,5 cm. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:29	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0039 - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS. Especificações: Estéril, atóxico, apirogenico, descartável em silicone, adulto -2,00 cm. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:35	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0040 - CLAMPS PARA CORDÃO UMBILICAL Especificações: fabricado em prolipropileno, estéril, atóxico, anti- alergênico, apirogenico, possui validade de 5 anos a partir da data de fabricação com a embalagem intacta. Embalado em papel grau cirúrgico em embalagens individuais em caixa com 100 embalagens.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:39	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0041 - COMPRESSA DE GAZE. Especificações: 91 cm x 91 m, 8 camadas pacote c/ 9 fios.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:32:56	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0043 - ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Especificações: branco 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:33:01	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0044 - EQUIPO MACROGOTAS Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:33:06	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0045 - EQUIPO MICROGOTAS. Especificação: flexível, estéril, com rolete simples. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico, pacote com 25 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:33:24	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0048 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL Especificação: Frasco para administração de nutrição enteral, material em polietileno de alta qualidade, graduados e com trava de segurança. Frasco com capacidade de 300 mL.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:33:29	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0049 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:33:44	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0050 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 1.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:33:50	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0051 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:33:57	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0052 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:02	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:11	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0053 - FIO DE SUTURA CAT GUT SIMPLES 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:15	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0054 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:27	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0055 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:31	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0056 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:36	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0057 - FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:46	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0059 - FIO DE SUTURA NYLON 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:52	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0060 - FIOFIO DE SUTURA NYLON 3.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:34:57	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0061 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:02	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0062 - FIO DE SUTURA NYLON 5.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:08	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:13	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0063 - FIO DE SUTURA SEDA 2.0. Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:18	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0064 - FIO DE SUTURA SEDA 3.0 Especificação: Caixa com 24 unidades

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:22	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0069 - GORRO COM ELÁSTICO (TOUCA). Especificação: 100% polipropileno na cor branca, com elástico em toda borda, hipoalérgica, atóxica (PCT C/100).

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:36	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0072 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO P. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:41	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0073 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO M. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:45	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0074 - KIT PAPANICOLAU TAMANHO G. Especificações: kit contém 01 Espéculo vaginal descartável, 01 escova cervical, 01 espátula de madeira mod. Ayres, 01 luva E.V.A., 01 estojo porta lâmina e 01 Lâmina de vidro.

.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:50	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0075 - LÂMINA DE BISTURI Nº 12. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:35:57	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0076 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:36:09	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0077 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:36:18	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0078 - LÂMINA DE BISTURI Nº 24. Especificação: confeccionada em aço carbono esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache com inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes. Constando externamente na embalagem os dados de identificação, procedência, marca, número do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA. Caixa com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:36:38	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0081 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,0, embalagem com 1 par. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico,

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:36:24	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0082 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7,5. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:36:54	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0083 - LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0. Especificação: confeccionada em látex de borracha natural, alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica. Esterilizadas por

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

irradiação gama com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:06	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0084 - LUVAS DE PROCEDIMENTO PP. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:11	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0085 - LUVAS DE PROCEDIMENTO P. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Intenções de Recurso

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:16	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:26	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0086 - LUVAS DE PROCEDIMENTO M. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:35	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:45	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0087 - LUVAS DE PROCEDIMENTO G. Especificação: Luva descartável, em látex natural, ambidestra, contém pó bioabsorvível. Para proteção de pacientes e profissionais em procedimentos médicos e odontológicos, embaladas em caixas com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:50	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0089 - MASCARA DESCARTÁVEL CIRÚRGICA. Especificação: Com tripla camada que proporcione boa filtração, com elástico, caixa c/50 unidades.

Intenções de Recurso

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:37:57	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0090 - FITA MICROPORE. Especificação: hipoalérgica, tamanho 10 cm x 4,5 m, pacote com 12 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:02	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0093 - SCALP Nº 19 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:07	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0094 - SCALP Nº 21 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:19	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0095 - SCALP Nº 23 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos, caixa com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:24	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0096 - SCALP Nº 25 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:40	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0097 - SCALP Nº 27 G. Especificação: Hipodérmico, estéril, descartável, cânula em aço inoxidável, Agulha siliconizada com bisel bi-angulado e trifacetado: facilita a punção e reduz o traumatismo dos tecidos., pacote com 100 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:45	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0100 - SERINGA 3 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:49	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0101 - SERINGA 5 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 500 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:38:58	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0102 - SERINGA 10 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:39:10	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0103 - SERINGA 20 mL. Especificação: Sem agulha, bico luer lock, estéril, epirogênica, atóxica, embaladas individualmente em blister de filme termoplástico + papel grau cirúrgico, seladas termicamente, caixa com 250 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:39:16	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0104 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 8 Especificação: Fabricada em latex nº 8, caixa com 10 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:39:32	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0105 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12 Especificação: Fabricada em latex nº 12, caixa com 10 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:39:36	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0106 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14 Especificação: Fabricada em latex nº 14, caixa com 10 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:39:57	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0107 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16 Especificação: Fabricada em latex nº 16, caixa com 10 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:39:42	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0108 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 18 Especificação: Fabricada em latex nº 18, caixa com 10 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:04	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0109 - SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 20 Especificação: Fabricada em latex nº 20, caixa com 10 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:08	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0110 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº04. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:12	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0111 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:17	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:28	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0112 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:33	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0113 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:42	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0114 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:47	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0115 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:40:53	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0116 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:02	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0117 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:07	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0118 - SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. Especificação: O produto é confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, estéril, apirogênica e descartável.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:16	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0119 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:19	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0120 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:24	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0121 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:30	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0122 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:34	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0123 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:39	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0124 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:44	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0125 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:54	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0126 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:41:58	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0127 - SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20. Especificação: Fabricada em PVC (cloreto de polivinila), atóxica, apirogênica, estéril. Indicado para aspiração traqueobrônquica. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:04	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0128 - SONDA URETAL Nº 04. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:21	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

0129 - SONDA URETAL Nº 06. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:25	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0130 - SONDA URETAL Nº08. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:29	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0131 - SONDA URETAL Nº10. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:34	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:42	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0132 - SONDA URETAL Nº12. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. Pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:50	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0133 - SONDA URETAL Nº14. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:42:57	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:05	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0134 - SONDA URETAL Nº16. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:13	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:20	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0135 - SONDA URETAL Nº18. Especificação: confeccionada em PVC flexível, atóxica, apirogênica, estéril. pacote com 20 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:26	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0136 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 250 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:31	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0137 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 100 mL Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:37	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0138 - SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:54	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0141 - SORO GLICOSADO 5% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:43:58	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0142 - SORO GLICOSADO 5% 500 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:44:03	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:44:14	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0143 - SORO GLICOSADO 25% 10 mL. Especificação: Solução injetavel, estéril, apirogênica, cada mL contem 227,5 mg de glicose anidra equivalente a 250 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:44:25	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0144 - SORO GLICOSADO 50% 10 mL. Especificação: Solução injetável, estéril, apirogênica, cada mL contem 455 mg de glicose anidra equivalente a 500 mg de glicose monoidratada, ampolas plasticas de 10 mL. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 200 ampolas

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:44:40	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0145 - SORO MANITOL 20% 250 mL. Especificação: Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:44:46	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0147 - SORO RINGER C/ LACTATO 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio + lactato de sódio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA. Caixa com 30 unidades.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:44:52	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0148 - SORO RINGER SIMPLES 500 mL. Especificação: Cloreto de sódio + cloreto de potássio +cloreto de cálcio. Frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução injetável límpida, hipotônica, apirogênica e estéril. Constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, marca, fabricante e registro na ANVISA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:03	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0150 - TORNEIRINHA INTRAVENOSA 3 VIAS. Especificação: Fabricada em polímero policarbonato, atóxica, apirogênica e estéril, bico luer lock, descartável de uso único.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:08	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0151 - APARARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL (PULSO). Especificações: display digital LCD, braçadeira com fecho em velcro, indicador de bateria.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:13	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0155 - BALANÇA ANTOPOMÉTRICA ADULTO. Especificações: Com capacidade de 180 kg e carga mínima de 2 kg; estrutura em chapa de aço carbono; régua de aço cromado; perfil da escala numérica em alumínio; cursores em aço inoxidável; pintura poliuretano na cor branca; pés reguláveis em borracha sintética; antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medidas até 2 m; tapete antiderrapante.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:23	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0156 - BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA. Especificações: balança para pesagens de bebê até 25 kg; bivolt 110/220 V; display de LCD cristal líquido; concha anatômica em polipropileno.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:27	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0169 - DETECTOR FETAL PORTÁTIL (SONAR DOPPLER) Especificações: sensibilidade a partir de 10 a 12 semanas; faixa de medição: 50-240 bpm; resolução: 1bpm; precisão: ± 1 bpm. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:31	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0179 - OTOSCOPIO Especificações: Contém espéculos com diversos tamanhos para adaptar ao ouvido de cada paciente, lâmpada tipo LED com aumento de 2,5; cabo metálico, acompanha estojo de armazenamento; tamanho do produto 16 cm e diâmetro de 4,5cm; possui encaixe para otoscopia pneumática.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:45	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0180 - OXIMETRO DIGITAL DE DEDO. Especificações: Para medir saturação de oxigênio; O alcance de medição da saturação de oxigênio: 70 / 100% de precisão: +/- 2%); Taxa de pulso: 30 / 240BPM (Grau de precisão: +/- 2% dentro de 30 ~ 240BPM); Pressão atmosférica: 86kPa.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:53	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

0189 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRA VERMELHO (SEM CONTATO). Especificações: Termômetro para medição de temperatura corporal. Intervalo de Temperatura Corporal: 32 °C a 42.9 °C. Intervalo de temperatura Objeto: 0 °C a 100 °C

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07.832.455/0001-12 - Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me	17/03/2022 - 18:45:58	Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”	Indeferido

Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

Chat

Data	Apelido	Frase
26/01/2022 - 14:20:16	Pregoeiro	Boa Tarde Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 044/2021. Nesse momento iniciaremos a Análise das propostas cadastradas, respeitando todo o rol estabelecido no instrumento convocatório base do supracitado pregão.
26/01/2022 - 14:20:46	Pregoeiro	Nossa análise antes de iniciarmos a fase de lances, dependendo da quantidade de propostas cadastradas, considerando ainda a quantidade de itens para disputa do presente certame, poderá variar de um tempo de até 2 horas de análise ou mais.
26/01/2022 - 16:00:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/01/2022 - 16:01:14	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 125,70 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:01:14	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:01:21	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 29,12 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:01:21	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:01:31	Sistema	O item 0009 teve uma proposta de R$ 60,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:01:31	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:02:12	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de R$ 8,78 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:02:12	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:03:00	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 4,85 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:03:00	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:03:11	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 5,45 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:03:11	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:03:20	Sistema	O item 0016 teve uma proposta de R$ 4,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:03:20	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:03:33	Sistema	O item 0017 teve uma proposta de R$ 7,30 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:03:33	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:03:58	Sistema	O item 0018 teve uma proposta de R$ 71,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:03:58	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:05:50	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 107,30 cancelada pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

26/01/2022 - 16:05:50	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:06:23	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 13,77 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:06:23	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:06:30	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 14,33 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:06:30	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:06:36	Sistema	O item 0019 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:06:36	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:06:48	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 14,80 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:06:48	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:06:54	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 143,10 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:06:54	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:06:59	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 18,02 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:06:59	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:07:13	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 15,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:07:13	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:07:18	Sistema	O item 0020 teve uma proposta de R$ 18,43 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:07:18	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:08:57	Sistema	O item 0024 teve uma proposta de R$ 0,70 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:08:57	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:09:14	Sistema	O item 0027 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:09:14	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:09:48	Sistema	O item 0028 teve uma proposta de R$ 0,48 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:09:48	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:10:04	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 6,80 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:10:04	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:10:10	Sistema	O item 0029 teve uma proposta de R$ 9,07 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:10:10	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:10:30	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:10:30	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:11:34	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 1,10 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:11:34	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:11:58	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 1,11 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:11:58	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:12:07	Sistema	O item 0031 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:12:07	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:12:16	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 0,95 cancelada pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

26/01/2022 - 16:12:16	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:12:27	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 1,11 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:12:27	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:12:34	Sistema	O item 0032 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:12:34	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:12:41	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 1,15 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:12:41	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:12:47	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:12:47	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:12:57	Sistema	O item 0033 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:12:57	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:13:35	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 1,15 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:13:35	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:13:41	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:13:41	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:13:49	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 1,11 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:13:49	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:13:57	Sistema	O item 0034 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:13:57	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:14:04	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 1,15 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:14:04	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:14:09	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 0,90 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:14:09	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:14:16	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 1,11 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:14:16	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:14:25	Sistema	O item 0035 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:14:25	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:14:37	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 0,95 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:14:37	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:14:52	Sistema	O item 0036 teve uma proposta de R$ 1,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:14:52	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:15:09	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 1,14 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:15:09	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:15:17	Sistema	O item 0038 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:15:17	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:15:32	Sistema	O item 0039 teve uma proposta de R$ 12,00 cancelada pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

26/01/2022 - 16:15:32	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:16:50	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 413,20 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:16:50	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:16:56	Sistema	O item 0041 teve uma proposta de R$ 150,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:16:56	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:17:23	Sistema	O item 0043 teve uma proposta de R$ 11,25 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:17:24	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:17:55	Sistema	O item 0047 teve uma proposta de R$ 14,70 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:17:55	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:18:13	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 0,98 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:18:13	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:18:19	Sistema	O item 0048 teve uma proposta de R$ 11,20 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:18:19	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:18:34	Sistema	O item 0050 teve uma proposta de R$ 55,14 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:18:34	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:22:19	Sistema	O item 0066 teve uma proposta de R$ 149,19 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:22:19	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:22:32	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R$ 6,97 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:22:32	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:22:37	Sistema	O item 0068 teve uma proposta de R$ 6,75 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:22:37	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:23:31	Sistema	O item 0080 teve uma proposta de R$ 26,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:23:31	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:25:21	Sistema	O item 0081 teve uma proposta de R$ 378,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:25:21	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:26:24	Sistema	O item 0082 teve uma proposta de R$ 378,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:26:24	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:27:16	Sistema	O item 0083 teve uma proposta de R$ 378,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:27:16	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:27:58	Sistema	O item 0084 teve uma proposta de R$ 349,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:27:58	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:28:52	Sistema	O item 0085 teve uma proposta de R$ 349,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:28:52	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:29:21	Sistema	O item 0086 teve uma proposta de R$ 349,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:29:21	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:30:26	Sistema	O item 0087 teve uma proposta de R$ 349,00 cancelada pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

26/01/2022 - 16:30:26	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:30:45	Sistema	O item 0089 teve uma proposta de R$ 26,90 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:30:45	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:31:06	Sistema	O item 0090 teve uma proposta de R$ 4,44 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:31:06	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:31:39	Sistema	O item 0099 teve uma proposta de R$ 90,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:31:39	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:35:41	Sistema	O item 0110 teve uma proposta de R$ 3,33 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:35:41	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:35:57	Sistema	O item 0111 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:35:57	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:36:05	Sistema	O item 0111 teve uma proposta de R$ 0,97 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:36:05	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:36:16	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:36:16	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:36:29	Sistema	O item 0112 teve uma proposta de R$ 1,05 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:36:29	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:36:43	Sistema	O item 0113 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:36:43	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:36:53	Sistema	O item 0114 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:36:53	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:37:15	Sistema	O item 0115 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:37:16	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:37:22	Sistema	O item 0115 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:37:23	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:37:42	Sistema	O item 0116 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:37:42	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:37:55	Sistema	O item 0117 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:37:55	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:38:22	Sistema	O item 0118 teve uma proposta de R$ 3,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:38:22	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 16:42:20	Sistema	O item 0137 teve uma proposta de R$ 121,80 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 16:42:20	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:02:40	Sistema	O item 0145 teve uma proposta de R$ 196,56 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:02:40	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:02:53	Sistema	O item 0146 teve uma proposta de R$ 196,56 cancelada pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

26/01/2022 - 17:02:53	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:03:15	Sistema	O item 0150 teve uma proposta de R$ 0,98 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:03:15	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:03:34	Sistema	O item 0151 teve uma proposta de R$ 117,34 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:03:34	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:03:51	Sistema	O item 0153 teve uma proposta de R$ 18975,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:03:51	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:03:59	Sistema	O item 0154 teve uma proposta de R$ 441,50 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:03:59	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:06:50	Sistema	O item 0172 teve uma proposta de R$ 112,84 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:06:50	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:07:53	Sistema	O item 0174 teve uma proposta de R$ 27,45 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:07:53	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:08:04	Sistema	O item 0176 teve uma proposta de R$ 52,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:08:04	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:08:23	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R$ 52,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:08:23	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:08:28	Sistema	O item 0177 teve uma proposta de R$ 55,86 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:08:28	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:08:42	Sistema	O item 0178 teve uma proposta de R$ 10000,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:08:42	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:08:49	Sistema	O item 0179 teve uma proposta de R$ 676,65 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:08:49	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:10:07	Sistema	O item 0185 teve uma proposta de R$ 140,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:10:07	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:10:24	Sistema	O item 0186 teve uma proposta de R$ 160,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:10:24	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:10:35	Sistema	O item 0188 teve uma proposta de R$ 16,66 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:10:35	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:10:51	Sistema	O item 0189 teve uma proposta de R$ 82,80 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:10:51	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:11:12	Sistema	O item 0191 teve uma proposta de R$ 145,00 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:11:12	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:11:26	Sistema	O item 0194 teve uma proposta de R$ 581,30 cancelada pelo pregoeiro.
26/01/2022 - 17:11:26	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:11:35	Sistema	O item 0195 teve uma proposta de R$ 356,00 cancelada pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

26/01/2022 - 17:11:35	Sistema	Motivo: NÃO RESPEITOU OS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL, PORTANTO FICA DESCLASSIFICADA SUMARIAMENTE A PROPOSTA DA LICITANTE PARA O ITEM
26/01/2022 - 17:13:27	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES, DESCLASSIFICAMOS ALGUMAS PROPOSTAS QUE NÃO RESPEITARAM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, TAIS COMO A NÃO OBSERVAÇÃO AOS LIMITES DE ÁGIO OU DESÁGIO PERCENTUAL ESTABELECIDO NO ITEM 7.2.2 DO EDITAL
26/01/2022 - 17:23:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PRESENTE CERTAME FICA SUSPENSO, TENDO O RETORNO AMANHÃ, 27/01/2022 AS 09h00min, NESTA DATA E HORÁRIO PREVISTO, INICIAREMOS E ETAPA DE LANCES DO PRESENTE CERTAME.
27/01/2022 - 09:14:09	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ORGANIZANDO E FINALIZANDO TRABALHOS INTERNOS PARA EM INSTANTES ESTARMOS DANDO RETORNO E CONTINUIDADE AO CERTAME, PEÇO QUE SE MANTENHAM CONECTADOS.
27/01/2022 - 11:05:22	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/01/2022 - 11:05:23	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/01/2022 - 11:05:23	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/01/2022 - 11:05:24	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/01/2022 - 11:07:28	Pregoeiro	Senhores Licitantes, antes de abrir o item para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, `PAR`3º, da Lei n.º 8.666/93, bem como em cláusulas estabelecidas no edital que serão citadas caso haja correlação aos fatos ocorridos durante o certame, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre os documentos já enviados no momento do cadastramento da proposta. Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.049/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com... (CONTINUA)
27/01/2022 - 11:07:28	Pregoeiro	(CONT. 1) os entes públicos pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
27/01/2022 - 11:08:20	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
27/01/2022 - 11:08:46	Pregoeiro	Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
27/01/2022 - 11:09:09	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
27/01/2022 - 11:11:22	Pregoeiro	Neste sentido, dando prosseguimento ao certame. Iniciaremos a fase de lances as 11h20min, os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente. Boa sorte à todos.
27/01/2022 - 11:26:32	Pregoeiro	Iniciando os lances nesse momento...
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:41	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 11:26:57	Sistema	O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 11:36:42	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:42	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:42	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:42	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:42	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:42	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:42	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:57	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:36:57	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:38:15	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:38:43	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:39:31	Sistema	O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 11:39:31	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 9,95 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0006 até 27/01/2022 às 11:44:31.
27/01/2022 - 11:39:37	Sistema	O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 11:39:37	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 10,37 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 27/01/2022 às 11:44:37.
27/01/2022 - 11:44:32	Sistema	O item 0006 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
27/01/2022 - 11:44:32	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:44:38	Sistema	O item 0008 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
27/01/2022 - 11:44:38	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:46:42	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
27/01/2022 - 11:58:55	Sistema	O item 0015 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 11:58:55	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 12,86 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0015 até 27/01/2022 às 12:03:54.
27/01/2022 - 12:03:56	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 13,19 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0015 até 27/01/2022 às 12:08:55.
27/01/2022 - 12:08:57	Sistema	O item 0015 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
27/01/2022 - 12:08:57	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
27/01/2022 - 12:09:39	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
27/01/2022 - 12:12:40	Sistema	O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 12:12:40	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 74,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 27/01/2022 às 12:17:40.
27/01/2022 - 12:17:41	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 76,87 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0012 até 27/01/2022 às 12:22:41.
27/01/2022 - 12:22:21	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
27/01/2022 - 12:22:42	Sistema	O item 0012 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
27/01/2022 - 12:22:42	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
27/01/2022 - 13:07:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SUSPENDEREI A SESSÃO PARA O ALMOÇO, RETORNAREMOS PARA ABRIR MAIS ITENS PARA LANCES AS 14:30
27/01/2022 - 13:23:50	Sistema	O item 0014 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 13:23:50	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 91,52 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0014 até 27/01/2022 às 13:28:50.
27/01/2022 - 13:24:20	Sistema	O item 0013 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 13:24:20	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 187,10 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0013 até 27/01/2022 às 13:29:20.
27/01/2022 - 13:28:51	Sistema	O item 0014 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
27/01/2022 - 13:28:51	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
27/01/2022 - 13:29:21	Sistema	O item 0013 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
27/01/2022 - 13:29:21	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
27/01/2022 - 15:44:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, EM DECORRÊNCIA DE ATRASOS INTERNOS, NÃO CONSEGUIMOS ABRIR MAIS ITENS NO HORARIO PREVISTO PARA RETORNO
27/01/2022 - 15:45:35	Pregoeiro	ESTAREMOS ABRINDO MAIS ITENS PARA LANCES EM 10 MINUTOS, FIQUEM LOGADOS
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:34	Sistema	O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0032 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0033 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0034 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0035 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0036 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0037 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0038 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0039 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 15:58:49	Sistema	O item 0040 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:08:34	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:08:34	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:08:49	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:08:49	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:08:52	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:09:37	Sistema	O item 0030 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:09:52	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:10:04	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:11:22	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:11:25	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:12:14	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:12:17	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:14:41	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:15:02	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:15:15	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:17:12	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:17:18	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:20:55	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:22:26	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:35:38	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0041 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0042 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0043 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0044 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0045 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0046 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0047 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0048 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0049 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:36	Sistema	O item 0050 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0051 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0052 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0053 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0054 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0055 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0055 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0056 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0056 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0057 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0058 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0059 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 16:48:47	Sistema	O item 0060 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 16:58:38	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:58:38	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:58:38	Sistema	O item 0047 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 16:58:44	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:58:47	Sistema	O item 0058 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 16:58:47	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 98,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0058 até 27/01/2022 às 17:03:47.
27/01/2022 - 16:58:50	Sistema	O item 0050 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 16:58:50	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 98,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0050 até 27/01/2022 às 17:03:50.
27/01/2022 - 16:58:59	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:59:11	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:59:23	Sistema	O item 0053 foi encerrado.
27/01/2022 - 16:59:32	Sistema	O item 0054 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 16:59:32	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 98,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0054 até 27/01/2022 às 17:04:32.
27/01/2022 - 16:59:36	Sistema	O item 0051 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 16:59:36	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 94,94 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0051 até 27/01/2022 às 17:04:35.
27/01/2022 - 16:59:53	Sistema	O item 0052 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 16:59:53	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 94,94 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0052 até 27/01/2022 às 17:04:53.
27/01/2022 - 17:00:05	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:00:14	Sistema	O item 0055 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 17:00:14	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 94,94 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0055 até 27/01/2022 às 17:05:14.
27/01/2022 - 17:00:23	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:00:24	Sistema	O item 0056 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 17:00:24	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 94,94 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0056 até 27/01/2022 às 17:05:23.
27/01/2022 - 17:00:26	Sistema	O item 0050 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 94,49.
27/01/2022 - 17:00:26	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:00:33	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:00:41	Sistema	O item 0054 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 94,49.
27/01/2022 - 17:00:41	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:00:57	Sistema	O item 0058 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 98,68.
27/01/2022 - 17:00:57	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:02:21	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:02:51	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:04:37	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 98,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0051 até 27/01/2022 às 17:09:37.
27/01/2022 - 17:04:46	Sistema	O item 0051 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 94,49.
27/01/2022 - 17:04:46	Sistema	O item 0051 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:04:55	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 98,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0052 até 27/01/2022 às 17:09:55.
27/01/2022 - 17:05:17	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 98,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0055 até 27/01/2022 às 17:10:16.
27/01/2022 - 17:05:22	Sistema	O item 0052 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 94,49.
27/01/2022 - 17:05:22	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:05:25	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 98,70 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0056 até 27/01/2022 às 17:10:25.
27/01/2022 - 17:06:25	Sistema	O item 0055 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 94,49.
27/01/2022 - 17:06:25	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:06:33	Sistema	O item 0056 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 94,49.
27/01/2022 - 17:06:33	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:19:50	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0061 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0062 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0063 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0064 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0065 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0066 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0067 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0068 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0069 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:02	Sistema	O item 0070 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0071 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0072 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0073 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0074 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0075 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0076 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0077 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0078 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
27/01/2022 - 17:22:15	Sistema	O item 0080 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/01/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0066 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:32:17	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:32:17	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:33:17	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:33:56	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:34:05	Sistema	O item 0076 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
27/01/2022 - 17:34:05	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 31,67 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0076 até 27/01/2022 às 17:39:05.
27/01/2022 - 17:34:57	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:36:45	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:38:31	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:39:07	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 31,75 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0076 até 27/01/2022 às 17:44:07.
27/01/2022 - 17:39:58	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:40:21	Sistema	O item 0076 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 31,65.
27/01/2022 - 17:40:21	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:41:59	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
27/01/2022 - 17:42:14	Sistema	O item 0074 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

27/01/2022 - 17:50:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DO ENCERRAMENTO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PRESENTE CERTAME FICA SUSPENSO, TENDO O RETORNO AMANHÃ, 28/01/2022 AS 10h30min, NESTA DATA E HORÁRIO PREVISTO, RETORNAREMOS PARA ABERTURA DE MAIS ITENS PARA LANCES. BOA NOITE A TODOS.
27/01/2022 - 18:00:49	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
27/01/2022 - 18:04:01	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
27/01/2022 - 18:06:26	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
27/01/2022 - 18:18:32	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:17:58	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes, estamos retornando os trabalhos e dando continuidade ao presente certame, em 20 minutos estaremos abrindo mais itens para lances, lembrando que estamos abrindo 20 itens sucessivos, mantenham-se conectados.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0081 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0082 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0083 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0084 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0085 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0086 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0087 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0088 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0089 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:40:47	Sistema	O item 0090 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0091 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0092 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0093 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0094 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0095 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0096 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0097 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0098 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0099 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 10:41:00	Sistema	O item 0100 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 10:50:48	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:50:49	Sistema	O item 0088 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 10:50:49	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 83,96 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0088 até 28/01/2022 às 10:55:48.
28/01/2022 - 10:51:00	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:51:00	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:51:03	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:51:07	Sistema	O item 0097 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 10:51:07	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 30,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0097 até 28/01/2022 às 10:56:06.
28/01/2022 - 10:51:10	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:51:16	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:51:25	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:51:40	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:52:50	Sistema	O item 0099 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 10:52:50	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 173,40 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0099 até 28/01/2022 às 10:57:49.
28/01/2022 - 10:54:07	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:54:11	Sistema	O item 0082 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 10:54:11	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,56 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0082 até 28/01/2022 às 10:59:10.
28/01/2022 - 10:54:23	Sistema	O item 0083 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 10:54:23	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,56 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0083 até 28/01/2022 às 10:59:22.
28/01/2022 - 10:54:41	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:55:50	Sistema	O item 0088 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 10:55:50	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:56:08	Sistema	O item 0097 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 10:56:08	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:56:14	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
28/01/2022 - 10:57:51	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 173,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0099 até 28/01/2022 às 11:02:50.
28/01/2022 - 10:59:12	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,57 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0082 até 28/01/2022 às 11:04:12.
28/01/2022 - 10:59:24	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1,57 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0083 até 28/01/2022 às 11:04:24.
28/01/2022 - 11:02:52	Sistema	O item 0099 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:02:52	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:04:13	Sistema	O item 0082 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:04:13	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:04:25	Sistema	O item 0083 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:04:25	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:18:47	Sistema	O item 0084 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:18:47	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 22,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0084 até 28/01/2022 às 11:23:47.
28/01/2022 - 11:18:50	Sistema	O item 0085 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:18:50	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 22,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0085 até 28/01/2022 às 11:23:50.
28/01/2022 - 11:18:53	Sistema	O item 0086 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:18:53	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 22,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0086 até 28/01/2022 às 11:23:53.
28/01/2022 - 11:18:56	Sistema	O item 0087 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:18:56	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 22,12 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0087 até 28/01/2022 às 11:23:56.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0101 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0102 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0103 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0104 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0105 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0106 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0107 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0108 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0109 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0109 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:51	Sistema	O item 0110 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0111 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0112 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0113 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0114 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0115 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0116 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0117 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0118 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0119 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0120 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:20:58	Sistema	O item 0120 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:23:48	Sistema	O item 0084 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:23:48	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:23:51	Sistema	O item 0085 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:23:51	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:23:54	Sistema	O item 0086 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:23:54	Sistema	O item 0086 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:23:57	Sistema	O item 0087 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:23:57	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:53	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:53	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O item 0101 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 133,80 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0101 até 28/01/2022 às 11:35:53.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O item 0102 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 116,08 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0102 até 28/01/2022 às 11:35:53.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O item 0106 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,04 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0106 até 28/01/2022 às 11:35:53.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O item 0107 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,04 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0107 até 28/01/2022 às 11:35:53.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O item 0108 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0108 até 28/01/2022 às 11:35:53.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O item 0109 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:30:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0109 até 28/01/2022 às 11:35:53.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0112 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0113 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:30:59	Sistema	O item 0120 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:31:08	Sistema	O item 0118 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:32:05	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:33:09	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:35:54	Sistema	O item 0101 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:35:54	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:35:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 117,30 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0102 até 28/01/2022 às 11:40:54.
28/01/2022 - 11:35:54	Sistema	O item 0108 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:35:54	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:35:54	Sistema	O item 0109 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:35:54	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:35:55	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0106 até 28/01/2022 às 11:40:54.
28/01/2022 - 11:35:55	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 34,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0107 até 28/01/2022 às 11:40:54.
28/01/2022 - 11:40:56	Sistema	O item 0102 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:40:56	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:40:56	Sistema	O item 0106 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:40:56	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:40:56	Sistema	O item 0107 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:40:56	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0121 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0121 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0122 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0122 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0123 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0123 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0124 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0124 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0125 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0125 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0126 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0126 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0127 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0127 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0128 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0128 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0129 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0129 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0130 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:00	Sistema	O item 0130 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0131 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0131 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0132 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0132 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0133 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0133 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0134 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0134 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0135 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0135 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0136 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0136 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0137 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0137 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0138 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0138 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0139 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0139 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 11:49:06	Sistema	O item 0140 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 11:59:00	Sistema	O item 0121 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:00	Sistema	O item 0122 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:00	Sistema	O item 0126 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:00	Sistema	O item 0127 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:00	Sistema	O item 0128 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:00	Sistema	O item 0129 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:00	Sistema	O item 0130 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:04	Sistema	O item 0125 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 11:59:04	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 15,31 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0125 até 28/01/2022 às 12:04:03.
28/01/2022 - 11:59:06	Sistema	O item 0131 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:06	Sistema	O item 0134 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:06	Sistema	O item 0138 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:06	Sistema	O item 0139 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:06	Sistema	O item 0140 foi encerrado.
28/01/2022 - 11:59:43	Sistema	O item 0132 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:00:16	Sistema	O item 0123 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:00:19	Sistema	O item 0135 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:00:31	Sistema	O item 0124 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 12:00:31	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 14,91 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0124 até 28/01/2022 às 12:05:31.
28/01/2022 - 12:01:04	Sistema	O item 0133 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:02:16	Sistema	O item 0136 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:04:05	Sistema	O item 0125 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 12:04:05	Sistema	O item 0125 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:05:32	Sistema	O item 0124 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 12:05:32	Sistema	O item 0124 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:12:10	Sistema	O item 0137 foi encerrado.
28/01/2022 - 12:25:00	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, SUSPENDEREI A SESSÃO PARA O ALMOÇO, RETORNAREMOS PARA ABRIR MAIS ITENS PARA LANCES AS 14:00
28/01/2022 - 14:19:42	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS, IREMOS ABRIR MAIS ITENS PARA LANCES EM 10 MINUTOS, MANTENHAM-SE CONECTADOS
28/01/2022 - 14:41:40	Pregoeiro	RETORNANDO A DISPUTA, ESTAMOS ABRINDO ITENS SUCESSIVOS NESTE MOMENTO
28/01/2022 - 14:42:01	Pregoeiro	INICIANDO
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0141 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0141 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0142 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0142 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0143 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0143 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0144 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0144 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0145 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0145 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0146 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0146 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0147 foi aberto pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0147 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0148 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0148 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0149 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0149 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0150 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:16	Sistema	O item 0150 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0151 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0151 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0152 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0152 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0153 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0153 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0154 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0154 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0155 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0155 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0156 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0156 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0157 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0157 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0158 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0158 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0159 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0159 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0160 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 14:42:22	Sistema	O item 0160 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0141 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0142 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0143 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0144 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 122,02 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0144 até 28/01/2022 às 14:57:17.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0146 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0147 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0148 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0149 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:17	Sistema	O item 0150 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:23	Sistema	O item 0153 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:52:23	Sistema	O item 0154 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:53:26	Sistema	O item 0157 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 14:53:26	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 154,39 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0157 até 28/01/2022 às 14:58:26.
28/01/2022 - 14:53:35	Sistema	O item 0158 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 14:53:35	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 284,41 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0158 até 28/01/2022 às 14:58:35.
28/01/2022 - 14:54:56	Sistema	O item 0151 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:57:18	Sistema	O item 0144 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 14:57:18	Sistema	O item 0144 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:58:27	Sistema	O item 0157 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 14:58:27	Sistema	O item 0157 foi encerrado.
28/01/2022 - 14:58:36	Sistema	O item 0158 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 14:58:36	Sistema	O item 0158 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0161 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0161 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0162 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0162 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0163 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0163 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0164 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0164 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0165 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0165 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0166 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0166 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0167 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0167 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0168 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0168 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0169 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0169 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0170 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:06:57	Sistema	O item 0170 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:09:52	Sistema	O item 0160 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:09:52	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 300,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0160 até 28/01/2022 às 15:14:51.
28/01/2022 - 15:10:36	Sistema	O item 0152 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:10:48	Sistema	O item 0145 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:11:13	Sistema	O item 0156 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:11:13	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 783,53 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0156 até 28/01/2022 às 15:16:13.
28/01/2022 - 15:11:40	Sistema	O item 0159 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:11:49	Sistema	O item 0155 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:11:49	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 1.931,27 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0155 até 28/01/2022 às 15:16:49.
28/01/2022 - 15:14:53	Sistema	O item 0160 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:14:53	Sistema	O item 0160 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:16:14	Sistema	O item 0156 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:16:14	Sistema	O item 0156 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:16:50	Sistema	O item 0155 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:16:50	Sistema	O item 0155 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:16:59	Sistema	O item 0168 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0171 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0171 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0172 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0172 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0173 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0173 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0174 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0174 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0175 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0175 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0176 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0176 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0177 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0177 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0178 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0178 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0179 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0179 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0180 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:19:53	Sistema	O item 0180 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:20:57	Sistema	O item 0170 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:22:00	Sistema	O item 0167 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:23:13	Sistema	O item 0166 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:25:52	Sistema	O item 0161 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:26:04	Sistema	O item 0162 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:26:11	Sistema	O item 0163 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:26:20	Sistema	O item 0164 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:28:05	Sistema	O item 0165 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:29:33	Sistema	O item 0169 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:29:33	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 386,27 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0169 até 28/01/2022 às 15:34:32.
28/01/2022 - 15:29:53	Sistema	O item 0172 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:29:53	Sistema	O item 0176 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:29:54	Sistema	O item 0179 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:29:54	Sistema	O Fornecedor que ofertou o lance no valor de R$ 357,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0179 até 28/01/2022 às 15:34:53.
28/01/2022 - 15:30:00	Sistema	O item 0178 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:30:06	Sistema	O item 0177 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:30:48	Sistema	O item 0180 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:32:06	Sistema	O item 0171 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:32:51	Sistema	O item 0174 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0181 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0181 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0182 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0182 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0183 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0183 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0184 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0184 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0185 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0185 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0186 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0186 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0187 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0187 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0188 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0188 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0189 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0189 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0190 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:06	Sistema	O item 0190 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0191 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0191 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0192 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0192 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0193 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0193 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0194 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0194 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0195 foi aberto pelo pregoeiro.
28/01/2022 - 15:33:19	Sistema	O item 0195 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/01/2022 - 15:34:34	Sistema	O item 0169 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:34:34	Sistema	O item 0169 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:34:55	Sistema	O item 0179 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
28/01/2022 - 15:34:55	Sistema	O item 0179 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:34:58	Sistema	O item 0173 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:35:07	Sistema	O item 0175 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:43:06	Sistema	O item 0185 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:43:06	Sistema	O item 0186 foi encerrado.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

28/01/2022 - 15:43:06	Sistema	O item 0187 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:43:06	Sistema	O item 0188 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:43:06	Sistema	O item 0190 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:43:21	Sistema	O item 0194 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:43:21	Sistema	O item 0195 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:53:03	Sistema	O item 0183 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:53:12	Sistema	O item 0181 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:53:12	Sistema	O item 0184 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:53:36	Sistema	O item 0182 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:53:39	Sistema	O item 0191 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:53:51	Sistema	O item 0189 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:53:51	Sistema	O item 0192 foi encerrado.
28/01/2022 - 15:54:00	Sistema	O item 0193 foi encerrado.
28/01/2022 - 16:03:19	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE EM DECORRÊNCIA DO PROXIMIDADE DO ENCERRAMENTO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PRESENTE CERTAME FICA SUSPENSO, TENDO O SEU RETORNO NA SEGUNDA-FEIRA, 31/01/2022 ÀS 10h30min, NESTA DATA E HORÁRIO PREVISTO, RETORNAREMOS PARA ARREMATE DOS LANCES E INICIO DA ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, ATÉ BREVE, BOM FIM DE SEMANA A TODOS.
31/01/2022 - 11:12:06	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, ESTAMOS ORGANIZANDO E FINALIZANDO TRABALHOS INTERNOS PARA EM INSTANTES ESTARMOS DANDO RETORNO E CONTINUIDADE AO CERTAME, PEÇO QUE SE MANTENHAM CONECTADOS.
31/01/2022 - 11:13:31	Pregoeiro	ESTAMOS ARREMATANDO OS LANCES NESSE MOMENTO.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0001 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,10.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0002 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,10.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0003 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,10.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0004 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,10.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0005 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,10.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0006 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,90.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0007 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,10.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0008 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,30.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0009 teve como arrematante JES FONSECA COMERCIO - EPP/SS com lance de R$ 224,26.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0010 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 89,50.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0011 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 98,25.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0012 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 74,98.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0013 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 187,09.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0014 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 91,51.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0015 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,85.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0016 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 6,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0017 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 10,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0018 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 6,17.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0019 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 7,01.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0020 teve como arrematante JES FONSECA COMERCIO - EPP/SS com lance de R$ 7,22.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0021 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 2,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0022 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 5,05.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0023 teve como arrematante DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME com lance de R$ 33,74.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0024 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 15,79.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0025 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 4,70.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0026 teve como arrematante JES FONSECA COMERCIO - EPP/SS com lance de R$ 65,70.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0027 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 31,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0028 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 100,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0029 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 8,50.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0030 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 9,01.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0031 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,84.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0032 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,84.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0033 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 0,97.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0034 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,80.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0035 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,80.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0036 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,84.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0037 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,38.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0038 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 2,20.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0039 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,15.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0040 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 50,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0041 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 37,93.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0042 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 80,98.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0043 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 119,95.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0044 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 30,35.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0045 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 40,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0046 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,72.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0047 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,72.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0048 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 1,18.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0049 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - ME com lance de R$ 90,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0050 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 94,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0051 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 94,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0052 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 94,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0053 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 98,69.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0054 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 94,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0055 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 94,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0056 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 94,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0057 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 98,66.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0058 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 98,68.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0059 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,80.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0060 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,80.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0061 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,80.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0062 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 37,80.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0063 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 51,83.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0064 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 48,09.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0065 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 53,74.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0066 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 60,12.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0067 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,10.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0068 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 3,33.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0069 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0070 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 269,32.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0071 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 380,55.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0072 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 2,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0073 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 3,39.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0074 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 3,39.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0075 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 32,39.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0076 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 31,65.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0077 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 30,73.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0078 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 30,57.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0079 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 43,86.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0080 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 5,23.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0081 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,56.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0082 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,55.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0083 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 1,55.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0084 teve como arrematante GOEDERT LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,95.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0085 teve como arrematante GOEDERT LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,95.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0086 teve como arrematante GOEDERT LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,95.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0087 teve como arrematante GOEDERT LTDA - Ltda/Eireli com lance de R$ 21,95.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0088 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 83,95.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0089 teve como arrematante M.TESTA CONFECCAO - ME com lance de R$ 9,86.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0090 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 10,32.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0091 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 12,04.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0092 teve como arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli - Ltda/Eireli com lance de R$ 8,69.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0093 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 29,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0094 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 29,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0095 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 29,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0096 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 29,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0097 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 29,70.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0098 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 39,50.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0099 teve como arrematante TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 173,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0100 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - ME com lance de R$ 102,86.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0101 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 130,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0102 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 112,50.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0103 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 162,49.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0104 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 31,59.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0105 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 31,59.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0106 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 32,94.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0107 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 32,94.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0108 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 32,94.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0109 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 32,94.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0110 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,62.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0111 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,50.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0112 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,60.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0113 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1,70.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0114 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,68.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0115 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,69.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0116 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0117 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0118 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 0,80.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0119 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,13.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0120 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,31.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0121 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0122 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0123 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,18.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0124 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 14,90.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0125 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,30.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0126 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 17,32.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0127 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 18,92.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0128 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,86.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0129 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 11,38.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0130 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 13,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0131 teve como arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 15,48.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0132 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - ME com lance de R$ 12,70.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0133 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - ME com lance de R$ 13,30.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0134 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - ME com lance de R$ 13,52.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0135 teve como arrematante R S LOBATO NETO EIRELI - ME com lance de R$ 15,46.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0136 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 129,30.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0137 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 89,51.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0138 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 127,80.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0139 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,82.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0140 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 5,50.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0141 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 139,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0142 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 133,50.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0143 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 134,67.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0144 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 121,50.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0145 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 172,70.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0146 teve como arrematante JES FONSECA COMERCIO - EPP/SS com lance de R$ 456,40.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0147 teve como arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 147,60.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0148 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 120,83.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0149 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 30,37.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0150 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 1,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0151 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 150,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0152 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 6.003,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0153 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 11.547,02.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0154 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 840,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0155 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 1.925,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0156 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 765,45.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0157 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 154,38.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0158 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 284,40.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0159 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 99,98.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0160 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 299,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0161 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 150,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0162 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 450,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0163 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 15,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0164 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 15,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0165 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 56,63.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0166 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 156,99.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0167 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 199,88.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0168 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 251,54.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0169 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 377,87.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0170 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 206,99.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0171 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 190,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0172 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 110,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0173 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 196,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0174 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 53,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0175 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 168,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0176 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 250,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0177 teve como arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R$ 123,79.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0178 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 4.100,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0179 teve como arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME com lance de R$ 345,30.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0180 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 97,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0181 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 30,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0182 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 40,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0183 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 40,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0184 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 40,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0185 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 79,74.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0186 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 79,75.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0187 teve como arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda - Ltda/Eireli com lance de R$ 312,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0188 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 34,79.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0189 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 90,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0190 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 92,72.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0191 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 50,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0192 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 60,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0193 teve como arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP - EPP/SS com lance de R$ 60,00.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0194 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 234,31.
31/01/2022 - 11:13:39	Sistema	O item 0195 teve como arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - Ltda/Eireli com lance de R$ 234,31.
31/01/2022 - 11:13:46	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
31/01/2022 - 11:14:02	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 31/01/2022 às 13:14.
31/01/2022 - 11:16:30	F. GOEDERT LTDA	Negociação Item 0084: Sr.(a) Pregoeiro(a), já estamos na nossa melhor oferta para o item.
31/01/2022 - 11:16:36	F. GOEDERT LTDA	Negociação Item 0085: Sr.(a) Pregoeiro(a), já estamos na nossa melhor oferta para o item.
31/01/2022 - 11:16:41	F. GOEDERT LTDA	Negociação Item 0086: Sr.(a) Pregoeiro(a), já estamos na nossa melhor oferta para o item.
31/01/2022 - 11:16:47	F. GOEDERT LTDA	Negociação Item 0087: Sr.(a) Pregoeiro(a), já estamos na nossa melhor oferta para o item.
31/01/2022 - 11:17:23	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0010: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:17:33	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES, SOLICITAMOS QUE OS ARREMATANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTA FINAL NOS LANCES, CUJO OS PREÇOS ESTÃO COM PROPORÇÕES PERCENTUAIS ULTRAPASSANDO AO QUE ESTABELECE O ITEM 8.2.5 DO EDITAL, APRESENTEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS COM RELAÇÃO AO EXIGIDO NO ITEM 8.5.2 DO EDITAL, COMPROVANDO A SUA CAPACIDADE EM CUMPRIR COM O VALOR QUE FOI OFERTADO, O MESMO PASSARÁ POR ANÁLISE DE VIABILIDADE DESTA COMISSÃO DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
31/01/2022 - 11:17:49	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0018: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:17:54	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0011: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:18:02	Pregoeiro	A BASE PARA ANÁLISE DO DESÁGIO SEGUE NO RELATÓRIO DE DESÁGIO DO PROCESSO EMITIDO PELO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NA OPÇÃO DISPONÍVEL NO PAINEL INICIAL (DASHBOARD) DO PREGÃO ELETRÔNICO.
31/01/2022 - 11:18:18	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0050: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:18:20	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0016: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:18:22	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0019: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:18:24	Pregoeiro	CASO SUA PROPOSTA NÃO ESTEJA EM DESACORDO COM DESÁGIO ESTABELECIDO NO ITEM 8.2.5 DO EDITAL, ESTARÁ DISPENSADA A LICITANTE DE APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES EXIGÍVEIS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PODENDO A MESMA APRESENTAR APENAS A SUA PROPOSTA READEQUADA DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS BÁSICOS (PADRÃO DA PROPOSTA INICIAL ANEXADA)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:18:34	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0051: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:18:38	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:18:38	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0025: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:18:41	Pregoeiro	CASO SUA PROPOSTA ESTEJA COM DESÁGIO EM DESACORDO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ITEM 8.2.3 DO EDITAL, SUA PROPOSTA SERÁ DESCLASSIFICADA, POIS SÃO CONSIDERADOS IRRISÓRIOS E NÃO CONTEMPLAM RAZOABILIDADE AO NEXO DE EXEQUIBILIDADE. O QUE PODE PREJUDICAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O INTERESSE PÚBLICO POR INCAPACIDADE DA EMPRESA EM CUPRIR UM EVENTUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE VIA DE REGRA JÁ ESTÁ PRÉ-ESTABELECIDO NO EDITAL.
31/01/2022 - 11:18:42	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0052: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:18:47	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0021: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:18:49	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0054: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:18:52	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0030: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:18:54	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0022: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:19:00	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0024: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:19:06	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0027: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:19:16	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0041: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:19:24	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0042: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:19:25	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0055: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:19:31	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0037: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:19:33	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0056: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:19:35	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0045: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:19:41	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0058: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:19:45	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0039: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:19:53	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0059: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:19:53	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0048: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:19:59	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0060: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:20:02	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0053: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:20:04	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0043: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:20:08	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0057: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:20:08	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0061: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:20:12	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0044: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:20:13	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0062: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:20:17	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0063: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:20:21	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0047: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:20:23	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0064: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:20:29	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0065: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:20:34	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0070: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:20:36	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0076: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:20:37	F. M.TESTA CONFECCAO	Negociação Item 0089: Bom dia ! já estamos no nosso limite de preço ,para o item 89
31/01/2022 - 11:20:51	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0091: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:20:55	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0071: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:20:57	F. Mednordeste Comér...	Negociação Item 0092: Os valores já estão no nosso limite.
31/01/2022 - 11:20:57	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0066: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:21:01	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0072: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:21:05	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0067: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:21:06	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0073: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:21:06	Sistema	O fornecedor M.TESTA CONFECCAO enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:21:12	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0074: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:21:16	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0069: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:21:18	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0075: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:21:27	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0081: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:21:34	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0077: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:21:42	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0078: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:21:46	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0080: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:21:59	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0093: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:22:02	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0103: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:15	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0141: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:19	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0143: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:25	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0145: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:30	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0149: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:32	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0094: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:22:36	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0150: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:38	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0095: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:22:45	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0152: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:46	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0096: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:22:50	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0159: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:22:54	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0098: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:22:58	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0161: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:02	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0162: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:06	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0163: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:11	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0164: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:16	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0119: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:23:23	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:23:25	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0120: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:23:31	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0165: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:32	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0121: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:23:38	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0166: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:41	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0167: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:47	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0170: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:23:56	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0171: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:02	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0172: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:06	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0173: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:24:10	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0174: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:11	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0122: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:24:16	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0175: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:19	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0123: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:24:24	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0176: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:30	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0178: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:34	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0180: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:42	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0180: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:49	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0181: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:52	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0182: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:55	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0183: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:24:59	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0184: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:03	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0185: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:08	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0186: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:13	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0188: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:18	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0189: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:22	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0190: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:30	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0191: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:31	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0126: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:25:34	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0192: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:38	F. P G LIMA COM EIRELI-EPP	Negociação Item 0193: Senhor Pregoeiro, Já estamos em nosso valor mínimo para o referido item.
31/01/2022 - 11:25:40	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0127: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:25:48	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0128: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:25:58	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0129: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:26:00	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0012: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:26:16	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0130: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:26:19	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:26:25	F. BIOFAR HOSPITALAR EIRELI	Negociação Item 0131: Bom dia, já estamos com o nosso melhor lance.
31/01/2022 - 11:26:26	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:26:28	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:26:34	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0013: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:26:37	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:26:42	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:26:45	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:26:49	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0014: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:26:51	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:27:00	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:27:10	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0015: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:27:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:27:45	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0079: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 11:27:58	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:28:12	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0088: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:28:19	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:28:25	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0090: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:28:33	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:29:05	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0124: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:29:09	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0125: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:29:16	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:29:25	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:29:40	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0140: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:29:48	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:30:09	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0157: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:30:27	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:30:43	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0158: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:30:52	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:31:01	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0160: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:31:09	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:31:26	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0194: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:31:30	F. ALTAMED DISTRIBUI...	Negociação Item 0195: Informo que para o item solicitado já estamos em nosso melhor valor.
31/01/2022 - 11:31:37	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:31:45	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:31:55	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:33:02	F. R C Zagallo Marqu...	Negociação Item 0101: Bom dia, sr. pregoeiro. Já estamos com nossos melhores valores.
31/01/2022 - 11:33:16	F. R C Zagallo Marqu...	Negociação Item 0102: Bom dia, sr. pregoeiro. Já estamos com nossos melhores valores.
31/01/2022 - 11:34:27	F. R C Zagallo Marqu...	Negociação Item 0138: Bom dia, sr. pregoeiro. Já estamos com nossos melhores valores.
31/01/2022 - 11:34:41	F. R C Zagallo Marqu...	Negociação Item 0142: Bom dia, sr. pregoeiro. Já estamos com nossos melhores valores.
31/01/2022 - 11:34:50	F. R C Zagallo Marqu...	Negociação Item 0147: Bom dia, sr. pregoeiro. Já estamos com nossos melhores valores.
31/01/2022 - 11:38:39	F. JES FONSECA COMERCIO	Negociação Item 0009: Bom dia, sr pregoeiro. Ja estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 11:38:59	F. JES FONSECA COMERCIO	Negociação Item 0020: Bom dia, sr pregoeiro. Ja estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 11:39:12	F. JES FONSECA COMERCIO	Negociação Item 0026: Bom dia, sr pregoeiro. Ja estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 11:40:14	F. JES FONSECA COMERCIO	Negociação Item 0146: Bom dia, sr pregoeiro. Ja estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 11:43:32	F. Distriben Distrib...	Negociação Item 0068: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Já estamos praticando o menor preço neste item. Infelizmente, não conseguimos negociar.
31/01/2022 - 11:44:14	F. Distriben Distrib...	Negociação Item 0139: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Já estamos praticando o menor preço neste item. Infelizmente, não conseguimos negociar.
31/01/2022 - 11:44:40	F. Distriben Distrib...	Negociação Item 0187: Bom dia, Sr. Pregoeiro! Já estamos praticando o menor preço neste item. Infelizmente, não conseguimos negociar.
31/01/2022 - 11:47:49	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:48:20	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:48:53	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:49:05	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:49:34	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:49:46	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 11:51:05	F. A. UNIDOS DISTRIB...	Negociação Item 0168: Sr. Pregoeiro já estamos com nosso valor mínimo.
31/01/2022 - 11:51:17	F. A. UNIDOS DISTRIB...	Negociação Item 0177: Sr. Pregoeiro já estamos com nosso valor mínimo.
31/01/2022 - 11:51:45	F. A. UNIDOS DISTRIB...	Negociação Item 0153: Sr. Pregoeiro já estamos com nosso valor mínimo.
31/01/2022 - 11:52:07	F. A. UNIDOS DISTRIB...	Negociação Item 0154: Sr. Pregoeiro já estamos com nosso valor mínimo.
31/01/2022 - 11:52:35	F. A. UNIDOS DISTRIB...	Negociação Item 0046: Sr. Pregoeiro já estamos com nosso valor mínimo.
31/01/2022 - 12:01:28	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 12:09:40	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:11:28	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:12:08	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:13:00	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:13:18	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:16:02	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:17:00	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:17:20	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:17:52	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:19:18	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:19:30	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:20:04	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:20:11	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:20:23	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:20:35	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:37:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:38:07	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:38:33	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:38:50	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:39:07	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:39:26	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:39:38	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:39:52	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:40:06	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:40:20	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:40:39	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:40:58	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:41:42	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:41:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:42:00	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:42:14	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:42:29	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:42:46	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:43:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:44:12	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:44:27	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:44:43	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:45:00	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:45:20	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:45:37	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:45:52	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:46:09	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:46:23	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:46:37	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:46:58	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:47:22	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:47:39	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:48:00	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:48:14	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:48:28	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:48:55	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:49:09	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:49:24	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:49:41	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me enviou uma nova proposta readequada.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

31/01/2022 - 12:55:55	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:56:29	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:56:42	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:56:59	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:57:30	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:58:06	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:58:27	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:58:47	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:58:58	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:59:08	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:59:36	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 12:59:51	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:00:04	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:00:21	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:00:45	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:00:59	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:01:09	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:01:21	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:01:32	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:01:59	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:02:13	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:02:32	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:02:48	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:03:03	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:03:37	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:03:47	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:03:53	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:03:56	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:03:59	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:04:10	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:04:23	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:04:36	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:07:22	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:08:16	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:08:32	F. R S LOBATO NETO EIRELI	Negociação Item 0049: Já estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 13:08:43	F. R S LOBATO NETO EIRELI	Negociação Item 0100: Já estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 13:09:08	F. R S LOBATO NETO EIRELI	Negociação Item 0132: Já estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 13:09:22	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:09:31	F. R S LOBATO NETO EIRELI	Negociação Item 0133: Já estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 13:09:44	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:09:51	F. R S LOBATO NETO EIRELI	Negociação Item 0134: Já estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 13:10:03	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:10:09	F. R S LOBATO NETO EIRELI	Negociação Item 0135: Já estamos com o nosso melhor valor para o item.
31/01/2022 - 13:10:22	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:10:44	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 13:10:57	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
31/01/2022 - 15:15:30	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO PASSARÃO POR ANÁLISE TÉCNICA DESTA COMISSÃO. CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE LICITANTES E DOCUMENTOS ANEXADOS, E AINDA A QUANTIDADE DE ITENS, RETORNAREMOS PARA O RESULTADO COMPLETO DA ANÁLISE NA SEXTA-FEIRA, 04/02/2022 AS 14h:00min.
04/02/2022 - 14:13:15	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, TENDO EM VISTA QUE O SISTEMA DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS PASSA POR MANUTENÇÃO, E PRA EVITARMOS ERROS QUE POSSAM ACABAR PREJUDICANDO O PROCESSO, DAREMOS PROSSEGUIMENTO NO CERTAME NA SEGUNDA-FEIRA, 07/02/2022 AS 14h:00min, TRAZENDO O RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DESTA COMISSÃO NO QUE DIZ RESPEITO A ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DOS LICITANTES.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

07/02/2022 - 16:30:01	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS A HABILITAÇÃO AINDA PASSAM POR ANÁLISE, POR QUESTÕES DE ATRASOS INTERNOS, E CONSIDERANDO AINDA A QUANTIDADE DE EMPRESAS A SEREM ANALISADAS, NÃO SERÁ POSSÍVEL DISPONIBILIZARMOS O RESULTADO HOJE, PORTANTO O RESULTADO SERÁ DISPONIBILIZADO NA QUARTA-FEIRA 09/02/2022 A PARTIR DAS 14h00min, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.
09/02/2022 - 13:04:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS A HABILITAÇÃO AINDA PASSAM POR ANÁLISE, POR QUESTÕES DE ATRASOS INTERNOS, E CONSIDERANDO AINDA A QUANTIDADE DE EMPRESAS A SEREM ANALISADAS, NÃO SERÁ POSSÍVEL DISPONIBILIZARMOS O RESULTADO HOJE, PORTANTO O RESULTADO SERÁ DISPONIBILIZADO NA SEGUNDA-FEIRA 14/02/2022 A PARTIR DAS 14h00min, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.
14/02/2022 - 10:51:14	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS A HABILITAÇÃO AINDA PASSAM POR ANÁLISE, NOSSA PREVISÃO QUE SERIA PARA HOJE, AS 14h00min NÃO SERÁ POSSÍVEL, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE EMPRESAS A SEREM ANALISADAS, PORTANTO O RESULTADO SERÁ DISPONIBILIZADO NA QUINTA-FEIRA 17/02/2022 A PARTIR DAS 14h00min, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.
17/02/2022 - 12:01:25	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS A HABILITAÇÃO AINDA PASSAM POR ANÁLISE, NOSSA PREVISÃO QUE SERIA PARA HOJE, AS 14h00min NÃO SERÁ POSSÍVEL, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE EMPRESAS A SEREM ANALISADAS, PORTANTO O RESULTADO SERÁ DISPONIBILIZADO NA TERÇA-FEIRA 22/02/2022 A PARTIR DAS 14h00min, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.
22/02/2022 - 14:57:40	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS A HABILITAÇÃO AINDA PASSAM POR ANÁLISE, NOSSA PREVISÃO QUE SERIA PARA HOJE, AS 14h00min NÃO SERÁ POSSÍVEL, CONSIDERANDO A QUANTIDADE DE EMPRESAS A SEREM ANALISADAS, PORTANTO O RESULTADO SERÁ DISPONIBILIZADO NA SEXTA-FEIRA 25/02/2022 A PARTIR DAS 14h00min, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.
25/02/2022 - 14:29:45	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, INFORMAMOS QUE AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS A HABILITAÇÃO AINDA PASSAM POR ANÁLISE, NOSSA PREVISÃO QUE SERIA PARA HOJE, AS 14h00min NÃO SERÁ POSSÍVEL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR DILIGÊNCIAS INTERNAS NECESSÁRIAS NO QUAL AINDA NÃO HOUVE RETORNO AO NOSSO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E AINDA A QUANTIDADE DE EMPRESAS A SEREM ANALISADAS, PORTANTO O RESULTADO SERÁ DISPONIBILIZADO NA SEGUNDA-FEIRA 28/02/2022 A PARTIR DAS 14h00min, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS.
25/02/2022 - 15:41:24	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, CORRIGINDO A INFORMAÇÃO DE DATA DIVULGADA NA MENSAGEM ANTERIOR, ONDE SE LÊ NA (SEGUNDA-FEIRA 28/02/2022 A PARTIR DAS 14h00min), LEIA-SE QUINTA-FEIRA 03/03/2022 A PARTIR DAS 14h00min, CONSIDERANDO A INOBSERVÂNCIA AOS FERIADOS DE CARNAVAL.
03/03/2022 - 14:06:23	Pregoeiro	INFORMAMOS QUE AS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES RELATIVAS A HABILITAÇÃO AINDA PASSAM POR ANÁLISE, NOSSA PREVISÃO QUE SERIA PARA HOJE, AS 14h00min NÃO SERÁ POSSÍVEL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAR DILIGÊNCIAS INTERNAS NECESSÁRIAS NO QUAL AINDA NÃO HOUVE RETORNO AO NOSSO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E AINDA A QUANTIDADE DE EMPRESAS A SEREM ANALISADAS, PORTANTO O RESULTADO SERÁ DISPONIBILIZADO NA SEXTA-FEIRA 11/03/2022 A PARTIR DAS 14h00min, AGRADECEMOS A COMPREENSÃO DE TODOS
11/03/2022 - 14:14:53	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS DO PRESENTE CERTAME, AS ANÁLISES E DILIGÊNCIAS INTERNAS NECESSÁRIAS FORAM REALIZADAS, DESSA FORMA PODEMOS DAR SEGUIMENTO NA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS ARREMATADAS BEM COMO O JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DO RESPECTIVO LICITANTE CONFORME O ITEM ARREMATADO, PORTANTO , CONSIDERANDO TUDO QUE OCORREU NO PRESENTE CERTAME, E AINDA O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, ESTAMOS DANDO CONTINUIDADE. EM INSTANTES DISPONIBILIZEMOS AQUI OS RESULTADOS DA ACEITABILIDADE E JULGAMENTO. MANTENHAM-SE CONECTADOS
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 10,13.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 10,13.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 10,13.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 10,13.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 10,13.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 9,95.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me com lance de R$ 10,13.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 10,37.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 1,56.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 1,56.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O fornecedor TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME foi inabilitado para o item 0099 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:20:07	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 173,40.
11/03/2022 - 16:23:38	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI 13 ME, CNPJ: 22.862.531/0001-26: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, visto que o arrematante ultrapassou os limites estabelecido no item 8.2.3 do edital em que se considera inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários que estejam com deságio superior a 50 do valor de referência, posto isso, houve ultrapassagem no deságio permitido com relação ao valor de referência nos itens arrematados pelo licitante, que são eles: item 82 (Deságio de 57,30), item 83 (Deságio de 57,30), bem como não apresentou planilha de composição de custos acerca dos lances arrematados cuja sua proposta final esteja com deságio superior à 30 (trinta por cento) do valor de referência do presente certame, a fim de comprovar a exequibilidade do valor ofertado pelo licitante que são eles: item 01 (Deságio de 47,04), item 02 (Deságio... (CONTINUA)
11/03/2022 - 16:23:38	Pregoeiro	(CONT. 1) de 47,04), item 03 (Deságio de 47,04), item 04 (Deságio de 47,04), item 05 (Deságio de 47,04), item 06 (Deságio de 48,09), item 07 (Deságio de 47,04), item 08 (Deságio de 45,99), descumprindo, portanto, o item 8.2.5 do Edital. Vale Ressaltar que o Licitante também não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade...
11/03/2022 - 16:23:38	Pregoeiro	(CONT. 2) de documentos, vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Entrando na análise da documentação de habilitação, Analisamos a documentação pertinente a habilitação do licitante e concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante apresentou Ocorrência relacionada ao SICAF em sua declaração...
11/03/2022 - 16:23:38	Pregoeiro	(CONT. 3) apresentada, não sendo ocorrência impeditiva de licitar, porém a dispensa desta ocorrência e válida se o licitante comprovar através de relatório de ocorrências, que se emite no próprio portal do SICAF do fornecedor, de modo em que se possa demonstrar a gravidade da ocorrência que consta no relatório do fornecedor, para que se possa realizar fazer um juízo de admissibilidade da condição do fornecedor, considerando ainda, que, a mesma não sendo suficiente em cumprir exigências taxativas do item 9.7 do edital; Não apresentou certidão específica, descumprindo a exigência do item 9.9.11 do edital; Não apresentou certidão de inteiro teor, descumprindo a exigência do item 9.9.12 do edital; Não apresentou comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes municipais, descumprindo a exigência do item 9.10.3 do edital; Não apresentou certidão de ações trabalhistas, descumprindo a exigência do item 9.10.6 do edital; A certidão de regularidade profissional do...
11/03/2022 - 16:23:38	Pregoeiro	(CONT. 4) contador/crp apresentada está com data de validade expirada (30/11/2021), descumprindo a exigência do item 9.11.3.1 do edital; Não apresentou a declaração de adimplência expedida pela secretaria municipal de administração de capitão poço, descumprindo a exigência do item 10.8 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz...
11/03/2022 - 16:23:38	Pregoeiro	(CONT. 5) respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901-39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser...
11/03/2022 - 16:23:38	Pregoeiro	(CONT. 6) estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada/inabilitada do presente certame.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,52.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,52.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	Para o item 0002, o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,99.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	Para o item 0003, o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,60.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	Para o item 0004, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,60.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 11,61.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 13,14.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0028 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0028 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 114,21.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 9,22.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 0,97.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 0,94.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 0,97.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 0,97.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 1,05.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 2,34.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 54,00.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0097 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 30,80.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 37,24.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0105 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 34,04.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0106 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 34,04.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0107 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 34,04.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 34,49.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0109 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 34,49.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0110 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0110 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 0,76.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0111 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0111 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,09.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0112 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0112 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,09.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0113 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0113 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,09.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0114 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0114 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 0,96.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 0,97.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0116 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lance de R$ 1,12.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0117 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0117 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 1,21.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0118 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0118 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 1,19.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 136,17.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 107,01.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0144 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 122,02.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante R C Zagallo Marques & Cia Ltda com lance de R$ 154,50.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0151 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0151 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 186,30.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0155 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 1.931,27.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0156 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 783,53.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 386,27.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me foi inabilitado para o item 0179 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:25	Sistema	O item 0179 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 357,00.
11/03/2022 - 16:24:26	Sistema	Para o item 0005, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 16:24:26	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:26	Sistema	Para o item 0117, o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:26	Sistema	Para o item 0148, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 16:24:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 16:44, encerrando às 16:49:00.
11/03/2022 - 16:27:53	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ: 07.832.465/0001-12: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, visto que o arrematante ultrapassou os limites estabelecido no item 8.2.3 do edital em que se considera inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários que estejam com deságio superior a 50 do valor de referência, posto isso, houve ultrapassagem no deságio permitido com relação ao valor de referência nos itens arrematados pelo licitante, que são eles: item 29 (Deságio de 88,19), item 31 (Deságio de 87,14), item 32 (Deságio de 64,56), item 34 (Deságio de 66,24), item 35 (Deságio de 66,24), item 36 (Deságio de 64,56), item 40 (Deságio de 60,11), item 110 (Deságio de 64,97), item 114 (Deságio de 70,82), item 115 (Deságio de 70,39), item 116 (Deságio de 57,51), item 117 (Deságio de 57,51), item 118 (Deságio de 65,67), item 137 (Deságio de 80,86), item 156... (CONTINUA)
11/03/2022 - 16:27:53	Pregoeiro	(CONT. 1) (Deságio de 60,31), item 169 (Deságio de 61,93). Vale Ressaltar que o Licitante não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade de documentos, vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos...
11/03/2022 - 16:27:53	Pregoeiro	(CONT. 2) originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria...
11/03/2022 - 16:27:53	Pregoeiro	(CONT. 3) na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n.° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da...
11/03/2022 - 16:27:53	Pregoeiro	(CONT. 4) legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada/inabilitada do presente certame.
11/03/2022 - 16:46:43	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 11,51.
11/03/2022 - 16:46:43	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lanceR$ 11,51.
11/03/2022 - 16:57:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0002 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:18, encerrando às 17:23:00.
11/03/2022 - 16:58:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0003 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:19, encerrando às 17:24:00.
11/03/2022 - 16:58:57	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0005 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:19, encerrando às 17:24:00.
11/03/2022 - 16:59:33	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0004 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:19, encerrando às 17:24:00.
11/03/2022 - 17:00:18	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0117 para o fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:20, encerrando às 17:25:00.
11/03/2022 - 17:19:18	Sistema	O item 0004 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 11,59.
11/03/2022 - 17:19:18	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lanceR$ 11,59.
11/03/2022 - 17:19:27	Sistema	O item 0005 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 11,59.
11/03/2022 - 17:19:27	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lanceR$ 11,59.
11/03/2022 - 17:19:49	Sistema	O item 0002 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 11,51.
11/03/2022 - 17:19:49	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BIOFAR HOSPITALAR EIRELI com lanceR$ 11,51.
11/03/2022 - 17:24:02	Sistema	O item 0003 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
11/03/2022 - 17:25:03	Sistema	O item 0117 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,52.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	Para o item 0001, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a).

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,52.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 11,61.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 11,99.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 89,56.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0011 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0011 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 99,84.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	Para o item 0011, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 6,44.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 4,71.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0030 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0030 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 11,00.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0037 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0037 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 2,34.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 1,21.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 62,10.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 132,84.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0044 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 33,25.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 1,73.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0066 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0066 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 79,83.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0067 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 5,13.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 13,11.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 1,57.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 1,57.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 1,57.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0093 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 29,98.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0094 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 29,98.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0095 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 29,98.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0096 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 29,98.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 39,99.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0110 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0110 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 1,59.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	Para o item 0110, o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0114 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0114 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,09.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0115 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0115 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 2,30.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0116 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0116 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 1,19.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0119 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0119 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 14,79.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0120 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0120 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 19,59.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0121 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0121 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 14,94.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0122 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0122 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 14,49.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0123 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0123 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 14,49.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0126 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0126 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 25,40.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0127 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0127 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 25,40.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 17,12.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 13,56.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 14,53.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O fornecedor BIOFAR HOSPITALAR EIRELI foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:02	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante R S LOBATO NETO EIRELI com lance de R$ 15,65.
11/03/2022 - 17:32:03	Sistema	Para o item 0120, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 17:32:22	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0001 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:53, encerrando às 17:58:00.
11/03/2022 - 17:33:47	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0011 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:53, encerrando às 17:58:00.
11/03/2022 - 17:34:24	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0036 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:54, encerrando às 17:59:00.
11/03/2022 - 17:35:15	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0120 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:55, encerrando às 18:00:00.
11/03/2022 - 17:35:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0148 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 11/03/2022 às 17:55, encerrando às 18:00:00.
11/03/2022 - 17:53:50	Sistema	O item 0001 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 11,51.
11/03/2022 - 17:53:50	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lanceR$ 11,51.
11/03/2022 - 17:54:41	Sistema	O item 0036 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,04.
11/03/2022 - 17:54:41	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lanceR$ 1,04.
11/03/2022 - 17:56:23	Sistema	O item 0120 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 19,58.
11/03/2022 - 17:56:23	Sistema	O item 0120 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lanceR$ 19,58.
11/03/2022 - 17:58:02	Sistema	O item 0011 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
11/03/2022 - 18:00:02	Sistema	O item 0148 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
11/03/2022 - 18:04:08	Sistema	O fornecedor DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 18:04:08	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 18:04:08	Sistema	O fornecedor DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 18:04:08	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 34,44.
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 41.113.359/0001-52: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, visto que o arrematante não apresentou planilha de composição de custos acerca dos lances arrematados cuja sua proposta final esteja com deságio superior à 30 (trinta por cento) do valor de referência do presente certame, a fim de comprovar a exequibilidade do valor ofertado pelo licitante que são eles: item 23 (Deságio de 45,93), descumprindo, portanto, o item 8.2.5 do Edital. Vale Ressaltar que o Licitante também não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos... (CONTINUA)
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	(CONT. 1) eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso...
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	(CONT. 2) X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Analisamos a documentação pertinente a habilitação do licitante e concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante não apresentou as exigências relacionadas ao SICAF, no que trata suas comprovações complementares, exigidas no item 9.1.2 e 9.7 do edital; A certidão simplificada apresentada está com data de validade expirada da exigida no edital (30 dias), descumprindo a exigência do item 9.9.10 do edital; Não apresentou certidão específica, descumprindo a exigência do item 9.9.11 do edital; Não apresentou certidão de inteiro teor, descumprindo a exigência do item 9.9.12 do edital; Não apresentou comprovante de inscrição...
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	(CONT. 3) municipal, descumprindo a exigência do item 9.10.3 do edital; Apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS, com data de validade expirada (25.01.2022) com relação a data da abertura do pregão (26.01.2022), descumprindo a exigência do item 9.10.4 do edital, no entanto se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em uma eventual classificação de sua proposta, a mesma teria o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da referida certidão em validade vigente, conforme o item 9.10.14 e 9.14 do edital, o que não impede sua habilitação neste caso em específico a esta certidão; Não apresentou certidão de ações trabalhistas, descumprindo a exigência do item 9.10.6 do edital; Não apresentou certidão negativa de infrações trabalhistas, descumprindo a exigência do item 9.10.6 do edital; Não apresentou alvará de funcionamento da empresa, descumprindo a exigência do item 9.10.9 do edital; Apresentou a certidão de débitos estaduais, como prova de...
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	(CONT. 4) regularidade junto à fazenda estadual, com data de validade expirada (25.01.2022) com relação a data da abertura do pregão (26.01.2022), descumprindo a exigência do item 9.10.7 do edital, no entanto se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, em uma eventual classificação de sua proposta, a mesma teria o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da referida certidão em validade vigente, conforme o item 9.10.14 e 9.14 do edital, o que não impede sua habilitação neste caso em específico a esta certidão; O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentado não está chancelado pela junta comercial da sede do licitante, descumprindo a exigência do item 9.11.3 do edital; Não apresentou a certidão de regularidade profissional do contador/crp, descumprindo a exigência do item 9.11.3.1 do edital; Não apresentou o termo de abertura e enceramento do livro diário, descumprindo a exigência do item 9.11.3.2 do edital; Não...
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	(CONT. 5) apresentou as notas explicativas às demonstrações contábeis assinado pelo contador responsável pelo balanço patrimonial, descumprindo a exigência do item 9.11.3.3 do edital; No entanto, com relação ao item 9.11.4, a empresa apresentou declaração invocando o art. 27 da lei 123/06 cc art. 3º do decreto nº 8.538/2015 no qual dispõe de materiais de pronta entrega, nessas condições a mesma fica dispensada de apresentar o balanço patrimonial bem como de seus documentos auxiliares que acompanham as exigências do balanço com relação ao edital; Não apresentou a declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação, descumprindo a exigência do item 10.1 do edital; A declaração de porte da empresa não está com firma reconhecida em cartório, descumprindo a exigência do item 10.4 do edital; Não apresentou a declaração de adimplência expedida pela secretaria municipal de administração de Capitão...
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	(CONT. 6) Poço, descumprindo a exigência do item 10.8 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO...
11/03/2022 - 18:06:34	Pregoeiro	(CONT. 7) DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante inabilitada do presente certame.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 22,12.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 22,12.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 22,12.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O fornecedor GOEDERT LTDA foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:07:44	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 22,12.
11/03/2022 - 18:08:59	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA GOEDERT LTDA, CNPJ: 79.846.465/0001-18: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, visto que o arrematante ultrapassou os limites estabelecido no item 8.2.3 do edital em que se considera inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários que estejam com deságio superior a 50 do valor de referência, posto isso, houve ultrapassagem no deságio permitido com relação ao valor de referência nos itens arrematados pelo licitante, que são eles: item 84 (Deságio de 55,27), item 85 (Deságio de 55,27), item 86 (Deságio de 55,27) e item 87 (Deságio de 55,27). Vale Ressaltar que o Licitante também não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos... (CONTINUA)
11/03/2022 - 18:08:59	Pregoeiro	(CONT. 1) possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade de documentos, vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de...
11/03/2022 - 18:08:59	Pregoeiro	(CONT. 2) documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Analisamos a documentação pertinente a habilitação do licitante e concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante não apresentou as exigências relacionadas ao SICAF, no que trata suas comprovações complementares, exigidas no item 9.1.2 e 9.7 do edital; Não apresentou documentos comprobatórios de seus socios/administradores, descumprindo a exigência do item 9.9.9 do edital; Não apresentou certidão simplificada, descumprindo a exigência do item 9.9.10 do edital; Não apresentou certidão específica, descumprindo a exigência do item 9.9.11 do edital; Não apresentou certidão de inteiro teor, descumprindo a exigência do item 9.9.12 do edital; Não apresentou comprovante de inscrição municipal do licitante, descumprindo a exigência do item 9.10.3 do edital; Não...
11/03/2022 - 18:08:59	Pregoeiro	(CONT. 3) apresentou certidão de ações trabalhistas, descumprindo a exigência do item 9.10.6 do edital; Não apresentou certidão negativa de infrações trabalhistas, descumprindo a exigência do item 9.10.6 do edital; O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentado não está chancelado pela junta comercial da sede do licitante, descumprindo a exigência do item 9.11.3 do edital; A certidão de regularidade profissional do contador/crp apresentada está com data de validade expirada (12.10.2021), descumprindo a exigência do item 9.11.3.1 do edital; O termo de abertura e enceramento do livro diário apresentado não está chancelado pela junta comercial, descumprindo a exigência do item 9.11.3.2 do edital; Não apresentou as notas explicativas às demonstrações contábeis assinado pelo contador responsável pelo balanço patrimonial, descumprindo a exigência do item 9.11.3.3 do edital; Não apresentou a declaração de adimplência expedida pela...
11/03/2022 - 18:08:59	Pregoeiro	(CONT. 4) secretaria municipal de administração de capitão poço, descumprindo a exigência do item 10.8 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de...
11/03/2022 - 18:08:59	Pregoeiro	(CONT. 5) publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a...
11/03/2022 - 18:08:59	Pregoeiro	(CONT. 6) licitante inabilitada do presente certame.
11/03/2022 - 18:09:52	Sistema	O fornecedor M.TESTA CONFECCAO foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 18:09:52	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 18:09:52	Sistema	O fornecedor M.TESTA CONFECCAO foi inabilitado para o item 0089 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:09:52	Sistema	O item 0089 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 9,87.
11/03/2022 - 18:10:34	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DA EMPRESA: M.TESTA CONFECCAO, CNPJ: 23.829.339/0001-09: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, visto que o arrematante não apresentou planilha de composição de custos acerca dos lances arrematados cuja sua proposta final esteja com deságio superior à 30 (trinta por cento) do valor de referência do presente certame, a fim de comprovar a exequibilidade do valor ofertado pelo licitante que são eles: item 89 (Deságio de 32,00), descumprindo, portanto, o item 8.2.5 do Edital. Vale Ressaltar que o Licitante também não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam... (CONTINUA)
11/03/2022 - 18:10:34	Pregoeiro	(CONT. 1) ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art....

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 18:10:34	Pregoeiro	(CONT. 2) 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Analisamos a documentação pertinente a habilitação do licitante e concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante não apresentou as exigências relacionadas ao SICAF, no que trata suas comprovações complementares, exigidas no item 9.1.2 e 9.7 do edital; Não apresentou o extrato no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas 13 CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas 13 CNEP, exigidas no item 9.1.3 do edital; Não apresentou a Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, exigidas no item 9.1.4 do edital; Não apresentou certidão...
11/03/2022 - 18:10:34	Pregoeiro	(CONT. 3) específica, descumprindo a exigência do item 9.9.11 do edital; Não apresentou certidão de inteiro teor, descumprindo a exigência do item 9.9.12 do edital; Não apresentou certidão de ações trabalhistas, descumprindo a exigência do item 9.10.6 do edital; Não apresentou certidão negativa de infrações trabalhistas, descumprindo a exigência do item 9.10.6 do edital; Apresentou alvará de funcionamento da empresa sem data de validade, com emissão em 2021, descumprindo a exigência do item 9.10.9 do edital; O balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentado não está chancelado pela junta comercial da sede do licitante, descumprindo a exigência do item 9.11.3 do edital; O atestado de capacidade técnica apresentado não está com firma reconhecida em cartório, uma vez que o emissor se trata de fundação de capital privado, descumprindo, portanto, o item 9.12.1 do edital; A declaração de porte da empresa não está com firma reconhecida em...
11/03/2022 - 18:10:34	Pregoeiro	(CONT. 4) cartório, descumprindo a exigência do item 10.4 do edital; Não apresentou a declaração de adimplência expedida pela secretaria municipal de administração de capitão poço, descumprindo a exigência do item 10.8 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório,...
11/03/2022 - 18:10:34	Pregoeiro	(CONT. 5) na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos...
11/03/2022 - 18:10:34	Pregoeiro	(CONT. 6) que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada/inabilitada do presente certame.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 94,94.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 108,27.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 17,12.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 17,12.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 17,12.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 17,12.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0133 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0133 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 21,06.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0134 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0134 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 21,06.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O fornecedor R S LOBATO NETO EIRELI foi inabilitado para o item 0135 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:11:41	Sistema	O item 0135 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 19,99.
11/03/2022 - 18:12:12	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: R S LOBATO NETO EIRELI, CNPJ: 38.028.373/0001-43: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, vale ressaltar que o Licitante não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade de documentos, vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012... (CONTINUA)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 18:12:12	Pregoeiro	(CONT. 1) (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Analisamos a documentação pertinente a habilitação do licitante e concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante Apresentou a Certidão Federal de Prova de Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, com data de validade expirada (18.01.2022) com relação a data da abertura do pregão...
11/03/2022 - 18:12:12	Pregoeiro	(CONT. 2) (26.01.2022), descumprindo a exigência do item 9.10.4 do edital, no entanto se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em uma eventual classificação de sua proposta, a mesma teria o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da referida certidão em validade vigente, conforme o item 9.10.14 e 9.14 do edital, o que não impede sua habilitação neste caso em específico; A declaração de porte da empresa não está com firma reconhecida em cartório, descumprindo a exigência do item 10.4. do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de...
11/03/2022 - 18:12:12	Pregoeiro	(CONT. 3) habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo...
11/03/2022 - 18:12:12	Pregoeiro	(CONT. 4) sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada/inabilitada do presente certame.
11/03/2022 - 18:16:10	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES, ALGUNS ACENTOS OU SIMBOLOS NÃO ESTÃO APARECENDO NO TEXTO DISPOSTO NO CHAT, PARA NÃO HAVER DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO, POSTERIORMENTE DISPONIBILIZAREMOS O RELATÓRIO PARA DOWNLOAD DAS EMPRESAS QUE FOREM, INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado no processo.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0101 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 133,80.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0102 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 116,08.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0138 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O item 0138 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 153,06.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	Para o item 0138, o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0142 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O item 0142 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 166,05.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0147 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O item 0147 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 160,26.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O fornecedor R C Zagallo Marques & Cia Ltda foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
11/03/2022 - 18:18:33	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante P G LIMA COM EIRELI-EPP com lance de R$ 158,67.
11/03/2022 - 18:20:07	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO E INABILITAÇÃO DA EMPRESA: R C Zagallo Marques Cia Ltda, CNPJ: 83.929.976/0001-70: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, visto que o arrematante não apresentou planilha de composição de custos acerca dos lances arrematados cuja sua proposta final esteja com deságio superior à 30 (trinta por cento) do valor de referência do presente certame, a fim de comprovar a exequibilidade do valor ofertado pelo licitante que são eles: item 101 (Deságio de 41,37), item 102 (Deságio de 34,36) e item 142 (Deságio de 34,41), descumprindo portanto o item 8.2.5 do Edital. Vale Ressaltar que o Licitante não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um... (CONTINUA)
11/03/2022 - 18:20:07	Pregoeiro	(CONT. 1) nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº....

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

11/03/2022 - 18:20:07	Pregoeiro	(CONT. 2) 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados...
11/03/2022 - 18:20:07	Pregoeiro	(CONT. 3) julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se...
11/03/2022 - 18:20:07	Pregoeiro	(CONT. 4) submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada/inabilitada do presente certame.
11/03/2022 - 19:25:45	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES, ALGUNS ACENTOS OU SIMBOLOS NÃO ESTÃO APARECENDO NO TEXTO DISPOSTO NO CHAT, PARA NÃO HAVER DIVERGÊNCIA NA INTERPRETAÇÃO, POSTERIORMENTE DISPONIBILIZAREMOS O RELATÓRIO PARA DOWNLOAD DAS EMPRESAS QUE FOREM, INABILITADAS/DESCLASSIFICADAS
11/03/2022 - 19:26:05	Pregoeiro	LICITANTES, EM DECORRÊNCIA DO HORÁRIO, ESTAMOS SUSPENDENDO A SESSÃO, RETORNAREMOS NA SEGUNDA-FEIRA 14/03/2022 AS 09h30min PARA CONTINUAÇÃO DO PREGÃO, BOA NOITE A TODOS
14/03/2022 - 09:35:36	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES, ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS DO PRESENTE CERTAME
14/03/2022 - 14:46:40	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0110 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:07, encerrando às 15:12:00.
14/03/2022 - 14:49:45	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0138 para o fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:10, encerrando às 15:15:00.
14/03/2022 - 15:07:18	Sistema	O item 0110 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 1,58.
14/03/2022 - 15:07:18	Sistema	O item 0110 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lanceR$ 1,58.
14/03/2022 - 15:15:01	Sistema	O item 0138 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado no processo.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,52.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0004 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,60.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 11,60.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 14,77.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 14,77.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0008 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 15,86.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 98,95.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0016 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 11,94.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME com lance de R$ 6,31.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0019 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0019 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 7,02.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0021 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 40,80.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0022 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0022 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 74,01.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0023 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0023 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 56,16.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 15,80.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0027 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0027 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 32,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0029 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 64,80.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 5,80.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0032 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0032 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0033 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0033 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0034 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0034 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0035 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0035 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0036 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 1,22.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 1,71.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 112,79.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 39,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0042 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0042 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 80,99.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 141,47.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 54,90.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0047 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0047 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 1,78.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0048 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0048 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 2,08.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0049 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 98,70.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0053 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 98,70.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0057 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 98,67.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0063 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0063 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 79,83.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0064 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0064 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 79,83.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0065 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0065 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 79,83.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0069 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 17,82.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0070 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0070 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 269,33.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0071 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 380,56.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0072 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 3,54.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0073 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 3,70.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 4,08.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0075 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0075 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 40,07.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0077 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 30,74.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0078 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 30,58.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0080 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0080 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 5,24.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0081 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 1,89.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0082 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 1,89.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0083 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 2,03.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 29,26.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS com lance de R$ 29,90.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0086 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0086 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 25,11.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0087 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0087 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 25,03.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0098 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0098 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 40,56.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0100 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 131,46.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0103 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 165,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0104 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0104 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 45,21.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0108 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 35,80.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0109 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0109 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 45,21.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0120 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0120 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 19,59.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0128 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0128 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 21,06.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0129 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0129 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 21,06.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0130 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0130 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 21,06.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0131 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0131 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 21,06.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0132 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0132 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 21,06.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0136 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 151,87.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0137 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0137 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 420,90.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0141 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0141 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 150,36.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0142 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0142 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 183,17.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0143 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0143 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 134,68.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0144 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 138,88.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0145 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0145 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 425,92.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0148 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 190,68.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0149 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 30,38.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0150 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 1,10.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0151 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0151 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 228,60.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0152 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0152 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 7.009,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0155 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0155 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 3.315,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0156 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0156 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 1.399,99.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0159 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0159 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 299,99.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0161 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0161 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 299,83.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0162 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0162 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 599,83.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0163 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0163 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 35,83.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0164 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0164 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 37,83.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0165 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0165 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 79,99.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0166 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0166 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 157,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0167 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0167 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 199,89.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0169 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0169 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 899,99.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0170 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0170 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 207,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0171 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0171 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 196,20.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0172 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0172 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 112,84.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0173 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0173 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 196,20.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0174 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0174 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 53,10.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0175 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0175 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 168,30.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0176 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 253,16.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0178 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0178 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 4.163,00.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0180 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0180 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 164,99.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0181 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0181 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 51,90.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0182 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0182 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 53,10.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0183 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0183 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 57,93.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0184 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0184 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 57,93.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0185 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0185 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 79,75.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0186 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0186 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 79,76.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0188 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0188 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 34,80.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0189 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0189 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 222,90.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0190 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0190 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 92,73.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0191 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0191 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 67,93.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0192 pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0192 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 77,91.
14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O fornecedor P G LIMA COM EIRELI-EPP foi inabilitado para o item 0193 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

14/03/2022 - 15:27:46	Sistema	O item 0193 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 75,93.
14/03/2022 - 15:27:48	Sistema	Para o item 0057, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:48	Sistema	Para o item 0077, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:48	Sistema	Para o item 0078, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:49	Sistema	Para o item 0136, o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:49	Sistema	Para o item 0164, o fornecedor FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:49	Sistema	Para o item 0176, o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:27:49	Sistema	Para o item 0180, o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
14/03/2022 - 15:30:04	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: PG LIMA COM EIRELI - CNPJ: 23.493.764/0001-61: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat, visto que o arrematante ultrapassou os limites estabelecido no item 8.2.3 do edital em que se considera inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários que estejam com deságio superior a 50 do valor de referência, posto isso, houve ultrapassagem no deságio permitido com relação ao valor de referência nos itens arrematados pelo licitante, que são eles: item 21 (Deságio de 93,40), item 22 (Deságio de 93,86), item 33 (Deságio de 59,07), item 72 (Deságio de 50,17), item 73 (Deságio de 50,87), item 74 (Deságio de 50,17), item 145 (Deságio de 62,54), item 159 (Deságio de 67,71), item 161 (Deságio de 63,71), item 163 (Deságio de 64,85), item 164 (Deságio de 64,85), item 165 (Deságio de 55,87), item 189 (Deságio de 63,66), bem como não apresentou planilha de composição de custos acerca... (CONTINUA)
14/03/2022 - 15:30:04	Pregoeiro	(CONT. 1) dos lances arrematados cuja sua proposta final esteja com deságio superior à 30 (trinta por cento) do valor de referência do presente certame, a fim de comprovar a exequibilidade do valor ofertado pelo licitante que são eles: item 18 (Deságio de 37,23), item 45 (Deságio de 33,62), item 48 (Deságio de 48,92), item 53 (Deságio de 37,66), item 57 (Deságio de 37,68), item 63 (Deságio de 41,57), item 64 (Deságio de 45,78), item 65 (Deságio de 39,41), item 77 (Deságio de 30,63), item 78 (Deságio de 30,99), item 141 (Deságio de 47,25), item 143 (Deságio de 30,49), item 150 (Deságio de 49,24), item 162 (Deságio de 44,88), item 172 (Deságio de 49,54), item 180 (Deságio de 42,83), item 181 (Deságio de 47,98), item 182 (Deságio de 32,96), item 183 (Deságio de 34,48), item 184 (Deságio de 35,48), item 191 (Deságio de 40,00), item 192 (Deságio de 39,39), item 193 (Deságio de 39,39), descumprindo portanto o item 8.2.5 do Edital. Vale Ressaltar que o Licitante não apresentou...
14/03/2022 - 15:30:04	Pregoeiro	(CONT. 2) sua proposta de preços em formato PDF/A, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade de documentos, vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na...
14/03/2022 - 15:30:04	Pregoeiro	(CONT. 3) legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Entrando na análise da documentação de habilitação, Analisamos a documentação pertinente a habilitação do licitante e concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante apresentou Ocorrência relacionada ao SICAF em sua declaração apresentada, não sendo ocorrência impeditiva de licitar, porém a dispensa desta ocorrência e válida se o licitante comprovar através de relatório de ocorrências, que se emite no próprio portal do SICAF do fornecedor, de modo em que se possa demonstrar a gravidade da...
14/03/2022 - 15:30:04	Pregoeiro	(CONT. 4) ocorrência que consta no relatório do fornecedor, para que se possa realizar fazer um juízo de admissibilidade da condição do fornecedor, considerando ainda, que, a mesma não sendo suficiente em cumprir exigências taxativas do item 9.7 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao...
14/03/2022 - 15:30:04	Pregoeiro	(CONT. 5) instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia...
14/03/2022 - 15:30:04	Pregoeiro	(CONT. 6) tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante inabilitada do presente certame.
14/03/2022 - 15:32:54	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0057 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:53, encerrando às 15:58:00.
14/03/2022 - 15:33:50	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0077 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:54, encerrando às 15:59:00.
14/03/2022 - 15:34:30	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0078 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:55, encerrando às 16:00:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

14/03/2022 - 15:35:25	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0136 para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 15:55, encerrando às 16:00:00.
14/03/2022 - 15:37:52	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0164 para o fornecedor FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2022 - 15:39:13	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0180 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2022 - 15:39:55	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0176 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 14/03/2022 às 16:00, encerrando às 16:05:00.
14/03/2022 - 15:53:15	Sistema	O item 0057 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 98,66.
14/03/2022 - 15:53:15	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lanceR$ 98,66.
14/03/2022 - 15:54:44	Sistema	O item 0077 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 30,73.
14/03/2022 - 15:54:44	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lanceR$ 30,73.
14/03/2022 - 15:55:14	Sistema	O item 0078 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 30,57.
14/03/2022 - 15:55:14	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lanceR$ 30,57.
14/03/2022 - 15:56:03	Sistema	O item 0136 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 151,86.
14/03/2022 - 15:56:03	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lanceR$ 151,86.
14/03/2022 - 16:00:41	Sistema	O item 0176 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 253,15.
14/03/2022 - 16:00:41	Sistema	O item 0176 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lanceR$ 253,15.
14/03/2022 - 16:01:03	Sistema	O item 0180 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 164,95.
14/03/2022 - 16:01:03	Sistema	O item 0180 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lanceR$ 164,95.
14/03/2022 - 16:05:02	Sistema	O item 0164 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006.
14/03/2022 - 17:09:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES, DEVIDO O HORÁRIO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E TENDO RETORNO AMANHÃ 15/03/2022, AS 15h00min
15/03/2022 - 15:01:13	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS DO PRESENTE CERTAME
15/03/2022 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME foi inabilitado no processo.
15/03/2022 - 16:33:39	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
15/03/2022 - 16:33:39	Sistema	O fornecedor Erimar Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda - ME foi inabilitado para o item 0018 pelo pregoeiro.
15/03/2022 - 16:33:39	Sistema	O item 0018 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 8,84.
15/03/2022 - 16:34:37	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 11.463.608/0001-79 Após análise de viabilidade das propostas iniciais apresentadas, vale ressaltar que o Licitante não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012;... (CONTINUA)
15/03/2022 - 16:34:37	Pregoeiro	(CONT. 1) inclusive para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Analisamos a documentação pertinente a habilitação do licitante e...
15/03/2022 - 16:34:37	Pregoeiro	(CONT. 2) concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante não apresentou as exigências relacionadas ao SICAF, no que trata suas comprovações complementares, exigidas no item 9.1.2 e 9.7 do edital; Não apresentou certidão específica, descumprindo a exigência do item 9.9.11 do edital; Não apresentou certidão de inteiro teor, descumprindo a exigência do item 9.9.12 do edital; Não apresentou certidão negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pela comarca judicial distribuidor sede da empresa, descumprindo a exigência do item 9.11.1 do edital; A declaração de porte da empresa não está com firma reconhecida em cartório, descumprindo a exigência do item 10.4 do edital; Não apresentou a declaração de adimplência expedida pela secretaria municipal de administração de Capitão Poço, descumprindo a exigência do item 10.8 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e...
15/03/2022 - 16:34:37	Pregoeiro	(CONT. 3) indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901-39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência...

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

15/03/2022 - 16:34:37	Pregoeiro	(CONT. 4) ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada/inabilitada do presente certame.
15/03/2022 - 16:35:05	Sistema	O fornecedor HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS foi inabilitado no processo.
15/03/2022 - 16:35:05	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
15/03/2022 - 16:35:05	Sistema	O fornecedor HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
15/03/2022 - 16:35:05	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli com lance de R$ 32,34.
15/03/2022 - 16:35:56	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: HEALTH CARE DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COS 13 CNPJ: 18.252.904/0001-70 Após análise de viabilidade das propostas iniciais apresentadas, vale ressaltar que o Licitante não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26),... (CONTINUA)
15/03/2022 - 16:35:56	Pregoeiro	(CONT. 1) vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Analisamos a documentação...
15/03/2022 - 16:35:56	Pregoeiro	(CONT. 2) pertinente a habilitação do licitante e concluímos que, se Tratando da Documentação apresentada para fins de habilitação, o licitante não apresentou as exigências relacionadas ao SICAF, no que trata suas comprovações complementares, exigidas no item 9.1.2 e 9.7 do edital; a certidão simplificada apresentada está com data de validade expirada da exigida no edital (30 dias), descumprindo a exigência do item 9.9.10 do edital; não apresentou certidão específica, descumprindo a exigência do item 9.9.11 do edital; não apresentou certidão de inteiro teor, descumprindo a exigência do item 9.9.12 do edital; não apresentou a certidão de regularidade profissional do contador/CRP, descumprindo a exigência do item 9.11.3.1 do edital; não apresentou as notas explicativas às demonstrações contábeis assinado pelo contador responsável pelo balanço patrimonial, descumprindo a exigência do item 9.11.3.3 do edital; não apresentou a declaração de adimplência expedida pela...
15/03/2022 - 16:35:56	Pregoeiro	(CONT. 3) secretaria municipal de administração de Capitão Poço, descumprindo a exigência do item 10.8 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, bem como de sua documentação habilitato01ria, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de...
15/03/2022 - 16:35:56	Pregoeiro	(CONT. 4) publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a...
15/03/2022 - 16:35:56	Pregoeiro	(CONT. 5) licitante desclassificada/inabilitada do presente certame.
15/03/2022 - 16:40:20	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES, SOLICITAMOS QUE OS ARREMATANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTA FINAL NOS LANCES, CUJO OS PREÇOS ESTÃO COM PROPORÇÕES PERCENTUAIS ULTRAPASSANDO AO QUE ESTABELECE O ITEM 8.2.5 DO EDITAL, APRESENTEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS COM RELAÇÃO AO EXIGIDO NO ITEM 8.5.2 DO EDITAL, COMPROVANDO A SUA CAPACIDADE EM CUMPRIR COM O VALOR QUE FOI OFERTADO, O MESMO PASSARÁ POR ANÁLISE DE VIABILIDADE DESTA COMISSÃO DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
15/03/2022 - 16:40:31	Pregoeiro	A BASE PARA ANÁLISE DO DESÁGIO SEGUE NO RELATÓRIO DE DESÁGIO DO PROCESSO EMITIDO PELO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NA OPÇÃO DISPONÍVEL NA LISTA DE ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
15/03/2022 - 16:40:50	Pregoeiro	CASO SUA PROPOSTA NÃO ESTEJA EM DESACORDO COM DESÁGIO ESTABELECIDO NO ITEM 8.2.5 DO EDITAL, ESTARÁ DISPENSADA A LICITANTE DE APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES EXIGÍVEIS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PODENDO A MESMA APRESENTAR APENAS A SUA PROPOSTA READEQUADA DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS BÁSICOS (PADRÃO DA PROPOSTA INICIAL ANEXADA)
15/03/2022 - 16:42:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 15/03/2022.
15/03/2022 - 16:42:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 15/03/2022.
15/03/2022 - 16:42:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor JES FONSECA COMERCIO. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 15/03/2022.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

15/03/2022 - 16:42:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 15/03/2022.
15/03/2022 - 16:42:37	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda. O prazo de envio é até às 18:45 do dia 15/03/2022.
15/03/2022 - 17:23:57	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
15/03/2022 - 17:24:02	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
15/03/2022 - 17:36:15	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
15/03/2022 - 17:38:14	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli enviou uma nova proposta readequada.
15/03/2022 - 17:42:30	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
15/03/2022 - 18:04:02	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado no processo.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 17,16.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 17,16.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0008 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 17,16.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 113,06.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0036 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 2,13.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0041 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 47,01.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0044 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0044 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 43,50.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0049 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0049 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 142,47.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0050 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0050 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 156,71.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0051 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0051 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 138,00.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0052 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0052 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 138,00.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0053 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0053 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 138,00.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0054 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0054 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 138,00.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0055 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0055 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 138,00.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0056 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0056 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 98,67.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0057 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0057 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 98,67.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0058 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0058 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 98,69.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0059 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0059 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 47,51.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0060 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0060 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 47,51.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0061 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0061 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 52,67.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0062 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0062 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 52,67.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0067 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0067 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 6,77.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0069 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0069 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 19,95.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0071 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0071 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 457,89.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0072 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0072 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 5,40.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0073 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0073 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 6,21.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0074 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 6,21.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0076 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0076 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 31,66.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0077 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0077 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 30,74.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0078 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0078 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 30,58.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0081 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0081 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 3,24.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0082 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0082 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 3,27.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0083 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0083 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 3,27.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0084 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA. com lance de R$ 33,99.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0085 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA. com lance de R$ 33,99.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0091 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0091 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 13,35.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0092 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0092 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 9,50.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0093 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0093 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 40,50.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0094 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0094 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 40,57.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0095 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 40,56.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0096 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0096 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 40,56.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0097 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0097 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 40,56.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0099 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0099 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 199,55.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 179,91.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0101 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 172,65.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0102 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0102 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 154,26.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0105 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0105 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 45,21.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0106 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0106 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 45,21.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0107 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0107 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 45,21.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0108 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0108 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 45,21.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0136 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0136 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 151,87.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0141 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0141 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 238,86.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0143 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0143 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 174,35.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0144 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0144 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 177,36.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0148 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0148 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 194,85.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0149 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0149 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 36,20.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0150 pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0150 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 1,77.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O fornecedor Mednordeste Comércio de Medicamentos Eireli foi desclassificado para o item 0172 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:13	Sistema	O item 0172 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lance de R$ 196,20.
16/03/2022 - 14:08:14	Sistema	Para o item 0036, o fornecedor JES FONSECA COMERCIO tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:08:14	Sistema	Para o item 0095, o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:10:53	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24: Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat. Vale Ressaltar que o Licitante não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012; inclusive para a... (CONTINUA)
16/03/2022 - 14:10:53	Pregoeiro	(CONT. 1) garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Entrando na análise da documentação de habilitação, o licitante apresentou a Certidão de...
16/03/2022 - 14:10:53	Pregoeiro	(CONT. 2) Regularidade do FGTS, com data de validade expirada (22.01.2022) com relação a data da abertura do pregão (26.01.2022), descumprindo a exigência do item 9.10.4 do edital, no entanto se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em uma eventual classificação de sua proposta, a mesma teria o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da referida certidão em validade vigente, conforme o item 9.10.14 e 9.14 do edital, o que não impede sua habilitação neste caso em específico. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos...
16/03/2022 - 14:10:53	Pregoeiro	(CONT. 3) princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo sustentador para afrontar o principio da legalidade e da...
16/03/2022 - 14:10:53	Pregoeiro	(CONT. 4) economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada do presente certame.
16/03/2022 - 14:38:20	Pregoeiro	Corrigindo o que foi relatado acerca da desclassificação da empresa MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 14.202.227/0001-24. Houve um erro de digitação e acabamos confundindo com a situação de outro licitante, portanto, Onde se lê a respeito do que trata da Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS, fica dispensada essa alegação de nossa parte, pois houve um equivoco na digitação, devendo ser desconsiderada, porém no restante do que foi dito, o texto prevalece a respeito de sua desclassificação.
16/03/2022 - 14:42:28	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0036 para o fornecedor JES FONSECA COMERCIO foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2022 às 15:05, encerrando às 15:10:00.
16/03/2022 - 14:43:56	Sistema	A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0095 para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 16/03/2022 às 15:05, encerrando às 15:10:00.
16/03/2022 - 14:53:13	Sistema	O fornecedor T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA. foi inabilitado no processo.
16/03/2022 - 14:53:13	Sistema	Motivo: OS MOTIVOS SERÃO DISPOSTOS NO CHAT, BEM COMO EM RELATÓRIO POSTERIOR DISPONÍVEL NOS ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
16/03/2022 - 14:53:13	Sistema	O fornecedor T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA. foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:53:13	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 44,17.
16/03/2022 - 14:53:13	Sistema	O fornecedor T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA. foi inabilitado para o item 0085 pelo pregoeiro.
16/03/2022 - 14:53:13	Sistema	O item 0085 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 44,17.
16/03/2022 - 14:53:50	Pregoeiro	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO/INABILITAÇÃO DA EMPRESA: T A IND. E FACÇÃO DE ARTIGOS PARA VESTUÁRIO LTDA - CNPJ: 35.927.779/0001-70 Após análise de viabilidade das propostas finais solicitadas no chat. Vale Ressaltar que o Licitante não apresentou sua proposta de preços em formato PDF/A registrada com assinatura digital padrão ICP-Brasil do representante legal da licitante, conforme exigido no item 5.1. do edital. Nesse contexto, vale frisar que, a extensão PDF/A atende as necessidades de armazenamento digital de documento eletrônico e estabelece um nível de segurança para que os documentos eletrônicos possam ser acessados a longo prazo, inclusive e de padrão exigido pela Lei nº 12.682/2012, e regulamentada pelo Decreto nº. 10.278/2020, que instituem requisitos formais e técnicos, para a digitalização, o armazenamento em meio eletrônico, óptico ou equivalente e a reprodução de documentos públicos e privados (26), vide Art. 2º-A, `PAR`2º da Lei nº 12.682/2012;... (CONTINUA)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

16/03/2022 - 14:53:50	Pregoeiro	(CONT. 1) inclusive para a garantia de preservação da integridade, da autenticidade e da confidencialidade de documentos será usada certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), vide Art. 2º-A, `PAR`8º da Lei nº 12.682/2012 (Incluído pela Lei nº 13.874, de 2019), bem como o Art. 6º da Lei nº 12.682/2012 que institui que os registros públicos originais, ainda que digitalizados, deverão ser preservados de acordo com o disposto na legislação pertinente. Que posteriormente vem regulamentado pelo Decreto nº. 10.278/2020, que regulamenta o disposto no inciso X do caput do art. 3º da Lei nº 13.874/2019 e no Art. 2º-A da Lei nº 12.682/2012, que estabelece a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, que, em seu Anexo I, demonstra o formato de arquivo (PDF/A) em PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS. Entrando na análise da documentação de habilitação, o licitante não...
16/03/2022 - 14:53:50	Pregoeiro	(CONT. 2) apresentou certidão de inteiro teor, descumprindo a exigência do item 9.9.12 do edital; não apresentou as notas explicativas às demonstrações contábeis assinado pelo contador responsável pelo balanço patrimonial, descumprindo a exigência do item 9.11.3.3 do edital; a declaração de porte da empresa não está com firma reconhecida em cartório, descumprindo a exigência do item 10.4 do edital; não apresentou a declaração de adimplência expedida pela secretaria municipal de administração de capitão poço, descumprindo a exigência do item 10.8 do edital. Conclui-se que, foram descumpridos requisitos essenciais e indispensáveis para aceitabilidade da proposta de preços ofertada pelo licitante, uma vez que, por força do edital, exige tal aplicação de maneira literal, respeitando assim ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois o edital tem força de lei entre os participantes, de modo que eximir a impetrante de apresentação exigida para fins de...
16/03/2022 - 14:53:50	Pregoeiro	(CONT. 3) habilitação, sua inaplicabilidade implicaria na violação aos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, ambos previstos no art. 3°, caput, da Lei n° 8.666/93. Já foram apreciados julgamentos no que diz respeito a inobservância da vinculação ao instrumento convocatório, na Jurisprudência seguinte: (TJ-PA - AGRAVO DE INSTRUMENTO AI 201330063871 PA (TJ-PA) Jurisprudência 22 Data de publicação: 09/12/2013. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA (Proc. N°: 0055901- 39.2012.814.0301). Contudo, constato que resta clara a desobediência ao que dispunha e edital, estando, pois, em conformidade com este a eliminação do candidato, inexistindo à luz de cognição sumária, fumus boni iuris autorizador da concessão de medida liminar, já que como explanado, o ato impugnado esteve em conformidade com a lei do certame. Assim qualquer discussão sobre a culpabilidade do candidato pelo descumprimento inconteste ao exigido no edital não é motivo...
16/03/2022 - 14:53:50	Pregoeiro	(CONT. 4) sustentador para afrontar o principio da legalidade e da economia, muito menos conceder-lhe a liminar. Isto porque, como é cedido, as normas dispostas no edital têm força de lei aos que a ele se submeteram, devendo ser estritamente cumpridas. Caso contrário, dar-se-ia tratamentos desiguais aos que eles comprometeram respeito e a alguns que, diferente de outros, o obedeceram). Dessa forma, seguirá a licitante desclassificada do presente certame.
16/03/2022 - 15:06:33	Sistema	O item 0036 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 2,12.
16/03/2022 - 15:06:33	Sistema	O item 0036 tem como novo arrematante JES FONSECA COMERCIO com lanceR$ 2,12.
16/03/2022 - 15:06:55	Sistema	O item 0095 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R$ 40,55.
16/03/2022 - 15:06:55	Sistema	O item 0095 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lanceR$ 40,55.
16/03/2022 - 15:37:19	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES, SOLICITAMOS QUE OS ARREMATANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTA FINAL NOS LANCES, CUJO OS PREÇOS ESTÃO COM PROPORÇÕES PERCENTUAIS ULTRAPASSANDO AO QUE ESTABELECE O ITEM 8.2.5 DO EDITAL, APRESENTEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS COM RELAÇÃO AO EXIGIDO NO ITEM 8.5.2 DO EDITAL, COMPROVANDO A SUA CAPACIDADE EM CUMPRIR COM O VALOR QUE FOI OFERTADO, O MESMO PASSARÁ POR ANÁLISE DE VIABILIDADE DESTA COMISSÃO DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
16/03/2022 - 15:37:36	Pregoeiro	A BASE PARA ANÁLISE DO DESÁGIO SEGUE NO RELATÓRIO DE DESÁGIO DO PROCESSO EMITIDO PELO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NA OPÇÃO DISPONÍVEL NA LISTA DE ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
16/03/2022 - 15:37:45	Pregoeiro	CASO SUA PROPOSTA NÃO ESTEJA EM DESACORDO COM DESÁGIO ESTABELECIDO NO ITEM 8.2.5 DO EDITAL, ESTARÁ DISPENSADA A LICITANTE DE APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES EXIGÍVEIS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PODENDO A MESMA APRESENTAR APENAS A SUA PROPOSTA READEQUADA DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS BÁSICOS (PADRÃO DA PROPOSTA INICIAL ANEXADA)
16/03/2022 - 15:38:16	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 16/03/2022.
16/03/2022 - 15:38:16	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor JES FONSECA COMERCIO. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 16/03/2022.
16/03/2022 - 15:38:16	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 16/03/2022.
16/03/2022 - 15:38:16	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 16/03/2022.
16/03/2022 - 16:21:10	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
16/03/2022 - 16:25:11	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
16/03/2022 - 16:25:15	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
16/03/2022 - 16:35:24	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
16/03/2022 - 17:02:27	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
16/03/2022 - 17:52:07	Pregoeiro	As propostas recebidas passarão por análise, amanhã 17/03/2022 as 15:00 retornaremos para continuação do pregão.
17/03/2022 - 15:02:22	Pregoeiro	BOA TARDE SENHORES LICITANTES, ESTAMOS RETORNANDO AOS TRABALHOS DO PRESENTE CERTAME
17/03/2022 - 15:06:26	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME foi desclassificado para o item 0100 pelo pregoeiro.
17/03/2022 - 15:06:26	Sistema	Motivo: O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA
17/03/2022 - 15:06:26	Sistema	O item 0100 tem como novo arrematante Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda com lance de R$ 181,73.
17/03/2022 - 15:07:10	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0101 pelo pregoeiro.
17/03/2022 - 15:07:10	Sistema	Motivo: O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA
17/03/2022 - 15:07:10	Sistema	O item 0101 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 199,56.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 15:07:52	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda foi desclassificado para o item 0103 pelo pregoeiro.
17/03/2022 - 15:07:52	Sistema	Motivo: O FORNECEDOR SOLICITOIU DECLÍNIO PARA O ITEM NA PROPOSTA READEQUADA
17/03/2022 - 15:07:52	Sistema	O item 0103 tem como novo arrematante A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI com lance de R$ 199,56.
17/03/2022 - 15:08:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 17/03/2022.
17/03/2022 - 15:08:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor JES FONSECA COMERCIO. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 17/03/2022.
17/03/2022 - 15:08:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 17/03/2022.
17/03/2022 - 15:08:36	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 17/03/2022.
17/03/2022 - 15:09:30	Pregoeiro	ATENÇÃO LICITANTES, SOLICITAMOS QUE OS ARREMATANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTA FINAL NOS LANCES, CUJO OS PREÇOS ESTÃO COM PROPORÇÕES PERCENTUAIS ULTRAPASSANDO AO QUE ESTABELECE O ITEM 8.2.5 DO EDITAL, APRESENTEM A COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DOS ITENS COM RELAÇÃO AO EXIGIDO NO ITEM 8.5.2 DO EDITAL, COMPROVANDO A SUA CAPACIDADE EM CUMPRIR COM O VALOR QUE FOI OFERTADO, O MESMO PASSARÁ POR ANÁLISE DE VIABILIDADE DESTA COMISSÃO DE PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA.
17/03/2022 - 15:09:43	Pregoeiro	A BASE PARA ANÁLISE DO DESÁGIO SEGUE NO RELATÓRIO DE DESÁGIO DO PROCESSO EMITIDO PELO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NA OPÇÃO DISPONÍVEL NA LISTA DE ARQUIVOS PARA DOWNLOAD.
17/03/2022 - 15:09:55	Pregoeiro	CASO SUA PROPOSTA NÃO ESTEJA EM DESACORDO COM DESÁGIO ESTABELECIDO NO ITEM 8.2.5 DO EDITAL, ESTARÁ DISPENSADA A LICITANTE DE APRESENTAR AS COMPOSIÇÕES EXIGÍVEIS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, PODENDO A MESMA APRESENTAR APENAS A SUA PROPOSTA READEQUADA DE CÁLCULOS ARITMÉTICOS BÁSICOS (PADRÃO DA PROPOSTA INICIAL ANEXADA)
17/03/2022 - 15:29:06	Sistema	O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME enviou uma nova proposta readequada.
17/03/2022 - 15:38:20	Sistema	O fornecedor JES FONSECA COMERCIO enviou uma nova proposta readequada.
17/03/2022 - 15:50:33	Sistema	O fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda enviou uma nova proposta readequada.
17/03/2022 - 16:22:09	Sistema	O fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI enviou uma nova proposta readequada.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0120 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0121 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0122 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0123 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0124 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0125 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0140 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0156 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0157 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0158 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0159 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0160 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0161 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0162 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0163 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0164 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0165 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0190 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0191 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0192 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0193 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0194 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:15	Sistema	Para o item 0195 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0141 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0142 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0143 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0144 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0145 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0146 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0147 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0148 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0149 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0150 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0171 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0172 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0173 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0174 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0175 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0181 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0182 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0183 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0184 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:18:43	Sistema	Para o item 0185 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JES FONSECA COMERCIO.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0042 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0101 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0151 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0152 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0153 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0154 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0155 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0166 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0167 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0168 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0169 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0170 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0176 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0177 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0178 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0179 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:24	Sistema	Para o item 0180 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0126 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0127 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0128 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0129 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0130 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0131 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0132 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0133 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0134 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0135 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0136 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0137 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0138 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0139 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0186 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0187 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0188 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:20:47	Sistema	Para o item 0189 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Distriben Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0120 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0121 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0122 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0123 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0124 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0125 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0126 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0127 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0128 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0129 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0130 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0131 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0132 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0133 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0134 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0135 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0136 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0137 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0138 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0139 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0140 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0141 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0142 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0143 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0144 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0145 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0146 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0147 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0148 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0149 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0150 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0151 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0152 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0153 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0154 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0155 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0156 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0157 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0158 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0159 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0160 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0161 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0162 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0163 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0164 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0165 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0166 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0167 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0168 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0169 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0170 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0171 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0172 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0173 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0174 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0175 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0176 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0177 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0178 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0179 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0180 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0181 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0182 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0183 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0184 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0185 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0186 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0187 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0188 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0189 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0190 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0191 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0192 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0193 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0194 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:22:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0195 foi definida pelo pregoeiro para 17/03/2022 às 19:00.
17/03/2022 - 18:29:34	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
17/03/2022 - 18:29:39	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
17/03/2022 - 18:29:44	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
17/03/2022 - 18:29:56	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
17/03/2022 - 18:30:02	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
17/03/2022 - 18:30:06	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
17/03/2022 - 18:30:12	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
17/03/2022 - 18:30:17	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
17/03/2022 - 18:30:21	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
17/03/2022 - 18:30:26	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0011.
17/03/2022 - 18:30:37	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0014.
17/03/2022 - 18:30:42	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0015.
17/03/2022 - 18:30:47	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0016.
17/03/2022 - 18:30:52	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0017.
17/03/2022 - 18:30:58	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0018.
17/03/2022 - 18:31:04	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0021.
17/03/2022 - 18:31:10	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0022.
17/03/2022 - 18:31:15	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0023.
17/03/2022 - 18:31:20	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0028.
17/03/2022 - 18:31:27	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0029.
17/03/2022 - 18:31:40	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0030.
17/03/2022 - 18:31:46	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0031.
17/03/2022 - 18:31:51	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0033.
17/03/2022 - 18:32:05	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0032.
17/03/2022 - 18:32:14	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0034.
17/03/2022 - 18:32:19	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0035.
17/03/2022 - 18:32:24	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0036.
17/03/2022 - 18:32:29	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0038.
17/03/2022 - 18:32:35	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0039.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:32:39	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0040.
17/03/2022 - 18:32:56	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0041.
17/03/2022 - 18:33:01	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0043.
17/03/2022 - 18:33:06	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0044.
17/03/2022 - 18:33:24	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0045.
17/03/2022 - 18:33:29	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0048.
17/03/2022 - 18:33:44	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0049.
17/03/2022 - 18:33:50	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0050.
17/03/2022 - 18:33:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0051.
17/03/2022 - 18:34:02	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0052.
17/03/2022 - 18:34:11	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0052.
17/03/2022 - 18:34:15	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0053.
17/03/2022 - 18:34:27	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0054.
17/03/2022 - 18:34:31	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0055.
17/03/2022 - 18:34:36	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0056.
17/03/2022 - 18:34:46	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0057.
17/03/2022 - 18:34:52	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0059.
17/03/2022 - 18:34:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0060.
17/03/2022 - 18:35:02	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0061.
17/03/2022 - 18:35:08	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0062.
17/03/2022 - 18:35:13	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0062.
17/03/2022 - 18:35:18	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0063.
17/03/2022 - 18:35:22	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0064.
17/03/2022 - 18:35:36	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0069.
17/03/2022 - 18:35:41	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0072.
17/03/2022 - 18:35:45	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0073.
17/03/2022 - 18:35:50	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0074.
17/03/2022 - 18:35:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0075.
17/03/2022 - 18:36:09	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0076.
17/03/2022 - 18:36:18	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0077.
17/03/2022 - 18:36:24	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0081.
17/03/2022 - 18:36:38	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0078.
17/03/2022 - 18:36:54	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0082.
17/03/2022 - 18:37:06	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0083.
17/03/2022 - 18:37:11	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0084.
17/03/2022 - 18:37:16	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0085.
17/03/2022 - 18:37:26	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0085.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:37:35	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0086.
17/03/2022 - 18:37:45	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0086.
17/03/2022 - 18:37:50	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0087.
17/03/2022 - 18:37:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0089.
17/03/2022 - 18:38:02	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0090.
17/03/2022 - 18:38:07	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0093.
17/03/2022 - 18:38:19	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0094.
17/03/2022 - 18:38:24	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0095.
17/03/2022 - 18:38:40	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0096.
17/03/2022 - 18:38:45	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0097.
17/03/2022 - 18:38:49	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0100.
17/03/2022 - 18:38:58	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0101.
17/03/2022 - 18:39:10	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0102.
17/03/2022 - 18:39:16	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0103.
17/03/2022 - 18:39:32	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0104.
17/03/2022 - 18:39:36	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0105.
17/03/2022 - 18:39:42	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0107.
17/03/2022 - 18:39:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0106.
17/03/2022 - 18:40:04	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0108.
17/03/2022 - 18:40:08	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0109.
17/03/2022 - 18:40:12	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0110.
17/03/2022 - 18:40:17	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0111.
17/03/2022 - 18:40:28	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0111.
17/03/2022 - 18:40:33	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0112.
17/03/2022 - 18:40:42	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0113.
17/03/2022 - 18:40:47	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0114.
17/03/2022 - 18:40:53	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0115.
17/03/2022 - 18:41:02	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0116.
17/03/2022 - 18:41:07	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0117.
17/03/2022 - 18:41:16	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0118.
17/03/2022 - 18:41:19	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0119.
17/03/2022 - 18:41:24	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0120.
17/03/2022 - 18:41:30	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0121.
17/03/2022 - 18:41:34	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0122.
17/03/2022 - 18:41:39	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0123.
17/03/2022 - 18:41:44	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0124.
17/03/2022 - 18:41:54	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0125.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

17/03/2022 - 18:41:58	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0126.
17/03/2022 - 18:42:04	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0127.
17/03/2022 - 18:42:21	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0128.
17/03/2022 - 18:42:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0129.
17/03/2022 - 18:42:29	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0130.
17/03/2022 - 18:42:34	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0131.
17/03/2022 - 18:42:42	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0131.
17/03/2022 - 18:42:50	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0132.
17/03/2022 - 18:42:57	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0133.
17/03/2022 - 18:43:05	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0133.
17/03/2022 - 18:43:13	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0134.
17/03/2022 - 18:43:20	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0134.
17/03/2022 - 18:43:26	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0135.
17/03/2022 - 18:43:31	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0136.
17/03/2022 - 18:43:37	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0137.
17/03/2022 - 18:43:54	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0138.
17/03/2022 - 18:43:58	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0141.
17/03/2022 - 18:44:03	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0142.
17/03/2022 - 18:44:14	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0142.
17/03/2022 - 18:44:25	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0143.
17/03/2022 - 18:44:40	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0144.
17/03/2022 - 18:44:46	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0145.
17/03/2022 - 18:44:52	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0147.
17/03/2022 - 18:45:03	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0148.
17/03/2022 - 18:45:08	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0150.
17/03/2022 - 18:45:13	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0151.
17/03/2022 - 18:45:23	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0155.
17/03/2022 - 18:45:27	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0156.
17/03/2022 - 18:45:31	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0169.
17/03/2022 - 18:45:45	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0179.
17/03/2022 - 18:45:53	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0180.
17/03/2022 - 18:45:58	Sistema	O fornecedor Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me - ME declarou intenção de recurso para o item 0189.
18/03/2022 - 12:16:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
18/03/2022 - 12:16:19	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:16:19	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues)."
18/03/2022 - 12:16:19	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:19	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:16:19	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:16:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
18/03/2022 - 12:16:25	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. "A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:25	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues)."
18/03/2022 - 12:16:25	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:25	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:16:25	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:16:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
18/03/2022 - 12:16:31	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. "A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:31	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues)."
18/03/2022 - 12:16:31	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:16:31	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:16:31	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:16:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
18/03/2022 - 12:16:36	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:36	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:16:36	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:36	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:16:36	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:16:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
18/03/2022 - 12:16:42	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:42	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:16:42	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:42	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:16:42	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:16:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:16:49	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. "A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:49	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues)."
18/03/2022 - 12:16:49	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:49	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:16:49	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:16:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
18/03/2022 - 12:16:57	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. "A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:57	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues)."
18/03/2022 - 12:16:57	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:16:57	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:16:57	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:17:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
18/03/2022 - 12:17:03	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. "A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:03	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues)."

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:17:03	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:03	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:03	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:17:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
18/03/2022 - 12:17:10	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:10	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:17:10	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:10	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:10	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:17:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0011.
18/03/2022 - 12:17:18	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:18	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:17:18	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:18	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:18	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:17:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0014.
18/03/2022 - 12:17:24	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:24	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:17:24	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:24	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:24	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:17:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0015.
18/03/2022 - 12:17:30	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:30	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:17:30	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:30	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:30	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:17:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0016.
18/03/2022 - 12:17:37	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:37	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:17:37	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:37	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:37	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:17:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0017.
18/03/2022 - 12:17:43	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:43	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:17:43	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:43	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:43	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:17:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0018.
18/03/2022 - 12:17:49	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:49	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:17:49	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:49	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:49	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:17:55	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0021.
18/03/2022 - 12:17:55	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:55	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:17:55	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:17:55	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:17:55	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0022.
18/03/2022 - 12:18:01	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:01	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:18:01	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:01	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:01	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0023.
18/03/2022 - 12:18:07	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:07	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:18:07	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:07	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:07	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0028.
18/03/2022 - 12:18:13	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:13	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:18:13	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:13	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:13	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0029.
18/03/2022 - 12:18:20	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:20	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:18:20	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:20	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:20	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:18:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0030.
18/03/2022 - 12:18:26	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:26	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:18:26	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:26	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:26	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:33	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0031.
18/03/2022 - 12:18:33	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:33	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:18:33	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:33	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:33	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0032.
18/03/2022 - 12:18:40	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:40	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:18:40	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:40	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:40	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0033.
18/03/2022 - 12:18:46	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:46	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:18:46	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:46	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:46	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:18:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0034.
18/03/2022 - 12:18:54	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:54	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:18:54	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:18:54	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:18:54	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:19:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0035.
18/03/2022 - 12:19:00	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:00	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:19:00	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:00	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:19:00	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:19:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0036.
18/03/2022 - 12:19:29	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:29	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:19:29	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:29	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:19:29	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:19:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0038.
18/03/2022 - 12:19:38	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:38	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:19:38	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:38	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:19:38	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:19:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0039.
18/03/2022 - 12:19:44	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:44	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:19:44	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:44	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:19:44	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:19:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0040.
18/03/2022 - 12:19:54	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:54	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:19:54	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:19:54	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:19:54	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:20:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0041.
18/03/2022 - 12:20:02	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:02	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:20:02	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:02	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:20:02	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:20:11	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0043.
18/03/2022 - 12:20:11	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:11	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:20:11	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:11	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:20:11	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:20:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0044.
18/03/2022 - 12:20:19	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:19	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 12:20:19	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:19	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:20:19	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:20:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0045.
18/03/2022 - 12:20:44	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:44	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:20:44	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:44	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:20:44	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 12:20:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0048.
18/03/2022 - 12:20:52	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:52	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 12:20:52	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 12:20:52	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 12:20:52	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:36:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0049.
18/03/2022 - 13:36:21	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:21	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:36:21	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:21	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:36:21	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:36:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0050.
18/03/2022 - 13:36:30	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:30	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:36:30	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:30	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:36:30	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:36:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0051.
18/03/2022 - 13:36:42	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:42	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:36:42	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:42	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:36:42	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:36:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0052.
18/03/2022 - 13:36:51	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:51	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:36:51	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:51	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:36:51	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:36:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0052.
18/03/2022 - 13:36:59	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:59	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:36:59	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:36:59	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:36:59	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:37:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0053.
18/03/2022 - 13:37:08	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:08	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:37:08	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:08	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:37:08	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:37:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0054.
18/03/2022 - 13:37:16	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:16	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:37:16	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:16	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:37:16	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:37:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0055.
18/03/2022 - 13:37:27	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:27	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:37:27	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:27	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:37:27	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:37:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0056.
18/03/2022 - 13:37:35	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:35	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:37:35	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:35	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:37:35	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:37:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0057.
18/03/2022 - 13:37:43	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:43	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:37:43	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:43	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:37:43	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:37:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0059.
18/03/2022 - 13:37:52	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:52	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:37:52	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:37:52	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:37:52	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0060.
18/03/2022 - 13:38:01	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:01	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:38:01	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:01	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:01	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:08	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0061.
18/03/2022 - 13:38:08	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:08	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:38:08	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:08	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:08	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:14	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0062.
18/03/2022 - 13:38:14	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:14	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:38:14	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:14	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:14	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0062.
18/03/2022 - 13:38:21	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:21	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:38:21	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:21	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:21	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:38:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0063.
18/03/2022 - 13:38:30	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:30	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:38:30	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:30	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:30	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0064.
18/03/2022 - 13:38:39	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:39	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:38:39	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:39	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:39	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0069.
18/03/2022 - 13:38:46	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:46	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:38:46	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:46	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:46	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0072.
18/03/2022 - 13:38:52	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:52	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:38:52	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:52	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:52	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:38:59	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0073.
18/03/2022 - 13:38:59	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:59	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:38:59	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:38:59	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:38:59	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:39:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0074.
18/03/2022 - 13:39:13	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:13	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:39:13	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:13	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:39:13	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:39:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0075.
18/03/2022 - 13:39:22	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:22	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:39:22	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:22	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:39:22	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:39:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0076.
18/03/2022 - 13:39:28	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:28	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:39:28	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:28	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:39:28	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:39:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0077.
18/03/2022 - 13:39:35	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:35	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:39:35	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:35	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:39:35	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:39:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0078.
18/03/2022 - 13:39:41	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:41	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:39:41	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:41	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:39:41	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:39:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0081.
18/03/2022 - 13:39:50	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:50	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:39:50	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:39:50	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:39:50	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:42:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0082.
18/03/2022 - 13:42:41	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:42:41	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:42:41	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:42:41	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:42:41	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:42:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0083.
18/03/2022 - 13:42:57	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:42:57	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:42:57	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:42:57	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:42:57	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:43:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0084.
18/03/2022 - 13:43:07	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:07	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:43:07	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:07	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:43:07	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:43:16	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0085.
18/03/2022 - 13:43:16	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:16	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:43:16	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:16	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:43:16	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:43:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0085.
18/03/2022 - 13:43:24	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:24	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:43:24	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:24	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:43:24	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:43:30	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0086.
18/03/2022 - 13:43:30	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:30	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:43:30	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:30	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:43:30	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:43:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0086.
18/03/2022 - 13:43:37	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:37	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:43:37	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:37	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:43:37	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:43:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0087.
18/03/2022 - 13:43:45	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:45	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:43:45	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:45	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:43:45	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:43:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0089.
18/03/2022 - 13:43:58	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:58	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:43:58	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:43:58	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:43:58	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:44:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0090.
18/03/2022 - 13:44:05	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:05	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:44:05	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:05	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:44:05	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:44:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0093.
18/03/2022 - 13:44:13	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:13	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:44:13	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:13	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:44:13	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:44:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0094.
18/03/2022 - 13:44:20	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:20	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:44:20	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:20	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:44:20	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:44:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0095.
18/03/2022 - 13:44:32	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:32	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:44:32	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:32	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:44:32	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:44:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0096.
18/03/2022 - 13:44:39	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:39	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:44:39	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:39	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:44:39	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:44:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0097.
18/03/2022 - 13:44:48	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:48	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:44:48	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:48	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:44:48	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:44:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0100.
18/03/2022 - 13:44:54	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:54	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:44:54	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:44:54	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:44:54	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:45:02	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0101.
18/03/2022 - 13:45:02	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:02	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:45:02	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:02	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:02	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:45:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0102.
18/03/2022 - 13:45:09	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:09	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:45:09	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:09	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:09	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:45:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0103.
18/03/2022 - 13:45:15	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:15	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:45:15	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:15	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:15	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:45:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0104.
18/03/2022 - 13:45:22	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:22	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:45:22	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:22	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:22	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:45:29	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0105.
18/03/2022 - 13:45:29	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:29	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:45:29	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:29	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:29	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:45:36	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0106.
18/03/2022 - 13:45:36	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:36	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:45:36	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:36	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:36	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:45:44	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0107.
18/03/2022 - 13:45:44	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:44	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:45:44	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:44	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:44	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:45:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0108.
18/03/2022 - 13:45:53	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:53	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:45:53	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:45:53	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:45:53	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:46:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0109.
18/03/2022 - 13:46:04	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:04	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:46:04	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:04	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:46:04	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:46:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0110.
18/03/2022 - 13:46:12	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:12	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:46:12	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:12	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:46:12	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:46:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0111.
18/03/2022 - 13:46:22	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:22	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:46:22	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:22	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:46:22	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:46:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0111.
18/03/2022 - 13:46:31	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:31	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:46:31	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:31	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:46:31	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:46:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0112.
18/03/2022 - 13:46:48	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:48	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:46:48	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:46:48	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:46:48	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:47:28	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0113.
18/03/2022 - 13:47:28	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:28	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:47:28	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:28	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:47:28	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:47:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0114.
18/03/2022 - 13:47:38	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:38	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:47:38	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:38	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:47:38	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:47:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0115.
18/03/2022 - 13:47:49	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:49	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:47:49	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:49	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:47:49	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:47:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0116.
18/03/2022 - 13:47:57	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:57	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:47:57	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:47:57	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:47:57	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:48:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0117.
18/03/2022 - 13:48:10	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:10	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:48:10	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:10	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:48:10	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:48:19	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0118.
18/03/2022 - 13:48:19	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:19	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:48:19	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:19	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:48:19	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:48:26	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0119.
18/03/2022 - 13:48:26	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:26	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:48:26	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:26	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:48:26	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:48:41	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0120.
18/03/2022 - 13:48:41	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:41	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:48:41	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:41	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:48:41	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:48:48	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0121.
18/03/2022 - 13:48:48	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:48	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:48:48	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:48	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:48:48	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:48:57	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0122.
18/03/2022 - 13:48:57	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:57	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:48:57	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:48:57	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:48:57	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:49:06	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0123.
18/03/2022 - 13:49:06	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:06	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:49:06	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:06	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:49:06	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:49:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0124.
18/03/2022 - 13:49:13	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:13	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:49:13	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:13	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:49:13	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:49:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0125.
18/03/2022 - 13:49:21	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:21	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:49:21	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:21	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:49:21	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:49:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0126.
18/03/2022 - 13:49:31	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:31	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:49:31	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:31	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:49:31	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:49:40	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0127.
18/03/2022 - 13:49:40	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:40	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:49:40	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:40	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:49:40	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:49:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0128.
18/03/2022 - 13:49:47	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:47	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:49:47	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:47	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:49:47	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:49:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0129.
18/03/2022 - 13:49:53	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:53	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:49:53	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:49:53	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:49:53	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:50:01	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0130.
18/03/2022 - 13:50:01	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:01	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:50:01	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:01	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:01	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:50:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0131.
18/03/2022 - 13:50:10	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:10	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:50:10	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:10	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:10	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:50:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0131.
18/03/2022 - 13:50:18	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:18	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:50:18	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:18	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:18	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:50:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0132.
18/03/2022 - 13:50:25	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:25	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:50:25	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:25	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:25	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:50:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0133.
18/03/2022 - 13:50:31	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:31	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:50:31	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:31	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:31	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:50:42	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0133.
18/03/2022 - 13:50:42	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:42	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:50:42	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:42	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:42	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:50:50	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0134.
18/03/2022 - 13:50:50	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:50	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:50:50	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:50	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:50	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:50:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0134.
18/03/2022 - 13:50:58	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:58	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:50:58	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:50:58	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:50:58	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:51:05	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0135.
18/03/2022 - 13:51:05	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:05	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:51:05	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:05	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:51:05	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:51:12	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0136.
18/03/2022 - 13:51:12	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:12	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:51:12	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:12	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:51:12	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:51:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0137.
18/03/2022 - 13:51:20	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:20	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:51:20	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:20	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:51:20	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:51:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0138.
18/03/2022 - 13:51:27	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:27	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:51:27	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:27	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:51:27	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:51:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0141.
18/03/2022 - 13:51:35	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:35	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:51:35	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:35	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:51:35	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:51:43	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0142.
18/03/2022 - 13:51:43	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:43	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:51:43	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:43	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:51:43	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:51:51	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0142.
18/03/2022 - 13:51:51	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:51	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:51:51	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:51:51	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:51:51	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:52:00	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0143.
18/03/2022 - 13:52:00	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:00	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:52:00	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:00	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:00	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:52:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0144.
18/03/2022 - 13:52:07	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:07	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:52:07	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:07	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:07	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:52:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0145.
18/03/2022 - 13:52:17	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:17	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:52:17	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:17	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:17	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:52:24	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0147.
18/03/2022 - 13:52:24	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:24	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:52:24	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:24	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:24	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:52:31	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0148.
18/03/2022 - 13:52:31	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:31	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:52:31	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:31	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:31	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:52:38	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0150.
18/03/2022 - 13:52:38	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:38	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:52:38	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:38	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:38	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:52:45	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0151.
18/03/2022 - 13:52:45	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:45	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:52:45	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:45	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:45	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:52:52	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0155.
18/03/2022 - 13:52:52	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:52	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:52:52	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:52	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:52	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:52:58	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0156.
18/03/2022 - 13:52:58	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:58	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:52:58	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:52:58	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:52:58	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:53:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0169.
18/03/2022 - 13:53:07	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:07	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:53:07	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:07	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:53:07	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:53:13	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0179.
18/03/2022 - 13:53:13	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:13	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 13:53:13	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:13	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:53:13	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:53:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0180.
18/03/2022 - 13:53:21	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:21	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:53:21	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:21	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:53:21	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.
18/03/2022 - 13:53:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0189.
18/03/2022 - 13:53:32	Sistema	Intenção: Recorremos contra e nossa INABILITAÇÃO equivocada visto que nossos preços apresentados são exequíveis e podem ser comprovados caso sejam diligenciados, assim como temos como comprovar de forma embasada na legislação que o pedido de apresentar os documentos em formato PDF/A é injustificado, não existindo nenhum respaldo do pregoeiro pelo ato de inabilitação de nenhum concorrente, sendo um ajuste sanável que deve excluir qualquer formalismo exacerbado, devendo primar pelos princípios constitucionais da legalidade, e que caso não sejam exercidos, serão denunciados de forma imediata aos órgãos de controle responsáveis. Lembramos que O Tribunal de Contas da União já firmou entendimento no sentido de que não cabe ao pregoeiro rejeitar sumariamente a intenção de recurso apresentada pelos licitantes no decorrer de um pregão eletrônico. “A rejeição sumária da intenção de recurso afronta os arts. 2º, `PAR` 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002 e... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:32	Sistema	(CONT. 1) 26, `PAR` 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo o mérito ser julgado de antemão (Acórdãos 5847/2018-1ª Câmara-Relator Walton Alencar Rodrigues).”
18/03/2022 - 13:53:32	Sistema	Justificativa: Alguns dos preços apresentados pelo licitante ultrapassam limites pré-estabelecidos no edital, bem como outras exigências acessórias já relatadas, em que a empresa descumpriu requisitos do item 5.1 e o item 8.2.3 do edital, complementado por legislação e decreto específico, portanto, cabe o licitante observar tal conduta de sua autoria, e não responsabilizar a administração pelo equivoco que partiu do próprio licitante. Com relação a intenção de recorrer pelo licitante, para que o mesmo tenha o direito de apresentar um recurso contra o resultado do pregão e preciso, obrigatoriamente, manifestar e justificar, como determina o inciso XVIII do artigo 4° da Lei 10.520/2002, contudo, avaliamos se os requisitos de admissibilidade recursal estão ou não presentes. Esses requisitos são a sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação. Se tratando desses aspectos, identificamos que o licitante não detém a motivação objetiva e necessária... (CONTINUA)
18/03/2022 - 13:53:32	Sistema	(CONT. 1) para sua intenção de recorrer, uma vez que descumpriu cláusulas específicas do edital já relatado anteriormente no momento de sua inabilitação em relatório disposto no processo e no chat, acerca da rejeição da intenção de recorrer, o item 12.2.1 do edital deixa claro que (A simples intenção de recorrer de maneira irrisória e meramente protelatória não garante ao licitante o direito de apresentar as razões recursais), bem como o item 12.2.2 do edital deixa claro que (poderá ser rejeitada a intenção de recorrer quando observada pelo pregoeiro em caráter objetivo ao ficar evidente que houve descumprimento de cláusula específica do presente edital por parte do licitante, que será fundamentada pelo pregoeiro, motivando sua decisão em não admitir a intenção de recurso no chat ou janela específica via sistema). Dessa forma, observando o que foi apresentado em todo rol do certame, bem como o princípio da isonomia entre os licitantes, da legalidade e da vinculação ao...
18/03/2022 - 13:53:32	Sistema	(CONT. 2) instrumento convocatório que tem rol taxativo perante o pregão, Rejeito a intenção de recurso.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 15:09:37	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0012 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0013 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0014 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0015 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0016 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0017 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0018 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0019 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0020 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0021 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0022 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0023 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0024 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0025 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0026 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0027 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0028 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0029 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0030 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0031 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0032 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0033 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0034 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0035 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0036 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0037 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0038 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0039 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0040 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0041 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0042 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0043 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0044 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0045 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0046 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0047 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0048 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0049 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0050 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0051 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0052 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0053 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0054 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0055 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0056 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0057 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0058 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0059 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0060 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0061 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0062 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0063 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0064 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0065 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0066 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0067 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0068 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0069 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0070 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0071 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0072 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0073 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0074 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0075 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0076 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0077 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0078 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0079 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0080 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0081 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0082 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0083 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0084 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0085 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0086 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0087 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0088 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0089 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0090 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0091 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0092 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0093 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0094 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0095 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0096 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0097 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0098 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0099 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0100 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0101 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0102 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0103 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0104 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0105 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0106 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0107 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0108 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0109 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0110 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0111 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0112 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0113 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0114 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0115 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0116 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0117 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0118 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0119 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0120 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0121 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0122 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0123 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0124 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0125 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0126 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0127 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0128 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0129 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0130 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0131 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0132 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0133 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0134 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0135 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0136 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0137 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0138 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0139 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0140 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0141 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0142 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0143 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0144 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0145 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0146 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0147 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0148 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0149 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0150 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0151 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0152 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0153 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0154 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0155 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0156 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0157 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0158 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0159 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0160 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0161 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0162 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0163 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0164 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0165 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0166 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0167 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0168 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0169 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0170 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002

18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0171 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0172 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0173 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0174 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0175 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0176 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0177 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0178 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0179 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0180 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0181 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0182 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0183 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0184 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0185 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0186 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0187 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0188 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0189 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0190 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0191 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0192 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0193 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0194 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.
18/03/2022 - 15:14:31	Sistema	O Item 0195 foi adjudicado por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA.

MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA:03164625278

Assinado de forma digital por MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA:03164625278

MARCIO RAYELLE DE SOUZA DA SILVA

Pregoeiro

Anajeysa Carvalho de Souza

Apoio

portal de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 18/03/2022 às 17:16:26.
Código verificador: 222002